

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46º DA REPÚBLICA — N. 83

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas	Interior	Exterior
Ano.....	60\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000
Para funcionários públicos:		
Ano.....	48\$000	78\$000
Semestre.....	24\$000	39\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública e do Domínio da União e do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e do Conselho de Contribuintes.

Ministério da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, de Plantas Têxteis e de Fruticultura e da Escola Nacional de Veterinária.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, do Departamento Nacional do Trabalho, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União e da Inspetoria de Seguros.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 24.081 — DE 5 DE ABRIL DE 1934

Suprime um lugar de marinheiro das embarcações da Alfândega do Rio de Janeiro

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Resolve suprimir um lugar de marinheiro das embarcações da Alfândega do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 24.081, de 5 de abril de 1934.

Decreto n. 24.094, de 7 de abril de 1934.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 9 de abril.

Ministério da Fazenda — Decretos de 5 de abril.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 4 de corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Educação e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

DECRETO N. 24.094 — DE 7 DE ABRIL DE 1934

Alta os serviços e bens do Banco do Brasil de todos e quaisquer impostos ou taxas, federais, estaduais ou municipais, excluídos os impostos de selo, federal e de transmissão, e dá outras providências.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Considerando que, pelas leis federais ns. 3.213, de 30 de dezembro de 1916, art. 5º; 3.446, de 31 de dezembro de 1917, art. 70; 3.644, de 31 de dezembro de 1918, art. 60; e decreto n. 3.976, de 31 de dezembro de 1919, art. 7º, foi reconhecido ao Banco do Brasil o caráter de serviço público

federal e outorgada, conseqüentemente, aos seus serviços a mais ampla isenção de quaisquer tributos federais, estaduais ou municipais;

Considerando que, pelos decretos ns. 19.550, de 31 de dezembro de 1930, art. 5º; 19.589, de 14 de janeiro de 1931 e 19.826, de 1 de abril de 1931, foi revogada a isenção do imposto do selo federal e tornada transitória a do imposto de transmissão, continuando, porém, em vigor todas as demais isenções, como reconhece, em seu proêmio, o último dos citados decretos;

Considerando que, apesar disso, têm surgido dúvidas no interpretar o regime fiscal a ser aplicado ao referido estabelecimento de crédito;

Considerando, porém, que foi revogada somente a isenção do imposto de selo federal e limitada a dos impostos de transmissão sobre bens adquiridos pelo Banco do Brasil e que se não destinem a seu uso próprio ou ao desempenho da sua finalidade bancária;

Considerando que compete ao Poder Federal a definição dos serviços públicos federais;

Considerando que o Banco do Brasil e suas agências, pelo preponderante interesse que tem nêle a União e pelas relevantes funções que lhe cabem na economia nacional, constituem serviço público federal e, portanto, é vedado aos Estados e Municípios, de acôrdo com o art. 10 da Constituição, tributar seus serviços e bens;

Considerando que, devido à estagnação dos negócios, decorrente da crise mundial, resultou insuficiente o prazo de dezoito (18) meses para que o Banco dispuzesse dos bens adquiridos em liquidação e desnecessários a seu uso próprio;

Decreta:

Art. 1º Ficam os serviços e bens do Banco do Brasil isentos de todos e quaisquer impostos ou taxas federais, estaduais ou municipais, excluídos o imposto de selo federal e o imposto de transmissão, respeitadô, quanto a este, o disposto neste decreto.

Parágrafo único. Não se considera taxa, para os efeitos d'êste decreto, o pagamento de serviços públicos, executados pelas Municipalidades, que o contribuinte tenha a faculdade de dispensar.

Art. 2º Ficam isentas de quaisquer impostos federais, estaduais ou municipais, todas as aquisições feitas pelo Banco do Brasil, oriundas de liquidações, amigáveis ou judiciais, de bens que se não destinem a seu próprio uso e para desempenho de sua finalidade bancária, assim como os mesmos bens.

§ 1º O prazo dessa isenção é de 30 meses contados da data da publicação d'êste decreto, para os bens já existentes.

§ 2º Para os bens que fôrem adquiridos futuramente, o prazo será contado da data da transmissão.

§ 3º Depois de findo êsse prazo, se o Banco ainda conservar em seu poder êsses imóveis, começarão a ser exigíveis os impostos.

§ 4º Os funcionários que oficiarem nas transmissões e o próprio Banco dirigirão às repartições competentes comunicação do ato, da qual conste a data, nome das partes e valor do contrato, para anotação condicional do débito, e sua cobrança, decorrido o prazo d'êste artigo.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 9 do corrente, foi nomeado o desembargador Vicente Piragibe para exercer, interinamente, o lugar de procurador geral do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, desembargador Alvaro Goulart de Oliveira, a quem foram concedidas férias regulamentares.

— Por outros da mesma data, foram nomeadas, nos termos do decreto n. 24.032, de 22 d'êste mês, dactilógrafas do Supremo Tribunal Federal: Lídia Poetscher, Luiza Junqueira Schmidt, Olga Menge Salgado Wood, Edith Moniz, Leonor Dantas e Brasília Sousa.

Ministério da Fazenda

Por decreto de 5 do corrente, foi nomeado o marinheiro das embarcações da Alfândega do Rio de Janeiro, Cristiano Pereira dos Santos, para o lugar de servente do Tesouro Nacional

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 9 de abril do corrente ano, foram nomeados:

Na conformidade do parágrafo único do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, o fiscal do trabalho da 8ª Inspetoria Regional bacharel Arlindo José de Meio Figueiredo para exercer, interinamente, o cargo de inspetor da mesma Inspetoria, durante o impedimento do efetivo, com os vencimentos que lhe competirem; e Ernesto Pinto Vieira para exercer o cargo de auxiliar-dactilógrafo da 8ª Inspetoria Regional (Pernambuco).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Segunda secção

Expediente de 9 de abril de 1934

Requerimentos despachados

José Rodrigues Junqueira. — Januário Leites, Sátiro Gomes, Alvaro Coelho, Dagoberto Moura, José Inácio de Lima e Cícero Pereira de Lima. — Deferidos. Raimundo Pereira da Silva. — Declare o motivo por que usa os sobrenomes que não pertencem a seus pais. Tanus Jorge Bastane. — Indeferido.

Diretoria do Interior

Expediente de 10 de abril de 1934

Por portarias de 10 de abril de 1934, foram declarados cidadãos brasileiros: Isaac Salem, natural da Síria, nascido a 22 de fevereiro de 1892, filho de Samuel Salem e de Raquel Arditi Salem,

casado, residente no Estado de São Paulo;

Gervásio Rodrigues Carreira, natural de Portugal, nascido a 2 de junho de 1890, filho de Francisco Rodrigues Carreira e de Ana Dias Abrantes, casado, residente nesta capital;

Antônio Valente da Costa, natural de Portugal, nascido a 18 de outubro de 1879, filho de Mantel Valente da Costa e de Maria de Oliveira, casado, residente nesta capital.

Raul Gaspar Guimarães, natural de Portugal, nascido a 26 de março de 1887, filho de Alfredo da Costa Guimarães e de Eduarda Augusta Gaspar Guimarães, casado, residente nesta capital.

Remeteu-se ao governo do Estado de São Paulo a portaria do que ali reside.

— Por apostila de 10 de abril de 1934, declarou-se que o nome do naturalizado por decreto de 2 de janeiro do corrente ano é José Fernandes Testas e não como do mesmo consta.

— Por outra de igual data, declarou-se que a data do nascimento do naturalizado por decreto de 8 de janeiro do corrente ano, José Gipp, é 8 de outubro de 1906 e não como do mesmo consta.

Requerimentos despachados

Abram Jacob Berger, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Apresente novo atestado de antecedentes e novas folhas corridas, pois que estão prescritas as que juntou.

João Fernandes Hoepfel, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Justifique as divergências quanto aos nomes de seus progenitores.

Amleto Albieri, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove que tem mais de cinco anos de residência no Brasil.

Glebe Jorge Saharov e Zenaide Saharov, residentes nesta capital, solicitando naturalização. — Declarem os nomes de seus genitores.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Seção

Avisos:

A Fazenda:

N. 706 — Transmitiu-se a demonstração do adiantamento de 1:000\$000, concedido ao chefe do Escritório de Obras do Ministério, pelo aviso n. 279, de 10 de fevereiro.

N. 707 — Transmitiu-se a demonstração da aplicação do adiantamento de réis 150:000\$000, concedido ao doutor Adolfo Gigliotti, pelo aviso n. 1.434, de 14 de agosto de 1933.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 708 — Declarou-se autorizado a celebrar o contrato com o doutor Paulo Fragoso, para prestar seu concurso na elaboração do projeto do novo edifício da Imprensa Nacional.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Seção

Offícios:

Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 479 — Solicitaram-se informações sobre a remessa de bens com as alterações havidas no material permanente do Patrimônio Nacional.

— Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado da Paraíba:

N. 480 — Transmittiram-se os documentos das despesas feitas por Fernando Magno Pôrto, com seu transporte e da respectiva família.

Monte-pio:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 39 — Restituiu-se o processo de monte-pio de dona Leonor de Montalvão Gardel, satisfeita a exigência solicitada.

N. 40 — Restituiu-se o processo de monte-pio de dona Mariana da Silva e outra, satisfeita a exigência solicitada.

Expediente de 9 de abril de 1934

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Seção

Offícios:

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 482 — Solicitou-se a concessão de seis passagens para Celso de Faria e família.

— Ao senhor representante da Amazon River:

N. 483 — Solicitou-se a concessão de seis passagens para Celso de Faria e família.

Primeira Seção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal:

N. 484 — Restituiu-se a prestação de contas relativas as despesas do Conselho, para serem processados os documentos.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 485 — Comunicou-se que não foi possível providenciar-se sobre o pagamento de contas provenientes de consumo de gás, luz e energia elétrica na Repartição, em novembro e dezembro de 1933 e janeiro e fevereiro de 1934.

— Ao diretor geral da Secretaria da Assembléia Nacional:

N. 486 — Solicitou-se a remessa da cópia autenticada do ofício n. 202, de 14 de novembro de 1932.

— Ao juiz de direito presidente do Tribunal do Juri:

N. 481 — Restituiu-se a conta da Companhia Telefônica, na importância de 275\$700, relativa a assinaturas de aparelho telefônico no Tribunal durante o primeiro trimestre deste ano.

Expediente de 7 de abril de 1934

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

A Fazenda:

N. 705 — Declarou-se que o bacharel Nestor Massena não tem direito a pagamento de vencimentos senão a partir da data do ato da disponibilidade.

Expediente de 9 de abril de 1934

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Despacho:

D. Walborg Nepomuceno, pedindo restituição da certidão de seu casamento. — Não há que providenciar, visto ter sido o respectivo processo remetido à Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública.

Aditamento ao expediente de 4 de abril de 1934

ATOS DO SR. MINISTRO

Despacho:

José Moreira Brandão Castelo Branco Sobrinho, solicitando o andamento dos processos relativos ao pagamento de gratificações. — Aguarde-se a publicação das tabelas orçamentárias de 1934, quanto ao período de 1 de fevereiro a 31 de julho de 1930.

Imprensa Nacional

Expediente de 10 de abril de 1934

Offícios:

N. 952 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remeteu o pedido de material n. 624.006, em substituição ao de número 624.484/8.

N. 953 — Ao Sr. comandante da 5ª Companhia de Administração — Curitiba, Paraná — Respondendo telegrama

de 7 de fevereiro último, informando que foi feito o registro de assinatura para João Negrão G. 40.068/34.

N. 954 — Ao Sr. José da Silva Júnior — Tabapuan — S. Paulo — Comunicando remessa de exemplares do *Diário Oficial* n. 60.318/34.

N. 955 — Ao Sr. Manuel Nicanor Pereira — S. Paulo — Remetendo um talo de assinatura do *Diário Oficial* e um conhecimento sobre aquisição de exemplares do *Diário Oficial*. P. 60.694, de 1934.

N. 956 — Ao Sr. Dr. Tomaz H. Dalton — Ponta Grossa — Paraná — Comunicando que para a remessa dos dois volumes "Dicionário das Plantas Úteis do Brasil", torna-se necessário que seja enviada mais a quantia de quatro mil e novecentos réis. P. 60.739/34.

N. 957 — Ao Sr. F. C. Torres, vice-consul — Consulado Americano — S. Paulo — Respondendo à carta de 1 de fevereiro último, sobre a obra "Círculos Ministeriais da Fazenda". P. 60.490 de 1934

N. 958 — Ao Sr. José Silvestre da Novais — Coletor Federal — Patrocínio — Minas Gerais — Remetendo dois talões relativos à assinatura do *Diário Oficial*. F. 22.355/33.

N. 959 — Ao senhor presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo pedidos de material de consumo ns. 624.011 e 624.012, em substituição aos de ns. 624.484 e 624.486 do exercício financeiro findo.

— Ao Sr. diretor geral da Constabilidade do Ministério da Justiça:

N. 96 — Restituindo o requerimento do Dr. Milton Barcelos. J. 10.176/34.

— Idem da Secretaria da Justiça:

N. 961 — Remetendo o requerimento de Raquel Bastos. J. 10.245/34.

Requerimentos despachados

Dia 10 de abril de 1934

João De Maria, José da Silva e Valdir Brício. — Certifique-se.

Mário Moreira Sampaio. — Certifique-se e averbe-se.

José Nunes da Silva. — Certifique-se e averbe-se.

Valdemar Militão de Oliveira, Caetano de Assiz, João Ernesto de Sousa, Sebastião de Arruda Costa, Cesar Lucio Ribeiro Russell, Deodoro França de Barros, Manuel da Silva Barbosa Júnior. — Certifique-se e averbe-se.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Dia 29 de Março de 1934

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Maurício Elinier: Indeferido, em vista das informações da Diretoria Geral de Agricultura

Dia 31

Aviso:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 41. — Solicitando as necessárias providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, durante o corrente ano, aos funcionários técnicos desta Diretoria Geral agrônomo José Vito Barbosa, ajudante de Inspetor Agrícola em São João Del Rei, em Minas e ao agrônomo Ulisses Cavalcante de Melo, da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, servindo no porto do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de Março de 1934

Requerimentos despachados:

Gastão Homem de Melo: — Increva-se.
José Alves Massa — Increva-se.
Timóteo Franklin — Inscreeva-se.

Offícios:

Ao Sr. Ministro.

N. 1.199. — Comunicando que assumiu a direção da Diretoria Geral, de ordem superior.

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.140. — Idêntica comunicação.

Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 1.111. — Solicitando a mudança do endereço telegráfico "Agristação", da Estação Experimental de Fumo, em Traquateu, Pará, para o de "Agrismo".

Ao Sr. diretor da Despesa do Tesouro Nacional:

N. 1.113. — Requisitando o pagamento, nos termos do Dec. 24.045, de 27 do mês de março corrente, do pessoal da Escola de Agricultura, constante das três folhas juntas a este:

Dia 31

Ao Sr. Ministro.

N. 1.114. — Solicitando um adiantamento de 20:121\$000, ao Agrônomo Arquibaldo Smith, da Diretoria do Ensino Agrônomico, para pagamento do pessoal contratado da extinta Escola Superior de Agricultura, no período de 15 de fevereiro a 31 de março, ambas do corrente ano.

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.115. — Solicitando pagamento de 4:726\$100, das contas da relação junta, da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes, etc., da Diretoria do Fomento Agrícola, nos meses de dezembro de 1933 e janeiro de 1934.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco.

N. 1.116. — Solicitando pagamento de 375\$000, de diárias do agrônomo Il-

defonso Pessoa de Almeida Lopes, da Diretoria do Fomento Agrícola, do mês de março de 1934.

Ao Sr. Ministro.

N. 1.117. — Submetendo à aprovação a inclusa folha de gratificação extraordinária, dos meses de julho a dezembro de 1933, dos funcionários da Diretoria de Fruticultura, na importância de

N. 1.118. — Solicitando um adiantamento de 10:276\$000, ao Sr. Joaquim da Mota Lima, da Diretoria do Ensino Agrônomico, para pagamento do pessoal contratado da extinta Escola Superior de Agricultura, no período de 16 a 31 de março de 1934.

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade.

N. 1.119. — Solicitando pagamento de 1:490\$000, da conta de Emílio Polto, de fornecimento de inseticida e fungicida à Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal.

N. 1.120. — Idem, idem de diárias do agrônomo Manuel Mendes Fonseca, da Diretoria de Fruticultura, dos meses de janeiro a março de 1934.

Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.122. — Solicitando providências no sentido de ser publicado no "Diário Oficial", a partir de sábado, 31 de março corrente e seguidamente até quarta-feira 30 de maio p. vindouro, o edital referente ao concurso de cargos técnicos iniciais da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal.

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.123. — Remetendo a conta de 7:000\$000, de Botelho & Moreira, de fornecimentos à Diretoria do Fomento Agrícola, afim de ser requisitado do Tesouro Nacional o respectivo pagamento.

N. 1.125. — Solicitando pagamento de 110\$000, de diárias dos agrônomos Alfredo Augusto Borges e Jorge Kiehl e do servente Domingos José dos Santos, da Diretoria de Fruticultura, no mês de março de 1934.

Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal:

N. 1.126. — Remetendo a cópia da carta em que o Presidente da Sociedade Agrícola e Instrutiva Adão Mickiewicz, em Teresina, no Paraná, pede vacinas e sementes de capim.

Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Cana de Açúcar em Campos.

N. 1.127. — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado o seguro dos bens móveis, imóveis, utensílios, instalações e outros materiais pertencentes a essa estação.

Circular: 4

Ao Sr. diretor do Fomento Agrícola:

N. 39. — Remetendo cópia do aviso n. 58, de 27 do corrente, do Ministério da Fazenda.

Idênticas às:

Diretoria do Ensino Agrônomico.

Diretoria da Fruticultura.

Diretoria da Planta Têxteis.

Diretoria da Defesa Sanitária Vegetal.

Diretoria Geral de Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1934

Offícios:

— Ao Sr. Italo Ferreira — S. Paulo:

N. 655 — Convida-o a comparecer à Imprensa Nacional, afim de satisfazer qualquer representante, o pagamento de que retamente ou por intermédio de qualquer representante o pagamento de que depende a publicação do decreto número 24.020, de 20 de março corrente.

— Ao diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 656 — Remete os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 4:380\$ (quatro contos, trezentos e oitenta mil réis), entregue, pela Pagadoria deste ministério, em 29 de dezembro de 1933, do assistente-técnico da Diretoria de Águas, engenheiro Raimundo Ribeiro Filho, para atender a despesas com o pessoal variável e material necessário aos trabalhos da mesma Diretoria no Estado de S. Paulo, no referido mês de dezembro.

Dia 3 de abril de 1934

— Ao diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 657 — Não tendo até a presente data comparecido para tomar posse do seu cargo o servente, em disponibilidade, da Inspetoria Agrícola do 21º Distrito, do serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, Antônio José da Silva, nomeado por decreto de 12 de dezembro do ano findo, para idêntico cargo na antiga Diretoria de Minas, subordinada a esta Diretoria Geral, transmite o respectivo decreto de nomeação e solicita providências a respeito, visto como já decorreu o prazo de prorrogação de 100 dias, concedido afim de que o nomeado tomasse posse do aludido cargo.

— Ao Sr. Pedro Schwindt — Goiaz.

N. 658 — Transmite, de ordem do Sr. Ministro, por cópia, a informação da Diretoria de Minas, sobre a concessão feita a Luiz Chediak, em decreto número 23.784, de 23 de janeiro de 1934.

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 659 — Remete as requisições para saques destinados ao pagamento de assinaturas de revistas e jornais científicos para a Diretoria Geral, solicitando que informe antecipadamente qual a importância a ser posta à disposição daquele estabelecimento para pagamento dos referidos saques.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia:

N. 660 — Solicita que informe à Diretoria Geral, para os devidos fins, o número de férias gozadas no corrente exercício pela ex-auxiliar dessa repartição, Dulce Pinto Ferreira de Magalhães.

— Ao diretor do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 667 — Remete os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 200\$ (duzentos mil réis), entregue pela Pagadoria deste Ministério, em 17 de março último, ao encarregado do material da Diretoria de Minas, Ladislau Roberto Bevilacqua, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

Diretoria de Plantas Têxteis**Diretoria de Plantas Têxteis****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 2 de abril de 1934

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 635 — Comunica que, por Portaria da Diretoria Geral de Agricultura, datada de 23 de março p. findo, foram concedido três meses de licença para tratamento de saúde, ao Diretor de Plantas Têxteis em Porto Real do Colégio, nesse Estado, engenheiro agrônomo, Jorge Coutinho Aguirre, em prorrogação à que lhe foi concedida em 29 de dezembro último.

N. 636 — Idem.

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministério:

N. 637 — Idem.

N. 638 — Informa, em referência ao ofício n. 618, de 29 de março último, que a comprovação do adiantamento de 3:000\$000, recebido pelo escrvente dactilógrafo, Francisco Rodrigues de Magalhães foi pelo mesmo entregue nesta Diretoria a 17 de janeiro do corrente ano, tendo sido remetida à Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional na mesma data.

Sr. Diretor Geral da Agricultura.

N. 639 — Envia, para fins de aprovação, a cópia do termo de morte de um animal, ocorrida no Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Rio Branco, no Estado de Minas Gerais.

Ao Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Minas Gerais:

N. 640 — Idem, de um boi denominado "Marchante", ocorrida no Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Rio Branco, no Estado de Minas Gerais.

N. 641 — Transmite o Decreto de 20

Ao Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado da Bahia:

de março último, transferindo o assistente técnico da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Sete Laídas, engenheiro agrônomo Valdemar Gadelha, para idêntico cargo na Estação Experimental de Plantas Têxteis em Santo Antônio, no Estado do Ceará.

N. 642 — Restitui, para retificação, as cópias de três termos de morte, que foram encaminhadas com os seus ofícios ns. 632, 662 e 63, respectivamente, de 29 de novembro e 9 de dezembro de 1933 e 10 de fevereiro do corrente ano.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estatística:

N. 644 — Pede remeter os boletins de estatística publicadas por esse Departamento.

Ao Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado da Paraíba:

N. 645 — Restitui, afim de serem reorganizadas de conformidade com o modelo anexo à circular n. 1.316,2 de 31 de dezembro de 1925, da extinta Diretoria Geral de Contabilidade, do qual junto cópia, 22 termos de inutilização de material, que acompanharam o seu ofício n. 213, de 6 do mês corrente.

Sr. Secretário da Indian Central Cotton Committee. Post Box n. 1002. Bombay — India.

Carta n. 56 — Comunica a remessa, em separado, pelo correio, de dois sa-

quinhos com sementes de algodão, das variedades "Mocó" e "Herbáceo", solicitadas na sua carta de 14 de julho do ano próximo findo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro do Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve dispensar, a pedido, o bacharel Alfredo João Lousada, diretor de seção do Departamento Nacional do Trabalho, das funções de oficial de gabinete do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e determinar continue à disposição do mesmo gabinete, sem prejuízo dos seus vencimentos e até ulterior deliberação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no regulamento aprovado pelo decreto número 23.567, de 8 de dezembro de 1933, designar a auxiliar de 1ª classe do Departamento Nacional do Trabalho Jaci Guimarães de Moura, para exercer as funções de dactilógrafo do gabinete do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no regulamento aprovado pelo decreto número 23.567, de 8 de dezembro de 1933, designar a auxiliar Maria Hilda Moreira Soares para exercer as funções de dactilógrafo do gabinete do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no regulamento aprovado pelo decreto número n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, designar a auxiliar de 2ª classe do Departamento Nacional do Trabalho, Conceição de Maria Vieira de Gouveia para exercer as funções de dactilógrafo do gabinete do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto número 23.567, de 8 de dezembro de 1933, designar o bacharel Hugo Barreto, tesoureiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, para

exercer as funções de oficial de gabinete do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria Geral de Contabilidade**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 29 de março de 1934

Avisos:

Ao Sr. interventor do Distrito Federal:

N. 2C-125. — Solicitando providências no sentido de ser efetivado o recolhimento de 1:500\$, recebido pelo fiscal de Caixas de Aposentadoria e Pensões deste ministério, Perí de Oliveira, como ajuda de custo de uma viagem que não chegou a realizar.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-126 — Solicitando providências para o pagamento da importância de 76\$ ao foguista do D. N. do Povoamento, Manuel Antônio Ribeiro, proveniente de serviços extraordinários, prestados fora das horas regulamentares.

— Ao mesmo:

1 C-127. — Idêntico, na importância de 151\$100, ao maquinista Nestor José Dias.

— Ao mesmo:

N. 1 C-128 — Idêntico, na importância de 78\$700, ao foguista Jaime Ferreira Coelho.

— Ao mesmo:

N. 1 C-129 — Idêntico, na importância de 85\$400, ao intérprete Frederico Guilherme Ernesto Lubke.

— Ao mesmo:

N. 1 C-130 — Idêntico, na importância de 86\$, ao marinheiro tripulante José Teixeira.

— Ao mesmo:

N. 1 C-131 — Idêntico, na importância de 120\$400, ao auxiliar Francisco Gomes de Carvalho.

— Ao mesmo:

N. 1 C-132 — Idêntico, na importância de 24\$200, ao marinheiro tripulante Geraldo Vieira.

— Ao mesmo:

N. 1 C-133 — Idêntico, na importância de 72\$800 ao marinheiro tripulante Pedro Gonçalves Dias.

— Ao mesmo:

N. 1 C-134 — Idêntico, na importância de 28\$300, ao marinheiro tripulante José Arsênio Ribeiro.

— Ao mesmo:

N. 1 C-135 — Idêntico, na importância de 84\$500, ao marinheiro tripulante Francisco Alves Barcelos.

— Ao mesmo:

N. 1 C-136 — Idêntico, na importância de 41\$400, ao marinheiro tripulante Pedro Gouveia.

— Ao mesmo:

N. 1 C-137 — Idêntico, na importância de 157\$900, ao patrão de lancha Francisco Teodósio de Abreu.

— Ao mesmo:

N. 1 C-138 — Idêntico, na importância de 94\$100, ao auxiliar Rodolfo Pedro intra.

— Ao mesmo:

N. 1 C-139 — Idêntico, na importância de 180\$700, ao maquinista Salvador Magalhães Barbosa.

— Ao mesmo:

N. 1 C-140 — Idêntico, na importância de 73\$700, ao marinheiro tripulante Oscar Marques de Figueiredo.

— Ao mesmo:

N. 1 C-141 — Idêntico, na importância de 75\$700, ao marinheiro tripulante José Augusto Figueiredo.

— Ao mesmo:

N. 1 C-142 — Idêntico, na importância de 83\$600, ao marinheiro tripulante Francisco Firmo Velasco.

— Ao mesmo:

N. 1 C-143 — Idêntico, na importância de 69\$700, ao marinheiro tripulante Dilermano de Medeiros.

— Ao mesmo:

N. 1 C-144 — Idêntico, na importância de 194\$300, ao patrão de lancha Joaquim José Corrêa.

— Ao mesmo:

N. 1 C-145 — Idêntico, na importância de 126\$100, ao intérprete Felipe do Amaral Savaget.

— Ao mesmo:

N. 1 C-146 — Idêntico, na importância de 86\$, ao marinheiro tripulante Salvador Alcântara.

— Ao mesmo:

N. 1 C-147 — Solicitando providências urgentes no sentido de serem postas à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará, as importâncias de 9:000\$ para pagamento de pessoal contratado do C. A. Inglês de Souza, e de 4:000\$ para o do Posto Indígena do Tocantins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de março

Offícios:

Ao gerente da The Western Telegraph Co.:

N. 1 C-738 — Solicitando a expedição de um telegrama.

— Ao inspetor da 6ª Inspetoria Regional:

N. 1 C-739 — Confirmando o telegrama que comunicou ter sido autorizado o pagamento ao auxiliar Soares Bulcão por ter substituído o inspetor de 12 de janeiro a 19 de fevereiro.

— Ao inspetor da 15ª Inspetoria Regional:

N. 1 C-740 — Confirmando o telegrama que declarou competência ao inspetor para resolver o emprego da verba — Material — da sua Inspetoria.

— Ao inspetor da 13ª Inspetoria Regional:

N. 1 C-741 — Confirmando o telegrama que comunicou ter o Sr. ministro deixado de atender o pedido de prorrogação de expediente, mantendo deliberação anterior em caso idêntico sobre auxiliares fiscais.

— Ao D. G. do D. N. do Trabalho:

N. 2 C-742 — Solicitando providências no sentido de serem devolvidas as folhas de alterações relativas aos assentamentos para a publicação do Almanaque deste ministério.

— Ao D. G. do D. N. do Povoamento:

N. 1 C-743 — Declarando que pode ser dada execução ao contrato referente à construção de 70 casas para colonos no Centro Agrícola de Santa Cruz.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Seção

Dia 31 de março de 1934

Intimações

N. 368 — Aos Srs. Pereira Carneiro & Comp. Ltd., intimando essa firma a pagar uma indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Valdemiro Gonçalves de Oliveira. (Processo n. 2.154, de 1934).

N. 369 — Aos Srs. Herm Stoltz & Comp., idem, idem, a Antônio Maria Sequeira. (Processo n. 4.272, de 1934).

N. 370 — Aos Srs. Herm Stoltz & Comp., idem, idem, a Bernardino Alves de Carvalho. (Processo n. 4.273, de 1934).

N. 371 — Ao Sr. José dos Santos Andrade, idem, idem a Antônio Barbosa de Moraes. (Processo n. 3.084, de 1934).

N. 372 — Ao Sr. Manuel Pereira da Costa, idem, idem a Paulo de Vale Coutinho. (Processo n. 967, de 1930).

N. 373 — Ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Portos, idem, idem a Dimas de Vasconcelos Lisias. (Processo n. 269, D. de 1932).

N. 374 — Aos Srs. Herm. Stoltz, idem, idem a Antônio Coelho. (Processo n. 3.042, de 1934).

N. 375 — Ao Sr. Manuel A. do Araújo, idem, idem, a Adolfo Henrique Pinto Filho. (Processo n. 3.087, de 1934).

N. 376 — Aos Srs. Fernandes e Carlos G. Ramos, idem, idem a Martins Leonardo. (Processo n. 9.661, de 1934).

N. 377 — Ao Sr. C. Pinto dos Santos, idem, idem, a Severo Ferreira. (Processo n. 1.353, de 1934).

N. 378 — A Sra. Damiana Santos Azevedo, intimando a provar que é sindicalizada. (Processo n. 8.860, de 1934).

N. 379 — A Sra. Angelina Pereira, intimando a dizer, por escrito, quantos dias de férias gozou em 1930. (Processo n. 3.675 A, de 1933).

N. 380 — União dos Alfaiates e Classes Anexas, intimando a apresentar a carteira profissional de Bianco Battaglia. (Processo n. 8.594, de 1934).

Notificações

N. 88 — Ao Sr. Joaquim Ribeiro Neves, notificando essa firma a comparecer nesta repartição, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada por Alfredo Pereira Arouca. (Processo n. 8.610, de 1934).

N. 89 — Aos Srs. J. Costa & Comp., idem, por João Abreu. (Processo número 3.617, de 1934).

N. 90 — Ao Sr. Hélio Tavares, idem, por Camilo Candieva. (Processo número n. 3.778, de 1934).

N. 91 — Aos Srs. Pinto A Gonçalves, idem, por Laurindo Aires Neves. (Processo n. 1.919, de 1934).

N. 92 — Aos Srs. Felix J. dos Santos, idem, por Orlando Martins. (Processo n. 2.641, de 1934).

N. 93 — Ao Sr. diretor da Companhia de Teledados Cometa, idem, por Fe-

lislêla Oliveira Gall. (Processo número 861 F, de 1933).

N. 94 — Ao Sr. presidente da S. A. Cortume Carioca, idem, por Mitre Elias Janane. (Processo n. 4.501, de 1934).

N. 95 — Ao Sr. Luiz Severiano Ribeiro, idem, por Antônio Matias. (Processo n. 4.073, de 1934).

EXPEDIENTE DO INSPETOR CHEFE

Dia 2 de abril de 1934

Nacionalização

Requerimentos despachados:

De Breissan & C. — Deferido.

De Alves Guimarães — Idem.

De Oscar Fluess & C. — Idem.

De Ferreira Souto S. A. — Idem.

De José A. Hortiz — Idem.

Da Sociedade Motores Deutz Oto, Limitada — Indeferido, por não estar cumprindo os dispositivos do dec. n. 20.291, de 12-8-31.

De Manuel Lourenço Ferreira & Filho — Idem, idem.

Da S. A. Pacheco Moreira — Deferido.

De J. R. Pires & C. — Idem.

De Arnaud dos Santos & C. — Idem.

Inspetoria do Trabalho

Termos de verificação:

N. 695-F — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, A. Soares de Campos. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) prevista no art. 26 do decreto 23.104, de 19-8-33.

N. 299-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Simões & Peixoto. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29-10-32.

N. 471-F — Autuante, Vítor do Espírito Santo; autuado, Santos, Freitas & C. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 31 do decreto 22.033 de 29-10-32.

N. 3.473 — Autuante, Bernardo César de Berredo Carneiro; autuado, José Joaquim & irmão. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) prevista no artigo 13 do dec. 21.364, de 4-5-32.

N. 189-F — Autuante, Bernardo César de Berredo Carneiro; autuado, Cia. Construções Otino S. A. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) mínimo do artigo 13 do dec. 21.364, de 4-5-32.

N. 299-F — Autuante, Umberto Ferrando; autuado, Simon Ribeiro. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29-10-32.

N. 129-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Gomes & Silva. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 26 do dec. 23.104 de 19-8-33.

N. 1.021-33 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, A. Transladação. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29-10-32.

N. 639-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Lourenço Nunes & C. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29-10-32.

N. 1.255-33 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Luiz Torquato da Silva. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29-10-32.

N. 198-F — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, J. S. Verde. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29-10-32.

N. 1.212 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Manuel Gonçalves Esteves. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100) mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29-10-32.

N. 595-F — Autuante: João da Rocha Porto; autuado, Silveira & Teixeira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 26 do dec. 23.104, de 19-8-33.

N. 175-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, D. Almeida & Irmão. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 26 do dec. 23.104, de 19-8-33.

N. 594-F — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, A. Fernandes & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 26 do dec. 23.104, de 19-8-33.

N. 184-F — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Luiz Moutinho. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29-10-32.

N. 708-F — Autuante, Bernardo César de Berredo Carneiro; autuado, P. Antunes Ribeiro. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) mínimo do art. 13 do dec. 21.364, de 4-5-32.

N. 690-F — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, Manuel P. da Silva & C. Ltd. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29-10-32.

N. 189-F — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, J. Teixeira Rodrigues. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29-10-32.

N. 461-F — Autuante, Antonio Bento; autuado, Caetano da Rocha Martins. — Não são procedentes as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29-10-32.

N. 480-F — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, M. Coelho & Almeida. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29-10-32.

N. 330-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Otis Elevator Company. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis

(200) mínimo do art. 13 do dec. 21.364, de 4-5-32.

N. 419-F — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuado, Max Brand. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 20-10-32.

N. 708-F — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, Cerrino & C. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 26 do dec. 23.104, de 19-8-33.

N. 146-F — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, A. D. Matheo. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) mínimo do art. 13 do dec. 21.364, de 4-5-32.

N. 162 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, A. A. Moreira. — Arquite-se.

N. 687-F — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, Freitas & Gonçalves. — Idem.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 27 de março de 1934

Offícios:

N. 237 — Ao diretor da Cia. Progresso Industrial do Brasil, reiterando uma notificação.

N. 238 — Ao Sr. Ernesto Santos, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de João Martins Moraes Guimarães e outros.

N. 239 — Ao inspetor regional em Minas Gerais, remetendo o D. N. T. n. 3.765-934.

N. 240 — Ao inspetor regional no Pará, remetendo o D. N. T. n. 4.810-934.

N. 241 — Ao inspetor regional em São Paulo, remetendo o D. N. T. número 5.039-934.

N. 242 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo uma comunicação da firma Lemos, Garcia, & Cia. Ltda.

N. 243 — Ao mesmo, remetendo uma comunicação da Cia. Cervejaria Vitória.

Dia 28

Offícios:

N. 244 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, remetendo uma comunicação de The National City Bank of New York.

N. 245 — Ao Sr. Joaquim Ribeiro Neves, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Alfredo Pereira Arouca.

N. 246 — Ao mesmo, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Joaquim Pereira Arouca.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29

Moisés José Ribeiro da Silva e outros, reclamando contra a administração do Dr. Sílvia Cardoso, na Comissão Rockefeller. — A Comissão de profilaxia da Febre Amarela, ora em causa, foi criada pela Fundação Rockefeller, que é uma associação americana com projeção internacional que, por iniciativa generosa de seu fundador, se propõe combater, de concerto com os governos interessados, as endemias nos países tropicais. Os

reclamantes foram dispensados em consequência de um conflito entre o Dr. Sílvia Cardoso, chefe do serviço, e seus subordinados, os quais foram dispensados por atos de indisciplina e seus lugares preenchidos por outros operários que ora desempenham o serviço dos dispensados a contento da Comissão Rockefeller. O pedido dos reclamantes, não se apoiando em nenhuma disposição de lei, não é possível a intervenção deste Departamento no caso em apreço. A Fundação poderá readmitir seus ex-empregados se assim o entender e por simples longanimidade, mas não em virtude de lei.

O caso não é da competência da Comissão Mista por não se tratar de conflito coletivo de trabalho, e sim de simples conflito de direito comum. — Nada há que deferir.

Dia 31

Offícios:

N. 247 — Ao Sr. Ernesto Santos, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Henrique Pereira dos Santos.

N. 248 — Ao coletor das Rendas Federais em Santo Antonio de Pádua, remetendo uma petição de Fernando Cruz

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de Abril

Mário Costa, reclamando contra a Cia. Auxiliar Rádio Emissora do Brasil. — Exiba a carteira profissional.

Empresa Arnaldo & Cia., comunicando dispensa de empregado. — Arquite-se.

José Pinto Antunes & Filho, recorrendo da decisão da Inspeção Regional em São Paulo, que lhes impôs a multa de 100\$000, por infração de dispositivos do decreto n. 21.186, de 1932, combinados com o § 1º do art. 2º do decreto n. 22.300, de 1933. — Deixo de apreciar o recurso interposto, por ter sido oferecido fora do prazo legal.

J. Salustiano & Cia., recorrendo da decisão da Inspeção Regional em Pernambuco, que lhes impôs a multa de 200\$000, por infração de dispositivos do decreto n. 21.186, de 1932, e do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 1932. — Nego provimento ao recurso, em face dos pareceres emitidos.

M. Rissin & Cia., recorrendo da decisão da Inspeção Regional em Pernambuco, que lhes impôs a multa de 100\$000, por infração de dispositivos do decreto n. 21.186, de 1932, e do Regulamento aprovado pelo decreto número 22.023, do mesmo ano. — Nego provimento ao recurso, em face do parecer da Procuradoria.

Bhering, Cia., S. A., comunicando que seus empregados — cocheiros e motoristas — deixaram de receber seus salários. — Arquite-se, em face do parecer da Procuradoria.

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneros, solicitando providências em virtude da dispensa de seu associado, Benjamim Mariano. — Arquite-se.

José de Jesus, reclamando salário. — Arquite-se, em face do parecer da Procuradoria.

Expediente da 3ª Secção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 2 de abril de 1934

Reclamações de férias apresentadas contra a Companhia Brasileira de Portos, por: Miguere Dias Moreira (Proc. 2.401-M, de 1933); Manuel José Pereira (Proc. 2.367-M, de 1932); Manuel Machado (Proc. 2.375-M, de 1933); Henrique Silva Porto (Proc. 385-H, de 1933); Manuel Moutinho Moreira Riques (Proc. 2.399-M, de 1933); Leopoldino Tobias (Proc. 705-L, de 1933); Dermeval Duarte (Proc. 467-D, de 1932); Diogo de Almeida (Proc. 469-D, de 1933); Didimo Rúben de Macedo (Proc. 465-D, de 1933); José Fernandes Sandix (Proc. 1.883-J, de 1932); João Bispo dos Santos (Proc. 1.881-J, de 1933). — Arquite-se até juntar a caderneta.

Reclamações de férias, apresentadas contra a Companhia Fiação e Tecidos Cometa, por: Alice Gonçalves Macieira (Proc. 3.671-A, de 1933); Ascendino de Almeida Pinto (Proc. 3.711-A, de 1933); Manuel Lourenço (Proc. 1.969-M, de 1933); Manuel Candu (Proc. 1.959-M, de 1933); Alexandrina Carolina (Proc. 3.697-A, de 1933). — Arquite-se.

Proc. 11-A, de 1932 — Alcindo Louzada contra a firma Isaac & Irmãos. — Arquite-se.

Proc. 37, de 1930 — Laurentina Vieira de Sá contra a Companhia Confiança Industrial. — Compareça a reclamante ao escritório da Companhia reclamada, afim de receber a indenização de férias.

Proc. 4.086, de 1934 — Dionísio Neves contra a firma Leandro Martins & Comp. — Arquite-se.

Expediente da 3ª Secção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 3

Proc. 1.345, de 1930 — Irineu Soares da Silva contra a firma João Francisco Alves. — Arquite-se.

Proc. 5.378, de 1934 — Ismael Gonçalves Campelo contra a firma J. F. Barros & Comp. Ltda. — Arquite-se.

Proc. 4.116, de 1934 — Companhia Indústria Papéis e Cartonagem, apresentando defesa à reclamação de férias, feita pelo Sr. Claudionor de Souza Pereira Barbosa. — O Sr. diretor geral exarou o seguinte despacho: Incumbe à Procuradoria promover a conciliação dos dissídios suscitados entre empregadores e empregados quando a queixa é dada verbalmente. Assim, pela intervenção direta do Departamento, fazendo funções de juiz de paz, chega-se frequentemente a uma solução amigável, sem que seja necessário que o pedido venha a ser formulado por escrito e julgado através dos trâmites do processo administrativo, por decisão desta Diretoria Geral e, em grau de recurso, pelo Sr. ministro. Tratando-se de reclamações de operários, que, por serem questões de ordem social, a Procuradoria resolve rapidamente uma pendência que, si fosse regularmente processada, necessitaria de mais tempo. É certo que as queixas formuladas por escrito devem ser processadas, desde o início, pela 3ª Secção, à qual incumbe os

litígios suscitados pelo direito a férias, o que não se passou no caso em apreço. Arquite-se.

Reclamações de férias apresentadas contra a Companhia Brasileira de Portos, por: Jarbas de Almeida Gomes (Proc. 1.957-J, de 1932); José Fernandes Sanches (Proc. 1.951-J, de 1932); José Filgueiras de Menezes (Proc. 1.955-J, de 1932); José Paulino da Silva (Proc. 1.949-J, de 1932); José Santunino dos Santos (Proc. 1.961-J, de 1932); João Pereira dos Santos (Proc. 1.947-J, de 1932); José Antônio de Souza (Proc. 1.943-J, de 1932); João Pedro Gonzaga (Proc. 1.933-J, de 1933); José Mano (Proc. 1.937-J, de 1933); Juvêncio José de Souza (Proc. 1.931-J, de 1933); José Manuel Pinto (Proc. 1.861-J, de 1933); José Alves de Lima (Proc. 1.859-J, de 1933); José Francisco de Assis (Proc. 1.857-J, de 1933); João Venceslau Ribeiro (Proc. 1.855-J, de 1932); Jorge Scott Santos (Proc. 1.867-J, de 1933); José Ramos do Nascimento Filho (Proc. 1.889-J, de 1932); João Juca Duarte (Proc. 1.959-J, de 1932); Juvenal Antônio dos Santos (Proc. 1.865-J, de 1932); João Manuel (Proc. 1.885-J, de 1933); Júlio Bezerra Lins (Proc. 1.863-J, de 1932); José Augusto M. Neto (Proc. 1.869-J, de 1932); Joaquim Coelho (Proc. 1.963-J, de 1932); João Joaquim Pimentel (Proc. 1.965-J, de 1932); José Barbosa da Silva (Proc. 1.897-J, de 1932); João Batista Ribeiro (Proc. 1.895-J, de 1932); Jovino Lopes de Oliveira (Proc. 1.967-J, de 1932); José de Souza Batista (Proc. 1.969-J, de 1932); Joaquim Guedes Coimbra (Proc. 1.977-J, de 1932); João Teodoro Domingos (Proc. 1.975-J, de 1932); João Agostinho da Silva (Proc. 1.971-J, de 1933); Juvenal Marques de Sá (Proc. 1.979-J, de 1932); João Maria de Souza (Proc. 1.981-J, de 1932); José Vieira Rodrigues (Proc. 1.985-J, de 1932); José Gouvêa (Proc. 1.987-J, de 1932); José Simplicio dos Santos (Proc. 1.989-J, de 1932); José de Castro Lobo (Proc. 1.871-J, de 1932); José Paulo dos Santos (Proc. 1.875-J, de 1932); Jaime da Costa Campina (Proc. 1.925-J, de 1933); José Barbosa dos Santos (Proc. 1.929-J, de 1933); João de Souza Pinto (Proc. 1.939-J, de 1933); Jerônimo de Castro (Proc. 1.941-J, de 1933); Joaquim Simplicio de Albuquerque (Proc. 1.935-J, de 1933); José Leite Alves (Proc. 1.887-J, de 1932); José Varela (Proc. 1.9021-J, de 1933); José Alves (Proc. 1.927-J, de 1933); Jeonias Pereira de Araújo (Proc. 1.903-J, de 1932); Jocelim José Pereira (Proc. 1.901-J, de 1932); João Diniz Bandeira de Melo (Proc. 1.899-J, de 1932); José Lima (Proc. 1.917-J, de 1933); José Leite de Pinho (Proc. 4.085-J, de 1933); José Bonifácio (Proc. 1.911-J, de 1932); João de Jesus Pilão (Proc. 1.913-J, de 1933); Jaime Gomes Nogueira (Proc. 1.909-J, de 1932); José Correia de Sá (Proc. 1.915-J, de 1933); João Teixeira de Lima (Proc. 1.907-J, de 1932); José Augusto Soares da Rocha até que juntem a caderneta.

Expediente da 4ª Secção

Dia 14 de março de 1934

Ofícios:

Ao presidente do Sindicato dos Operários e Empregados da Empresa de Armazens Frigoríficos — Nesta.

N. 4/419 — Solicitando a devolução do relatório de 1932, entregue mediante recibo, ao Sr. Antônio de Oliveira Ribeiro Júnior.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Nesta:

N. 4/420 — Solicitando a devolução de um documento do Centro dos Empregados do Cais do Porto.

— Idem, idem, idem:

N. 4/421 — Idem, idem, idem, do Centro dos Operários em Pedreiras.

— Idem, idem, idem:

N. 4/422 — Idem, idem, idem, do Sindicato dos Fruticultores e Exportadores de Frutas.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional de Belém-Pará:

N. 4/423 — Idem, idem, idem, do Sindicato dos Operários e Trabalhadores em Construção civil, com sede em Vila Mosqueiro.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional de João Pessoa — Paraíba do Norte:

N. 4/424 — Idem, idem, idem, do Sindicato Geral dos Trabalhadores, com sede em Campina Grande.

— Ao presidente da Associação dos Empregados na Indústria Hoteleira — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 4/425 — Remetendo inclusa a relação de sócios, para ser completado o selo e preenchida com as especificações a que se refere o art. 2º do decreto n. 19.770.

— Ao Sr. Augusto Lins — Sindicato dos Lavradores — Cachoeiro do Itape-mirim — Espírito Santo:

N. 4/426 — Dando-lhe conhecimento dos sindicatos agrícolas reconhecidos até o presente em todo o território, em atenção a uma consulta.

— Ao presidente do Sindicato Trabalhista de Alagôa de Baixo — Pernambuco:

N. 4/427 — Remetendo, para os devidos fins, um exemplar do decreto número 19.770 e modelos de documentos necessários à sindicalização.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Cuiabá — Mato Grosso:

N. 4/428 — Juntamente com uma petição e dois documentos do Sindicato dos Trabalhadores em Construção Civil, para o cumprimento da lei do selo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Niterói — Estado do Rio de Janeiro:

N. 4/429 — Idem, idem, idem, do Sindicato dos Caldeireiros de Ferro, com sede na mesma cidade.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados em Seguros — Nesta:

N. 4/430 — Solicitando a remessa de uma relação de nomes, com as especificações a que se refere o art. 2º do decreto n. 19.770, dos componentes da Diretoria e Conselho Fiscal.

— Ao presidente do Sindicato dos Proprietários de Casas de Penhores — Nesta:

N. 4/431 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Centro dos Operários Confeiteiros — Nesta:

N. 4/432 — Idem, idem, idem.

— Ao 1º Tenente Agenor Monte — Assembleia Nacional Constituinte — Nesta:

N. 4/433 — Solicitando sua presença nesta secção, das 15 1/2 às 17 horas.

Dia 16

Ao presidente do Sindicato dos Revendedores de Peixe — Niterói — Estado do Rio:

N. 4/434 — Idem, idem, idem.
Ao Sr. Ewald da Silva Possolo — Nesta:

N. 4/435 — Idem, idem, idem.
Ao presidente da Federação do Trabalho do Distrito Federal — Nesta:

N. 4/436 — Idem, idem, idem.
Ao presidente do Sindicato Brasileiro de Bancários — Nesta:

N. 4/437 — Idem, idem, idem.
Ao presidente do Sindicato dos Operários na Fabricação de Papel — Nesta:

N. 4/438 — Idem, idem, idem.
Ao Sr. Nestor Soares Amorim da Cruz — Nesta:

N. 4/439 — Idem, idem, idem.
Ao Sr. Eugênio Monteiro de Barros — Nesta:

N. 4/440 — Idem, idem, idem

Dia 17

Ao presidente do Sindicato dos Arrais, Práticos e Mestres de Cabotagem da Baía do Rio de Janeiro — Nesta:

N. 4/441 — Idem, idem, idem.
Aos Srs. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — S. Paulo — Capital; delegado especial do Trabalho — S. Paulo — Capital; inspetores regionais nos Estados de: Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Amazonas, Rio Grande do Norte:

N. 4/442 — Circular — Dando-lhes conhecimento, por meio de uma relação, dos sindicatos reconhecidos em fevereiro de 1934.

Ao diretor da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Nesta:

N. 4/443 — Juntamente com um quadro demonstrativo das importâncias cobradas pela Revedoria do Distrito Federal, como taxa de sindicalização, em janeiro e fevereiro últimos.

Ao delegado especial da Segurança Política e Social — Nesta:

N. 4/444 — Transmitindo em anexo a relação dos sindicatos reconhecidos em fevereiro.

Ao diretor geral da Diretoria Geral do Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Nesta:

N. 4/445 — Idem, idem, idem.
Ao presidente do Sindicato dos Operários em Fábricas de Fiação e Tecelagem Itajai — Santa Catarina:

N. 4/446 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento:

Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho — S. Paulo — Capital — e a todos os inspetores regionais:

N. 4/447 — Circular — Remetendo, inclusos, os novos modelos de documentos:

Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Manaus — Amazonas:

N. 4/448 — Remetendo, para os fins convenientes, relação nominal dos sin-

processos, relativos ao pedido de reconhecimento, se acham em via de condicatos, com sede naquele Estado, cujos

clusão.

Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Belém — Pará:

N. 4/449 — Idem, idem, idem.
Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — S. Luiz — Maranhão:

N. 4/450 — Idem, idem, idem.
Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Natal — io Grande do Norte:

N. 4/451 — Idem, idem, idem.
Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Natal — io Grande do Norte:

N. 4/452 — Idem, idem, idem.
Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — João Pessoa — Paraíba do Norte:

N. 4/453 — Idem, idem, idem.
Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Recife — Pernambuco:

N. 4/454 — Idem, idem, idem.
Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Maceió — Alagoas:

N. 4/455 — Idem, idem, idem.

Dia 20

Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho — S. Paulo — Capital:

N. 4/456 — Remetendo, inclusa, uma cópia autêntica do documento fichado sob o n. 3.421, atendendo à solicitação do mesmo.

Ao Sr. Epitácio Pessoa Cavalcante — Nesta:

4/457 — Solicitando sua presença nesta secção, das 15 1/2 às 17 horas, para os devidos fins.

Dia 21

Ao presidente do Sindicato Patronal dos Industriais — Itajubá — Minas Gerais:

N. 4/458 — Dando-lhe conhecimento do despacho exarado no processo respectivo, pelo encarregado do Expediente Sr. ministro, concebido nestes termos: te neste ministério, por delegação do

Como parece ao Dr. consultor, cabe aos requerentes aguardar a nova lei, querendo.

Ao presidente da Federação dos Marítimos — Nesta:

N. 4/459 — Cientificando-o, para os devidos fins, que deverá requerer, a aprovação da reforma dos seus estatutos, nos termos do art. 2º, § 2º, do decreto n. 19.770.

Ao presidente do Sindicato dos Operários Estivadores — Angra dos Reis — Rio de Janeiro:

N. 4/460 — Dando-lhe conhecimento do despacho do Sr. ministro, exarado no processo respectivo, nos termos seguintes: O Sindicato de Angra dos Reis é independente de qualquer outro sindicato e tem liberdade para resolver os assuntos de sua economia interna. Toda de-

liberação que não for infringente à lei, será acatada.

Ao presidente da Sociedade dos Operários Estivadores — Nesta:

N. 4/461 — Dando-lhe conhecimento do mesmo assunto.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 4/462 — Solicitando a devolução de um memorial em que são interessados

José Diogo da Rocha e outros, para conclusão do respectivo processo.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Recife — Pernambuco:

N. 4/463 — Reiterando os termos dos officios 4/1.437, 4/1.830 e 2/421, relativos às solicitações de devolução de documentos encaminhados àquela delegacia.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Alagoas:

N. 4/464 — Solicitando providências no sentido de serem devolvidos os documentos da União Geral dos Trabalhadores de Offícios Vários, afim de ser concluído o respectivo processo.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Maceió — Alagoas:

N. 4/465 — Idem, idem, idem, do Sindicato da Indústria Textil dos Operários da Fábrica Vera-Cruz.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Recife — Pernambuco:

N. 4/466 — Reiterando os termos do officio 4/1681, de 29 de novembro último.

Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Nesta:

N. 4/467 — Solicitando esclarecimentos sobre se os diaristas marítimos estão subordinados ao decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1932, que cria o Instituto de Aposentadorias e Pensões.

Ao presidente do Sindicato dos Operários em Construções Cíveis — Caxambu — Minas Gerais:

N. 4/468 — Sobre o pedido de reconhecimento, salientando a conveniência da nomeação de um procurador, para sanar irregularidades existentes no processo respectivo.

Ao presidente do Sindicato dos Officiais Barbeiros e Cabeleireiros de Recife — Pernambuco:

N. 4/469 — Idem, idem, idem.
Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Nesta:

N. 4/470 — Juntamente com um requerimento de Alexandre de Azengo, sócio do Sindicato dos Empregados em Camara, Culinários e Panificadores Marítimos, para o cumprimento da lei do sélo.

Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho — S. Paulo — Capital:

N. 4/471 — Sobre providências a serem adotadas afim de que possa ser reconhecido o Sindicato dos Operários Textis, com sede em Itú, por aquele departamento.

Ao presidente da Federação Proletária do Estado do Rio de Janeiro — Niterói:

N. 4/472 — Solicitando, conjuntamente com o relatório a relação completa do corpo administrativo, com as especificações a que se refere o art. 2º do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

Ao presidente do Sindicato dos Estivadores — Corumbá — Mato Grosso:

N. 4/473 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento, salientando a conveniência da nomeação de um procurador.

Dia 22

Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Recife — Pernambuco:

N. 4/473 bis — Juntamente com o processo D. N. T. 1735-34, acompanhado do anexo n. D. N. T. 3255-34.

— Ao Sr. Euclides Vieira Sampaio — Nesta:

N. 4/474 — Solicitando sua presença nesta Seção, das 15 1/2 às 17 horas, para os devidos fins.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados em Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos — Nesta:

N. 4/475 — Solicitando a remessa de uma relação completa da atual diretoria, com as especificações a que se refere o art. 2º do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

— Ao Sr. José Barbosa — Sindicato dos Trabalhadores em Marcenaria e Classes Anexas — Nesta:

N. 4/476 — Para a substituição do presidente ilegalmente eleito, e a remessa dos nomes dos componentes da diretoria em exercício com as especificações a que se refere o art. 2º do decreto número 19.770.

— Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Florianópolis — Santa Catarina:

N. 4/477 — Solicitando providências no sentido de que o Sindicato dos Operários em Minas de Carvão, de Lauro Müller, seja notificado das irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento, e constitua um procurador legal.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — S. Paulo — Capital:

N. 4/478 — Solicitando a devolução de um requerimento e dois anexos, do Sindicato de Operários Ferroviários, remetidos àquela delegacia, com o ofício 2/225, em 20 de fevereiro de 1933.

— Ao presidente do Sindicato Mixto dos Barbeiros de Manaus — Amazonas:

N. 4/479 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento, enviando modelos de documentos para melhor orientação.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados e Operários em Moínhos de Joinville — Santa Catarina:

N. 4/480 — Devolvendo o resumo do livro caixa, enviado com o ofício de 16 de fevereiro, para ser substituído pelo balanço referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933, com todos os requisitos da lei.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Nesta:

N. 4/481 — Juntamente com um requerimento da União dos Alfaiates e Classes Anexas, com sede nesta cidade, para o cumprimento da lei do selo.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEÇÃO TÉCNICA

Dia 2 de abril de 1934

P. 3.221/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Inspetor José Bombara apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Força e Luz de Paraná e Melhoramento Fluviais de Curitiba, referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apreço.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. *Alfredo Niemeyer*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

N. 7.540/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que os Inspetores Manuel Barbosa Lage e Francisco Pedro Dias Pereira apresentam relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação, referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apreço.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. *Alfredo Niemeyer*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 6.037/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que os Inspetores José Bandeira de Melo e Gelvandro Pessoa apresentam relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da S/A. Empresa Tração Elétrica de Aracajú, referente ao exercício de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apreço, ratificando as recomendações dos inspetores.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. *Alfredo Niemeyer*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-11.447/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários do Pará Electric Railways and Lightng Co. Ltd. solicita autorização para instalar uma carteira, de empréstimos para seus associados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apreço, autorizando a instalação da carteira com o capital de Rs. 75:000\$ (setenta e cinco contos de réis), e concedendo as verbas de Rs. 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis) para pessoal, e Rs. 800\$ (oitocentos mil réis) para material de consumo e diversas despesas.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. *João de Lourenço*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 11.274/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil solicita autorização para adquirir terreno e construir casas seriadas, no Meyer:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a venda de tantas apólices quantas forem necessárias para a aquisição do terreno, depois de satisfeitas as exigências da Procuradoria Geral deste Conselho, e para a construção das casas, à medida que estas se forem construindo.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. *Francisco Barbosa de Rezende*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.246/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Viação Rural solicita reforço de Rs. 2:289\$600 (dois contos duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos réis) para a verba "Aposentadorias por Invalidez",

de seu orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apreço, devendo a Caixa dar cumprimento dentro de trinta dias, ao Acórdão de 28 de dezembro último, no que respeita à verba para serviços médicos e hospitalares.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. *Carlos Pereira da Rocha*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-12.437/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense solicita autorização para modificar seu orçamento, para o exercício de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

a) autorizar as seguintes transferências:

De 1:000\$ da verba "Aposentadorias Compulsórias", sendo 400\$ para "Aposentadorias por invalidez", e 600\$, para "Pensões";

De 1:000\$, da verba "Despesas de Administração-Pessoal", sendo 200\$, para "Material Permanente", e 800\$ para "Material de Consumo", ambas, também, sub-consignações da verba "Despesas de Administração";

De 1:000\$ da verba "Serviços Hospitalares" para "Serviços Médicos-material";

de 300\$, da verba "Despesas de Administração-Material-Diversas Despesas-Assinatura de Jornais", sendo 100\$, para "Defesas Bancárias" e 200\$, para Despesas miúdas, da mesma verba e consignação;

b) conceder reforço apenas de 1:300\$ para a verba "Serviços Médicos-Pessoal".

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. *Gabriel Bernardes*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-14.284/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Tramway da Cantareira consulta este Conselho se deve exigir prestação de fiança do seu tesoureiro, que é o próprio gerente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar a prestação da fiança nos termos da circular n. 3-1.135. deste Conselho, devendo a mesma ser feita mediante caução em dinheiro ou títulos, ou apresentação de garantia rela (hipoteca) ou pessoal (fiador).

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. *Alfredo Niemeyer*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C.-6.959/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis solicita autorização para adquirir títulos da Dívida Pública de particular:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. *João de*

Lourenço, relator. — fui presente *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 10.063/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte solicita autorização para instalar uma Carteira de Empréstimos para seus associados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apêço, autorizando a instalação da Carteira com o capital de 40.000\$ bem como aprovar a verba de 1:100\$, para as suas despesas de administração.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 14.494/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor José Bandeira de Melo encaminha representação de associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Compagnie des Cables Sud Americains, solicitando permissão para pagar, em dezoito meses, as contribuições do primeiro semestre de 1932, que a Empresa deixou de descontar:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligência afim de que a caixa informe qual o montante das prestações em atraso.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Francisco Barbosa de Rezende*, relator. — fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-12.654/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Estrada de Ferro Santa Catarina solicita dispensa de fiança para seu tesoureiro, que é membro da sua junta administrativa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar que o tesoureiro preste fiança na forma da circular n. 3-1.135, deste conselho.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-12.046/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Maricá consulta este instituto si deve exigir fiança de seu tesoureiro, que é membro da Junta Administrativa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar que as funções de tesoureiro sejam, no caso em apêço, exercidas pelo gerente ou encarregado da secretaria, exigindo-se-lhe fiança na forma da circular n. 3-1.135, deste conselho.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-12.504/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil de Macaé propõe seja fixada em 1.000\$ um conto de réis a importância da fiança de seu tesoureiro.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a fiança

em apêço, devendo a caixa propor, também, a remuneração que deverá competir ao referido tesoureiro.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-12.844/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná e Empresa Melhoramentos Urbanos de Paranaguá consulta este conselho si deve exigir fiança de seu tesoureiro, que é membro da sua Junta Administrativa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar que as funções do tesoureiro sejam, no caso em apêço, exercidas pelo gerente ou encarregado da secretaria, exigindo-se-lhe fiança na forma da circular n. 3-1.135, deste conselho.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-11.969/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina solicita autorização para transferir 40\$ (quarenta mil réis) da verba "Serviços Médicos-Diários" para a verba "Serviços Médicos-Inspeção de Saúde", de seu orçamento para o exercício de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apêço.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — fui presente. — *Francisco Barbosa de Rezende*, relator.

fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 4.289/1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor José Gômará apresenta o relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis, referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apêço, ratificando as recomendações do inspetor.

Francisco Barbosa de Rezende, relator.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Francisco Barbosa de Rezende*, relator. — fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 14.792/1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Alegre envia uma representação de seus associados em que se pleiteia a redução de 10 % para 8% dos juros a que se refere o decreto n. 21.326, de 27 de abril de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder aos interessados que o assunto foi objeto de um ante-projecto de reforma do decreto em apêço, já submetido à apreciação do Governo Provisório.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Francisco Barbosa de Rezende*, relator. — fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 4.288/1933 -- Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor João Viana Bitencourt apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões Cachoeira, referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apêço, ratificando as recomendações do inspetor.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-11.869/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional submete à aprovação deste conselho a fiança prestada pelo seu tesoureiro:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a fiança prestada, bem como autorizar a devolução dos documentos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 6.650/1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Maurício Henschel apresenta relatório da inspeção e tomada de contas do exercício de 1932, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. do Gaz:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório observância do parágrafo único do artigo em apêço, recomendando à Caixa a tigo 23 do decreto n. 20.465, modificado pelo decreto n. 21.081.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rio de Janeiro P. 13.027 / 33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Telefônica Sul-Baiana apresenta sua proposta orçamentária, para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apêço.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 6.751/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Vicente de Oliveira Moliterno apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apêço.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Américo Ludolf*, relator. — fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 7691/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor José Paulo de Macedo Soares apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Elétrica Bragantina S/A., referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apêço, ratificando as recomendações do inspetor.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934.
— C. Tavares Bastos, presidente.
— Gustavo Leite, relator. — Fui presente.
J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 3-14.225/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil consulta sobre o artigo 57 do decreto n. 2.465, de 1 de outubro de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligência, afim de que a Caixa preste as informações requeridas pela Procuradoria Geral deste instituto.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934.
— C. Tavares Bastos, presidente.
— Alfredo Niemeyer, relator. — Fui presente.
— J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de abril de 1934

Carteira Hipotecária

São convidados a comparecer até o dia 14 do corrente, as seguintes pessoas:

Valdomiro de Faria.
José Caetano Belisário.
Raul Petrelli de Melo Reis.
Petrônio Barcelos.
Luiz da Rocha Matos Braga.
Antônio Pinto Brandão.
Antônio Pinto Fereaz.
Floriano Peixoto do Espírito Santo Cardoso.
Joaquim Freitas Barbosa.
Atenôgênio José Rodrigues.
João Clemente da Silva.
Salvador Marcelino de Carvalho Filho.
Manuel da Costa Faria.
Mário Sousa Vitorino.

Faturas

Manuel Alves Lages & Comp.
Domenico Albano.
Cofermat.
Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.
M. R. Paiva & Comp.
Américo Ferreira.
Fonseca, Almeida & Companhia Limitada.
Manuel de Sá.
Dias Garcia & Comp. Ltda.
Paredes & Costa.
Antônio Gonçalves.
Vicente José da Silva.
J. M. Melo & Comp.
J. M. Melo & Comp. — Pagu-se.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de Março de 1934

Sindicato dos Seguradores de São Paulo — (Proc. 16 — S — 934) — Solicitando esclarecimentos a respeito do despacho publicado em 15 de janeiro deste ano, em relação a contratos de seguros nos termos do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933: — "O despacho desta Inspetoria datado de 8 de janeiro deste ano e publicado no dia 15 do mesmo mês, interpretando o decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933, declara proibidos os contratos de seguros "estipulando pagamento em moeda que não seja nacional" bem como o recebimento de prêmios "em outra moeda estrangeira" ou em outra qualquer espécie de moeda estrangeira".

Dia 10

The Liverpool & London & Globe Insurance Co. LTD. — (Proc. 191 — L — 932) — Sobre condições gerais para serem impressos nos modelos de apólices de Seguros de Quebras de Vidros e Seguros contra Roubo em Residências. — "Em face do despacho de 26 de junho de 1933, a fls. 33 v., ficam aprovados os modelos. Entregue-se um exemplar de cada modelo à Companhia, mediante recibo".

Companhia União Comercial dos Vagregistas — (Proc. 14 — U — 934) — Consulta sobre contratos de seguros em qualquer localidade do território nacional — "As companhias de seguros autorizadas a funcionar no Brasil podem, ipso facto, contratar seguros em qualquer parte do território nacional. Entretanto o art. 80 do regulamento vigente, aprovado pelo decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, condiciona o direito de emissão de apólices à obrigação de terem as sociedades de seguros agentes, com os poderes necessários, nos locais da emissão. Essa é a interpretação literal do citado art. 80, a qual encontra apoio também no confronto entre o art. 30 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, e o art. 68 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924 e o supra aludido art. 80. Enquanto o primeiro desses dispositivos exigia a obrigatoriedade do agente no local em que conviesse tornar seguro os dois outros a exigem apenas no local onde convenha emitir apólice. Assim a requerente não está impedida de emitir, em sua sede ou agências, apólices cobrindo riscos situados em locais outros que não os de sua sede de agências".

Dia 12

Companhia de Seguros Previdência do Sul — (Proc. 245 — P — 933) — Sobre modelos definitivos da apólice do Seguro de Vida em Grupo — "Em face do despacho de 31 de dezembro de 1930, a fls. 15, do processo 95 — P — de 1930, ficam aprovados os modelos de fls."

Dia 13

Companhia "A Legal & General Assurance Society, Limited" — (Proc. 44

— L — 933) — Sobre operações realizadas durante o exercício de 1932. — "Complete a Companhia o selo do documento de fls. 26. a 31."

Dia 16

Companhia "Manheim Versicherungs Gesellschaft" — (Proc. 50 — M — 1933) — Sobre aprovação de seus estatutos e autorização para funcionar em todo o território brasileiro — "Pague a Companhia o selo da carta patente afim de lhe ser entregue e produza os atos de publicidade e arquivamento determinados pelos arts. 79 e 80 do decreto n. 434, de 1891, fazendo perante esta Inspetoria a necessária prova".

Dia 17

Companhia de Seguros "Phenix Sul Americano" — (Proc. 118 — P — 1933) — Sobre modelos de apólices de seguros de acidente Pessoal — "Apresente a Companhia os elementos técnicos exigidos pelo Serviço Técnico".

Dia 20

Companhia "Sul America T. M. e Acidentes" — (Proc. 179 — S. — 932) — Submetendo à aprovação as cláusulas e condições para as suas apólices de seguro contra "Infidelidade do empregado" — "Ao par de alguns defeitos de redação carecedores de corrigenda, como por exemplo na última linha da alínea d da cláusula VIII, apresentam-se as condições gerais, em alguns pontos, susceptíveis de observações a respeito dos quais a requerente deve trazer esclarecimentos a esta repartição. Assim: I — a cláusula II estabelece o princípio de renovação tácita de contrato por tempo indefinido, quando precisamente o normal nos contratos é a manifestação expressa das partes para a sua renovação ou prorrogação, sendo ainda de notar que esse princípio de renovação tácita é inconveniente à fiscalização exercida por esta Inspetoria; II — a cláusula VI estipulando a subrogação da seguradora nos direitos do segurado, o que aliás é de uso corrente e justificado, é omissa quanto à extensão dos efeitos dessa subrogação, que não devem vir além das responsabilidades da Companhia; III — a alínea b da cláusula IX refere-se a comunicação imediata dos fatos que deveria dar lugar a indenização, e estipula até mesmo a perda do direito à indenização se tais comunicações não fossem feitas a tempo da Companhia tomar medidas acauteladoras do resarcimento dos prejuízos por si indenizados, de modo que essa alínea b, além de estabelecer, para efeitos tão importantes, espaço de tempo mui vago e impreciso, parece estar em contradição com a cláusula II, IV — a alínea c dessa mesma cláusula IX, em sua parte final também se apresenta contraditória com a sua parte inicial, porquanto si o inquerito policial e as outras provas legais só servirão de base ao estabelecimento da indenização, quando completos não haverá necessidade de mais esclarecimentos de providências; V — a alínea e dessa mesma cláusula parece em desacordo com a cláusula VI e com os artigos 1.495 e 1503, N. II, do Código Civil; VI — a segunda parte da cláusula X não regula com clareza o assunto que é seu objeto".

Dia 21

The World Auxiliary Insurance Corporation Limited — (Proc. 24 — U — 932) — Sobre suspensão de suas operações no Brasil — "Complete na forma da lei o selo de documento de fls. 15 a 18".

The London & Lancashire Fire Insurance Company, Limited — (Proc. 28 — L — 933) — Sobre complemento do capital. — "Prove a Companhia quais as taxas cambiais segundo a cotação da Bolsa de Londres no dia do depósito dos títulos constitutivos do seu capital de responsabilidade, na Delegacia Fiscal do Tesouro em Londres."

Dia 22

The London Assurance — (Proc. 167 Apolice de Seguros contra roubo. — L 933) — Sobre modelo definitivo de "Em face do despacho de 27 de Novembro de 1933, ficam aprovados os modelos Entregue-se um dêles a requerente mediante recibo".

Companhia de Seguros "L'Union" — (Proc. N. 117 — U — 933) — Sobre modelo de apolice contra riscos de guerra e outros. — "Apresente a requerente novo modelo corrigido o erro que se verifica na inclusa, à linha 8ª, da clausula 1ª, onde se lê "diretamente" ao invés de "indiretamente".

The Liverpool & London & Globe Insurance Company, Limited — Proc. 60 — L — 933) — Sobre documentos referentes ao exercício de 1932. — "Em face do que expõe a Companhia na sua petição de fls. 20, que tem de pedir à sua Matriz na Inglaterra, os elementos necessários para responder a notificação de fls. concedo-lhe o prazo de 30 dias para êsse fim.

Offícios expedidos:

Dia 12 de Março de 1934

Ao sr. diretor do Banco Italo Belga — Nesta Capital:

N. 76 — D — Autorizando a transferência para a caderneta aberta na Caixa Econômica Federal em nome da "Caixa Geral das Famílias", (em liquidação) o saldo que a mesma possui em C/C desse Banco.

Dia 14

Ao sr. diretor geral de contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ns. 34 — T. I. C. a 35 — T. I. — C — Sobre fornecimento de luz elétrica e assim de telefone desta Repartição, durante o trimestre de janeiro a março do corrente ano.

Ao sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Ns. 21 — T — a 22 — T — Sobre fornecimento de luz elétrica e assinatura de telefone desta repartição, durante o trimestre de janeiro a março do corrente ano

Dia 16

Ao sr. diretor Geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 36 — T. I. C. — Sobre fornecimento de luz elétrica desta repartição durante os meses de novembro e dezembro do ano passado.

Ao sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 23 — T — Sobre fornecimento de luz elétrica desta repartição durante os meses de novembro e dezembro do ano passado.

Ao sr. delegado regional de seguros da 5ª circunscrição — S. Paulo.. N. 77 — D — Remetendo o processo n. 21 — I — do corrente ano, referente à Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais.

Ao exmo. sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 37 — T. I. C. — Sobre a nomeação do oficial encadernador da Biblioteca Nacional, em disponibilidade, Osorio Luiz da Silva, para exercer as funções de servente desta Inspetoria.

Ao sr. diretor de contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 38 — T. I. C. — Remetendo declaração de família do fiscal de seguros Bel. Leopoldo Coelho de Gouvêia.

Ao sr. delegado regional de seguros da 6ª Circunscrição — P. Alegre.

N. 78 — D — Respondendo o ofício n. 43, de 8 de fevereiro último.

Dia 22

Ao sr. delegado regional de seguros da 5ª Circunscrição. — S. Paulo:

N. 79 — D — Remetendo o processo n. 87 — S — de 1933, da Companhia de Seguros de Vida "S. Paulo".

Ao mesmo:

N. 81 — D — Devolvendo o processo n. 160 — I — de 1932, da Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais.

Dia 23

Ao sr. delegado regional de seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo:

N. 82 — D — Devolvendo o processo n. 78 — I — de 1933 referente a Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais.

Ao sr. delegado regional de seguros da 3ª Circunscrição — Pernambuco:

N. 83 — D — Sobre retificação do ofício n. 36 — D — de 5 de fevereiro último, da Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais.

Dia 24

Ao sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 39 — T. I. C. — Remetendo a folha suplementar de pagamento ao fiscal em comissão dr. José Junqueira Ferreira da Silva, de dois dias do corrente mês.

Ao sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 24 — T — Remetendo a folha suplementar de pagamento ao fiscal de seguros em comissão — Dr. José Junqueira Ferreira da Silva, de dois dias do corrente mês.

Dia 26

Ao exmo. sr. dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal:

N. 84 — D — Comunicando que o fiscal de seguros dr. José Geraldo Bezerra acha-se isento de servir no Juri.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de março de 1934

Comunicou-se:

N. 1.071 — Ao diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro, no processo relativo ao requerimento de Enéas Vieira Carneiro, exarou em 27/3/34, o seguinte despacho:

"Atendido, na forma do parecer do diretor da faculdade".

N. 1.081 — Ao diretor da Faculdade de Direito de Niterói, que o Sr. ministro, no processo relativo ao requerimento em que Sabino Brasileiro Fleury, aluno da faculdade, pede permissão para prestar exames de 2ª época, exarou, em 29/3/34, o seguinte despacho:

"Atendido".

N. 1.085 — Ao diretor do Instituto Benjamin Constant (Cegos), que o senhor Chefe do Governo Provisório, em o processo relativo ao requerimento em que Napoleão Simão pede seja nomeado para o cargo de professor primário do referido instituto, exarou, em 13 de março de 1934, o seguinte despacho:

"Aguarde oportunidade".

N. 1.086 — Ao diretor do Instituto Nacional de Música, que o Sr. ministro, por despacho de 29/3/34, resolveu atender o pedido de Leony Chamon, na forma do parecer do referido instituto.

N. 1.089 — Ao diretor geral da Assistência a Psicopatas, haver o Sr. ministro, por despacho de 29/3/34 aprovado as designações regulamentares dos funcionários Augusto de Araújo Gonçalves, bacharel Virgílio Domingues da Silva e Almir Domingues da Silva.

N. 1.091 — Ao diretor geral de Educação, haver o Sr. ministro resolvido, por despacho de 29/3/34, aprovar o ato do diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, que designou Icilio Brani para exercer, como contratado, as funções de eletricista mecânico da mesma faculdade.

N. 1.092 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, haver o Sr. ministro resolvido, por despacho de 29 de março de 1934, que lhe seja presente a prova de alteração de nome de Etelvina de Menezes Freitas, afim de que o decreto de 25 de julho de 1932 possa ser devidamente apostilado.

N. 1.097 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, haver o senhor ministro, por despacho de 29 de março de 1934, resolvido aprovar o ato

do diretor da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Piauí, que designou João de Almeida e Silva para exercer, como contratado as funções do servente da referida escola.

N. 1.098 — Ao superintendente do Ensino Comercial que, por decreto número 24.040, de 26/3/34, foram reconhecidos oficialmente, nos termos do decreto n. 20.158, de 30/6/31, os cursos de auxiliar de comércio, propedêutico e de perito-contador da Escola de Comércio Amaro Cavalcanti, mantida pela Prefeitura do Distrito Federal.

Tratando-se de matéria cuja publicação no órgão oficial deverá ser paga, convém que a superintendência providencie junto àquela escola nesse sentido.

N. 1.099 — Ao superintendente do Ensino Comercial, que o Sr. ministro, por despacho de 29/3/34, atendeu ao pedido de matrícula gratuita no curso comercial da Escola Normal de Comércio desta Capital, feito por Daniel Correia, para sua filha Talita Correia.

N. 1.100 — Ao diretor do Instituto Benjamin Constant, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 29/3/34, autorizar a internação no referido instituto classe dos contribuintes, do menor, cego, Joaquim Malaquias de Figueiredo, conforme requereu seu progenitor Idomineu Ferreira de Figueiredo.

N. 1.101 — Ao diretor geral de Educação, idem, idem.

N. 1.104 — Ao diretor da Faculdade de Direito de Porto Alegre, que o senhor ministro, no processo relativo ao requerimento em que João Pereira de Nonohai, aluno da referida faculdade, pede cumulativamente, pagamento de taxas e aprovação em matérias do 2º ano, exarou, em 29/3/34, o seguinte despacho:

"Dirija-se à Faculdade de Direito de Porto Alegre."

N. 1.115 — Ao diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro, por despacho de 29/3/34, de acordo com a resolução do Conselho Universitário, resolveu autorizar a transferência, da Faculdade de Direito de São Paulo para a da Universidade do Rio de Janeiro, do aluno Luciano Vasconcelos de Sousa Carvalho.

N. 1.116 — Ao diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro, por despacho de 29/3/34, atendeu ao pedido de transferência, para aquela faculdade, do aluno da Faculdade de Direito de Niterói, Otávio Arce.

N. 1.117 — Ao diretor da Faculdade de Direito de Niterói, idem, idem.

N. 1.119 — Ao diretor geral de Educação que o Sr. ministro, no processo relativo ao requerimento em que José Teixeira Paulo pede a internação de seu filho, cego, Cordelino Teixeira, no Instituto Benjamin Constant, exarou, em 28 de março de 1934 o seguinte despacho: "Atenda-se."

N. 1.120 — Ao diretor do Instituto Benjamin Constant idem, idem.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 1.718 — Benjamin Aristides. — Não posso atender, em face dos pareceres.

N. 2.861 — Miguel Gomes Caputo. — Dirija-se ao diretor da faculdade.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de abril de 1934

José Nogueira Sampaio, pedindo certificado de aprovação em exame. — Deferido.

Registro de diplomas:

Ari Batista. — Indeferido, nos termos da informação do Sr. chefe de Seção. Veilante Odilon Tavares Ventania, Joaquim Bruno de Moraes e José Augusto de Oliveira. — Indeferido, nos termos da informação.

Agenor de Almeida Loyola e Gedas Leal Lopes. — Indeferido, nos termos da informação do Sr. chefe de Seção e também porque não está o diploma assinado pelo Sr. inspetor.

Jaime de Freitas Machado. — Esta diretoria não pode tomar, "ex-officio", a iniciativa de tornar "liquido" o direito de quem se apresenta pedindo o registro de seu diploma; cabe, sim, ao diplomado, exclusivamente, tal iniciativa. Resolvidas as dúvidas surge, então, a fase do registro do diploma, única a ser processada nesta Diretoria. Isto posto, indefiro o requerimento de fls. 1, por não estar o diploma junto a este processo assinado pelo inspetor e também por não ter sido acompanhado do histórico da vida escolar.

Registro de professores:

Audaldo Batista de Araújo, Aurélio Buarque Ferreira, José Estêves Rodrigues, Jarbas Cavalcanti de Aragão, Ram Cardoso de Cerqueira, Orlando Gomes Calaza, Josafá Amado Dantas e Gabriel Bandeira de Faria. — Deferidos.

Marcelo de Mesquita. — Justifique, legalmente, a diferença de nomes entre a certidão expedida pela Faculdade de Direito de S. Paulo e os demais documentos.

João Batista Vasques de Miranda Júnior. — O pedido de registro, de 13 de março último, foi deferido em 4 de abril corrente, sendo-lhe concedido o registro solicitado.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 7 de abril de 1934

Expediente da secretaria

Offícios:

N. 2.460 — Ao fiscal Alexandre Herculano de Carvalho, solicitando a remessa da relação de todos os matriculados em 1933, na Escola Superior de Comércio do Centro Caixaerial S. Luiz.

N. 2.461 — Ao fiscal Eugênio Monteiro, solicitando a remessa da relação dos matriculados em 1922, nas escolas sob sua fiscalização.

N. 2.462 — Ao fiscal Francisco de Paiva Côrtes.

N. 2.463 — Ao fiscal José Tavares Cavalcanti, solicitando a remessa urgente da relação dos matriculados em 1933, nas escolas sob sua fiscalização.

N. 2.464 — Ao fiscal geral Aristóteles Poch, comunicando que o requerimento de Alcides Huet de Bacellar Pinto Guedes foi deferido.

N. 2.465 — Ao fiscal geral Dr. Aristóteles Poch, comunicando que o requerimento de Ernani Jota, foi despachado favoravelmente.

N. 2.466 — Ao fiscal Oscar Castelo Branco, comunicando que o processo de José Oscar Coelho foi indeferido por estar terminado o prazo para recebimento de requerimentos de provisionados, desde 31 de março de 1933.

N. 2.467 — Ao Sr. Rodolfo Lemos, informando que o seu requerimento recebeu o seguinte despacho: "Autorizo o requerimento de matrícula no 1º ano, prestando exames das matérias que faltam."

N. 2.468 — Ao fiscal geral Dr. Antônio Luiz da Silveira Barbosa, solicitando informações sobre o certificado expedido pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro a favor de Manuel Lopes Pereira Moutinho.

N. 2.469 — Ao fiscal José Tavares Cavalcanti, solicitando informações sobre o certificado de habilitação passado pelo Instituto Pedagógico de Campina Grande, em favor de Jeová Lins d'Albuquerque.

N. 2.470 — Ao fiscal geral Dr. Aristóteles Poch, informando que os requerimentos de Jandira Santanna e Ernesto Alves Staack, foram despachados favoravelmente.

N. 2.471 — Ao diretor do Instituto Propedêutico Carangolense, informando que o requerimento de Ataíde Mendes Domenici foi despachado favoravelmente.

N. 2.472 — Ao fiscal Severino Medina de Moravia, comunicando que o pedido de transferência de Ataíde Mendes Domenici foi deferido.

N. 2.473 — Ao diretor do Instituto Comercial O'Granber, acusando o pagamento da quota de fiscalização.

Carta n. 104 — Ao Sr. Ivo Tomaz Gomes, solicitando seu comparecimento nesta superintendência.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Secretaria Geral

Expediente de 7 de abril de 1934

Solicitou-se:

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, relativamente à circular n. 23 desse Ministério, que determina que as mercadorias importadas pela Fundação Rockefeller só gozem da isenção de direitos e taxas alfandegárias quando não tiverem similares na indústria nacional, a concessão absoluta da isenção dos onus fiscais, tendo por base a benemerência dos serviços daquela Fundação. (Aviso n. E. 1.055/49.)

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. diretor do Abrigo-Hospital Artur Bernardes, no sentido de ser apresentado outro atestado médico ou a inspeção de saúde da enfermeira de 2ª classe, Zulma Duque Estrada, visto que o atestado médico que instruiu o requerimento dessa funcionária é firmado por profissional cujo título não se acha registrado neste Departamento. (Ofício n. E. 1.067.)

Declarou-se:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, conforme solicitação constante do ofício n. 53, de 26 de fevereiro último, que o

Hospital São Francisco de Assis, a quem foi distribuído o officio supracitado, julga indispensável a apresentação da amostra do produto em questão, aguardando esta diretoria as providências emanadas sobre a remessa da mesma. (Of. n. E. 1.061.)

Remeteram-se:

Ao Sr. diretor geral da Educação, o officio n. 285, de 5 de abril corrente, da Diretoria de Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro que, por equívoco, veio ter a este Departamento. (Officio n. E. 1.062.)

Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal, a reclamação assinada por Hamílcar Nelson Machado, ministro da Venerável Confraria dos Martires S. G. Garcia e S. Jorge, visto ser o assunto da alçada dessa Chefatura. (Of. n. E. 1.059.)

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, o memorial do Sindicato dos Manipuladores e Auxiliares em Laboratórios Farmacêuticos, Industriais e Drogarias, acompanhado do parecer emitido pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, com o qual estou de acordo, sobre a pretensão daquele Sindicato. (Of. n. 1.056.)

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1934

- N. 6.999, de 1933 — José Odilon de Araújo. — Deferido.
 N. 7.134, de 1933 — Dr. Eduardo Marques da Cruz. — Deferido.
 N. 977, de 1934 — Maria Virgínia Monteiro de Castro. — Deferido.
 N. 936, de 1934 — Dr. Franklin da Silva Araújo. — Certifique-se.
 N. 937, de 1934 — Dr. Franklin da Silva Araújo. — Certifique-se.
 N. 938, de 1934 — Dr. Franklin da Silva Araújo. — Certifique-se.
 N. 939, de 1934 — Dr. Franklin da Silva Araújo. — Certifique-se.
 N. 407, de 1934 — Olaviano Aquino Corrêa Maia. — Deferido.
 N. 1.452, de 1934 — Lauro Ribeiro Moreira. — Deferido.
 N. 1.413, de 1934 — Erlon Soares Dutra. — Deferido.
 N. 5.536, de 1933 — Paulo Andrade. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 1.086, de 1934 — Artur Maurano. — Deferido, depositando o sêlo para a transferência.
 N. 1.087, de 1934 — Artur Maurano. — Idem idem.
 N. 1.088, de 1934 — Artur Maurano. — Idem idem.
 N. 1.089, de 1934 — Artur Maurano. — Idem idem.
 N. 1.090, de 1934 — Artur Maurano. — Idem idem.
 N. 1.091, de 1934 — Artur Maurano. — Idem idem.
 N. 1.092, de 1934 — Artur Maurano. — Idem idem.
 N. 1.093, de 1934 — Artur Maurano. — Idem idem.
 N. 1.094, de 1934 — Artur Maurano. — Idem idem.
 N. 1.097, de 1934 — Artur Maurano. — Idem idem.

Dia 7

- N. 7.609, de 1934 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N. 47, de 1934 — Célia Semes. — Deferido.

N. 386, de 1934 — W. Keetman & Comp. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 5.803, de 1933 — Inácio José Machado. — Deferido.

N. 744, de 1934 — Roberto Rovet. — Compareça nesta inspetoria.

N. 7.601, de 1933 — José Alves Tinoco. — Indeferido.

N. 7.602, de 1933 — F. R. Batista & Comp. — Indeferido.

N. 7.446, de 1933 — Alfredo Francisco Lopes. — Deferido.

N. 5.814, de 1933 — Francisco Luiz Fabiano. — Deferido.

N. 6.736, de 1933 — Dr. Mário Magalhães. — Deferido.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 7 de abril de 1934

Requerimentos despachados — Número 1.447, de Isabela von Sydow Wiltshire. — Deferido; n. 1.429, de Albino Felix Mendes. — Pode funcionar; número 1.478, de Armindo José Rodrigues. — Cumpra as exigências sanitárias; 1.337, de Augusto Alves & Pinho. — Cumpram as exigências sanitárias; n. 1.467, de Raimundo de Sousa. — Recorra à Diretoria de Saneamento Rural; n. 1.449, de Antônio de Sousa; n. 1.470, de Joaquim Saraiva. — Certifique-se; n. 7.084, de Pacheco & Santiago; n. 1.263, de Antero Gomes Fernandes; n. 621, de Joaquim Tavares Ferreira. — Arquite-se; n. 1.399, de A. Afonso & Vieira. — Indeferido; n. 7.066, de Ciriaco da Silveira Goulart. — Indeferido; n. 1.401, de M. C. Martins. — Indeferido.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Ns. 23.973 e 23.975, de 1934 — João Pedro de Carvalho Vieira e Luiz Nabuco, funcionários do extinto Senado Federal, pedindo pagamento de diferença de vencimentos relativos ao ano de 1931. — Deferido, por equidade, o requerimento de João Pedro de Carvalho Vieira, e indefiro o de Luiz Nabuco.

N. 9.103, de 1934 — Nilson Carvalho de Rezende, engenheiro da Administração do Domínio da União no Rio Grande do Norte, transferido para o Estado de Alagoas, pedindo sua permanência naquele Estado. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1934

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 54 — Remetendo o processo referente à indenização na importância de 102:400\$, a que se julga com direito, em virtude do chamado tratado de Pedras Altas, o Dr. Pedro Afonso Mibieti, por prejuízo sofrido durante o movimento revolucionário de 1923, no Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 121 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do cônsul de segunda classe, José Calmon Gama, afim de serem juntas as certidões comprobatórias do tempo de serviço do referido funcionário, visto haver o Sr. Chefe do Governo Provisório resolvido que o decreto de aposentadoria não exonere o interessado da obrigação de satisfazer essa exigência legal.

Idêntico, sob ns. 117 a 120, relativamente aos processos de aposentadoria dos Embaixadores Carlos Magalhães de Azevedo e Epaminondas Leite Chermont, do Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de Primeira Classe, Luiz de Lima e Silva, e do cônsul Geral Felinto Elísio Rodrigues Viana de Abreu.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 107 — Remetendo o processo em que D. Luiza Lopes Pessoa viúva do general de divisão, José da Silva Pessoa, solicita melhoria das pensões correspondentes ao posto de marechal do seu falecido marido.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 68 — Comunicando que foi designado o conferente da Alfândega do Rio de Janeiro, Dr. Angelo de Oliveira Bevilacqua, para representar o Ministério da Fazenda na reunião para a elaboração do projeto de criação do Instituto Nacional do Mate.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 76 — Remetendo os papéis relativos ao registro *sob protesto* da despesa de 705\$240, realizada pela Comissão Central de Compras, nos meses de janeiro a março de 1933, à requisição do Ministério da Justiça, e comunicando que o Sr. Chefe do Governo Provisório resolveu homologar os atos daquela comissão, quanto à realização da aludida despesa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de abril de 1934

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Ns. 47 e 48 — Solicitando providências no sentido de serem submetidos a inspeção de saúde, para prorrogação de licença, os agentes fiscais do imposto de consumo no Maranhão, Srs. Antônio de Azevedo Cruz Arêas e Alfredo Cesar Botelho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 46 — Declarando haver o Sr. ministro resolvido indeferir, em face do despacho proferido pelo Chefe do Governo Provisório em idêntico pedido, o requerimento em que o ex-tesoureiro-pagador da Delegacia Fiscal em Mato Grosso, Herislat Salgado Guimarães, pede a sua reintegração no referido cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 53 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que Adalício dos Santos pede a sua nomeação para o lugar de guarda da polícia aduaneira da Alfândega desta capital, resolveu indeferir o pedido, por haver o requerente excedido o limite de idade fixado pelo art. 4º do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 149 — Declarando haver o Sr. ministro resolvido aprovar o ato da Delegacia Fiscal em São Paulo que prorrogou por três horas o expediente da mesma repartição, devendo processar-se a gratificação a ser abonada aos funcionários, de acordo com o art. 400, do Regulamento de Contabilidade.

N. 151 — Declarando que o Sr. ministro resolveu negar aprovação à proposta feita pela Delegacia Fiscal em São Paulo do 4º escrivão da Delegacia Fiscal em Mato Grosso, Aderbal Fontes Cardoso, para servir no armazém de Encomendas Postais da capital de São Paulo, por ser a mesma contrária ao disposto no art. 16 do decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 9 de abril de 1934

Ao diretor do Transporte da Intendência da Guerra:

N. 440 — Remetendo o processo número 17.392, do corrente ano, em que é interessada a Associação Militar do Brasil.

— Ao presidente do Banco do Brasil — Fiscalização Bancária:

N. 441 — Pedindo providências no sentido de ser devolvido o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 10.723, de 1933, que foi encaminhado a esse Banco com o ofício n. 760, de 2 de agosto do referido ano, deste gabinete. (Processo n. 24.082/34).

— Ao diretor do Ensino Agrônomo do Ministério da Agricultura:

N. 442 — Remetendo o processo número 88.764, de 1933, em que é interessado o 3º escrivão dessa repartição, Arquibaldo Smith.

— Ao presidente da Associação Militar do Brasil:

N. 443 — A vista do despacho proferido pelo Sr. Dr. consultor da Fazenda Pública, no processo n. 17.843, do corrente ano, em que é interessado Carlos Duarte da Silva, convido-vos a vir tomar conhecimento da informação do Departamento dos Correios e Telégrafos sobre o assunto do mesmo, e, a respeito, dizer.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de abril de 1934

Processos:

N. 4.339 de 1934 — General Electric S. A., sobre o pagamento de direitos. — Arquite-se. Em 6 de abril de 1934.

N. 8.077 de 1934 — Comp. Indústrias Brasileiras Portela S. A., sobre mercadoria francesa. — Arquite-se. Em 6 de abril de 1934.

N. 17.442 de 1934 — Ulisses Jaime de Jaraguá, em Alagoas, reclamando contra Tubertino Ferreira Rios. — Não tendo fundamento a reclamação cons-

tante do telegrama de fls., archive-se. Em 5 de abril de 1934.

N. 19.246 de 1934 — Companhia Minas da Passagem, sobre o registro de similar. — Em face do disposto no art. 87 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, habilite-se oportunamente perante a comissão de similares. Em 6 de abril de 1934.

N. 20.009 de 1934 — Bento de Carvalho & Comp., sobre mercadoria francesa. — Mantenho o despacho anterior. Este ministério tem decidido de modo uniforme: os contratos por correspondência (epistolar ou telegráfica) tornam-se perfeitos desde a aceitação é expedida (Código Civil, art. 1.086). Na espécie, há métras cópias, sem autenticação, de pretensas encomendas. Em 6 de abril de 1934.

N. 20.955 de 1934 — Companhia Ford Industrial do Brasil, sobre termo de responsabilidade. — Arquite-se. Em 6 de abril de 1934.

N. 84.138 de 1933 — Chiere Azer Maluf, sobre mercadoria francesa. — Arquite-se. Em 6 de abril de 1934.

Ns. 19.217, 19.249, 19.221, 19.223, 20.125 e 20.333, todos de 1934. — Société de Sucreries Bresiliennes, sobre importação da França. — Prove que obteve autorização do Ministério do Trabalho para importar. Em 5 de abril de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 20.203 de 1934 — Ch. Marot, pedindo para firmar contrato. — Satisfaz a exigência. Em 10 de abril de 1934.

Dia 9 de abril de 1934

Offícios:

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saúde Pública:

N. 154 — Remetendo, para cobrança executiva, 15 certidões de multas impostas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, ns. 1.827 a 1.841, série F. M., na importância de réis 3:470\$000.

— Ao Sr. Dr. procurador da República no Estado de Pernambuco:

N. 155 — Remetendo, para cobrança executiva, a inclusa certidão n. 6.973, série F. N., na importância de 100\$200, extraída contra Alves Brito & Companhia, proveniente de multa imposta pela Alfândega do Rio de Janeiro, por infração do art. 2º do decreto número 20.360, de 29 de julho de 1931. (Processo n. 22.408 de 1934).

— Ao Sr. Dr. procurador da República no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 156 — Remetendo, para cobrança executiva, a inclusa certidão n. 6.954A, série F. N., na importância de 100\$, extraída contra J. J. Renner & Comp., e proveniente de multa imposta pela Alfândega do Rio de Janeiro, por infração do art. 2º do decreto n. 20.260, de 29 de julho de 1931. M. M. (Processo n. 6.056 de 1934).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 157 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1929, constante da certidão n. 3.778 P. P., pelo prédio da rua Quatro n. 155, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em ofício número 2.408, de 13 de março findo.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 396 — Para o fim de ser cobrado com revalidação o selo do requerimento, transmite o processo fichado sob número 20.547, do corrente ano, em que é interessada a firma Carnasciali & Comp. Ltda.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 429 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 185, de 3 de fevereiro último, fichado sob n. 9.128, do vigente ano, em que a Sociedade Anônima Fábricas "Orion" pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, o qual já havia sido desembarcado nessa alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade pela nota n. 39.373, de 1933, por despacho proferido, por delegação, em 26 do mês próximo findo, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"A cláusula contratual que favorece a requerente tem a seguinte redação:

I — Isenção de impostos de importação e expediente, durante o prazo de 25 anos, para:

a) maquinismos, utensílios, ferramentas e materiais necessários à ampliação de sua fábrica de artefatos de borracha;

b) substâncias químicas, tecidos, materiais diversos, combustíveis e lubrificantes indispensáveis ao funcionamento da mesma fábrica.

O material da relação de folhas não se enquadra em nenhuma das letras da cláusula contratual. Por esse motivo, opino pelo indeferimento do pedido."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 430 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 244, de 15 de fevereiro último, fichado sob n. 11.157, do vigente ano, em que a Ford Motor Company, Exports Inc. pede reconsideração da decisão exarada no processo n. 31.809, de 1932, e constante do ofício desta diretoria ao Conselho de Contribuintes, n. 964, de 19 de dezembro do mesmo ano, — proferiu, por delegação, em 26 do mês próximo findo o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

N. 431 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 129, de 23 de janeiro último, fichado sob n. 5.754, do vigente ano, em que The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited pede redução definitiva dos direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Rômulo de Avelar, e que já havia sido desembarcado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 57.290, de 1933, — por despacho proferido, por delegação, em 21 do mês próximo findo deferiu esse pedido, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

N. 432 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor

ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio número 103, de 20 de janeiro último, fichado sob n. 4.994, do vigente ano, em que a Sociedade Anônima Fabricas "Orion" pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Rômulo de Avelar, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 31.467, de 1933, — por despacho proferido, por delegação, em 21 do mês próximo findo, deferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos: "Com exclusão dos tambores que devem pagar direitos integrais, opinou, de acordo com a cláusula contratual, pela concessão do favor de isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

N. 433 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio número 107, de 20 de janeiro último, fichado sob n. 5.002, do vigente ano, em que a Sociedade Anônima Fabricas "Orion" pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Rômulo de Avelar, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 36.076, de 1933, — por despacho proferido, por delegação, em 23 do mês próximo findo, deferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos: "Com exclusão dos arcos que servem de envoltórios à mercadoria, opinou, de acordo com a cláusula contratual, pela concessão do favor de isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.057 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 17.303, do ano em curso, em que a Confederação Brasileira de Desportos pede isenção de direitos e taxas alfandegárias para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Erico Campos, exarou, em 24 de março último, o seguinte despacho:

"Autorizado."

N. 1.058 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 6.052, de 5 de dezembro do ano pretérito, fichado sob n. 82.030, de 1933, em que a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material de que trata a inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão J. J. Monteiro Mendes, o qual já havia sido desembaraçado nessa alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 77.298, do citado ano, por despacho proferido, por delegação, em 21 do mês próximo findo, deferiu

esse pedido, de acordo com a cláusula contratual.

N. 1.059 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o officio número 735, de 20 de fevereiro último, fichado sob n. 12.124, do vigente ano, em que a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas pede reconsideração da decisão exarada no processo n. 35.927, de 1933, para o fim de lhe ser concedida isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Antunes de Siqueira, já desembaraçado nessa alfândega, mediante o pagamento integral dos direitos respectivos, pela nota n. 60.354, de 1932, cuja decisão fora comunicada a essa alfândega pela ordem desta diretoria n. 1.445, de 28 de agosto do citado ano, por despacho proferido, por delegação, em 22 do mês próximo findo, deferiu esse pedido, de acordo com a cláusula contratual.

N. 1.060 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 88.586, do vigente ano, em que Francisco Ribeiro da Mota Vasconcelos pede isenção definitiva de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Antunes de Siqueira, o qual já havia sido desembaraçado nessa alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 41.054, de 1929, por despacho proferido, por delegação, em 21 do mês próximo findo, deferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"Cobrada a taxa de expediente, poderá ser deferido o pedido, de acordo com o par. 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa."

N. 1.061 — Comunicando, que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 6.422, de 20 de dezembro do ano pretérito, fichado sob n. 86.238, de 1933, em que The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Rômulo de Avelar, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 68.496, de 1933, — por despacho proferido, por delegação, em 26 do mês próximo findo, deferiu esse pedido, de acordo com a cláusula VII, parágrafo 9º, do contrato celebrado em virtude do decreto n. 6.069, de 18 de dezembro de 1875.

N. 1.062 — Comunicando, que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio número 6.424, de 20 de dezembro do ano pretérito, fichado sob n. 86.240, de 1933, em que The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da re-

lação devidamente autenticada pelo escrivão Rômulo de Avelar, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 49.051, do citado ano, — proferiu, por delegação, em 26 do mês próximo findo, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com a cláusula contratual".

N. 1.063 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 6.420, de 20 de dezembro do ano pretérito, fichado sob n. 86.236, de 1933, em que The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Rômulo de Avelar, e que já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 69.025, do citado ano, — por despacho proferido, por delegação, em 13 do mês próximo findo, deferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos: "Com exclusão dos isoladores, que têm similar na indústria do país, opinou pela concessão do favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

Cientifico-vos, outrossim, de que o material em apreço consta do item n. 2, que se acha assinalado com a palavra "não", a tinta carmin.

N. 1.064 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 6.362, de 18 de dezembro do ano pretérito, fichado sob n. 85.650, de 1933, em que a Rede Mineira de Viação pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Rômulo de Avelar, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 040.461 do citado ano, por despacho proferido, por delegação, em 21 do mês próximo findo, deferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta diretoria nos seguintes termos: "Com exclusão das quartolas que devem pagar direitos integrais", opinou, de acordo com a cláusula contratual, pela concessão do favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

N. 1.065 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 6.364, de 18 de dezembro do ano pretérito, fichado sob n. 85.652, de 1933, em que a Rede Mineira de Viação pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Rômulo de Avelar, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 055.823, do citado ano, por despacho proferido, por delegação, em 24 do mês próximo findo, deferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"Com exclusão das quartolas que devem pagar direitos integrais, opino, de acordo com a cláusula contratual, pela concessão do favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

N. 1.066 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 11.536, do ano em curso, em que o Ministério da Guerra pede para ser facilitado o despacho de uma pistola "Colt", calibre 45, com um cano sobresalente, e de nove mil cartuchos de igual calibre, tudo encomendado pela Casa Mayrink Veiga S. A., e consignado ao mesmo Ministério da Guerra, para experiências, exarrou, em 21 de março último, o seguinte despacho:

"Verificada a importação direta, permito o desembaraço mediante despacho regular, de acordo com o § 23 do artigo 2º das disposições preliminares da tarifa."

N. 1.067 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 15.873, do ano em curso, em que o Ministério do Exterior pede isenção de direitos aduaneiros para 12 discos de gramofone, enviados pelo governo da Letônia, afim de serem irradiados nesta Capital, exarrou, em 23 de março último, o seguinte despacho:

"Deferido, atenta a finalidade".

N. 1.068 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 19.793, do ano em curso, em que a firma Georges de Sonchein pede seja retificada a ordem desta diretoria à essa alfândega, n. 759, de 14 do mês findo, para o fim de lhe ser permitido desembarcar os aeroplanos nela referidos, com isenção de direitos e da taxa de expediente, proferiu, por delegação, em 2 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Deferido".

N. 1.069 — Afim de serem prestados esclarecimentos, restitue o processo fichado sob n. 18.908, do vigente ano, em que é interessada a firma Macedo Portas & Comp.

N. 1.070 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 19.346, do vigente ano, de interesse da firma Holmberg Fech & Comp.

N. 1.071 — Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 992, do vigente ano, em que é interessada a The Leopoldina Railway Co. Ltd.

N. 1.072 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 12.340, do vigente ano, em que é interessada a firma Holmberg Bech & Comp.

N. 1.073 — À vista do decreto número 24.023, de 21 de março p. findo, restitue o processo fichado sob n. 13.618, do corrente ano, em que é interessado o Instituto Crissiuma Filho.

N. 1.074 — Solicitando audiência, do processo fichado sob n. 17.001, do corrente ano, em que é interessada a Casa Leon Weil S. A. C.

N. 1.075 — À vista do decreto número 24.023, de 21 de março p. findo, transmite o processo fichado sob número 14.564, do vigente ano, em que é interessada a Usina Carapibus S. A.

N. 1.076 — Transmite, para os fins constantes do parecer, o processo fichado sob n. 18.076, do corrente ano, em que é interessada a Standard Oil Co. of Brasil.

N. 1.077 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 15.779, do vigente ano, em que são interessados Henry Rogers Sons & Comp. of Brasil Ltd.

N. 1.078 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 21.500, do vigente ano, em que a firma desta praça Dr. Blem & Comp. Ltd., pede o desembaraço, de acordo com o art. 1.068, da Tarifa, de 6 toneladas do produto denominado "Insêctida Tabú", proferiu, em 6 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Atendendo a que a mercadoria foi "importada" e "descarregada" no porto desta Capital, "antes da circular n. 74, deste ano, por exceção, e equidade, defiro o pedido".

N. 1.079 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 20.005, do vigente ano, em que a Biblioteca Anchieta, pertencente à Associação de Bibliotecas Católicas, pede, de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, autorização para desembarcar nessa alfândega, 40 volumes de livros técnicos, proferiu, por delegação, em 3 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizo, pagando direitos majorados. Dê-se ciência à alfândega".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Natal:

N. 10 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 18.003, do ano em curso, em que a Companhia Linha Circular de Carris da Baía, pede permissão para ceder à Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (950) novecentos e cinquenta metros de trilhos de aço, com respectivos parafusos e talas de junção, deferiu, por ato de 26 de março último, a referida solicitação, na forma da decisão constante da ordem n. 69, desta Diretoria, à Alfândega de Porto Alegre, publicada no "Diário Oficial" de 20 de outubro de 1933.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Macaio:

N. 6 — Tendo em vista o decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção de direitos aduaneiros, e, nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, transmite o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.358, do ano em curso, em que é interessada a Força e Luz Nordeste do Brasil.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 52 — Confirmando a ordem telegráfica n. 210, de 4 do fluente, comunica, que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 18.003, do ano em curso, em que a Companhia Linha Circular Carris da Baía, pede permissão para conceder à Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, de Natal (950) novecentos e cin-

quenta metros de trilhos de aço, com respectivos parafusos e talas de junção, deferiu, por ato de 26 de março último, a referida solicitação, na forma da decisão constante da ordem n. 69, desta Diretoria, à Alfândega de Porto Alegre, publicada no "Diário Oficial" de 20 de outubro de 1933.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 36 — Confirmando a ordem telegráfica n. 203, de 26 de março último, comunica, que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 14.296, do ano em curso, em que a firma Lanificio A. Gomes pede o desembaraço de (10.000) dez mil quilos de fios de lã penteada que serão trazidos em lotes mensais de quinhentos quilos, adquiridos à Filature d'Esqueheries, de Carissimo Frères et Fils, de Roubaix, mediante o pagamento dos direitos respectivos pela tarifa mínima, autorizou, por ato de 15 do mesmo mês de março, o referido desembaraço com o favor solicitado.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1934

Processos:

N. 73.268, de 1933 — D. Leonor Dória Carneiro, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido. Apresente novo alvará de autorização, revestido das formalidades a que alude o parecer.

Dia 12

N. 69.493, de 1931 — João do Rêgo Barros Brígido, solicitando pagamento da quantia de 1:050\$000. — Indeferido.

Dia 15

N. 7.150, de 1934 — João Luna, indenização de passagens. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 16

N. 9.061, de 1934 — João Rodrigues Maia, solicitando autorização para consignar. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Dia 20

N. 0.082, de 1934 — Aureliano Brândão, pedindo pagamento da quantia de 3:600\$000. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 22

N. 83.476, de 1933 — D. Adozinda Pacheco de Andrade e outras, melhoria de pensões. — Arquite-se.

N. 79.684, de 1933 — Anita e Joana de Ataíde, habilitação ao meio soldo e montepio. — Satisfaçam a exigência a que se refere o parecer da Consultoria.

Dia 23

N. 15.426, de 1934 — D. Maria Carneiro Huet de Bacelar, melhoria de pensão de montepio. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 24

N. 16.559, de 1934 — José Barreto Ferreira Chaves, pedindo pagamento de 50 % dos vencimentos deixados de receber em 1931. — Prove haver estado no exercício de função pública federal durante o ano de 1931.

Dia 26

N. 45.788, de 1933 — D. Maria Chichorro da Mota Chastinet, habilitação ao meio soldo. — Aguarde-se o pedido de reconsideração da suplicante.

Ida 26

N. 85.987, de 1933 — D. Maria Heróncio de Góis e filha, habilitação ao montepio. — Indeferido, à vista da decisão doutrinária, com assento na legislação vigente no regime republicano, proferida no processo n. 4.688 de 1934.

Dia 28

N. 18.477, de 1934 — Júlio Pimentel, pedindo pagamento de 50 % de vencimentos deixados de receber em 1931. — Indeferido.

Dia 29

N. 51.943, de 1933 — D. Débora Ursula Ribeiro Mindelo, solicitando pagamento de quantia de 27:336\$000. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 6.791, de 1934 — D. Marieta Gomes, revisão de processo. — Indeferido o pedido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

Dia 20 de março de 1934

N. 15.691, de 1934 — Elisa Lopes Leite, habilitação à pensão especial. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Dia 22

N. 15.411, de 1934 — Alice Teixeira da Costa, requerendo pagamento de vencimentos. — Satisfaça a exigência.

Dia 26.

N. 14.181, de 1934 — Antônio de Barros Ramalho Ortigão, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 17.275, de 1934 — Regina de Almeida Barbosa, solicitando pagamento de vencimentos. — Apresente alvará.

Dia 27

N. 19.508, de 1934 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da quantia de 643\$800. — Apresente o empenho da despesa.

N. 16.335, de 1934 — Henrique Schuller, aposentadoria. — Apresente certidão de tempo de serviço público federal, nos termos da circular n. 6, de 26 de janeiro de 1934, deste ministério.

N. 18.862, de 1934 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro, solicitando pagamento da quantia de 17\$100. — Apresente o empenho da despesa.

N. 16.353, de 1934 — Carlos de Carvalho e Sousa, aposentadoria. — Apresentem certidão comprobatória de tempo de serviço público federal, nos termos da circular n. 6, de 26 de janeiro de 1934, deste ministério.

N. 11.180, de 1932 — Palmira Fraga Vieira, requerendo pagamento de pensão. — Satisfaça a exigência.

Dia 28

N. 73.918, de 1933 — Pedro Seaborn, pedindo pagamento da quantia de 500\$000. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 18.825, de 1934 — Isaltina Carvalho Chaves, habilitação ao monte-pio. — Reconheça as firmas dos documentos de fls. 12 e 13.

N. 21.091, de 1934 — Demetilde da Silva Lopes, solicitando pagamento da quantia de 592\$000. — Indeferido, à vista da solicitação feita no alvará de folhas.

Dia 30

N. 13.846, de 1933 — Georgina de Aguiar de Andrada, pedindo pagamento de pensão. — Satisfaça a exigência do parecer.

Dia 2 de abril de 1934

N. 11.899, de 1933 — Zilda de Azevedo Leite, solicitando pagamento de pensão. — Cumpra o despacho proferido no processo n. 30.410, de 1933.

N. 9.716, de 1934 — Joaquina Maria Ana Vieira Monteiro Papeiane de Morchoven, requerendo pagamento de pensão. — Apresente poderes para requerer em nome da interessada.

N. 301, de 1934 — Letícia Leanter Peret Antunes, habilitação ao meio soldo e monte-pio. — Compareça a interessada para prestar melhores esclarecimentos.

N. 16.155, de 1934 — Cândida Gonçalves da Silveira, pedindo desconto mensal de consignação. — Indeferido.

Dia 4

N. 11.843, de 1934 — Agildete e Nicanora Pimentel (menores), abono provisório. — Façam a prova de que não havia impedimento por parte de D. Alzira Corrêa Pimentel para se casar com o de cujus na época do nascimento da menor Nicanora.

N. 15.342, de 1934 — João Pereira Martins Ribeiro, disponibilidade. — Apresente certidão de tempo de serviço federal.

Dia 6

N. 81.993, de 1933 — Luíza Ferreira, comunicando maioridade. — Apresente o título.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1934

Processos:

N. 20.717 de 1934 — Ofício n. 103 de 17 de março de 1934 do Sr. diretor geral, comunicando haver o Sr. ministro designado o assistente jurídico desta Diretoria, Dr. Vasco de Lacerda Gama, para, na qualidade de funcionário do Ministério da Fazenda, como advogado, acompanhar, em todas as suas fases, o andamento do processo relativo à situação da Companhia Nacional de Navegação Costeira perante ao Governo Federal, de cuja questão aquele Sr. diretor geral foi nomeado arbitro, por parte do mesmo Governo. — Arquite-se.

Dia 7 de abril de 1934

Ofícios:

Ao Sr. administrador do Domínio da União na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 859 — Declarando em solução ao ofício n. 7 de 22 de janeiro último, daquela Administração, que, de acordo com a informação do Protocolo desta repartição, o processo a que o mesmo se refere não deu entrada nesta Diretoria. (Proc. n. 5.401 de 1934).

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 860 — Transmitindo, afim de ser encaminhado à Administração local do

Domínio da União, o processo pedindo esclarecimentos sobre os resultados das providências tomadas por esta Diretoria para efeitos de recebimento e inscrição dos imóveis componentes do extinto Patronato Agrícola "Pereira Lima" em Sete Lagoas, naquele Estado. (Processo n. 8.382 de 1934).

Ao Sr. diretor geral da Fazenda da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 861 — Transmitindo, para os necessários efeitos, a cópia do parecer que a respeito do pedido feito no ofício n. 249, de 1 de julho do ano próximo passado, prestou a Sub-Diretoria dos Serviços Administrativos e do Registro desta Diretoria. (Processo número 40.761 de 1933).

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 862 — Transmitindo o processo referente ao estado em que se acha o prédio onde funciona a Alfândega de Paraíba, naquele Estado. (Processo número 13.114 de 1934).

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 863 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 3, de 2 de maio de 1930, com a qual foi encaminhado àquela Delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, sito à rua Cristóvão Colombo, naquela capital, requerido por dona Egle Nicoletti Madeira. (Processo n. 18.843 de 1927).

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 864 — Recomendando as necessárias providências afim de que sejam prestadas, a esta Diretoria, as informações a que alude o parecer da Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia, por cópia apensa, em referência ao telegrama n. 108 de 29 de janeiro último, dirigido a Diretoria Geral, com respeito à aquisição de uma lancha para os serviços de fiscalização a cargo da Mesa de Rendas de Tutóia, naquele Estado. (Processo n. 7.294 de 1931).

Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 865 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 5, de 18 de janeiro de 1928, com a qual foi enviado aquela delegacia, o processo relativo a uma parte do terreno do Forte de São Pedro, situado no lugar denominado Campo Grande, naquela Capital, concedida, por aforamento a José Antônio da Cunha. (Processo 66.637-1927).

Ao Sr. diretor de Expediente de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 866 — Solicitando audiência daquele ministério sobre o processo, que lhe foi remetido, em que a Confederação Geral dos Pescadores do Brasil pede lhe seja cedido, a exemplo do que tem sido feito para com outras instituições, de classe, o terreno onde está situado o prédio que ocupa a sua sede social, à praça 15 de novembro com esquina para a doca do antigo mercado. (Processo 41.468-1933).

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 867 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do

Patrimônio Nacional, sob o n. 105, de 30 de junho de 1927 com a qual foi encaminhado aquela delegacia, o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha, situado à Avenida Central, freguesia de São José, município daquela capital, em que é requerente José Felipe de Holanda Cavalcanti. (Processo 18.006-1927).

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 868 — Comunicando, para os necessários efeitos, que o Sr. ministro da Marinha, em aviso sob n. 610, de 21 de fevereiro último, cientificou a este ministério haver naquela data determinado a entrega, com urgência, à Alfândega daquela Capital, mediante as formalidades legais, do aviso aduaneiro "Jovita Eloi", e recomendando providências no sentido de ser feita, para fins de registro a devida notificação a esta diretoria, logo seja efetuada a entrega da aludida embarcação. (Processo 12.341-1934).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 869 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo relativo ao requerimento em que Ramon Benito Alonso pede, para fins judiciais, lhe seja certificado si o domínio útil do terreno de marinha correspondentes ao n. 343, onde existiu o prédio n. 157, à rua Visconde do Rio Branco, naquela Capital, pertence à José Antônio Marques Braga, ou ao Dr. Alberto de Oliveira Maia e sua mulher dona Maria José Braga de Oliveira Maia. (Processo 12.814-1934).

— Ao Sr. diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola do Ministério da Agricultura:

N. 870 — Solicitando providenciar para que sejam prestados os esclarecimentos pedidos pela subdiretoria dos Serviços de Administrativos desta diretoria, constantes de fls. 6 do processo referente a próprios nacionais jurisdicionados aquele ministério. (Processo 70.857 de 1933).

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 871 — Solicitando providências no sentido de ser permitido ao almoxarife desta diretoria, Sr. Odorico de Faria, executar a ordem recebida, relativa ao inventário dos móveis e utensílios daquela Diretoria Geral bem como designar um funcionário para acompanhar os trabalhos e assinar a respectiva carga.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de abril de 1934

Requerimentos:

N. 14.035 — Olímpio Alves. — Em face do informado, dimita-se o despachante desta Recebedoria, Edmundo Ribeiro, expedindo-se portaria a respeito. Em seguida vá o processo a terceira subdiretoria para dizer quanto a transferência pedida à fls.

N. 7.585 — Costa, Pereira & Comp. (Consulta) — O produto constante da consulta junta, denominado "feltro", escapa à incidência do imposto de consumo, por isso que, não sendo um tecido, não pode ser incluído no parágrafo 12 e art. 2º do decreto n. 22.262 de 28 de dezembro de 1932. Submetto este despacho à consideração superior.

N. 6.148 — Manuel Alves Martins & Comp. — Junte amostra.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 9 de abril de 1934

Requerimentos:

N. 2.608 — José da Silva. — Averbese a mudança "ex-officio", de acordo com a representação retro. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 9.665 — Franklin Américo Ribeiro. — Prove o alegado.

N. 8.748 — Paulo Dias. — Nada tenho a opor.

N. 8.700 — Albino Aguiar. — Dê-se a baixa requerida.

N. 4.317 — Oto Mongentaler. — Idem.

N. 9.520 — P. M. Coutinho & Companhia. — Avista da informação e de acordo com o parecer, faça-se a devida anotação independente de multa.

N. 9.396 — Francisco Bastos & Companhia. — Arquive-se, de acordo com a informação e parecer.

N. 29.603 — Alfredo L. da Cruz. — Idem.

N. 28.712 — Chil José Hirschberg. — Intime-se pessoalmente o requerente a satisfazer a exigência do despacho de 16 de janeiro último.

N. 29.210 — L. M. Tinoco. — Idem.

N. 29.221 — José Machado Enes. — Idem.

N. 29.576 — Manuel Casado de Lima. — Idem.

N. 2.656 — Nicolau Teixeira & Companhia. — Indefiro o pedido retro, uma vez que a firma requerente não satisfaz o despacho de 31 de janeiro de 1934.

N. 2.914 — Emídio Correia. — Idem.

N. 3.983 — João Ferreira de Andrade Rocha. — Idem.

N. 163 — Poeta & Neves. — Idem.

N. 2.533 — Júlio Aniceto da Silva. — Transfira-se "ex-officio", para o nome do coletando, de acordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 4.133 — João José Alcântara. — Idem.

N. 8.203 — Esperidião Miguel. — Idem.

N. 8.200 — José Maria Ribeiro. — Idem.

N. 6.148 — José Gonçalves. — Idem.

N. 5.867 — Augusto Pinto Fortuna. — Idem.

N. 25.405 — José do Couto. — Idem.

N. 28.879 — Manuel Gonçalves Cúvos.

— Faça-se a transferência "ex-officio". Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 9.000 — A. Afonso & Vieira. — Idem.

N. 28.880 — A. de Sousa & Irmão. — Idem.

N. 28.881 — Francisco Tarnelli. — Idem.

N. 28.887 — Manuel Gomes dos Santos Garrido. — Idem.

N. 29.385 — Arrigonif & Comp. Ltda. — Idem.

N. 3.685 — Companhia América Capitalização. — Idem.

N. 4.459 — M. E. Rodrigues. — Idem.

N. 2.067 — M. Barradas. — Idem.

N. 3.940 — Amaro Sousa Carneiro. — Idem.

N. 9.635 — Financiadora Predial Limitada. — Imponho a cada um dos signatários juntos, a multa de 10\$000, mínimo da lei.

N. 9.710 — The Caloric Company. — Idem.

N. 9.709 — S. Frageli & Comp. Limitada. — Idem.

N. 9.054 — Antônio Emílio Cardoso. — Averbese a mudança. Imponho a An-

tônio Emílio Cardoso a multa de 50\$000, mínimo da lei.

Certidões:

N. 9.500 — João Maia & Comp. Ltda.

— Certifique-se exibindo a procuração.

N. 4.905 — Augusto Macedo. — Idem.

N. 9.699 — Luiz Batista Paulo Rouanet. — Idem.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 1934

Realizou-se no dia 6 de abril de 1934, às 13 horas e 45 minutos, a 127ª sessão ordinária do Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Malaquias dos Santos, presidente; José L. Salgado Scarpa, vice-presidente; Alberto Fernandes Marques, Francisco Eduardo Magalhães, João Augusto Alves, Otto de Andrade Gil, Oton de Melo, Tobias Cândido Rios Filho e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o Dr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública e o Sr. Orlando Batista Bitencourt, secretário; faltaram os senhores Vicente de Paulo Galliez e Péricles de Sousa Manso.

Aberta a sessão, foi lido o expediente que se compôs dos ofícios da Diretoria da Receita ns. 107, 110 e 111, de 27 e 28 do corrente, comunicando que o senhor ministro negou provimento aos recursos que o Sr. representante da Fazenda interpôs dos acordãos ns. 3.193, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do 3.171 e 1.967, relativos aos recursos Sul, *ex-officio*, de sua decisão que julgou improcedente o auto lavrado contra a Companhia Sousa Cruz, por infração do regulamento do imposto do selo; de Manuel Soares de Mendonça, de decisão da Delegacia Fiscal em Alagoas, sobre regulamento do imposto de consumo e da Delegacia Fiscal em Alagoas, *ex-officio*, de sua decisão que relevou a multa imposta a Williams & Comp., pela Alfândega de Macaé, por infração do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, para manter os acordãos recorridos; n. 108, de 27, comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso que o Sr. representante da Fazenda interpôs do acordão n. 3.178, relativo ao recurso de José Amaro Ribeiro, de decisão da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, sobre regulamento do imposto de vendas mercantis, para restabelecer a decisão recorrida.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.203 — N. T. Bastos — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. João A. Alves. — Negou-se provimento contra os votos do relator e dos Srs. Otto Gil e Salgado Scarpa. O Sr. Xisto Vieira Filho foi designado para redigir o acordão.

N. 3.137 — Sousa Vale & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. João A. Alves. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 4.815 — Aziz Nader & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil. — Deu-se provimento contra o voto do Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 2.891 — Antônio Leopoldino de Santana — Vendas mercantis — Art. 30, a 1ª — Delegacia Fiscal na Bahia — Re-

latur, Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 42-R — Hime & Comp. — Imposto do selo — Aplicação do decreto n. 21.459, de 1932 — Recebedoria do Distrito Federal — Pedido de reconsideração do acórdão n. 603 — Relator, Sr. Othon de Melo. — Deixou-se de tomar conhecimento por se tratar de assunto resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda, unanimemente.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR.

Dia 9 de abril de 1934

Requerimentos despachados

N. 4.349/34 — Francisco d'Almeida Soares. — Certifique-se em termos.

N. 16.453/33 — Barbara Liguori — Declare qual a atividade comercial que exerce, para a qual necessitava uma certidão que fizesse prova perante a Alfândega.

N. 3.399/34 — Raul Penido. — Cancele-se o lançamento suplementar.

N. 3.873/34 — José Marques da Silva Filho. — Recuso a certidão, porque não declara devidamente o fim dela.

N. 4.013/34 — Carlos Schoenhauerl — Preste informações sobre os livros e revistas adquiridos em 1931.

N. 2.961/34 — Turbitt Marques Lisboa Wright. — Declare por onde correu o inventário e que bens deixou o falecido.

N. 4.504/34 — Lauro Mamede. — Declarado.

N. 4.044/34 — Humberto Moletta. — Defiro o pedido de fls. 2-3.

N. 4.386/34 — The Commercial Union Assurance Co. Ltd. — Lavre-se o termo.

N. 1.990/34 — Marcelino da Freitas Aruda. — Das decisões desta diretoria, cabe recurso nos termos do artigo 123, do regulamento.

N. 3.737/34 — Paulo de Sousa Costa. — Declare quais as obras que fez em 1930, 1931 e 1932, indicando os nomes dos proprietários, ou as pessoas para quem fez projetos ou fiscalização de obras.

N. 690/34 — Vicente Quirino da Rocha. — Trata-se de uma decisão passada em julgado, conforme se vê dos acórdãos do Conselho de Contribuintes. Assim, absolutamente não é alcançado o processo pelo decreto n. 22.828.

N. 2.506/34 — Paulo Caldeira Brant. — Declare qual a firma de que era empregado em 1931.

N. 1.350/34 — Elias J. P. de Sousa Neto. — Prove o alegado.

N. 5.578/33 — Burderer & Irmão — Prossiga-se no lançamento "ex-officio" referente a 1931 e inicie-se lançamento quanto ao ano de 1932.

N. 9.761/33 — Manuel dos Santos — Proceda-se ao cálculo na base dos selos adquiridos em 1930.

N. 10.005/33 — Adolfo Teixeira Vasco Girão. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 10.040/33 — Miguel José de Oliveira Guimarães. — Faça-se a notificação.

N. 10.324/33 — José Gomes da Rocha Leal. — Proceda-se pela forma proposta.

Offícios expedidos:

N. 37 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional, encaminhando uma petição.

N. 38 — Ao mesmo, idem.

N. 41 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, prestando informações.

N. 42 — Ao mesmo, remetendo processo em que é interessada a firma Elísio de Figueiredo & Irmão.

N. 43 — Ao mesmo, restituindo processo em que é interessada Lina Weiss.

Ns. 486-87 — Ao delegado fiscal e chefe de seção em Niterói, fazendo comunicação.

Ns. 488-89 — Ao delegado fiscal e chefe de seção em Minas Gerais, idem.

N. 127 — Ao diretor da Receita Pública, restituindo processo em que é interessada a firma Heitor Ribeiro & Companhia.

N. 128 — Ao mesmo, restituindo processo em que é interessado Osório Afonso da Silva e prestando informações.

N. 129 — Ao mesmo, restituindo processo em que é interessada a firma Portela Araújo & Comp.

N. 130 — Ao mesmo, restituindo processos em que é interessado Manuel Luiz de Barros e prestando informações.

Ns. 555-58 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Órfãos e Ausentes, prestando informações.

Ns. 559-60 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Órfãos e Ausentes, idem.

N. 561 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, prestando informações.

Ns. 562-63 — Aos Drs. juizes de direito das 2ª, 3ª e 6ª Varas Cíveis, idem.

N. 566 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, idem.

N. 567 — Ao Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível, idem.

N. 568 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Órfãos e Ausentes, idem.

N. 569 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível, idem.

N. 490 — Ao chefe de seção em São Paulo, remetendo processo de lançamento "ex-officio" iniciado contra a Empresa Expresso Aníbal.

N. 491 — Ao chefe de seção no Estado do Rio, remetendo processo em que é interessado Yeddo Fiúza.

N. 492 — Ao chefe de seção em Santos (S. Paulo), restituindo fichas de informações nas fontes.

N. 493 — Ao delegado fiscal no Ceará restituindo processo em que é interessado Euclides Rodrigues Pereira.

N. 494 — Ao chefe de seção em São Paulo, remetendo processo em que é interessada a 4ª oficial desta diretoria Maria Barreiras.

N. 495 — Ao mesmo, remetendo declaração de renda do contribuinte José Maria Whitaker.

N. L-5 — Ao Dr. 3º procurador da República, solicitando informações.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do papel-moeda, existente em circulação em 31 de março de 1934.

Quantidade de notas — Valores — Importância

Emissão do Banco do Brasil.....	592.000:000\$000	
2.925.360.....	1\$000.....	2.925:360\$000
1.601.382.....	2\$000.....	3.202:764\$000
7.265.467.....	5\$000.....	36.327:335\$000
5.973.347 ½.....	10\$000.....	59.733:475\$000
4.712.599.....	20\$000.....	94.251:980\$000
3.268.971.....	50\$000.....	163.448:550\$000
3.272.709 ½.....	100\$000.....	327.270:950\$000
1.817.371 ½.....	200\$000.....	363.474:300\$000
2.532.039.....	500\$000.....	1.266.019:500\$000
153.000.....	1.000\$000.....	153.000:000\$000
		3.061.654:214\$000

33.522.246 ½

Existia em circulação em 28 de fevereiro de 1934..... 2.961.099:854\$000

Diferença para mais..... 100:554\$360\$000

Esta diferença provém:

Importância emitida de acordo com o decreto n. 20.021, de 7 de maio de 1932 e para trôco de notas da Caixa de Estabilização por notas do Tesouro..... 554:360\$000

Idem idem, decreto n. 19.525, de 24 de dezembro de 1930 para a Carteira de Redesconto do Banco do Brasil..... 100.000:000\$000

100.554:360\$000

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364:614\$500

Retirada da circulação até 31 de julho de 1914..... 188.023:894\$000

Circulação em 31 de julho de 1914..... 600.310:720\$500

Emitida de 26 de agosto de 1914 a 3 de maio de 1923, mais emissão do Banco do Brasil e trôco de notas da Caixa de Estabilização por notas do Tesouro..... 3.924.323:079\$000

4.524.663:799\$500

Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de março de 1934... 1.463.009:585\$000

Circulação em 31 de março de 1934..... 3.061.654:214\$000

Segunda seção da Caixa de Amortização, em 7 de abril de 1934. — O chefe, Monteiro de Barros. — O escrivão, Guerra Ferreira, 3º escrivário.

Alfândega do Rio de Janeiro

Caderno n. 50

RETIFICAÇÃO

A decisão n. 1.621, de 5 de dezembro de 1933, é a seguinte, e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 10 de março corrente:

N. 1.621 — S. A. Ateliers de Constructions Elétriques de Charleroi 51.411 — Despachou aparelhos físicos não classificados, sujeitos a direitos "ad-valorem", 15 %; tratando-se de objetos de bakelite, o senhor conferente doutor Raul de Freitas julga a mercadoria sujeita a direitos "ad-valorem", 50 %. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — interruptores de bakelite — como aparelhos físicos não classificados, do artigo 875, da tarifa, para pagamento de 15 % "ad-valorem", de acordo com o que já está decidido. O senhor inspetor assim decidiu.

Decisões da Comissão da Tarifa, proferidas em sua reunião de 19 de dezembro de 1933:

N. 1.677 — A Teixeira Basto—54.643 Não concordando com a classificação de relógios despertadores, de metal para cima de mesa, 50 % "ad-valorem" dada no armazém de encomendas postais a mercadoria que recebeu e alega tratar-se de despertadores de metal branco ou amarelos, redondos ou quadrados, taxa de 2\$000, por unidade, pede reconferência do volume. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Euclides de Carvalho: "Classifico os relógios representados pelas amostras ns. 1 a 5, como despertadores pequenos de metal redondos e quadrados, simples, da taxa de 2\$000, por unidade; os de ns. 6 a 12, como não classificados, sendo alguns com caixa de madeira, da taxa de 50 % "ad-valorem", não pagando menos de 4\$000 por unidade; e o de n. 13, como de cima de mesa com caixa de madeira medindo até 60 centímetros na maior extensão, da taxa de 4\$, por unidade. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.678 — Biondi & Comp. — 57.361 — Despacharam papel couché para impressão do artigo 612, e taxa de \$300, por quilo, tendo o conferente Sr. Torres Leite verificado papel tinto ou colorido para qualquer uso, do artigo 612 e taxa de \$500 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Alfredo Seabra e Euclides de Carvalho consideram a mercadoria em causa como papel tinto ou colorido para quaisquer usos, da taxa de \$500, o quilo; o senhor conferente doutor Amarílio de Noronha, considera a mercadoria bem despachada como papel couché, para impressão do artigo 612, da tarifa e taxa de \$300, por quilo; os demais senhores conferentes subscrevem o seguinte voto do senhor conferente doutor Paulo Martins: "De acordo: O que determina a taxa é a qualidade "couché". O papel "couché", tem taxa própria, seja branco ou de cor, e, no conceito da tarifa, não se admite outra interpretação". O Sr. inspetor assim decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.679 — Borghoff Shmitt & Comp. — 56.917 — Despacharam fio cordoalha de aço, do artigo 740, da taxa de \$200 o quilo, tendo o conferente doutor Amarílio de Noronha verificado fio em obras, não classificadas, do artigo 740, e taxa de 2\$, o quilo. A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, senhor conferente doutor Amarílio de Noronha, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como fio de ferro em dobras não classificadas, do art. 740, da tarifa e taxa de 2\$, o quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.680 — Carlos Carneiro & Comp. — 56.196 — Despacharam perfumaria em vidro n. 1 (pó de arroz em estojos de metal), tendo o conferente senhor Palvino Rocha, impugnado a saída da mercadoria, classificando-a como cartelas, do artigo 1.038, taxa de 10\$000, por quilo e perfumaria no papel que a envolve, taxa de 4\$000, por quilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Alfredo Seabra: "Pela decisão n. 1.213 deste ano, mercadoria idêntica, foi classificada como cartelas com aros de metal ordinário, do artigo 1.038, da tarifa, e taxa de 10\$000, o quilo. Tendo havido recurso dessa decisão, não é aconselhável que se modifique o critério adotado até que a autoridade superior resolva o assunto definitivamente". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.681 — Carlos Carneiro & Companhia. — 57.360. Despacharam perfumarias em vidro n. 1 (estopo de metal para pó de arroz), tendo o conferente Sr. Palvino Rocha cobrado os direitos da mercadoria como cartelas, por assemblagem, da taxa de 10\$000 por quilo e exigido o pagamento do imposto de consumo nos termos do n. 4 do parágrafo 32, do regulamento do imposto de consumo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Alfredo Seabra: "Pela decisão n. 1.213 deste ano, mercadoria idêntica foi classificada como cartelas com aros de metal ordinário, do artigo 1.038 da Tarifa taxa de 10\$000 o quilo. Tendo havido recurso dessa decisão não me parece aconselhável que se modifique o critério adotado até que a autoridade superior resolva o assunto definitivamente. Tratando-se de classificação por assemblagem não incide a mercadoria no imposto de consumo, conforme tem sido resolvido em casos idênticos". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.682 — Casa Lohner S. A. — 49.973. Despachou transformadores estáticos de corrente elétrica, com resfriamento a óleo, tendo o conferente Dr. Espírito Santo verificado aparelho físico do artigo 875 da Tarifa, sujeito a direitos ad-valorem 15%. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o parecer técnico do engenheiro Sr. José Pio Borges de Castro, por unanimidade de votos considera a mercadoria em causa bem despachada como transformadores estáticos de corrente elétrica, com resfriamento a óleo, reconsiderando seu voto anterior os senhores conferentes Drs. Paulo Martins e Amarílio de Noronha e mantendo o seu, o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães. O Sr. inspetor assim decidiu, e manda que se publique a seguir, o referido parecer técnico.

O parecer técnico acima aludido é o seguinte: "O exame atento que fiz do material referente a este requerimento incutiu-me a convicção de que é verdadeira a alegação da peticionária. Efetivamente, trata-se de aparelhos com todos os elementos que caracterizam os transformadores estáticos com resfriamento a óleo, os quais têm como órgãos principais: um núcleo de ferro em chapas, dois enrolamentos um primário, outro secundário, ambos de fios de cobre e, finalmente, o óleo servindo como isolante. São esses aparelhos denominados transformadores e destinados a transformação de voltagem da corrente elétrica. Assim, opino e certifico".

N. 1.683 — Companhia Cantareira e Viação Fluminense — 53.742. Despachou partes integrantes de máquinas motrizes dinamo-elétricas, pesando até 100 quilos, do artigo 1.008 e taxa de \$250, tendo o conferente Dr. Genúlio Freire da Fonseca verificado objetos físicos não classificados sujeitos ao pagamento de direitos ad-valorem. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o parecer técnico do engenheiro Sr. José Pio Borges de Castro, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como partes integrantes de máquinas motrizes do artigo 1.008 da Tarifa, fazendo o senhor conferente Dr. Paulo Martins a seguinte declaração de voto, com a qual concordou o senhor conferente Dr. Sá e Sousa: "De acordo. Sempre considere as bobinas (coil) partes integrantes de motores, indispensáveis ao seu funcionamento". O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão. Publique-se, a seguir, o parecer técnico.

O parecer acima referido é o seguinte: "O material a que se refere este requerimento é constituído de partes integrantes de motores elétricos, de vez que são bobinas de comutações (interruptores) elementos indispensáveis aos motores elétricos, especialmente, nos que são utilizados nos bondes e outros veículos elétricos. Essas bobinas, indispensáveis que são, formam parte integrante daqueles motores e sem elas não podem os mesmos funcionar, pelo que sou de parecer e certifico que o material em causa é constituído de partes integrantes de motores dinamo-elétricos".

N. 1.684 — Comp. Química "Merck" Brasil S. A. — 57.166. Despachou garrafas contendo água oxigenada, da taxa de 1\$200 por quilo, tendo o conferente Sr. Milton Gonçalves considerado o envoltório dos garrafas, sujeito à taxa de \$600 por quilo, como obra de ferro batido, pintado. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera o envoltório dos garrafas em apreço sujeito à taxa de \$600 por quilo, como obras não classificadas de ferro batido, pintado, do artigo 757, da Tarifa. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.685 — Companhia Industrial Pirai — 53.535 — Despachou sacos contendo sulfato de alumina, sem outras bases, taxa de \$060 por quilo, tendo o conferente Sr. Mário Cardoso exigido o pagamento de direitos dos sacos, por não estarem marcados conforme preceitua a lei vigente, a tinta empregada não é indelevel. A Comissão da Tarifa, é de parecer unânime que, à vista do laudo do Laboratório Nacional, os sacos questio-

nados estão sujeitos ao tributo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.686 — Companhia Industrial Pirai — 53.536 — Despachou três máquinas dínamo elétricas de mais de 100 até 1.000 quilos, tendo o conferente Sr. Andrade Costa verificado três motores do artigo 1.008, e dois reostatos e outros objetos físicos. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o parecer técnico do engenheiro Sr. José Alberto de Castro, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: — “As peças avulsas de máquinas, estando classificadas, pagarão os direitos que lhes competirem, acompanhando ou não as máquinas”. É o que determina a lei (parte final da nota 134 da Tarifa) e ensina a doutrina (Ordem 642 de 1924, da Receita a esta Alfândega). Se assim é em se tratando de “peças avulsas”, com mais forte razão há de ser tratando-se de objetos completos como o reostato. Nestas condições, classifico: I) — os motores no artigo 1.008, para pagar segundo o peso de cada um; II) — os fuzíveis no artigo 649, \$500 por quilo e III) — os reostatos e os demais objetos descritos no laudo, no artigo 875, 15 % “ad-valorem”, como objetos físicos não classificados”; e o senhor conferente Dr. Paulo Martins emitiu o seguinte parecer: — “Em face do laudo, considero o material despachado como constituindo duas máquinas operatrizes, sujeitas a direitos em razão de cada uma”. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria e manda que se publique a seguir, o parecer técnico junto.

O parecer acima referido é o seguinte: “Em cumprimento à designação do Sr. inspetor, certifico que o material importado pela Companhia Industrial Pirai, estabelecida à avenida Rio Branco nota n. 80.837, do ano corrente, consta de cinco caixas contendo três motores elétricos e diversos pertences: formando o todo: dois equipamentos elétricos, destinados: um, a movimentar uma cortadeira de papel; e outro, uma calandra. Os motores vieram acondicionados nas caixas ns. 1, 2 e 5, dentro das quais vieram também alguns pertences dos próprios motores. Na caixa n. 3, vieram as seguintes peças: dois reostatos de demarcação e regularização ns. 149.796 e 149.797; um contador, n. B 302.656; uma caixa com fuzíveis; quatro botões puxadores; um interruptor de pé; e uma caixa de manobras, n. H 290.180. Na caixa n. 4, vieram: um reostato de marcação e regularização, n. 150.304; um contador, B 305.626; uma caixa com fuzíveis; dois botões puxadores, e uma caixa de manobras, n. B 290.299. Houve dúvidas na classificação em conjunto de todo esse material. Essas dúvidas nasceram de não se saber, de pronto, reconhecer se as peças contidas nas caixas ns. 3 e 4, eram ou não pertences dos dois equipamentos elétricos das duas máquinas acima referidas. Cortadeira de papel e a calandra. São essas dúvidas portanto, que vamos procurar esclarecer da maneira seguinte: Ora, um equipamento elétrico como o do caso em apreço, que tem por objetivo transformar a energia elétrica em energia mecânica, só tem a sua utilidade, se, do seu circuito elétrico, fazem parte integrante os seguintes dispositivos: a) dispositivos de ligação e de interrupção da

corrente para que essa corrente só seja utilizada nas ocasiões próprias; b) dispositivos que façam variar a intensidade dessa corrente, tornando-a mais forte ou mais fraca, de modo que o motor, movimentado-se com velocidade inicial fraca, possa depois aumentar essa velocidade até que ela se ajuste às necessidades do serviço; c) dispositivos que facilitem o manejo da máquina, de modo que, o resultado da exploração do serviço, seja atingido; d) dispositivos de defesa, de proteção e segurança. Estabelecidas essas condições, resta-nos agora verificar se os objetos das caixas números 3 e 4 podem, ao serem aplicados nos equipamentos da cortadeira e da calandra, satisfazê-las. Tomemos o esquema junto, que é o de um equipamento completo de uma cortadeira e sigamos por ele, os esclarecimentos que formos fazendo relativos à aplicação dos objetos da caixa n. 3. O n. 12 do esquema satisfaz as condições (a) e (d), porque representa uma caixa de manobras — vide caixa n. 3 — que tem por fim ligar e desligar a corrente de modo que essa corrente só possa ser utilizada nas ocasiões próprias. Além disso, essa “Caixa de Manobras” é uma peça da proteção, defesa e segurança, porque, sem ela, qualquer acidente na linha, provocando curto-circuito não só danificaria a instalação como provocaria incêndios. Os ns. 7 e 8 do “schema” satisfazem a condição (b) porque representam dois reostatos — vide caixa n. 3 — que são as peças de demarcação e regularização dos dois motores de equipamento com pequena velocidade, aumentando depois até que essa velocidade chegue à do regime normal do serviço. Os ns. 9, 10 e 13 do “schema” satisfazem a condição (c), porque são o contador e os botões puxadores, de movimento e parada — vide caixa n. 3 — e em conjunto do contador e dos botões puxadores, torna-se indispensável no equipamento da cortadeira e da calandra, porque, graças a ele, o operário pode movimentar o motor ou faz-lo parar por intermédio desses botões. É por meio desses botões que o operário faz funcionar a cortadeira à vontade do serviço. Além do mais a cortadeira exige um outro botão, o de pé, — vide caixa n. 3 — n. 11 do “schema” que é um interruptor comandado pelo pé do próprio operário incumbido do corte do papel. Finalmente, o n. 9 b. do “schema” satisfaz ainda a condição (d), porque são fuzíveis — vide caixa n. 3 — peças portanto de defesa, proteção e segurança. Agora, para o equipamento da calandra, constituído de um só motor e das peças da caixa n. 4, provar-se-ia que as peças dessa caixa 4, teriam idênticas aplicações, apenas na calandra não há necessidade do interruptor de pé. Assim sendo, parece-nos não ser possível suprimir qualquer dos objetos das caixas ns. 3 e 4, do equipamento elétrico das duas máquinas operatrizes cortadeira e calandra; porque, a falta de qualquer deles no respectivo equipamento, acarretaria o mau funcionamento da máquina”.

N. 1.687 — Companhia Industrial São Paulo e Rio — 54.267 — Pede classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o parecer técnico do engenheiro Sr. José Alberto Pinto de Castro, por sua maioria, considera a mercadoria em causa como utensílio não classificado para máquina, do artigo

1.025 da Tarifa e taxa de \$300 por quilo; e o senhor conferente Dr. Paulo Martins considera como partes integrantes de máquinas, de acordo com o laudo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, e manda que se publique, a seguir, o referido parecer.

O parecer acima aludido é o seguinte: — “Certifico, em cumprimento à designação supra, que verifiquei no Armazém 16 do Cais do Porto, o material importado pela Companhia Industrial São Paulo e Rio, com fabrico de garrafas nesta Capital, composto de oito caixas contendo duas esteiras de tela metálica, com as dimensões de 3/8"x1 pés x174 pés; essas esteiras vão ser aplicadas no forno de recosimento, das garrafas, da fábrica dessa Companhia, em substituição às antigas que se acham em mau estado. Essas esteiras são indispensáveis nesses fornos de recosimento; porque, sem elas não poderão funcionar; como, aliás, é simples de provar. — As garrafas, uma vez saídas dos moldes, são levadas imediatamente, em estado ainda de incandescência, para os fornos de recosimento; aí sofrem, a princípio, um superaquecimento, para depois, no mesmo forno, adiante, começarem a esfriar-se e saírem, na boca oposta do forno, resfriadas. O trajeto das garrafas dentro desses fornos, da boca do superaquecimento (recosimento) à boca oposta, por onde elas saem resfriadas, é realizado graças a essa tela metálica, cujo papel não é mais do que o de uma tela transportadora, de velocidade extremamente fraca. — É útil saber-se que essa velocidade é calculada de modo a que as garrafas atravessem a parte do superaquecimento do forno, em tempo certo. É essa operação a mais delicada dessa indústria, porque é da combinação dos dois elementos, tempo e temperatura, que resulta um bom recosimento do vidro nesses fornos; portanto, um bom produto fabricado.

Agora, se tirarmos, as telas metálicas desses fornos, como realizar-se a operação de recosimento do vidro?

Assim sendo o material importado não só torna-se indispensável como faz parte integrante dos fornos de recosimento do vidro, na indústria da fabricação de garrafas, etc.”.

N. 1.688 — Representação do conferente Dr. Amarílio de Noronha, protocolada sob o n. 55.605, relativa à mercadoria despachada pela nota número 89.390, da taxa de \$020 por quilogramo, tendo o mesmo conferente, à vista da circular n. 90, deste ano, solicitado análise do Laboratório Nacional, que proferiu o laudo anexo.

A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, Sr. conferente doutor Amarílio de Noronha, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.476, por maioria, considera a mercadoria em causa como fibras de canhamo, em rama, da taxa de \$060 por quilo, em face do laudo do Laboratório; e o Sr. conferente Dr. Paulo Martins proferiu o seguinte parecer: “Em face do laudo, em que se declara a predominância de fibras inferiores a 25 centímetros, considero a mercadoria bem despachada, até porque se reconhece, na alínea b, que a mercadoria é, realmente, estopa de canhamo. O critério seguido, no presente caso, de apurar, em peque-

na quantidade, a predominância de fios superiores ou inferiores a 25 centímetros, a de todo falho, porque nunca poderá representar a realidade.

A recomendação da circular não pode ser atendida tão ao pé da letra, pois do contrário chegaríamos ao absurdo de separar umas fibras das outras. Ora, desde que se verifique que a mercadoria é a despachada, não ha motivo legal para taxá-la diferentemente do que se determina na lei. Para mim, afinal a mercadoria foi bem despachada"; o Sr. conferente Dr. Sá e Sousa concordou com este parecer. O Sr. inspetor proferiu a seguinte decisão: "A vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises que declarou predominarem as fibras menores de 25 centímetros e que as mesmas fibras somente podem ser empregadas na fabricação de fios dependendo de cardagem, — estopa de canhamo do art. 530, de acordo com a circular n. 90, de 31 de julho deste ano". Publique-se a seguir, o referido laudo de análise.

O laudo acima é o seguinte: — "A análise demonstrou ser a referida amostra, representada por um emaranhado de fibras, constituída de fibras de canhamo comum. — É tarefa incontestavelmente difícil e de resultado não muito segura e convincente a separação na referida amostra das fibras, segundo as suas dimensões, afim de esclarecer qual a percentagem das que têm mais de 25 centímetros de comprimento, bem como se os mesmos se prestam para a fabricação de fios, independentemente de passagem nas cardas. No entretanto, para satisfazer à solicitação constante da referida representação, devo dizer: — a) na amostra em exame predominam as fibras menores de 25 centímetros de comprimento, conclusão a que se chegou do seguinte modo: Pesada determinada quantidade da amostra (1 gr. 50) foram cuidadosamente separadas as fibras, tendo em vista os respectivos comprimentos, verificando-se que as fibras de mais de 25 centímetros pesavam apenas 0,gr.293; b) as fibras em causa, previamente submetidas à cardagem, podem servir para a fabricação de fios".

N. 1.686 — Representação do escrivão Sr. Floduardo de Araújo, protocolada sob n. 55.970, relativa aos sacos importados pela Companhia Carioca Industrial tendo o mesmo escrivão solicitado audiência do Laboratório Nacional de Análise, para que fiquem esclarecidos si a tinta que servir para a marcação dos mesmos é ou não indelevel. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Euclides de Carvalho: "Não sendo a tinta indelevel, os sacos em apreço se acham sujeitos a direitos, pagando conforme a matéria". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1690 — David, Land & Comp. Número 44.315. Despacharam verniz não especificado, da taxa de 1\$ por quilo; pretenderam restituição de direitos, à vista do acórdão n. 1.427, do Conselho de Contribuintes, classificando a mercadoria como tinta a óleo, com resina, tendo o conferente Sr. Elias Souto considerado a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 407, que declara ser a mercadoria

analisada, contida em uma lata, notando-se, entre outros, os seguintes dizeres: "Acne Quality-Proxlin-Cream Acne white lead and Color works", — uma tinta à base de nitrocelulose, semelhante à preparada a óleo, contendo resina e pigmento insolúvel de origem mineral, — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como tinta preparada a óleo com resina, do art. 173, da Tarifa e taxa de \$500 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.691 — Representação do escrivão Sr. Genciano Wanderley, protocolada sob n. 50.500, relativa aos sacos contendo cevada, despachados pela nota n. 77.918, de 1933, pela firma Eduardo Pinto da Fonseca, tendo o mesmo escrivão solicitado audiência do Laboratório Nacional de Análise. A Comissão da Tarifa, é de parecer unânime que, à vista da amostra e da análise junta, os sacos em apreço estão sujeitos ao imposto. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.692 — Eugênio Simmler & Comp. n. 55.994 — Despacharam cola para tipografia do art. 55 da Tarifa — taxa de \$200 por quilograma, tendo o conferente Sr. Mário Cardoso verificado cola não especificada do mesmo artigo, e taxa de \$700 por quilograma. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, declara estar de acordo com o Sr. conferente do despacho, classificando a mercadoria de que se trata como cola não especificada, da taxa de \$700 por quilo. do art. 55, da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.693 — F. Jorge d'Oliveira & Comp. 56.007 — Despacharam cadarço de algodão e borracha (elástico) da taxa de \$4000 por quilograma; pretenderam desclassificar por entenderem que, no caso, se trata de tecido de algodão e borracha, da taxa de \$4000 por quilograma, com o que não concordou o conferente Sr. Euclides de Carvalho. A Comissão da Tarifa, com exceção do senhor conferente Euclides de Carvalho, que funcionou no despacho, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada, como cadarço de algodão e borracha, do artigo 1.033, da Tarifa e taxa de \$4000 por quilo, de acordo com decisões existentes; e os senhores conferentes Alfredo Seabra e Dr. Paulo Martins consideram a mercadoria como borracha em tecido de algodão, em peças, da taxa de \$4000 o quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.694 — Fonseca Almeida & Companhia Limitada — 5.318 — Despacharam pedra pomes em pó, da taxa de \$100 por quilograma, tendo o conferente Sr. Andrade Costa, verificado esmeril em pó, da taxa de \$500 por quilograma. — A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.432, que declara ser a mercadoria analisada, representada por um pó acinzentado, — pedra pomes, em pó, — por sua maioria, classifica a mercadoria em causa como esmeril em pó, do art. 626 da Tarifa e taxa de \$500 por quilo, de acordo com o resolvido em diversos casos idênticos; e o senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes, Drs. Paulo Martins e Tavares Guimarães: "Considero como pedra pomes em pó, da taxa de \$100 o quilo, convindo notar que mercadoria idêntica tem sido classificada

ultimamente nesta Alfândega, como esmeril, da taxa de \$500 o quilo." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.696 — Fonseca Almeida & Companhia Limitada — 57.078 — Despacharam utensílios não classificados para máquinas, tendo o conferente, Sr. Palvino Rocha, verificado obras não classificadas de ferro fundido pintado. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — coços de ferro, para graxa, destinados à lubrificação — bem despachada como utensílios não classificados para máquinas, do art. 1.025 da Tarifa e taxa de \$300 por quilo. — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.696 — Herm. Stoltz & Comp. — 56.474 — Despacharam baixelas de cobre simples, do art. 671 e taxa de \$4000 por quilograma, tendo o conferente, Dr. Favares Guimarães, verificado carteiras de metal ordinário, com costas e arco de metal dourado ou prateado, por assemelhação, do art. 1.038 e taxa de 10\$000 por quilograma. A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, senhor conferente Dr. Tavares Guimarães, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: "Pela decisão n. 1.213, deste ano, mercadoria idêntica foi classificada como carteiras com aros de metal ordinário, do artigo 1.038 da Tarifa e taxa de 10\$000 o quilo. Tendo havido recurso dessa decisão, não é aconselhável que se modifique o critério adotado até que a autoridade superior resolva o assunto definitivamente." — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.697 — Herm Stoltz & Comp. — 56.475 — Despacharam baixelas de cobre simples, do art. 671 da Tarifa e taxa de \$4000 por quilograma, tendo o conferente Dr. Tavares Guimarães verificado carteiras de metal ordinário, com costas e arco de metal dourado ou prateado, por assemelhação, do art. 1.038 da Tarifa e taxa de 10\$000 por quilograma. A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães, por unanimidade de votos, subscreeve o parecer do Sr. conferente Alfredo Seabra, que se segue: "Pela decisão n. 1.213, deste ano, mercadoria idêntica foi classificada como carteiras com aros de metal ordinário, do art. 1.038 da Tarifa e taxa de 10\$000 o quilo. Tendo havido recurso dessa decisão, não é aconselhável que se modifique o critério adotado até que a autoridade superior resolva o assunto definitivamente". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.698 — Representação do conferente Sr. Elias Souto, protocolada sob n. 46.076, relativa a mercadoria despachada pela nota n. 69.924, de 1933, por João Maia & Comp. Ltda., como essência não especificada e resinas, tendo o mesmo conferente solicitado audiência da Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 1.454, que declara ser a mercadoria da amostra n. 1, representada por um líquido expesso, essência artificial; e a da amostra n. 2, representada por uma substância verde, uma substância resinosa de composição complexa, semelhante ao lãdano, podendo ser empregada, em perfumaria, como fixador de essências aromáticas, por sua maioria considera a mercadoria da amostra n. 1, bem des-

pachada como essência artificial, da taxa de 6\$000 por quilo, e a da amostra n. 2, como mercadoria omissa, para pagamento de 50 % *ad-valorem*; e o senhor conferente Dr. Paulo Martins, em face do laudo considera ambas as amostras bem classificadas como essências e resinas não especificadas que, realmente, são. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.699 — Lopes Gomes & Comp. — 54.722 — Despacharam obras não classificadas de vidro n. 1, de cor, para outros usos, do art. 665 da Tarifa e taxa de 1\$650 por quilograma, tendo o conferente Dr. Tavares Guimarães verificado lustres de vidro, do art. 663 da Tarifa e taxa de 4\$800 por quilograma. A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães, por sua maioria, classifica a mercadoria em causa como lustres de vidro n. 1, de cor, do art. 663, combinado com a nota 87^a da Tarifa e taxa de 4\$800 por quilo, de acordo com o senhor conferente do despacho; o senhor conferente Alfredo Seabra considera a mercadoria — globos — como vidro em obras não classificadas, n. 1, de cor, da taxa de 1\$650 o quilo; e o Sr. conferente Dr. Paulo Martins emitiu o seguinte voto: "De acordo, porque não se trata de lustres. O lugar para ajustar a arandela e a demonstração positiva de que se trata de "globos de vidro de cor", da taxa de 1\$650, por ser o vidro ordinário, isto é, 1\$650". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.700 — Luiz Hermann Filho & Comp. Ltda. — 53.764 — Solicitaram exame prévio. Persistindo ainda a dúvida, pedem classificação. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 408, que declara ser a mercadoria analisada, representada por retângulos castanhos, aromáticos, flexíveis, trazendo em uma das faces os dizeres: "Trulastic" — U. S. A., constituída por uma matéria plástica artificial, com caracteres resinosos, tendo de mistura um pigmento mineral; e que se trata de um produto odontológico, destinado a ser aplicado à cavidade bucal, com o fim de se obter moldes, por sua maioria, assemelha a mercadoria em causa à borracha preparada ou em massa, para dentista, do artigo 1.033 da Tarifa e taxa de 3\$200 por quilo; e o Sr. conferente Elias Souto emitiu o seguinte voto: "Em virtude do laudo do Laboratório, considero a mercadoria em questão como produto químico não classificado, *ad-valorem* 50 %". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.701 — Meister Irmãos — 56.215 — Despacharam máquinas dinamo-elétricas, pesando até 100 quilos, do artigo 1.008 da Tarifa e taxa de \$250 por quilo, tendo o conferente Dr. Amarílio de Noronha verificado aparelho gazogêneo não especificado, do art. 818, 15 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em questão como aparelho gazogêneo não especificado, do art. 818 da Tarifa, para pagamento de 15 % *ad-valorem*. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.702 — Representação do escritório Sr. Pacheco Júnior, protocolada sob n. 54.615, relativa à mercadoria despachada pela nota de importação n. 87.228, de 1933, pela S. A. Cortume Carioca, como obras não classificadas de celuloide, resíduos de "films" lavados,

para uso industrial, sujeitas a direitos *ad-valorem*, tendo o mesmo escriturário entendido que as obras não classificadas de borracha e celuloide estão sujeitas a direitos à razão de 50 % *ad-valorem*, na base de 8\$000 por quilograma, devendo, portanto, ser elevado o valor dado à mercadoria. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 1.457, que declara ser a mercadoria analisada, representada por pedaços de lâminas delgadas, de filmes cinematográficos, à base de nitrocelulose, desembarçados por meio de lavagens químicas das figuras que neles deveriam estar fotografadas; e que, em vista do estado em que se achavam os referidos pedaços de filmes, se destinam como matéria prima a diversas indústrias, podendo servir para o preparo de tintas e vernizes celulosos, assim se manifestou: o Sr. conferente Elias Souto proferiu o seguinte parecer: "O Laboratório informa no laudo de fls. que a amostra é constituída por pedaços de filmes cinematográficos à base de nitrocelulose desembarçados por meio de lavagens químicas das figuras que deveriam estar fotografadas. No estado em que se encontram os referidos pedaços de filmes se destinam a diversas indústrias como matéria prima, podendo servir para o preparo de tintas e vernizes.

Não se tratando de filmes virgens, considero a mercadoria sujeita à taxa de 1\$200 por quilo, como celuloide em folhas ou lâminas, art. 1.033.

Existindo base para as obras de celuloide, de 4\$000 por quilo, e, esclarecendo o Laboratório no laudo o emprego da mercadoria, não julgo possível a taxação de 50 por cento "ad-valorem" proposta.

E o Sr. conferente Dr. Paulo Martins emitiu o seguinte voto:

"O laudo confirma, inteiramente, as considerações feitas no meu voto, que mantenho, agora robustecido pelo mesmo laudo."

É do seguinte teor o voto proferido anteriormente:

"Trata-se de resíduos de filmes cinematográficos, lavados e cortados, em pedaços pequenos, material destinado a fins industriais.

Não é possível negar que se trata de "obra", embora em pedaços, inutilizada; ou, com mais propriedade, resíduos de obras de celuloide. Embora haja certa lógica na argumentação do conferente de saída, não é possível, sinão forçando a conclusão, negar que se trata de obra, porque obra é também a lâmina. Estabelecer, de outro lado, base para um "resíduo, um "resto", não parece razoável, porque a mercadoria é, de sua própria natureza, depreciada e é adquirida para se transformar em "matéria prima" primeiro e depois em artefato. Para mim, a mercadoria foi bem despachada."

Os demais Srs. conferentes mantêm seu parecer anterior, considerando a mercadoria bem despachada. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.703 — Sociedade Anônima Marvin. 55.574. Despachou peças sobressalentes para máquinas operatrizes, de mais de 100 até 250 quilos do art. 1.009 e taxa de 1\$80 o quilo, tendo o conferente Sr. Milton Gonçalves verificado correntes não especificadas do art. 731, taxa de 1\$600 o quilo.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscrive o parecer do conferente doutor Tavares Guimarães, que se segue:

"Correntes não especificadas, art. 731, 1\$600 por kg. Mesmo que as correntes se destinem a máquinas operatrizes, como afirma a requerente, esta será a classificação, em vista da nota 134^a da Tarifa, parte final. Vê-se, aí, que as peças para máquinas desde que estejam classificadas pagarão os direitos que lhe competirem. É classificação resolvida por esta esta Alfândega (decisão n. 375, deste ano)."

Os conferentes Drs. Paulo Martins e Amarílio de Noronha consideram bem despachada, porque se trata de uma "esteira", cuja função é acionar "rodas dentadas". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.704 — Steinberg Irmãos. 57.467. Despacharam obras de ferro niqueladas, do art. 757 e taxa de \$520 por quilo, tendo o conferente Sr. Palvino Rocha verificado obras de cobre do art. 699 e taxa de 2\$000 por quilo.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada, como obras de ferro batido niquelado, do art. 757, combinado com a nota 100^a da Tarifa e taxa de \$520 por quilo, por se tratar de armações para bolsas constituídas de ferro niquelado, cobre e galalite, com predominância do primeiro. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.705 — The Caloric Company — 52.168 — Despachou óleo de petróleo para fabricação de gaz Pinch, da taxa de \$010 por quilo, pretendendo classificar como óleo de petróleo combustível para combustão interna, tendo o conferente Sr. Armando Guedes de Melo considerado a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha: "Declarando o laudo do Laboratório Nacional de Análises que o produto é um Diesel gaz-oil leve, que tanto é empregado nas máquinas de combustão interna, motores Diesel e semi-Diesel, como também na fabricação de gaz Pintsch, e em face da circular n. 25, de 31 de agosto de 1932, da Diretoria da Receita Pública, considero bem despachado." O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.706 — The Leopoldina Railway Co., Limited — 55.174 — Despachou parafusos de aço para trilhos de estrada de ferro, tendo o conferente Dr. Genúlio Freire da Fonseca exigido o pagamento do selo de consumo, de acordo com o § 18, do art. 3^o, do decreto número 22.262, de 1932. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, declara estar de acordo com o parecer do Sr. conferente Alfredo Seabra, que se segue: "De acordo com o art. 3^o, § 18, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, os parafusos de ferro ou de aço, de qualquer qualidade e para qualquer fim, incidem na taxação do imposto de consumo à razão de \$015, por 250 gramas ou fração, peso líquido. No caso, trata-se de parafusos de ferro para estradas de ferro que, a meu ver, incidem na taxação daquele imposto". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.707 — W. Krebs — 53.020 — Despachou tinta preparada a óleo, para impressão, do art. 173, taxa de \$100

por quilo, tendo o Sr. conferente Elias Souto verificado tinta em bisnagas, da taxa de 4\$ por quilo. A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, senhor conferente Elias Souto, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.415 — que declara ser a mercadoria analisada representada por um líquido espesso, negro, de cheiro especial, contida em uma bisnaga de metal, envolvida em um papel colorido em prateado, vermelho e preto, trazendo entre outros, os dizeres: "Geha — Tinta para multicopista", uma mistura de óleo graxo saponificável, pigmento preto e um óleo mineral; e que, de acordo com as provas práticas efetuadas trata-se de uma tinta destinada a impressão em mimiógrafo, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Sá e Sousa: "A vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises — tinta a óleo para impressão, quilo \$100. O fato de vir acondicionada em tubos ou bisnagas não altera a sua classificação em face da Tarifa." O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.708 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — 56.160 — Despachou hidrosulfito impuro (rongalite), taxa de \$250 por quilo e obras não classificadas de folha de Flandres simples, taxa de \$1000 por quilo; pretendendo que a lata, envoltório da mercadoria, não esteja sujeita a direitos porque alega ter gravada a marca da fábrica e fica imprestável pela ação dos ácidos, tendo o conferente Dr. Tavares Guimarães informado que a primeira alegação é procedente porque a gravação é constituída por uma simples figura de poucos centímetros, sem qualquer dizer, e a última poderá ser apreciada depois de ouvido o Laboratório. A Comissão da Tarifa, com exceção do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães que funcionou no despacho, apreciando o presente pedido, assim se manifestou: os senhores conferentes Dr. Sá e Sousa, Dr. Amarillo de Noronha e Euclides de Carvalho opinam que as latas em questão estão sujeitas ao pagamento de direitos, como já foi resolvido; e os demais senhores conferentes subscrevem o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: — "Tendo em vista o acórdão do Conselho de Contribuintes n. 2.316 publicado no *Diário Oficial* de 30 de junho próximo passado as latas em questão não devem pagar direitos." O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.709 — Aliança Comercial de Anilinas — 56.161 — Despachou obras não classificadas de folha de Flandres simples, (segundo envoltório de hidrosulfito impuro, simples, para outros usos) do art. 743 da Tarifa — taxas de \$1000 por quilograma; no ato da conferência verificou a requerente que tais envoltórios não estão sujeitos a direitos, com o que não concordou o conferente Sr. Palvino Rocha. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, é de parecer que as latas em apreço estão sujeitas ao pagamento de direitos, conforme decisões anteriores: o senhor conferente Dr. Paulo Martins, em face da amostra, considera a mercadoria em causa sem valor comercial; e o senhor conferente Elias Souto subscrive o seguinte voto do senhor conferente Alfredo Seabra: "Em face do acórdão do Conselho de Contribuintes, n. 2.312 publicado no *Diário Oficial* de 30 de junho do corrente ano, as latas idênticas

às da presente questão e importadas pela mesma companhia não estão sujeitas a direitos." O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.710 — Casa Lohner S. A. — 52.323 — Despachou máquina motriz dinamo elétrica, do art. 1.008 e taxa de \$250 por quilo, tendo o conferente Sr. Possólo verificado aparelho físico não classificado, (dinamo elétrico conjugado com chave de controle e demais peças que o caracterizam). A Comissão da Tarifa, tendo em vista o parecer técnico do engenheiro Sr. José Pio Borges de Castro, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como máquina motriz dinamo elétrica do art. 1.008, da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido parecer técnico.

O parecer acima citado é o seguinte: — "Examinei detalhadamente a máquina a que se refere este requerimento. Trata-se de uma máquina dinamo elétrica, cujo funcionamento tem lugar em virtude da transformação da energia elétrica que recebe, de quaisquer geradores, em manifestação mecânica constituída pelo movimento de rotação do eixo do motor elétrico. Esse eixo é formado em parte por uma peça rígida, em outro, por eixo flexível. O aparelho ou máquina em exame tem sua utilização especialmente adstrita à perfuração de metais. A vista do exposto, sou de parecer e certifico que o aparelho em causa, é uma máquina motriz dinamo-elétrica."

N. 1.711 — Cofermat — Pede reconsideração da decisão n. 1.289, deste ano, pelas razões constantes da petição número 54.699, de 1933. A Comissão da Tarifa apreciando o presente pedido de reconsideração e tendo em vista os pareceres anexos da Escola Politécnica e do Laboratório Nacional de Análises, por sua maioria, mantém seu voto anterior, considerando a mercadoria em causa como minerais não classificados, do art. 643 da Tarifa, para pagamento de 15 % "ad valorem"; e os Srs. conferentes Drs. Sá e Souza, Paulo Martins e Tavares Guimarães, à vista da informação do Laboratório Nacional e conclusão do parecer da Escola Politécnica, consideram a mercadoria bem despachada como cimento em pó, do art. 625 da Tarifa e taxa de \$020 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos, ficando deste modo, reconsiderada a decisão n. 1.269, de 10 de outubro último. Publiquem a seguir, os referidos pareceres.

Os pareceres acima aludidos são os seguintes:

Laudo do Laboratório Nacional de Análises: — "A análise demonstrou ser a referida amostra constituída por sílica, alumina, cálcio, ferro, magnésio, anidrido carbônico, anidrido sulfúrico e cloro em combinação, sendo a presença dos carbonatos e cloretos posta em evidência pelas suas reações características. Pela composição que apresenta e provas práticas efetuadas, o produto em apreço é um cimento branco, também conhecido sob a denominação de cimento de magnésio. Fica assim esclarecido o laudo de análise, deste laboratório, expedido sob n. 1.003, em 23 de setembro de 1933."

Laudo proferido pela Escola Politécnica: — "Pesos das amostras: a) da

barrica" 375 grs.; b) do saco: 430 grs. — Resultado das análises:

	Barrica %	Saco %
Silica	22.73	22.48
Alumínio — oxido de ferro	3.82	3.75
Oxido de cálcio	65.41	65.21
Oxido de magnésio ..	0.56	0.55
Anhidrido sulfúrico ..	1.76	1.86
Perda ao fogo	5.19	4.88
Alcalis e perdas	0.33	0.27
	100.00	100.00

Conclusão: Trata-se de amostras de cimento branco, de pega lenta, para revestimentos. O ensaio no pagamento deu os seguintes resultados:

	Barrica	Saco
Começo da pega ..	4h.20m.	3h.40m.
Pega total	6h.20m.	5h.40m.

N. 1.712 — Companhia Brasileira de Energia Elétrica — 51.869 — Despachou partes de máquinas dinamo elétricas, tendo o conferente Sr. Dr. Sá e Souza verificado aparelho físico não classificado, sujeito a direitos "ad-valorem" 15 %. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o parecer técnico do engenheiro Sr. José Pio Borges de Castro, por unanimidade, considera a mercadoria questionada bem despachada como partes de máquinas dinamo-elétricas, do artigo 1.008 da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu, e manda que se publique a seguir, o referido parecer técnico.

O parecer acima citado é o seguinte: "Examinei com a devida atenção o material a que alude este requerimento e verifiquei que ele é formado de elementos que constituem partes integrantes de máquinas dinamo-elétricas, sem os quais tais máquinas não poderiam subsistir. Sou, pois, de parecer e certifico que o material em questão é constituído de partes integrantes de máquinas dinamo-elétricas".

N. 1.713 — Dedini, Mathieu, Tarbes Ltda. — 51.522 — Não concordando com a classificação de pó medicinal composto, dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que receberam e alegam tratar-se de ervas medicinais não especificadas reduzidas a pó, pedem seja ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.442, que declara ser a mercadoria analisada, representada por pequenos fragmentos vegetais, de cheiro ativo, contida em uma pequena lata a qual trazia impressos, entre outros os seguintes dizeres: "Gambier Antiasmático — Powder Medicament pour l'usage Externe" — uma especialidade farmacêutica preparada com folhas e sementes medicinais, fortemente trituradas, constituindo um pó asmático — por sua maioria, classifica a mercadoria em causa como pó medicinal composto, do art. 293 da Tarifa e taxa de 6\$, por quilo, como aliás vem sendo despachada nesta Alfândega; e o senhor conferente Dr. Paulo Martins considera a mercadoria como um preparado medicinal (pó anti-asmático) sujeito à taxa de 3\$200 o quilo, me face do laudo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.714 — N. Guimarães & Comp. — 57.114 — Despacharam algodão, linha em meada, do art. 437, taxa de 3\$ por quilo, tendo o conferente Sr. Espirito Santo verificado algodão, requites, do art. 439 e taxa de 8\$ por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: O Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Euclides de Carvalho e Elias Souto: "Galões, gregas, franjas e outros quaisquer requites e obras semelhantes, artigo 439 8\$ por quilo"; o Sr. conferente Alfredo Seabra considera a mercadoria bem despachada como linha de algodão mercadorizada para crochê e semelhantes da taxa de 3\$ o quilo; e os senhores conferentes Dr. Amarílio de Ncronha, Eugênio Pourchet e Dr. Sá e Sousa subscrevem o seguinte voto do senhor conferente Dr. Paulo Martins: "Considero a mercadoria que é um cordão ou troçal, como 'cadargo de qualquer outra qualidade, inclusive os tubulares', artigo 444, taxa de 3\$, R. 50 %." O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.715 — S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé — 50.447. — Despachou fibras em tubos e bastões para electricidade, "objetos físicos não classificados", sujeitos a direitos "ad-valorem", 15 %, tendo o conferente senhor Possolo verificado a mercadoria despachada, que classifica como "mercadoria omissa", sujeita a direitos "ad-valorem", 50 %. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.431, por sua maioria, considera a mercadoria em apreço como "omissa" na tarifa, para o pagamento de 50 % "ad-valorem"; e os Srs. conferentes Alfredo Seabra, doutor Paulo Martins e Dr. Tavares Guimarães consideram — bastões e canais de fibra vulcanizada, empregados em instalações elétricas, como material isolante, sujeitos a direitos "ad-valorem", na razão de 15 %, de acordo com varias decisões, dentre elas a de n. 1.789, de 1º de novembro de 1930. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos, e manda que se publique a seguir o referido laudo.

O laudo acima citado é o seguinte:

"A análise demonstrou serem ambas as referidas amostras constituídas de fibra vulcanizada, contendo o bastão cerca de 2grs,447 % (duas grammas quatrocentas e quarenta e sete miligramas) de substâncias minerais e o tubo cerca de 4grs,447 % (quatro grammas quatrocentas e quarenta e sete miligramas) das referidas substâncias. Por fibra vulcanizada ou fibra vulcano se compreende fibras ou folhas de celulose de boa qualidade, que, submetidas a processos químicos especiais (tratamento pelo carbureto de zinco ou por um dos ácidos sulfúrico, fosfórico, etc.), foram fortemente comprimidas só ou adicionadas de substâncias minerais. A fibra vulcanizada é má condutora de electricidade, sendo por isso usada como material isolante.

N. 1.716 — Vital Fontenle — 55.243. — Não concordando com a classificação de objetos físicos não classificados, sujeitos a direitos "ad-valorem", 15 %, dada pelo Armazém de Encomendas Postais, a mercadoria que recebeu, pede desclassificação, por se tratar de mercadoria de uso profissional e de custo in-

fimo, importada com o peso de 30 grammas. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, é de parecer que a mercadoria em causa foi bem classificada pelo Armazém de Encomendas Postais, como objetos físicos não classificados, do artigo 875 da tarifa, para pagamento de 15 % "ad-valorem"; e o Sr. conferente Dr. Paulo Martins emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Elias Souto e doutor Sá e Sousa: "Considero a mercadoria como lâminas de vidro, para serviço de pesquisas bacteriológicas. As lâminas trazem "germens", devidamente coloridos para serem observados em microscópios. Uma simples lavagem de água ou álcool, retira completamente o "germen" ou "germens" colhidos, continuando a servir a colher outros elementos de pesquisa. A rigor, a mercadoria deveria ser livre, porque se trata de "germens" que certamente vêm beneficiar o estudo de etiologia de "bacilos", talvez ainda desconhecidos entre nós. De "objetos físicos" é que não se trata positivamente." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.717 — Warner International Corporation — 42.429. — Despachou óleos essenciais, de acordo com a decisão n. 692 da Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, com excepção do senhor conferente Elias Souto que funcionou no despacho, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 1.451, que declara ser a mercadoria das duas amostras analisadas, representada por um liquido pardo-avermelhado, de cheiro especial, um óleo essencial que apresenta analogias com o óleo essencial de cânfora, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria representada pelas duas amostras como óleo essencial não especificado, do art. 162 da Tarifa e taxa de 8\$000 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.718 — António L. Seabra — 56.547 — Despachou letras de tecido de algodão, mercadoria omissa, sujeita a direitos "ad-valorem" 50 %, pretendendo desclassificar, por entender tratar-se de tecido de algodão tinto em obra para reclame aéreo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em apreço, letras feitas de tecido de algodão pregadas em cadarços de linho, distendidas, tendo nas extremidades duas varas de bambú, formando uma armação, com o nome do produto que se pretende fazer reclame, no ar, puxada pelos aeroplanos, por uma roda de grande extensão, como omissa na Tarifa, para pagamento de 50 % "ad-valores", como foi despachada. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.719 — J. P. de Sousa & Comp. — 53.198. — Despacharam obras não classificadas de cobre prateado, da taxa de 3\$000 por quilo, do art. 699, tendo o conferente, senhor B. Coelho, verificado baixelas de cobre prateado, da taxa de 8\$000, do art. 671, e bijouteria de cobre, da taxa de 12\$000 por quilo, do artigo 674. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, está de acordo com a classificação do Armazém de Encomendas Postais, considerando a mercadoria da amostra n. 1, como baixelas de cobre prateado, do artigo 671 da Tarifa e taxa de 8\$000 por quilo, de acordo com a decisão n. 1.552 de setembro de 1931, e a da amostra n. 2 — herloques — como bijouteria de cobre, do art. 674 da Tarifa e taxa de 12\$000 por quilo; e o se-

nhor conferente, doutor Paulo Martins emitiu o seguinte voto: "Considero bem despachada porque se trata de medalhas, emblemas e semelhantes, especificadamente taxadas." O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.720 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co (S. A.) Ltda — 56.592. — Pedido de reconsideração da decisão 1.593, deste ano, pelos motivos constantes da petição. A comissão da tarifa, com excepção do impugnante, senhor conferente Dr. Tavares Guimarães, apreciando o presente pedido de reconsideração, por sua maioria, mantem seu parecer anterior, considerando as latinhas de folha incluídas no peso das bolas para tennis, pelos fundamentos nele expressos, que não foram destruídos pela interestada; o senhor conferente Dr. Paulo Martins emitiu o seguinte parecer: "Examinando, detidamente, a questão e pon-do em confronto os argumentos da parte interessada e os do conferente do despacho, chega-se à conclusão irretorquível de que a razão está com o último. Tomando mesmo a expressão da lei, de que se vale a requerente, verifica-se que o artigo 20, § 2º das disposições preliminares, declara que se deve entender por peso bruto "o da mercadoria nos envoltórios designados na tarifa". Abstrahindo, pois, a explicativa do § 2º, que apenas manda excluir as caixinhas de madeira tosca; e tomando as expressões referentes ao artigo 1.033, quanto às taxas, verifica-se que a taxação é a peso bruto, "em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes". Ter-se-á dúvida de que as latinhas de folha de Flandres, que dão à mercadoria melhor acondicionamento que as caixas ou caixinhas de papelão, sejam envoltórios semelhantes? Parece que ninguém terá dúvida sobre isso. Estou, pois, convencido de que a mercadoria paga a peso bruto, incluídas as latinhas de folha de Flandres."; e o senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte voto: — "Data vnia, mantenho o parecer anterior, considerando que os brinquedos de borracha pagam direitos a peso bruto nas caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. Tratando-se de latas, devem estas, a meu ver, ser excluídas do peso da mercadoria". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria, ficando desta modo, mantida a decisão n. 1.593, de 28 do mês findo.

N. 1.721 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co (S. A.) Ltd. — 57.042 — Despachou bolas de tennis envolvidas em papel, mas acondicionadas em latas de folha, tendo pago diferença de peso entre o peso despachado e o peso bruto verificado. A Comissão da Tarifa, com excepção do senhor conferente Alfredo Seabra, que funcionou no despacho, por sua maioria, é de parecer que, conforme decisão n. 1.593 de 28 do mês findo, as latinhas de folha de Flandres em que vem acondicionadas as bolas de tennis devem ser incluídas no peso bruto da mercadoria, reportando-se o senhor conferente Dr. Paulo Martins ao voto que deu a respeito do mesmo assunto, na decisão anterior; e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte voto:

"A mercadoria, brinquedos de borracha do art. 1.033, está sujeita ao pagamento de direitos pelo peso "bruto" e como se entende por peso bruto "o da

mercadoria nos envoltórios designados na Tarifa, incluindo-se no peso os papeis, capas e outras materias necessárias para o seu bom acondicionamento, excluindo-se unicamente, os que forem de madeira tosca" (art. 20 § 2º das Preliminares), tem todo fundamento a exigência do conferente. Ademais é assunto já resolvido pelo conselho de contribuintes (acórdão 157, de 5 de janeiro de 1932) e por esta Alfândega (decisão n. 1.593 deste ano). O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com a comissão.

Estados:

Decisões proferidas em 31 de outubro de 1933:

Offício n. 1.063, de 19 de setembro de 1933, da Alfândega de Porto Alegre, protocolado sob n. 45.125, remetendo o recurso da firma Zivi, Kluwe, Muller & Comp. A comissão da tarifa, apreciando o presente recurso, à vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, que declara:

"A análise demonstrou ser a referida amostra de pedra pomes em pó. Conquanto não se trate de esmeril, é todavia usada no polimento de metais, e na limpeza de outros objetos.", assim se manifestou: o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o voto que se segue, com o qual concordaram os senhores conferentes Alfredo Seabra, Eugênio Pourchet e Dr. Paulo Martins. — "Pedra pomes, artigo 633, \$100 por quilo. Entretanto, tal mercadoria vem sendo classificada nesta Alfândega como esmeril em pó, artigo 626, \$500 por quilo (decisões ns. 53.250 e 564 deste ano)". e o Sr. conferente Euclides de Carvalho proferiu o voto seguinte, com o qual concordaram os Srs. conferentes Elias Souto e Drs. Sá e Sousa e Amarílio de Noronha: "Esmeril em pó do art. 626 da Tarifa e taxa de \$500 por quilograma é a classificação adotada por esta Alfândega para a mercadoria em questão". O Sr. inspetor concordou com estes quatro últimos Srs. conferentes.

Offício n. 1.939, de 11 de outubro de 1933, da Alfândega de Santos, protocolado sob n. 47.327, remetendo recurso da Société des Sucreries Brésiliennes. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente recurso, assim se manifestou: o Sr. conferente Dr. Paulo Martins deu parecer em separado; o Sr. conferente Alfredo Seabra emitiu o voto seguinte, com o qual concordaram os Srs. conferentes Euclides de Carvalho, Elias Souto, Eugênio Pourchet e Dr. Sá e Sousa. — "De acôrdo com o parecer do doutor Paulo Martins, pelos seus fundamentos legais."; e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o voto que se segue, com o qual concordou o Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha: — "Sou pela manutenção do ato recorrido, que está na conformidade da lei (art. 7º do decreto n. 20.380, de 1931)". O senhor inspetor concordou com o parecer do Sr. conferente Dr. Paulo Martins e manda que o mesmo seja publicado.

O parecer acima aludido é o seguinte: "A Société des Sucreries Brésiliennes pretende que a taxa de expediente de 5 % sobre os gêneros livres que despachou gose do abatimento de 35 %, concedidos na aplicação da tarifa mínima, referida no § 2º do decreto n. 20.380, de 8 de setembro de 1931. "Os direitos de expediente serão cobrados na razão de 10 % do valor que as mercadorias tive-

rem na Tarifa em vigor" — diz o artigo 561 da Consolidação. É o art. 7º do decreto n. 20.380, citado, declarou: — "Os abatimentos na cobrança da importância dos direitos aduaneiros, mencionados no art. 2º e seus parágrafos deste decreto, não afetarão o valor oficial das mercadorias consignadas na tarifa aduaneira, valor que continuará em vigor para a aplicação das demais taxas cobradas nas alfândegas". — Qual o valor oficial consignado na tarifa aduaneira? — O que decorre da razão e dos direitos nela inscritos, sem qualquer abatimento, como expressamente prescreve o art. 7º, transcrito. Outra coisa não diz também o art. 14, do decreto n. 19.219, de 28 de maio de 1930, em que a recorrente pretende encontrar amparo para sua pretensão. — "A taxa de expediente e respectivo adicional de 10 % serão cobrados de acôrdo com as normas estabelecidas para os direitos de importação e calculados sobre o valor oficial, quando as mercadorias tiverem taxas específicas na tarifa e sobre o valor mercantil ou de fatura, quando sujeitas a direitos *ad-valorem*". — "Calculada sobre o valor oficial" é o que prescreve a Consolidação e o decreto n. 20.380, que declarou, no seu artigo 70, não ficar afetado pelos abatimentos estabelecidos no art. 2º e seus parágrafos do referido decreto. — Em conclusão: em face da lei — que o declarou de modo taxativo — os direitos de expediente calculam-se sobre o valor oficial da mercadoria ou sobre o seu valor comercial, segundo a taxa a aplicar, independentemente de abatimentos. Foi o que fez a Alfândega recorrida; foi o que resolveu, em segunda instância, a Delegacia Fiscal respectiva. Essa decisão e de confirmar-se, em face da razão legal que a ampara. É o meu parecer."

Offício n. 1.115 de 16 de outubro de 1933, da Alfândega de Santos, protocolado sob n. 48.043, remetendo recurso de The Galeric Company. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente recurso, unanimemente, subscreeve o voto do Sr. conferente Dr. Sá e Sousa que é o seguinte: — A vista do laudo do Laboratório Nacional, junto no processo, a mercadoria foi bem despachada na Alfândega de Santos para pagar a taxa de 10 réis por quilograma. O ato da Inspeção da mesma Alfândega deve ser mantido. É como penso". O Sr. inspetor concordou com a Comissão.

Offício n. 1.064, de 19 de setembro de 1933, da Alfândega de Porto Alegre, protocolado sob n. 45.118, remetendo recurso da firma Zivi, Kluwe, Muller & Comp. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente recurso, à vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, que declara: — A análise demonstrou ser a referida amostra de pedra pomes em pó. Conquanto não se trate de esmeril é todavia usada no polimento de metais e na limpeza de outros objetos". — Assim se manifestou: O Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o voto que se segue, com o qual concordaram os Srs. conferentes Alfredo Seabra e Dr. Paulo Martins: "Pedra pomes, art. 633, \$100 por quilo. Entretanto, tal mercadoria vem sendo classificada nesta alfândega como esmeril em pó, art. 626, \$500 por quilo (decisões ns. 53, 250 e 564 deste ano)". O Sr. conferente Eugênio Pourchet proferiu o voto seguinte:

"Pedra pomes em pó, art. 633 da Tarifa — taxa de 100 réis por quilograma"; e o Sr. conferente Euclides de Carvalho proferiu o voto que se segue, com o qual concordaram os Srs. conferentes Elias Souto e Drs. Sá e Sousa e Amarílio de Noronha: "Esmeril em pó do art. 626 da Tarifa e taxa de \$500 por quilograma é a classificação adotada por esta alfândega para a mercadoria em questão". O Sr. inspetor concordou com estes quatro últimos Srs. conferentes.

Offício n. 2.087, de 31 de agosto de 1933, da Alfândega de Recife, protocolado sob n. 48.949, remetendo recurso da firma Plácido Faria & Comp. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente recurso, unanimemente, subscreeve o voto do Sr. conferente Euclides de Carvalho, que é o seguinte: — "Segundo decisões existentes as conexões de ferro galvanizado para tubos, acham-se sujeitas aos direitos estabelecidos no art. 757 da Tarifa. Assim considero a mercadoria bem despachada". O Sr. inspetor concordou com a Comissão.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933. — Luiz Simões, 2º escrivário, secretário.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por portarias de 6 do corrente, foram determinadas as inclusões no Quadro de Sargentos Escreventes do Exército, com a graduação de 3º sargento, nos termos do art. 15 do respectivo regulamento, do 2º sargento Luiz Dionísio Alves, do 22º B. C., e terceiros sargentos Trajano Nunes Garcia, do 4º R. C. D., Olavo Lopes Bayme, do 6º dt. A., Murilo de Paula, do G. Av., Luiz do Couto, da E. Cav. Hugo Casteletti, do 29º B. C. e Antônio Moura, do 6º B. E.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1934

Ao senhor ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 377\$300 ao cabo Isolino Viterbo Leite (aviso n. 464);

De 1:000\$ ao capitão Ranulfo de Oliveira Paredes (aviso n. 465);

De 40:500\$ a Francisco Vieira de Melo (aviso n. 466);

De 1:665\$ à Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás (aviso número 468).

Na Delegacia de Alagoas:

De 342\$ ao 3º sargento Júlio Teixeira (aviso n. 472).

Na Delegacia de São Paulo:

De 103\$800 ao soldado asilado José Brígido da Silva (aviso n. 469);

De 300\$ ao 3º sargento enfermeiro Sebastião Miranda (aviso n. 471).

Na Delegacia do Paraná:

De 1:187\$100 ao 1º adjunto do promotor da 5ª C. J. M., Francisco Henrique de Albuquerque Maranhão (aviso n. 470).

Na Delegacia de Santa Catarina:

De 859\$500 ao 1º sargento Félix Vitorino dos Santos (aviso n. 467).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, transmitindo o requerimento que lhe dirige o cabo de esquadra Lourival José dos Santos, pedindo permissão para inscrever-se no concurso a realizar-se na Diretoria dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 33).

— Ao Sr. ministro da Agricultura, submetendo à sua consideração o requerimento, com uma caderneta militar e um primeiro traslado de procuração, em que o reservista do Exército Vicente Waspechowski pede concessão de um lote de terreno no núcleo colonial Cruz Machado, no Paraná (aviso n. 15).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o major de aviação Henrique Raimundo Dyott Fontenele é designado para representar a aviação militar junto ao Conselho Consultivo de Turismo da Prefeitura do Distrito Federal, sem prejuízo do serviço do corpo a que pertence (aviso n. 243);

Que, para constituir os Conselhos de Justiça Militar do Exército de Leste, que funcionarão na 2ª Auditoria da 1ª C. J. M., são designados os seguintes oficiais: Conselho para os processos de oficiais superiores — Presidente, coronel Sebastião do Rêgo Barros; juiz, coronel Manuel Alexandrino Ferreira da Cunha; conselho para os processos de oficiais subalternos e capitães — Presidente, tenente-coronel José de Abreu Araújo; juiz, capitão de administração João Capistrano Martins Ribeiro; juiz, capitão Eurípedes Teófilo de Sousa; juiz, capitão Valentino Coelho Prestes Júnior. Conselho para os processos de praças: Presidente, tenente-coronel Armando Ribeiro; juiz, capitão Oton Cabral da Silveira; juiz, capitão Alfredo da Costa Maciel; juiz, capitão Inácio Courseil (aviso n. 244);

Que o cirurgião dentista, 2º tenente em comissão Miguel Perrelli é posto à disposição da Diretoria de Saúde da Guerra, só podendo, entretanto, ingressar no quadro de dentistas, desde que satisfaça as exigências regulamentares (aviso número 245).

— Ao Sr. comandante da 1ª Região Militar, declarando que fica sem efeito a exclusão do cabo corneteiro Elias Duque, do 1º B. C. até concessão de reforma, não contando para efeito algum o período de tempo passado fora das fileiras do Exército (aviso n. 15).

— Ao Sr. comandante da Escola Militar:

Declarando que, fixado o efetivo da Escola Militar em 650 cadetes, nesse número não se incluem os de aviação, que devem ser computados à parte, pois o efetivo orçamentário do corpo de cadetes é de 688 no corrente ano. As vagas, então abertas, serão preenchidas,

atendendo: a) os desligados por motivo de moléstia; b) os inhabilitados primários parciais em 1933; c) os atingidos por medida de clemência governamental. (Aviso n. 3).

Mandando reincluir no Corpo de Cadetes os ex-alunos 2º tenente em comissão Antônio Vaz e o ex-cadete Saul Rocha da Silva Pontes, julgados ináptos em inspeção de saúde para rematrícula, bem como os demais amparados pelo aviso n. 1, de 31 de março último, devendo ser considerados como se não tivesse havido solução de continuidade no curso, em virtude do ato de clemência governamental que autorizou a reinclusão. (Aviso n. 2.)

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934 — N. 242 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

No intuito de bem coordenar as medidas de disciplina em geral e para que haja responsabilidades mais definidas e efetivas entre as diferentes autoridades que por ventura tenham de tomar decisões imediatas, se for o caso, determino que:

a) a partir desta data e até ulterior deliberação, fiquem dependentes do comando da 1ª Região Militar quanto às questões de disciplina coletiva e externa todas as unidades estacionadas no território da dita região.

b) as unidades não pertencentes à 1ª Região Militar continuam, para qualquer outro efeito, dependentes das autoridades às quais são naturalmente subordinadas.

O comandante da referida Região regulará para cada zona de estacionamento de tropa o comandante que ficará incumbido de zelar imediatamente pela execução dos atos decorrentes da presente decisão.

Quanto à manutenção da ordem e disciplina na guarnição do Realengo, competirá ao comandante da Escola Militar, que tem atribuições, naquela guarnição, semelhantes às dadas ao comandante da 1ª Região Militar. — P. Góes.

Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro da Guerra:

Adenil Crescêncio Nunes, aluno da E. I. M. n. 252, pedindo que lhe seja permitido prestar o resto de seus exames no corrente ano, em qualquer dos T. G. ou E. I. M., visto não os ter prestado por motivo de moléstia. — Indeferido, em face das informações.

Alkindar Pires Ferreira, major, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Indeferido, em face do art. 8º do decreto n. 20.985, de 21 de janeiro de 1932.

Alvaro Guimarães Bastos, capitão de fragata, responsável pelo menor Carlos Alberto Rôxo Júnior, ex-aluno do 2º ano do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo reinclusão do referido menor neste colégio, pelas razões que alega. — Sim, desde que faça quitação do débito com o colégio.

Antônio Felicíssimo, cabo asilado, pedindo permissão para residir fora do asilo, no Estado do Piauí. — Como pede, devendo ficar adido ao 25º B. C. para efeito de percepção de vencimentos.

Aprício Taborda, soldado, pedindo asilamento. — Seja asilado, devendo ficar adido ao contingente da Coudelaria

Nacional de Saikan, para efeito de percepção de vencimentos.

Arquimedes Nunes Filho, ex-3º sargento reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, à vista das informações.

Clestenes Nunes Filho, ex-3º sargento reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, à vista das informações.

Celstenes Barbosa, capitão, pedindo retificação nos seus assentamentos de grau de aptidão para o comando. — Retifique-se de acordo com a informação da Escola de Artilharia.

Diogo de Figueiredo Moreira, capitão, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, de acordo com o parecer da D. G. C. G.

Francisco Bacelar Portela, ex-aluno do C. M. do Ceará, pedindo matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido por falta de amparo legal.

Francisco de Albuquerque Montenegro, 2º sargento do Q. I., pedindo permissão para prestar seus serviços profissionais de dentista, em um dos hospitais, enfermarias-hospitais ou qualquer unidade da 4ª, 6ª, 7ª ou 8ª R. M. — Indeferido, à vista das informações.

Francisco de Oliveira Campos, coronel honorário do Exército, voluntário da Pátria, pedindo concessão de uma etapa, pelas razões que alega. — Indeferido, de acordo com o parecer da D. G. C. G.

Francisco Torres Filho, soldado, servindo no 1º D. A. C., pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Deferido.

Germano Leite de Freitas, ex-sargento ajudante escrevente da 2ª R. M., pedindo reinclusão. — Deferido, de acordo com a informação do Sr. comandante da 2ª R. M.

Inocência Alves da Silveira, soldado asilado, pedindo permissão para residir na cidade de São Gabriel. — Deferido, de acordo com a informação do Asilo de Inv. da Pátria.

Jairo Sena de Oliveira, pedindo expedição de sua caderneta de reservista. — Indeferido, em face das informações.

Jaime M. Atlas Ricão, 1º tenente, pedindo matrícula no curso de armarmentamento da Escola Técnica do Exército. — Deferido, de acordo com a informação n. 925 de 4/4-931.

José Coelho de Aquino, ex-3º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, à vista das informações e de sua má conduta anterior. Nenhum proveito trará ao Exército sua reinclusão.

José Luiz Bilencourt, sorteado insubmisso, pedindo indulto. — Indeferido, à vista das informações.

José da Silva Rios, ex-aluno do Curso de Sargentos Aviadores da 4ª turma, pedindo reinclusão como repetente no 1º período da 8ª turma. — Indeferido, à vista das informações.

Luiz Ferreira de Souza, sargento ajudante escrevente, servindo no gabinete do Sr. ministro da Guerra, pedindo férias e permissão para gosá-las em Friburgo. — Como pede.

Luiz Pavão de Vasconcelos, ex-3º sargento, pedindo restituição de contribuição que, no período de janeiro de 1929 a agosto do corrente ano, fez para o montepio. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Manuel Dias, 1º tenente contador, pedindo retificação, no Almanack Militar, do ano de seu nascimento. — Deferido nos termos do parecer da Seção de Justiça.

Manuel Artur Luiz de Oliveira, 1º sargento reformado, adido ao 2º R. A. M., para efeito de vencimentos, pedindo inclusão na Companhia de reformados do Asilo de Inválidos da Pátria, para o mesmo efeito. — Indeferido, à vista das informações.

Olinto de França Almeida e Sá, capitão, consultando sobre a aplicação do decreto n. 23.069, de 12-8-33. — Arquivase pois o decreto n. 24.067, de 29-3-934, resolve o assunto.

Pedro de Menezes Muzell, capitão médico, pedindo abatimento de 50 % na matrícula e demais despesas com o aluno do C. M. de Porto Alegre, Franklin Muzell de Castro. — Indeferido por falta de amparo legal.

Washington Barbosa Rodrigues Pereira, capitão reformado e engenheiro militar, pedindo que seja anotado em seu título de engenheiro militar que é também engenheiro civil. — Deferido. O requerente deverá apresentar seu título à Escola Técnica do Exército.

Antônio José Osorio, major, pedindo matrícula na Escola de Estado-Maior, independentemente de concurso. — Deferido por equidade e à vista dos conceitos obtidos da Escola de Cavalaria e da Direção Geral do Ensino quando cursou a E. C., devendo sua matrícula ser efetuada em 1935.

Eduardo Miranda, enfermeiro do H. C. E., e presidente da Caixa organizada para custeio de funeral entre os funcionários do mesmo hospital, pedindo que a referida caixa seja oficializada e reconhecida como de utilidade pública. — Deferido à vista da informação da D. G. C. G.

Fernando J. Tinoco e José Carneiro da Rocha, engenheiros, propondo executar, todos os serviços de terraplenagem, etc., do projeto de construção da estrada de ferro de Piquete a Itajubá, por si ou pela firma que organizarem. — Indeferido de acordo com o parecer do E. M. E.

Gustavo de Faria, e Salomão Guimarães Abitã, primeiros tenentes, pedindo reconsideração do ato que lhes negou matrícula na Escola Técnica do Exército. — Concedida a matrícula solicitada. Após a terminação do curso só poderão ser nomeados para função técnica depois de completar 2 anos de arregimentação, de acordo com o parecer do E. M. E.

José Giorgi, pedindo pagamento da quantia de 4.588:939\$600, proveniente de danos ocasionados pela revolução de 1924. — Indeferido. Escapa à alçada da autoridade administrativa.

José Maria Nogueira, terceiro sargento do 1º G. A. P., pedindo reconsideração do despacho que lhe negou matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido. — Submeta-se ao concurso de admissão em época oportuna, si quizer.

Luiz Santiago, major, professor da Escola Militar, pedindo transferência para a reserva de primeira classe. — Indeferido, por já ter sido atingido pelo

decreto n. 23.795, de 23 de janeiro de 1934.

Ormindia Cordovil da Silveira, pedindo que seu filho Newton Cordovil da Silveira, curse o sexto ano do Colégio Militar do Rio de Janeiro, com dependência de geometria do quinto ano, matéria em que foi reprovado. — Indeferido em virtude do que preceitua o regulamento dos C. M.

Paulo Monteiro Valente, capitão, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou matrícula na Escola Técnica do Exército. — Deferida a matrícula solicitada. Após terminação do curso só poderá ser nomeado para função técnica depois de completar dois anos de arregimentação, de acordo com o parecer do E. M. E.

Filemon Ortiz d'Andrade, capitão, pedindo reinclusão de seu filho Caio Aurelio Azambuja de Andrade, no C. M., do Rio de Janeiro. — Indeferido em face das informações.

Raimundo Campelo, primeiro tenente, pedindo matrícula na Escola Técnica do Exército. — Deferido, sendo assegurada sua matrícula no ano de 1935.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimento despachado

Retificação

Floriano Peixoto de Barros Pessoa, ex-3º sargento, pedindo reinclusão. — Deferido. Pertencendo a um contingente especial, a exclusão de reservista não podia atingi-lo e não como publicou o *Diário Oficial* n. 79, de 6 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Portaria n. 328:

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que propôs a Inspeção Federal das Estradas e tendo em vista os pareceres prestados:

Resolve incluir nas tarifas especiais da Estrada de Ferro de Goiaz aprovadas pela portaria n. 531, de 12 de agosto de 1933, os seguintes artigos: Macarrão —

B. p. 34; biscoitos B. p. 38; arame tecido para cercas B. p. 42 e Café beneficiado em vagão completo B. p. 34.

Fica igualmente alterada nas referidas tarifas a tabela D. 7 para a seguinte:

Gado vacuum em pé, em número suficiente para lotação completa de trem (144 cabeças) B. p. 8.

Por cabeça e por quilômetros:

De 0 a 100 quilômetros ..	\$045
De 101 a 200 quilômetros	\$040,5
De 201 a 300 quilômetros ...	\$036
De 301 quilômetros.	\$031,5

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934. — Fernando Augusto d'Almeida Brandão, encarregado do expediente na ausência do ministro da Viação e Obras Públicas.

Portaria n. 329, de 7 de abril de 1934, concedendo ao diarista com exercício na D. R. dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, Nival Cordeiro de Lucena, cinco meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 18 de janeiro de 1934, sendo quatro meses, com um terço da diária e o prazo restante com um sexto, de acordo com o art. 8, ns. 3 e 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 4.091/34.)

Requerimento despachado

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento de sua fatura de dezembro de 1927, na importância de réis 53\$421. — Indeferido, por estar prescrita a dívida. (N. 2.752/34.)

Portaria n. 338, de 7 de abril de 1934, designando os Drs. Carlos Pena, subdiretor de Viação; Hermano Durão, engenheiro-chefe de Viação e Everardo Backeuser, engenheiro-chefe da divisão de Geologia, todos da Prefeitura do Distrito Federal, para constituírem uma comissão com o fim de proceder ao exame da situação da estrada Rio-Petrópolis e declarar se os desmoronamentos e estragos ali verificados foram devidos a descuido na conservação da mesma rodovia ou a fatores imprevisíveis e inevitáveis. (N. 4.247/34.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 2 de abril de 1934

Determinando, em aditamento à portaria n. 421, de 23 de março expirante, que a data de início das provas do concurso para carteiro-auxiliares da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, marcada para 1 de abril entrante, seja transferida para o dia cinco (5) do mesmo mês de abril, conforme solicitação constante do telegrama n. 55, de 29 de março, daquela diretoria regional. (Port. 454, 31-3-934.)

— Determinando, em aditamento à portaria n. 175, de 6 de fevereiro último, que o prazo para o encerramento das inscrições ao concurso de carteiros-auxiliares

res da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas (Maceió) seja prorrogado por mais vinte (20) dias, conforme solicitação constante do telegrama n. 27, de 29 de março corrente, daquela diretoria regional. (Port. 456, 3-3-934.)

— Determinando que tenha exercício, provisoriamente, na Diretoria Regional de Campanha, o auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal Nelson Nunes, sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo. (Portaria 457, 31-3-934.)

— Elevando de 1:920\$ para 2:400\$000 o custeio anual da linha de Capela a Nossa Senhora das Dores, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe. (Port. 468, 2-4-934.)

— Elevando de 1:440\$ para 1:560\$000 o custeio anual da linha de Itapemirim à Barra de Itabapoana, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo. (Port. 462, 2-4-1934.)

— Elevando de 720\$ para 1:095\$000 o custeio anual da linha de Santo Antônio dos Milagres a Paraíso, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro. (Port. 463, 2-4-934.)

— Suprimindo as linhas postais de Campo Limpo a Bragança e de Bragança a Palmeiras, custeadas, respectivamente, por 2:640\$000 e 1:200\$000 anuais, e criando, em substituição, a de Campo Limpo a Palmeiras, com 77 quilômetros de percurso, serviço diário, em estrada de ferro, com dois condutores, custeada anualmente por 5:280\$000, todas subordinadas à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo. (Port. 466, 2-4-934.)

— Suprimindo as linhas postais de Santo Amaro a Barracão, custeadas por 7:440\$ por ano; Barracão a Bom Retiro, por 1:500\$000 e Bom Retiro a Índios, por 5:040\$, e criando em substituição a de Florianópolis a Lages, passando em Terezópolis, Rancho Queimado, Taquara, Barracão, Bom Retiro e Bocaina, com 268 quilômetros de percurso, uma viagem por semana, em automóvel, custeada por 11:100\$ anuais, todas subordinadas à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina. (Port. 461, 2-4-934.)

— Prolongando até Patrocínio a linha postal de Uberaba a Ibiá, a qual ficará com 118 quilômetros de percurso e o mesmo custeio, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba. (Port. 467, 2-4-934.)

— Transferindo da Estação Central Telegráfica para a sucursal 8 da Diretoria Regional do Distrito Federal, o telegrafista de 4ª classe Durval Bandeira de Sousa. (Port. 460, 2-4-934.)

— Reduzindo de 18:000\$ para 17:000\$, fixadas em seis as respectivas viagens mensais, o custeio anual da linha de Viçosa a Formosa, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás. (Port. 465, 2-4-934.)

— Dispensando o telegrafista de 5ª classe Lauro dos Santos Costa das fun-

ções de agente postal telegráfico de Vila Nova, na jurisdição da Diretoria Regional de Sergipe, designando para substituí-lo o telegrafista de 2ª classe Inácio Gomes da Costa. (Port. 459, 2-4-934.)

Designando o telegrafista de 5ª classe Daniel Nunes de Brito, para, em comissão, ser incumbido da instrução dos rádio-operadores na prática do serviço de transmissão e recepção rádio-automáticas de Belém e Manaus. (Port. 458/2/4/934.)

Ratificando o ato da Diretoria Regional da Bahia, que designou o telegrafista de 5ª classe Vivaldo Braga Teixeira para servir como agente postal telegráfico de Livramento. (Port. 464/2-4/934.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Expediente de 31 de março de 1934

Licenças concedidas:

Eurico da Silva Almeida, carteiro de 1ª classe, da Diretoria Regional do Maranhão, cinco meses e quatorze dias, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 3 de julho de 1932.

Maria Doryléa de Carvalho, auxiliar de 2ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 24 de janeiro.

Edith Carvalho, tesoureira, da agência de Praça do Ferreira, subordinada à Diretoria Regional do Ceará, dois meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 10 de março.

Armando Alves de Faria, auxiliar de 3ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês e dezoito dias, sendo quinze dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 4 de novembro de 1933.

Eduardo Augusto dos Santos Velho, agente, com funções de encarregado do tráfego postal, da agência de Guaratinguetá, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, seis meses, sendo quatro meses e vinte e um dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 3 de fevereiro.

Helena Cappelli, agente da agência de Buquira, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, com a gratificação integral, nos termos do artigo 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, com 30 dias para iniciar.

Maria do Carmo Pinto Novais, auxiliar de 3ª classe, da agência de Santos, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, três meses, sendo dois meses e vinte e cinco dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 26 de fevereiro.

Maria de Forton Bousquet, auxiliar de 2ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 25 de dezembro de 1933.

Maria de Forton Bousquet, auxiliar de 2ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorro-

gação, sendo oito dias com 3/4 do ordenado e o restante com metade, para tratamento de saúde, a contar de 25 de janeiro.

Maria de Forton Bousquet, auxiliar de 2ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, quinze dias, em prorrogação, com metade do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 25 de fevereiro.

Paulo Engracia de Oliveira, auxiliar de 2ª classe, da Diretoria Regional de Minas Gerais, seis meses, em prorrogação, sendo três meses e cinco dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 27 de fevereiro.

Alfredo Brillhante de Albuquerque, mensageiro já falecido da Diretoria Regional do Distrito Federal, considerado como licenciado pelo prazo de três meses e um dia, em prorrogação, a partir de 24 de novembro de 1933, com dois terços da diária, devendo as vantagens ser abonadas aos herdeiros legalmente habilitados. (39.803/33-F).

Haroldo Cornelio de Bakker, praticante diplomado, com exercício na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, dois meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a partir de 8 de março corrente. (18.739/34-RN).

Luiz Raimundo de Lira Tavares, telegrafista de 4ª classe, com exercício na Estação Central Telegráfica, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 27 de março corrente. (18.684/34).

Valdemar Franklin Tavora, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, sendo quatro meses e vinte e dois dias com ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saúde, a partir de 27 de novembro último. (18.958/34-DF).

Umberto Guariglia Junior, mensageiro com exercício na Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, um mês, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 16 de março corrente. (Proc. 15.224/34);

Luiz da Costa Pinto, diarista, com exercício na Diretoria Regional do mazonas e Acre, seis meses, em prorrogação, sendo cinco meses com 2/3 da diária e o prazo restante com metade da mesma. (Proc. 18.749/34);

Joaquim Gonçalves Mariano, praticante diplomado, com exercício na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, três meses, sendo dois meses com 2/3 da diária e o prazo restante com a metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 2 de dezembro último. (Proc. 13.990/34);

Juvenal Vidal de Araújo, guarda-fios de 2ª classe, com exercício na Diretoria Regional da Bahia, seis meses, com o ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 3 de março corrente. (Telg. 530/29);

Ilma da Cunha Galvão, diarista, com exercício na Diretoria Regional de Santa Catarina, dois meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 29 de janeiro de 1934. (Proc. 18.939/34);

Manuel Valego Lopes de Miranda, praticante diplomado, com exercício na

Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, três meses, com a metade da diá-
ria, para tratamento de saúde, a con-
tar de 11 de janeiro último. (Proc.
11.349/34);

Belarmina da Costa Vieira, telegra-
fista de 5ª classe, com exercício na Di-
retoria Regional do Ceará, três meses,
sendo com 3/4 do ordenado e o prazo
restante com a metade do mesmo, para
tratamento de saúde, a contar de 16 de
novembro último. (Proc. 65.362/33).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de abril de 1934

Creando a mala "Baía-Napoli-Gare",
que será organizada com a correspon-
dência destinada à Itália, pelos paque-
tes da Companhia Itália Consulich, que
fazem escala no porto de Nápoles. (Por-
taria 474-2, de abril de 1934).

Designando o telegrafista de 4ª classe
Antisthenes dos Santos Caria para agente
postal-telegráfico de Nazaré, subordi-
nada à Diretoria Regional da Baía.
(Port. 469-2, de abril de 1934).

Designando o telegrafista de 2ª classe
Cândido Lopes Vilas Boas, o inspetor
de linhas de 3ª classe Jaime de Oliveira
Gomes e o telegrafista de 4ª classe Polí-
bio Borges do Espírito Santo para, em
comissão, procederem, na Escola de
Aperfeiçoamento, ao exame dos can-
didatos à prova prática de manejo dos
aparelhos Teletipo e do conhecimento
das instruções para a execução do trá-
fego nas Sucursais e agências do Dis-
trito Federal. (Port. 477-3 de abril de
1934).

Transferindo da Diretoria Regional do
Rio Grande do Norte para a do Ceará o
telegrafista de 2ª classe Raimundo de
França. (Port. 475-2 de abril de 1934).

Transferindo da Diretoria Regional

dos Correios e Telégrafos do Rio Grande
do Norte para a da Paraíba o inspetor
de linhas de 2ª classe José Anselmo Alves
de Sousa. (Port. 476-2 de abril de 1934).

Transferindo, da agência postal-tele-
gráfica de Nazaré para a de Alagoinhas,
como auxiliar, Diretoria Regional da
Baía, o telegrafista de 5ª classe Agrário
Cortes de Oliveira. (Port. 471-2 de
abril de 1934).

Dispensando o telegrafista de 4ª clas-
se José Barbosa Ferreira das funções
de agente postal-telegráfico de Nazaré e
designando-o para idênticas funções em
Santa Inês, na Diretoria Regional da
Baía. (Port. 470-2 de abril de 1934).

Dispensando o telegrafista de 5ª clas-
se João Batista de Jesus das funções de
agente postal-telegráfico de Santa Inês
e transferindo-o desta, para a agência
postal-telegráfica de Nazaré, como au-
xiliar, na Diretoria Regional da Baía.
(Port. 472-2 de abril de 1934).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado

Inácio da Rocha Pires, pedindo resti-
tuição de caderneta de reservista —
Sim, mediante recibo. 2

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Dia 26 de março de 1934

Requerimento:

Hagen & B. Lima, pedindo transferência
do endereço para a Caixa Postal núme-
ro 304. — ~~Diretor~~.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 2 de abril de 1934

Requerimento despachado

Ministro Jesuíno Cardoso, pedindo dois
meses de licença, para tratamento de
saúde. — Concedo a licença.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do
Governo Provisório, recebeu os seguin-
tes telegramas:

"Rio, 9 — Presidente Getúlio Vargas.
Petrópolis. — Queira Vossa Excelência
aceitar os meus cumprimentos, por mo-
tivo das patrióticas soluções das greves
dos marítimos e ferroviários da Leopoldina.
Estes atos de Vossa Excelência de-
monstram o elevado critério do seu Go-
verno, em solucionar as questões sociais,
atendendo às justas reivindicações dos
trabalhadores nacionais. Respeitosas
saudações. Professor Abelardo de Brito.

"Rio, 9 — Sr. Dr. Getúlio Vargas —
Palácio Rio Negro. Petrópolis. — A co-
missão dos empregados da Leopoldina
agradece penhorada a patriótica atitude
de V. Ex., amparando a causa dos fer-
roviários. — José Cordeiro Silva. —
Augusto Carlos. — João D. Sarment. —
Alvaro Costa. — Dimpino Martins.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 9 de abril de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 9 às 18 horas do dia 10

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade forte por vezes e trovoadas locais. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis, predominando os do quadrante norte, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade forte por vezes e trovoadas locais. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis predominando os do quadrante norte, com rajadas frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 3 às 14 horas do dia 9

O tempo deu-se bom todo período. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 37,4 e mínima 21,0 e as temperaturas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27,4 e mínima 21,8, respectivamente às 11 horas e 30 minutos e 6 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 9 de abril de 1934										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém.....	759.4	—	28	—	E	2	5b	—	I	32	23	19	lo	Aot	lo
São Luis (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (P o r a n g a b a) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú.....	59.8	-0.3	27	2	C	0	9b	—	I	32	22	0	B	B	I
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda).....	59.8	0.0	28	1	SE	2	5	Tranq.	I	30	22	1	I	I	
Pesqueira (X).....															
Goiânia (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	60.9	0.6	26	-1	N	2	9b	Tranq.	M ☉	28	23	52	Ao°	Ao	Ao
Maceló (X).....															
Santana do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
São Salvador....(X).															
B. do Rio Grande (X),															
Caetité (X).....															
Ilhéus (X).....															
Caravelas.....	60.9	0.7	20	0	NW	2	5b	Tranq.	B	30	21	0	B	B	B
Belo Horizonte.....	59.9	0.3	23	-1	E	2	9b	—	I	31	19	0	B	B	B
Januária.....	57.5	6.0	28	1	C	0	2a	—	B	36	20	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	58.9	-0.2	25	3	E	2	5b	—	B	32	-9	0	B	B	B
São Lourenço.....	59.0	-2.3	22	3	C	0	2a	—	B	30	14	0	B	B	B
Cambuquira.....	60.1	-1.0	23	-1	NE	2	9b	—	I	30	16	0	B	B	B
Passa Quatro.....	59.8	—	19	—	N	2	5a	—	B	27	15	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	58.3	0.3	19	-2	E	2	2a	—	B	27	9	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	60.5	—	22	—	NE	2	9e	—	I	29	20	0	B	B	B
Goiás.....	61.1	-0.6	25	0	E	2	2a	—	B	35	17	0	B	B	B
Catalão.....	57.1	—	24	—	NE	2	5a	—	M ☉	31	18	0	B	B	B
Cuiabá.....	759.0	—	26	—	C	0	5a	—	B	34	22	1	Aot	Aot	I
Corumbá(X).....															
Aquidauana.....	56.9	—	24	—	C	0	9b	—	I	35	22	0	B	I	I
Bela Vista.....			25	—	—	—	9b	—	Mo°	—	16	—	B	Aot	Ao°
G. Gomes Carneiro...	58.8	—	23	—	S	2	2a	—	B	31	17	8	Aot	At	B
Vitória.....	61.3	-0.1	28	1	SE	2	2b	Tranq.	B	29	22	0	I	B	B
C. Itapemirim.....	61.0	-0.6	21	-3	C	0	0	—	B	32	19	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (1 h. de Greenwich) do dia 9 de abril de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.7	-0.9	26	2	C	0	2b	Chão	B	-28	22	0	B	○	B
Campos.....	60.9	0.1	27	0	CC	0	9b	—	I	30	20	0	I	B	B
Friburgo.....	60.3	0.2	20	-1	CC	0	9b	—	I	26	-14	0	B	B	B
Peópolis.....	60.7	-0.6	20	0	NE	2	2a	—	B	24	16	0	B	B	B
Rezende.....	60.0	-0.5	22	-2	C	0	9b	—	I	31	19	0	B	B	B
Terzópolis.....	60.0	-0.6	22	0	N	2	5b	—	I	26	16	0	B	I	I
Cabo Fr. o.....	60.9	-0.3	26	0	NE	2	5a	Chão	B	28	20	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	59.8	-1.2	25	-2	S	2	2a	Tranq.	B	28	22	0	B	B	B
São Paulo.....	60.1	-1.5	18	0	NE	2	9b	—	I	27	16	0	B	B	B
Santos.....	59.1	-1.6	25	-1	C	0	2b	Tranq.	B	28	19	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	59.4	-0.6	23	-1	C	0	2a	—	B	32	18	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina.....	59.9	-0.5	19	-4	C	0	—	—	B	33	16	0	B	B	B
Campinas.....	60.7	-0.8	21	-1	C	0	0	—	B	30	15	0	B	B	B
Campos d. Jordão (X).....															
Curitiba.....	59.5	-3.0	20	2	C	0	9b	—	I	27	17	14	B	B	Aot
Paranaguá.....	58.9	-2.5	25	2	CC	0	9b	Tranq.	I	30	19	0	B	B	B
Guarapuava.....	57.9	—	19	—	N	2	9b	—	I	26	15	15	B	I	AoK
Palmas.....	58.6	-1.9	18	2	NW	2	5b	—	I	16	16	6	B	I	Ao
Florianópolis.....	59.0	-1.5	22	-2	C	0	9b	Chão	I	27	21	8	B	B	Aot
Lages.....	58.5	-1.9	17	-1	NE	2	9b	—	I	23	17	—	I	I	Ao
Herval Novo(X).....															
S. Francisco.....	58.6	-1.8	23	0	C	0	9b	Tranq.	lo	30	22	2	B	A	A
Xanxerê.....	56.5	-3.0	19	1	C	0	9b	—	I	25	16	6	I	I	lo
Pôrto Alegre.....	60.1	-0.5	21	-1	C	0	9b	—	lo	26	20	0	A	I	I
Uruguaiana.....	60.6	0.7	22	1	SE	2	9b	—	I	24	19	0	A	I	A
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Vitória(X).....															
Montevideu.....	64.2	-0.5	18	0	NE	3	9a	—	B						
Buenos Aires.....	63.0	—	19	5	NNE	3									

A temperatura máxima verificou-se em Januária com 36°.

A temperatura mínima verificou-se em Poços de Caldas com 9°.

Observações — Estado do céu: em decimo de céu encoberto: de, 0 totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador, M, m u. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovada; ☼, chuviscos: ☼ nevoa seca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo: ☼ trovoadas com relâmpagos; ☼ relâmpagos; ☼ ventania ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar, ai arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

NOTA — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e a gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinópsese do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 8 às 9 horas do dia 9

Zona Norte — Não é feita a sinópsese desta zona, por falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas em M. Grosso e bom nos demais Estados. A's 9 horas apresentava-se bom, salvo em M. Grosso, onde era incerto. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de norte a leste com fraca intensidade.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom em S. Paulo e instável, com chuvas e trovoadas esparsas, nos demais Estados. A's 9 horas o tempo continuava bom em S. Paulo e era perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinópsese foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zona: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pnerambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

Posto termo-pluviométrico do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	27.9	(X) 29.8	29.5	—	(X) 28.3	32.5	—	—	—	32.2	31.6	—
Mínima.....	18.1	20.4	19.7	—	21.5	—	—	—	—	21.7	19.5	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) Significa máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 9 :			Rio Paraíba do Sul — Dia 9 :		
Esperança (X).....			Guararema.....	1.48	-0.14
S. P. Olivença (X).....			Jacaraci.....	1.02	-0.10
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	1.36	-0.40
Tefé.....	14.76	0.06	Pindamonhangaba.....	2.28	0.28
Manaus (X).....			Guaratinguetá.....	2.34	0.15
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.59	-0.01
Paritins.....	—	—	Barra Mansa.....	1.66	-0.04
Itacoatiara (X).....			Barra do Pirai.....	1.55	-0.01
Obidos.....	5.97	-0.01	Paraíba do Sul.....	0.93	0.01
Santarém.....	5.02	-0.03	Anta.....	0.45	-0.04
P. Nacional.....	3.58	-0.10	Porto Novo.....	0.70	-0.02
Carolina.....	—	—	São Fidelis (X).....		
Bôa Vista (X).....			Campos.....	7.03	-0.14
Imperatriz (X).....			Rio Itajaí-Assú — Dia 9 :		
Conceição do Araguaia.....	4.45	-0.05	Barracão.....	0.48	0.20
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió (X).....		
S. Felipe (X).....			Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa.....	1.34	-0.12
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel (X).....			Aquidaban.....	1.40	-0.06
Humaitá (X).....			Indaial.....	1.90	-0.05
Maués (X).....			Passo Manso.....	1.38	—
Mjr. Amarante.....	2.00	-0.10	Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....			Gaspar.....	2.50	-0.26
A umanduba.....	4.26	0.07	Ilhota (X).....		
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 9 :		
Rio S. Francisco — Dia 9 :			Arassuaí.....	1.38	-0.01
Pirapora.....	0.52	0.00	Barra Pontal.....	1.00	0.00
S. Francisco.....	0.62	-0.02	Itinga(X).....		
Januária.....	0.40	-0.05	Itaobim.....	1.05	-0.01
Carinhanha.....	0.85	-0.10	São Pedro (X).....		
Rio Branco.....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 8 :		
Barra R. Grande (X).....	—	—	Tres Lagoas.....	2.00	0.00
Remanso.....	1.49	0.01	Presidente Epitácio.....	1.89	-0.09
Joazeiro (X).....			Gnaira (X).....		
Cabrobó.....	1.66	0.00	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá.....	2.88	-0.18
Propriá (X).....			S. Luis Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 8 — Subindo em Tefé e Arumanduba e baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 9 — Continuará em ascensão entre Guaratinguetá e Cachoeira, em declínio em Caçapava e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 8 — Estacionário em Três Lagoas e baixando em P. Epitácio e Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (X).	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	ENE 3	E 4	ENE 3	ENE 3	NNW 5	WNW 5	—	—	3.600 ms.
Vitória.....	9.30	NE 2	N 3	N 5	NNW 4	—	—	—	—	1.080 ms.
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NE 1	NE 3	N 5	NW 4	WNW 4	W 8	WSW 3	NW 3	5.100 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 5	SE 2	NNW 4	NW 4	NW 7	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00									
Santos.....	9.30	SW 11	E 2	NE 3	NE 3	NNW 5	WSW 3	WSW 6	—	4.130 ms.
Curitiba.....	9.30	NNW 3	NW 7	N 2	NW 7	NW 8	WNW 9	—	—	3.150 ms.
Florianópolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive de- pósitos
Arrecadada de 2 a 9 de abril de 1934.	5.464:087\$100	5.147:657\$300
Em 10 de abril de 1934...	1.005:797\$600	1.000:801\$700
Total.	6.469:884\$700	6.148:459\$000
Em igual período de 1933.	4.984:396\$200	4.907:769\$000
Diferença para mais em 1934.	1.485:488\$500	1.240:690\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 6 de abril de 1934.....	3.559:542\$100
Em 7 de abril de 1934.....	286:023\$500
Total.	3.845:565\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 6 de abril de 1934.....	3.550:880\$100
Em 7 de abril de 1934.....	280:931\$600
Total.	3.831:811\$700

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADAÇA

Datas

Importâncias

Em papel

Receita do dia:	
9 de abril de 1934.....	1.328:227\$900
Receita mensal:	
De 1 de abril a 9 de abril de 1933.....	8.573:640\$400
De 1 de abril a 9 de abril de 1934.....	13.123:376\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.	4.549:736\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 9 de abril de 1933.....	98.226:254\$300
De 2 de janeiro a 9 de abril de 1934.....	99.659:830\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.	1.433:576\$500

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres	4 7/256	3 255/256
Valor da libra	59\$592,628	60\$058,654
Sobre Paris.	—	\$770
Sobre Itália.....	—	1\$020
Sobre Alemanha.....	—	4\$635
Sobre Portugal.....	—	\$552
Sobre Bélgica (papel).....	—	—

Sobre Bélgica (ouro)	—	2\$740
Sobre Espanha	—	1\$595
Sobre Suíça	—	3\$785
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Síria e Palestina	—	—
Sobre Checoslováquia	—	\$480
Sobre Nova York	—	11\$610
Sobre Montevideu	—	6\$600
Sobre Buenos-Aires (papel)	—	3\$530
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	7\$937
Sobre Japão	—	3\$585
Sobre România	—	—
Sobre Canadá	—	11\$640
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (moeda metálica).	
Vales-ouro, por 1\$000.	
Escudo (papel)	770
Lira (papel)	1\$300

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	330\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	830\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, port.	840\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	1:001\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	506\$500
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:015\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:005\$000
Apólices empréstimo municipal de 1904, port.	485\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.	158\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	162\$000
Apólices empréstimo municipal de 8%, port. (decreto n. 1.933)	196\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	180\$500
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	175\$500
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.	197\$500
Apólices de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	700\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.716)	845\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	200\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:005\$000
Apólices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	105\$500

Ações de bancos:

Banco dos Funcionários Públicos	46\$000
Banco Português do Brasil, nom.	128\$000
Banco do Brasil	395\$000

Ações de companhias:

Companhia Petropolitana	80\$000
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	232\$000

Debentures:

Companhia Antártica Paulista	191\$000
Companhia Docas de Santos	200\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 10 de abril de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TÉRMO

Dia 10 de abril de 1934

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias
Por 10 quilos
(Base tipo 7)

Meses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Abril	15\$250	15\$200	15\$050	14\$975	—
Maior	15\$500	15\$400	15\$300	15\$725	—
Junho	15\$700	15\$650	15\$450	15\$400	—

Julho	15\$750	15\$625	15\$425	15\$250	—
Agosto	15\$725	15\$475	15\$300	15\$200	—
Setembro	15\$700	15\$400	15\$375	15\$200	—
Vendas	24.500 sacas	9.500 sacas	34.000		

Mercado: pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, estável.

Mercado disponível

Pregão o tipo 7: 14\$600 por 10 quilos.

Mercado firme.

Vendas, 1.963 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 9

Café

	Sacas
Entradas	11.716
Saídas	7.217
Consumo local	1.000
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	37
Existência	717.919
Bonificação 10 %	665

Mercado frouxo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	15\$500
Tipo 4	15\$200
Tipo 5	14\$900
Tipo 6	14\$600
Tipo 7	14\$300
Tipo 8	14\$000

Açúcar

	Sacos
Entradas	500
Saídas	22.121
Existência	75.802

Mercado, firme.

Pregão por saco com 60 quilos:

Branco cristal	50\$000 a 51\$000
C. amarelo	44\$500 a 45\$500
Mascavinho	Nominal
Mascavo	34\$000 a 35\$000

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve	
Saídas	672
Existência	5.453

Mercado, calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	41\$000 a 41\$500
Tipo 4	40\$000 a 40\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	38\$500 a 39\$300
Tipo 5	36\$000 a 36\$500

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

Paulista:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Instituto Oswaldo Cruz

CONCORRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PERMANENTES PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMOS HABITUAIS AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERÍODO DE 1º DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 1934

CONCORRÊNCIAS NS 31 a 33

31 — Fazendas, armarinhos, confeções, colchões, Móveis e etc.

32 — Material Fotográfico.

33 — Acessórios para automóveis.

De ordem do Sr. Dr. diretor do Instituto Oswaldo Cruz, e de acordo com a autorização do senhor ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, comunico aos interessados que de acordo com os artigos números 52 e seus parágrafos e 63 do Código de Contabilidade Pública da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimentos de materiais à medida das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de acordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do senhor almoxarife na seção do Instituto Oswaldo Cruz, sita à rua Uruguaiana n. 33, 1º andar, no dia 18 de abril de 1934 às 16 horas.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em (3) três vias, sendo que a primeira seja convenientemente selada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos preços em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração, as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer às firmas que forem consideradas idôneas e que já estejam inscritas no livro de inscrições consideradas idôneas e que já estejam inscritas no livro de inscrever o que poderão fazer até a véspera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições, deverão ser acompanhados dos documentos em que se provem a existência legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos inclusive o de renda relativo ao ano de 1932.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na Tesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações ou em apólices da Dívida Pública ao portador, a quantia de (1:000\$000), um conto de réis, para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem cometidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materiais a fornecer deverão ser de primeira qualidade e de acordo com a especificação e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Mangueiras, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido oficial.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiais feita dentro do prazo concedido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos correndo por conta do fornecedor contratante toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer a juízo do doutor diretor do Instituto.

Essas multas e diferenças, serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de lançar mão da referida caução sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação ou indenização alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas não se obrigando o Instituto a adquirir, sinão aqueles de que carecer e a medida que se tornarem necessários e de acordo com os seus recursos orçamentários.

Sétima — Para julgamento das propostas será organizado um mesa demonstrativo cabendo a preferência ao menor preço dado para cada artigo separadamente excetuando-se o caso em que haja declaração de que o julgamento se fará pelo

preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferência a firma nacional. Si o empate for entre firmas nacionais, ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de anular a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que dêste fato caiba direito ao concorrente de reclamações, ou indenizações, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos das presentes concorrências, não poderão serem alterados e vigorarão somente em 1934 de 1 de maio à 31 de agosto.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos dos artigos constantes das presentes concorrências, serão empenhadas parceladamente e pagas na Tesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, à vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda própria dêste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 9 de abril de 1934.
— Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife.

CONCORRÊNCIA N. 31

Fazendas, armarinhos, confeções, colchões, móveis e etc.

1. Agulha para máquina Singer, 15k. ponta redonda, n. 1, papel.
2. Agulha para coser, qualquer número, papel.
3. Algodão nacional, trançado, de 1m.40 de largura, metro.
4. Algodão nacional, cru, de 1m.60 de largura, metro.
5. Aventais de cretone para médicos, com mangas pelo modelo, um.
6. Aventais de mescla de 1ª qualidade, com mangas pelo modelo, um.
7. Brim caqui de 1ª qualidade, "Cavador", metro.
8. Brim pardo de algodão, igual à amostra, metro.
9. Botões de massa, grandes, para blusas, igual à amostra, grossa.
10. Botões de massa, pequenos, para blusas, igual à amostra, grossa.
11. Cadarço de linho branco, de 2 c/m, peça de 10 metros.
12. Cadarço de linho branco, de 3 c/m, peça de 10 metros.
13. Cadarço de linho branco, de 4 c/m, peça de 10 metros.
14. Cadarço de linho branco, de 5 c/m, peça de 10 metros.
15. Colchas brancas encorpadas, para cama de solteiro, uma.
16. Cretone nacional, encorpado, de 1m.40 de largura, metro.
17. Cobertores de lã, encarnado, para solteiro, um.
18. Chinelos de liga, ns. 32 a 42, par.
19. Colchetes, qualquer número e cor, tamanho pequeno e médio, grossa.
20. Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grossa.
21. Colchões de crina, com capa de linho de 1m.90 x 0m.90, um.
22. Camas de ferro-reforçadas, para criança, de 0m.60 x 1m.30, uma.
23. Crina vegetal do Rio Grande, quilo.
24. Capim para colchoeiro, quilo.
25. Cadeiras reforçadas, tipo "Bar", uma.
26. Escôvas para dentes, superiores, dúzia.
27. Filó para cortinado, enfiado, malha pequena, metro.
28. Filó, malha finíssima, metro.
29. Flanela de lã pura, encorpada, branca ou crème, metro.
30. Fio para colchoeiro quilo.
31. Fardamento de brim caqui, "Cavador", com bonete para "chauffeur", um.
32. Fardamento mescla azul, com bonete, para servente, um.
33. Linha "Clark", em carretel de 500 jardas, qualquer número, branca e preta, dúzia.
34. Lençóis de algodão encorpado, de 2m.20 x 1m.40, um.
35. Mescla azul superior, encorpada, metro.
36. Pano para laboratório, de cretone, de 1m.00 x 0m.65, um.
37. Pano para laboratório, de morim superior, de 0m.80 x 0m.50, um.
38. Pentes de chifre, grandes, dúzia.
39. Pentes de chifre, pequenos, para caspa, dúzia.
40. Riscado encorpado, de 1ª qualidade, para colchão, metro.
41. Tolle de Vichi nacional, (igual a amostra), metro.

42. Toalhas de banho "Alagoanas", encorpadas, felpudas, grandes, uma.
 43. Toalhas para rosto, "Alagoanas", encorpadas, felpudas, grandes, dúzia.
 44. Travesselos de paina de flexa, com capa de linho, de 0m,60 x 0m,45, um.
 45. Atoalhado de meio linho, lavrado, encorpado, com 1m,60 de largura, metro.
 46. Aventais de brim lona, para médicos, com mangas pelo modelo, um.
 47. Mosquiteiro de filó, para cama de solteiro, um.
 48. Guardanapos de 1/2 linho, de 0m,60 x 0m,60, dúzia.
 49. Fronhas de cretone, encorpado, de 0m,65 x 0m,50, uma.
 50. Camisas de dormir, de cretone encorpado (3 tamanhos), para homens, uma.
 51. Camisas de dormir, de cretone encorpado (3 tamanhos), para mulheres, uma.
 52. Tecido de borracha para forrar cama, com 1 metro de largo, metro.
- Rio de Janeiro, Instituto Osvaldo Cruz, 9 de abril de 1934.
— Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife.

CONCORRÊNCIA N. 32

Material fotográfico

1. Placa "Lumiere" autocromo de 9 x 12, pacote de 4.
2. Placa "Lumiere" automática de 13 x 18, pacote de 4.
3. Placa negativa "Mimosa" orto-antihalo de 9 x 12, dúzia.
4. Placa negativa "Mimosa" orto-antihalo de 13 x 18, dúzia.
5. Placa negativa extremo orto-antihalo de 9 x 12, dúzia.
6. Placa negativa extremo orto-antihalo de 13 x 18, dúzia.
7. Placa negativa inalo viridim, de 9 x 12, dúzia.
8. Placa negativa inalo viridin, de 13 x 18, dúzia.
9. Placa negativa inalo viridin, de 18 x 24, dúzia.
10. Placa agfa externa rápida, de 9 x 12, dúzia.
11. Placa agfa externa rápida, de 13 x 18, dúzia.
12. Placa Agfa ultra rápida, de 9 x 12, dúzia.
13. Placa Agfa ultra rápida, de 13 x 18, dúzia.
14. Placa Agfa isocromo, de 9 x 12, dúzia.
15. Placa Agfa isocromo, de 13 x 18, dúzia.
16. Placa Agfa foto-technic B., de 13 x 18, dúzia.
17. Placa Agfa foto-technic B., de 13 x 18 (pancromáticas), dúzia.
18. Diapositivos Agfa, de 8 1/2 x 10, dúzia.
19. Diapositivos Kodack 8 1/2 x 10, dúzia.
20. Filmes positivos Kodack "Cine", metro.
21. Filmes negativos Kodack, metro.
22. Film para raio X Agfa, de 13 x 18, dúzia.
23. Film para raio X Agfa, de 18 x 24, dúzia.
24. Film para raio X Agfa, de 24 x 30, dúzia.
25. Film para raio X Agfa, de 30 x 40, dúzia.
26. Film para raio X Kodack, de 13 x 18, dúzia.
27. Film para raio X Kodack, de 18 x 24, dúzia.
28. Film para raio X Kodack, de 24 x 30, dúzia.
29. Film para raio X Kodack, de 30 x 40, dúzia.
30. Film para raio X Gevaert extra rápido, de 18 x 24, dúzia.
31. Film para raio X Gevaert extra rápido, de 24 x 30, dúzia.
32. Film para raio X Gevaert extra rápido, de 30 x 40, dúzia.
33. Papel "Mimosa" bromosa, de 18 x 24, envelope.
34. Papel "Mimosa" bromosa, de 24 x 30, envelope.
35. Papel "Mimosa" bromosa, de 30 x 40, envelope.
36. Papel "Mimosa" bromosa, de 50 x 60, envelope.
37. Papel "Mimosa" actograph, de 13 x 18, envelope.
39. Papel "Mimosa" aurotyp, de 13 x 18, envelope.
40. Papel "Mimosa" aurotyp, de 18 x 24, envelope.
40. Papel "Mimosa" aurotyp, de 18 x 24, envelope.
41. Papel Kodack Azo F. A. E., de 13 x 18, envelope.
42. Papel Kodack Azo F. A. E., de 18 x 24, envelope.
43. Papel Agfa trepto normal e trepto duro, de 13 x 18, envelope.
44. Papel Agfa trepto normal e trepto duro, de 18 x 24, envelope.

45. Papel Agfa trepto normal e trepto duro, de 24 x 30, envelope.
46. Papel Agfa trepto normal e trepto duro, de 30 x 40, envelope.
47. Papel Agfa trepto normal e trepto duro, de 50 x 60, envelope.
48. Papel Gevaert ortho normal vigoroso, extra vigoroso, de 13 x 18, envelope.
49. Papel Gevaert ortho bromo normal vigoroso, extra vigoroso, de 18 x 24, envelope.
50. Papel Gevaert ortho bromo normal vigoroso, extra vigoroso, de 24 x 30, envelope.
51. Papel Gevaert ortho bromo normal vigoroso, extra vigoroso, de 30 x 40, envelope.
52. Papel Gevaert ortho bromo normal vigoroso, extra vigoroso, de 50 x 60, envelope.
53. Papel Agfa bromid normal B. N. 1, branco brilhante, de 9 x 12, envelope.
54. Papel Agfa bromid normal B. N. 1, branco brilhante, de 13 x 18, envelope.
55. Papel Agfa bromid normal B. N. 1, branco brilhante, de 18 x 24, envelope.
56. Papel Agfa bromid normal B. N. 1, branco brilhante, de 24 x 30, envelope.
57. Papel "Vitava" de 13 x 18, envelope.
58. Papel "Vitava" de 18 x 24, envelope.
59. Placas Perutz, de 9 x 12, dúzia.
60. Placas Perutz, de 13 x 18, dúzia.
61. Placas pancromáticas de 9 x 12, dúzia.
62. Placas pancromáticas de 13 x 18, dúzia.
63. Film para raio X, Gevaert extra rápido, de 13 x 18, dúzia.
64. Sulfato de sódio, quilo.
65. Sulfato de sódio (anhidro), quilo.
66. Metoquinone, 2,0.
67. Revelador Agfa, em pacotes de 3 1/2 galões, pacote.
68. Carbonato de potássio, quilo.
69. Carbonato de sódio (anhidro), quilo.
70. Metol, 25,0.
71. Hidroquinone, 100,0.
72. Acido pirolenhoso, 100,0.
73. Acido pirogálico, 100,0.
74. Sulfito de sódio (anhidro), quilo.
75. Sulfito de sódio, quilo.
76. Bi-sulfito de sódio (anhidro), quilo.
77. Meta-bi-sulfito de sódio, 250,0.
78. Alumem de chumbo, 25,0.
79. Alumem de potássio, quilo.
80. Ipo-sulfito de sódio, quilo.
81. Ferri-cianureto de potássio, quilo.
82. Sulfureto de potássio, quilo.
83. Clorureto de ferro, quilo.
84. Sulfo cianureto de potássio, quilo.
85. Sulfo cianureto de amônio, quilo.
86. Oxalato de potássio neutro, quilo.
87. Acetona, quilo.
88. Acetato de amila, grama.
89. Azotato de prata cristalizado, grama.
90. Benzina, litro.
91. Bi-carbonato de sódio, quilo.
92. Bi-carbonato de potássio, quilo.
93. Acido citrico, quilo.
94. Perclorureto de ferro, quilo.
95. Nitrato de urânio, 25,0.
96. Papel "Enamel" Mate, para ampliação, de 50 x 60, envelope.
97. Placas "Gevaert" Super Press, Anti Halo, 2.000, de 9 x 12, dúzia.
98. Placas "Gevaert" Super Press, Anti Halo, 2.000, de 13 x 18, dúzia.
99. Placas Kodack "Royal Process", de 9 x 12, dúzia.
100. Placas Kodack "Royal Process", de 13 x 18, dúzia.
101. Placas Schlenssener, negativas, de 9 x 12, dúzia.
102. Placas Schlenssener, negativas, de 13 x 18, dúzia.
103. Diapositivos Schlenssener 8, 1/2 x 10, dúzia.
104. Diapositivos Schlenssener, 8 x 10, dúzia.
105. Diapositivos Agfa de 8 x 10, dúzia.
106. Diapositivos Kodack, de 8 x 10, dúzia.

Rio de Janeiro, Instituto Osvaldo Cruz, 9 de abril de 1934.
— Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife.

CONCORRÊNCIA N. 33

Acessórios para automóveis — Sobresalentes para automóvel Chevrolet, tipo 1926

1. Pistões completos Standard, um.
2. Biélas, uma.
3. Distribuidor completo com fiação, um.
5. Chicotes completos para instalação, um.
6. Carburador, um.
7. Correia para o ventilador, uma.
8. Tambor para freio completo (inclusive lona e rebites), um.
9. Jogo de junções par o vácuo, jogo.
10. Eixo e engrenagem de motor de arranque "Bendix", um.
11. Cabeça de motor de arranque, um.
12. Feixe de (8) molas dianteiras, completas (com pinos e buchas), feixe.
13. Jogo de pinos e buxas para direção, jogo.
14. Cúpos para lubrificação, um.
15. Placas de freios com flanges, uma.
16. Parafuso com porca, para rodas, um.
17. Molas espirais para os tirantes, um.
18. Interruptores com chave, um.
19. Velocímetro, um.
20. Vidros para faróis, um.
21. Chapa de alumínio para estribos, de 1m,80 x 0m,60, uma.
22. Dobradiças para as portas dianteiras, par.
23. Semi-eixo, um.
24. Parafusos de aço, de 1/4", cento.
25. Parafusos de aço de 5/16", cento.
26. Parafusos de aço de 3/8", cento.
27. Velas, uma.
28. Lâmpada para farol, uma.
29. Lâmpada para lanterna, de um só lado, uma.
30. Arruelas de pressão de 1/4", 5/16", 3/8", (sortidas), cento.
31. Arruelas sortidas de 1/4", 5/16", 3/8", cento.
32. Contra pinos sortidos, cento.
33. Limpa para briza automático, um.
34. Jogo de roulement para rodas dianteiras, um.
35. Jogo de roulement para rodas trazeiras, um.

Sobresalentes para automóvel Ford, tipo 1930

36. Amortizadores completos, um.
37. Pistões completos, um.
38. Molas de seguimento, uma.
39. Bomba para óleo, completa, uma.
40. Cabos para baterias, um.
41. Distribuidor completo, um.
42. Chicote completo para instalação, um.
43. Socketes completos para farol, um.
44. Lâmpada para farol, uma.
45. Lâmpada para lanterna, uma.
46. Coleção de juntas completas para o carter e motor, coleção.
47. Cremalheiras, uma.
48. Jogo de roulements para roda dianteira, jogo.
49. Jogo de buxas completas, para a direção, jogo.
50. Lonas e rebites para freio de mão, uma.
51. Lonas e rebites para freio de pé, uma.
52. Arruelas de pressão, sortidas, de 1/4", 5/16", 3/8", cento.
53. Contrapinos sortidos, cento.
54. Correia para o ventilador, uma.
55. Limpa para briza automático, um.
56. Velas, uma.
57. Vidro para farol, um.
58. Radiador para caminhão Ford (Tipo antigo), um.
59. Bateria de 12 Volts (6 elementos 90 x 100 ampérs) "Warta", uma.
60. Bateria de 6 volts (carregada) "Warta", uma.
61. Mola para motor de arranque para "Ford", uma.
62. Mola para motor de arranque para Auto-ônibus "Dodge", uma.
63. Capota de pano couro, duplo de 1ª qualidade igual à amostra para automóvel Buick de 7 lugares, com cortinas laterais, inclusive colocação, uma.
64. Jogo de capas debruadas, com pala de verniz para carro Buick de 7 lugares, de lona espanhola de 1ª qualidade igual à amostra, inclusive colocação, jogo.

65. Tapetes dianteiros para automóvel Buick de 7 lugares igual à amostra, colocado, um.
66. Tapetes trazeiros para automóvel Buick de 7 lugares igual ao original, colocado, um.
67. Pneumático "Good Year" H. D. reforçado, sem talão de 6,50 x 19 (31 x 6,20), um.
68. Pneumático "Good Year" H. D. reforçado, sem talão de 6,90 x 21 (32 x 6,00), um.
69. Pneumático "Good Year" H. D. reforçado, sem talão de 4,50 x 21 (30 x 4,50), um.
70. Pneumático "Good Year" H. D. reforçado, sem talão de 5,00 x 20 (30 x 5,00), um.
71. Pneumático "Good Year" H. D. reforçado, sem talão de 6,00 x 20 (32 x 6,00), um.
72. Pneumático "Good Year" H. D. reforçado, sem talão de 6,50 x 20 (32 x 6,20), um.
73. Pneumático "Good Year" Gigante de alta pressão de 30 x 5, um.
74. Pneumático "Good Year" Gigante de alta pressão de 32 x 6, um.
75. Câmaras de ar "Good Year" de 6,50 x 19 (31 x 6,20), uma.
76. Câmaras de ar "Good Year" de 6,00 x 21 (33 x 6,00), uma.
77. Câmaras de ar "Good Year" de 4,50 x 21 (30 x 4,50), uma.
78. Câmaras de ar "Good Year" de 5,00 x 20 (30 x 5,00), uma.
79. Câmaras de ar "Good Year" de 6,00 x 20 (32 x 6,00), uma.
80. Câmaras de ar "Good Year" de 6,50 x 20 (32 x 6,20), uma.
81. Câmaras de ar "Good Year" "Gigante" de 30 x 5, uma.
82. Câmaras de ar "Good Year" "Gigante" de 32 x 6, uma.
83. Gazolina Texas, Standard, Caloric, ou semelhante a granel, litro.
84. Óleo "Mobiloil Artico" em latas de 18 litros, lata.
85. Idem, idem, A. em latas de 18 litros, lata.
86. Idem, idem, B. em latas de 18 litros, lata.
87. Idem, idem, BB. em latas de 18 litros, lata.
88. Idem, idem, C. em latas de 18 litros, lata.
89. Idem, idem, CC. em latas de 18 litros, lata.
90. Idem, idem, E. em latas de 18 litros, lata.
91. Óleo "Castrol" em latas de 18 litros, tipo "Artico", lata.
92. Idem, idem, A., lata.
93. Idem, idem, B., lata.
94. Idem, idem, BB., lata.
95. Idem, idem, C., lata.
96. Idem, idem, CC., lata.
97. Idem, idem, E., lata.
98. Pneumáticos "General" de 6,50 x 19 (31 x 6,20), um.
99. Pneumáticos "General" de 6,00 x 21 (33 x 6,00), um.
100. Pneumáticos "General" de 4,50 x 21 (30 x 4,50), um.
101. Pneumáticos "General" de 5,00 x 20 (30 x 5,00), um.
102. Pneumáticos "General" de 6,00 x 20 (32 x 6,00), um.
103. Pneumáticos "General" de 6,50 x 20 (32 x 6,20), um.
104. Pneumáticos "India" de 6,50 x 19 (31 x 6,20), um.
105. Idem, idem, 6,00 x 21 (33 x 6,00), um.
106. Idem, idem, de 4,50 x 21 (30 x 4,50), um.
107. Idem, idem, de 5,00 x 20 (30 x 5,00), um.
108. Idem, idem, de 6,00 x 20 (32 x 6,00), um.
109. Idem, idem, de 6,50 x 20 (32 x 6,20), um.
110. Câmaras de ar "General" de 6,50 x 19 (31 x 6,20), uma.
111. Idem, idem, idem, de 6,00 x 21 (33 x 6,00), uma.
112. Idem, idem, idem, de 4,50 x 21 (30 x 4,50), uma.
113. Idem, idem, idem, de 5,00 x 20 (30 x 5,00), uma.
114. Idem, idem, idem, de 6,00 x 20 (32 x 6,00), uma.
115. Idem, idem, idem, de 6,50 x 20 (32 x 6,20), uma.
116. Câmaras de ar "India" de 6,50 x 19 (31 x 6,20), uma.
117. Idem, idem, idem, de 6,00 x 21 (33 x 6,00), uma.
118. Idem, idem, idem, de 4,50 x 21 (30 x 4,50), uma.
119. Idem, idem, idem, de 5,00 x 20 (30 x 5,00), uma.
120. Idem, idem, idem, de 6,00 x 20 (32 x 6,00), uma.
121. Idem, idem, idem, de 6,50 x 20 (32 x 6,20), uma.

Rio de Janeiro, Instituto Osvaldo Cruz, 9 de abril de 1934.
— Theophilo Ottoni Maurício de Abreu, almoxarife.

Departamento Nacional de Saúde Pública

ALMOXARIFADO GERAL

Concorrência administrativa n. 5, para os reparos de que carecem o Drag-line Itaguaí, o motor a óleo e a bomba Worthington, destinados aos serviços de Santa Cruz e abaixo discriminados, com os seguintes itens

(Drag-line Itaguaí)

- 1.º Substituição dos conectores da máquina motora, por tipo Guandú.
- 2.º Encapamento dos tubos de vapor (carga e descarga com fio de asbestos de 1/4").
- 3.º Reparação do isolamento da caldeira.
- 4.º Confeção de 1 chaminé com a respectiva tampa.

(Motor a óleo)

- 1.º Substituição das buchas dos mancais do eixo motor. Reparo da luva e substituição do ressalto de aço. Embuchamento dos pinos de cruzetas do embolo. Substituição de molas de seguimento. Confeção de uma roldana de aço (galé). Substituição de juntas, de estojos; limpeza geral e pintura. Substituição das molas das válvulas de admissão de ar. Reparo no aparelho de lubrificação automática. Confeção de 2 polias de ferro fundido de 0,20x0,16 e 0,16x0,04.

(Bomba Worthington)

- 1.º Substituição das hastes dos embolos. Confeção de 2 junços de bronze. Substituição das camisas dos cilindros das bombas. Colocação de 1 lubrificador para óleo. Substituição de molas de seguimento dos embolos. Colocação de 4 torneiras de purgação. Confeção de 2 válvulas de bronze. Engachetamento e pintura.

NOTA — Este Almojarifado Geral, receberá propostas para a concorrência acima especificada, até às 14 horas do dia 14, do corrente, confeccionada em três vias, sendo a primeira selada na forma da lei, datadas e assinadas, contendo os preços por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras e entrelinhas, cujo preço não exceda a base de 6:500\$000 (seis contos e quinhentos mil réis).

Almojarifado Geral, 9 de abril de 1934. — A. Cardia, auxiliar de almojarife. Visto. — Orlando Calaza, almojarife geral.

Concorrência administrativa n. 6, para os reparos de que carece a Draga Mirti, destinada ao serviço de Santa Cruz, até às 14 horas do dia 14 do corrente, de acordo com as discriminações abaixo

- 1.º Substituição geral das chapas de ferro zincado, da tolda à proa, por chapas de ferro corrugadas, ARMC0, n. 16, no total de 136,60m², com o reforço necessário para suportar o excesso de peso.
- 2.º Construção de uma casa de madeira (peroba de Campos), para alojamento da guarnição, por cima da casa da máquina, com 102m², de conformidade, com o projeto organizado.
- 3.º Reforma da instalação elétrica. Substituição de fios condutores, interru-

ptores, tomadas de corrente, suportes para lâmpadas, etc.

4.º Confeção de 2 chaminés para as caldeiras e sua montagem.

5.º Confeção de 1 base suporte, de ferro fundido, e colocação de cabrinha sobre o espelho para a substituição de caçambas.

6.º A base para os concertos é de réis 10:000\$000.

7.º Os senhores negociantes que se interessarem, deverão apresentar suas propostas ao Almojarifado Geral, em três vias, sendo a primeira selada na forma da lei, datadas e assinadas, até às 14 horas do dia 14 do corrente.

Almojarifado Geral, 9 de abril de 1934. — A. Cardia, auxiliar de almojarife. Visto. — Orlando Calaza, almojarife geral.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, parágr. 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária, no dia 18 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Aristides Lobo (casa de cômodos), n. 63, às 14 horas.

Rua Barão de Itapagipe (estalagem) n. 393, às 14,20.

Rua Jorge Rudge (prédio) n. 68, às 14,30 horas.

Rua 24 de Maio (domicílio) n. 187, às 14,40.

Rua Cirne Maia (prédio) n. 121, às 14,50 horas.

Rua Delta (barracões) 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 5 (dois cômodos) n. 62, às 15 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos referidos prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 7 de Abril de 1934. — Dr. Pereira de Vasconcellos, secretário.

Inspetoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao proprietário do prédio n. 293 atual e 297 antigo da rua Visconde de Santa Isabel, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água desse imóvel e a aplicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Seção de Expediente, 7 de abril de 1934. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Seção.

Centro de Saúde de Inhaúma

O doutor Emídio José de Matos, inspetor sanitário, chefe do Centro de Saúde de Inhaúma, faz saber, de acordo com o artigo 1.095, parágrafo 2º, do regulamento baixado com o decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1933, ao senhor proprietário, procurador ou responsável, bem como aos moradores e a quem interessar possa, que no dia 19 do corrente, às 16 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitárias competentes, o prédio n. 73 da rua Cupertino, podendo, ao ato, estar presentes, as pessoas que julgarem, por qualquer for-

ma, interessadas. E, para os efeitos legais, foi lavrado este edital.

Centro de Saúde de Inhaúma, Seção de Polícia Sanitária, em 10 de abril de 1934. — Mota Guimarães, pelo escrivão. — Confere. Rio, 10-4-1934. — Assinatura ilegível, 3º oficial. — Visto, assinatura ilegível.

O doutor Emídio José de Matos, inspetor sanitário, chefe do Centro de Saúde de Inhaúma, faz saber, de acordo com o artigo 1.095, parágrafo 2º, do regulamento baixado com o decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1933, ao Sr. proprietário, procurador ou responsável, bem como ao locatário e a quem mais interessar possa, que no dia 19 do corrente, às 16,30 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitárias competentes, o prédio n. 68 da rua Lucinda Barbosa, onde está funcionando uma fábrica de artefatos de metal, podendo, ao ato, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os efeitos legais, foi lavrado este edital.

Centro de Saúde de Inhaúma, Seção de Polícia Sanitária, em 10 de abril de 1934. — Mota Guimarães, pelo escrivão. — Confere. Rio, 10-4-34. — Assinatura ilegível, 3º oficial. — Visto, assinatura ilegível.

O doutor Emídio José de Matos, inspetor sanitário, chefe do Centro de Saúde de Inhaúma, faz saber, de acordo com o art. 1.095, parágrafo 2º do regulamento baixado com o decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1933, ao senhor proprietário, procurador ou responsável, bem como aos moradores e a quem mais interessar possa, que no dia 19 do corrente, às 15 horas, serão vistoriados, pelas autoridades sanitárias competentes, os prédios ns. 230, 232 e 234 fundos da rua Goiaz, podendo, ao ato, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os efeitos legais, foi lavrado este edital. — Centro de Saúde de Inhaúma, Seção de Polícia Sanitária, em 10 de abril de 1934. — Mota Guimarães, pelo escrivão. — Confere. Rio, 10 de abril de 1934. — M. Santa Cruz. — Visto. E. Matos.

O doutor Emídio José de Matos, inspetor sanitário, chefe do Centro de Saúde de Inhaúma, faz saber, de acordo com o artigo 1.095, parágrafo 2º, do regulamento baixado com o decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1933, ao senhor proprietário, procurador ou responsável, bem como aos moradores e a quem mais interessar possa, que no dia 19 do corrente, às 15,30 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitárias competentes, o prédio 108, antigo 70, da rua Itaguaí, podendo, ao ato, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os efeitos legais, foi lavrado este edital. Centro de Saúde de Inhaúma, Seção de Polícia Sanitária, em 10 de abril de 1934. — Mota Guimarães, pelo escrivão. — Confere. Rio, 10 de abril de 1934. — M. Santa Cruz. Visto. E. Matos.

O doutor Emídio José de Matos, inspetor sanitário, chefe do Centro de Saúde de Inhaúma, faz saber, de acordo com o artigo 1.095, parágrafo 2º, do

regulamento baixado com o decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao senhor proprietário, procurador ou responsável, bem como aos moradores e a quem mais interessar possa, que no dia 19 do corrente, às 17 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitárias competentes, o prédio 26 da rua Gaspar, podendo, no ato, estarem presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os efeitos legais, foi lavrado este edital. Centro de Saúde de Inhaúma. Secção de Polícia Sanitária, em 10 de abril de 1934. — *Mota Guimarães*, pelo escrivão. — Confere. Rio, 10 de abril de 1934. — *M. Santa Cruz* — Visto. *E. Matos*.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, tendo falecido o comendador Roberto Kinsmann Benjamin, consul geral da República de Honduras nesta Capital, o Sr. Manuel de Pontes Câmara, vice-consul, assumiu a direção daquele consulado geral.

Rio de Janeiro — Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores, em 7 de abril de 1934. — *Mauricio Nubuco*, secretário geral.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 7 do corrente:

Aprovados: Heitor Coupé, Hermann Theodor Wilhelm Marxen, Albino de Sousa Freire, José Lavrador de Matos, Ari Costa, Miguel Ricardo Pereira, José Vicente Cesar, Anibal Antonino Nelson Machado, Luiz Pinto Guimarães, João de Sousa e Plínio Vieira Machado.

Reprovados: 2.

Inspetoria do Tráfego, em 7 de abril de 1934. — O inspetor geral, Dr. *Edgar Pinto Estrella*.

Resultado dos exames efetuados no dia 9 do corrente:

Aprovados:

Roberto Lemke, Osvaldo Carvalho da Costa, Heráclio Aquiles de Faria Melo, Edgar Carlos Duarte, Carlos Jesus Tavares Salis, Ervino Artur Behrends.

Reprovados: quatro.

Inspetoria do Tráfego, em 9 de abril de 1934. — O inspetor geral, Dr. *Edgar Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Augusto Ferreira, auto-carga n. 2.137, em 6 de abril de 1934, infração do artigo 248 L.

Manuel Loureiro, auto-carga n. 3.81, em 5 de abril de 1934, infração do artigo 248 L.

Industrial H. Exp. & Comp., auto-carga n. 4.400, em 5 de abril de 1934, infração do art. 248 L.

Emílio Turano, auto-carga n. 4.411, em 5 de abril de 1934, infração do artigo 248 L.

Alfredo R. Martins, auto-passeio número 620, em 5 de abril de 1934, infração do art. 100.

Abraão Matias, auto-passeio n. 758, em 4 de abril de 1934, infração do artigo 248 L.

Alfredo A. Ferreira, auto-passeio número 1.558, em 5 de abril de 1934, infração dos arts. 100 e 98.

Manuel Gomes P. Júnior, auto-passeio n. 2.012, em 4 de abril de 1934, infração do art. 159.

Norberto A. da Silva, auto-passeio n. 2.461, em 5 de abril de 1934, infração dos arts. 102 e 257.

Jurandir Chagas, auto-passeio número 3.172, em 5 de abril de 1934, infração do art. 100.

Mário Borges Ramos, auto-passeio n. 3.424, em 5 de abril de 1934, infração do art. 257.

Laerte R. de Brito, auto-passeio número 4.534, em 5 de abril de 1934, infração do art. 248 L.

Gregório Ferreira Silva, auto-passeio n. 4.843, em 5 de abril de 1934, infração do art. 248 L.

Karl Loyd, auto-passeio n. 5.942, em 5 de abril de 1934, infração do artigo 248 L.

Armando Bordalo, auto-passeio número 6.000, em 5 de abril de 1934, infração do art. 248 L.

José Amaral Cesar, auto-passeio número 6.465, em 5 de abril de 1934, infração do art. 248 L.

Mário P. T. Guy, auto-passeio número 6.639, em 5 de abril de 1934, infração do art. 248 L.

Raul B. Lisboa, auto-passeio n. 6.711, em 5 de abril de 1934, infração dos artigos 257 e 102.

Antônio Fontes, auto-passeio n. 6.851, em 4 de abril de 1934, infração do artigo 248 L.

Adolfo V. Lipkins, auto-passeio número 9.708, em 5 de abril de 1934, infração do art. 102.

Eugênio B. Paixão, auto-passeio número 10.722, em 5 de abril de 1934, infração do art. 248 L.

Manuel Patrício Coelho, auto-passeio n. 10.767, em 4 de abril de 1934, infração do art. 98.

Osvaldo Pinheiro, auto-passeio número 11.909, em 5 de abril de 1934, infração do art. 252.

Zeferino F. Filho, auto-passeio número 11.930, em 4 de abril de 1934, infração do art. 102.

José Cesar Prado, auto-passeio número 13.261, em 5 de abril de 1934, infração do art. 248 L.

Adelino de Sousa, auto-passeio número 13.364, auto-passeio n. 13.364, em 5 de abril de 1934, infração dos artigos 79 e 81.

Joaquim M. Cavalcante, auto-passeio n. 13.653, em 5 de abril de 1934, infração do art. 102.

Armando P. Lima, auto-passeio número 13.943, em 4 de abril de 1934, infração do art. 248 L.

Jaime P. Ferreira, auto-passeio número 14.308, em 5 de abril de 1934, infração do art. 248 L.

Reginald H. Gardnier, auto-passeio n. 14.923, em 6 de abril de 1934, infração do art. 102.

Deocleciano Lisboa, auto-passeio número 15.995, em 5 de abril de 1934, infração do art. 248 L.

Osmy A. Werner, auto-passeio número 16.612, em 4 de abril de 1934, infração do art. 102.

Mário L. Fernandez, auto-passeio número 17.117, em 5 de abril de 1934, infração do art. 85.

Abílio Nogueiro, auto-passeio número 17.173, em 5 de abril de 1934, infração do art. 98.

Gregório M. Mororó, auto-passeio número 17.338, em 5 de abril de 1934, infração do art. 252.

Raul P. dos Santos, auto-passeio número 17.589, em 4 de abril de 1934, infração do art. 143.

Herma Sthamer, auto-passeio número 17.747, em 4 de abril de 1934, infração do art. 102.

Ceansar Hachiya, auto-passeio número 18.020, em 5 de abril de 1934, infração do art. 88.

Gustavo Enrique, auto-passeio número 18.191, em 5 de abril de 1934, infração do art. 144.

A. Sociedade A. Gaz R. Janeiro, auto-passeio n. 18.547, em 5 de abril de 1934, infração do art. 102.

Matrículas indistintas (art. 365):

J. Antônio Moreira, auto-onibus números 215, 553, 565, 577, 589, 605, 609, 648 e 662 infração dos arts. 248 C, 81, 248 L, 248 E, 248 L, 81, 248 C, 248 C, 248 C e 81, respectivamente.

Empresa I. Onibus Luxo Ltda, auto-onibus ns. 541, 543, 548, 642, 646 e 647, infração dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 82, 88 e 248 L, respectivamente.

José Correia Lopes, auto-onibus números 190, 192, 283, 357, 462 e 681, infração dos arts. 248 L.

Empresa Onibus de Luxo Ltda., auto-onibus ns. 131, 131, 394 e 399, infração do art. 248 L.

Moreira Polônio & Seneadas, auto-onibus ns. 484, 528, 583 e 597, infração dos arts. 248 L, 248 C, 81, 96 e 248 L, respectivamente.

Alexandre Ferreira & Irmão, auto-onibus ns. 197, 281, 484, 606 e 689, infração do art. 248 L.

Mário Bianchi, auto-onibus ns. 412 e 674, infração do art. 248 L.

Light and Power, auto-onibus ns. 54, 77 e 392, infração dos arts. 248 L, 81 e 248 C, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltda., auto-onibus n. 310, infração dos arts. 248 C e 81.

Dionel Vieira de Sousa, auto-onibus ns. 185 e 243, infração dos arts. 252 e 248 L.

Djalma P. Tavares, auto-onibus números 167 e 568, infração dos arts. 248 L.

Cristiano Semssa (V. Brasil), auto-onibus ns. 356 e 614, infração do artigo 248 L.

Alexandre Ferreira & Irmãos, auto-onibus n. 688, infração do art. 248 C.
Martins Jordão, auto-onibus n. 4, infração do art. 248 L.

Viação Continental Ltda., auto-onibus n. 16, infração do art. 248 L.

Emílio Subut, auto-onibus n. 380, infração do art. 248 L.

Albino Ribeiro Júnior, auto-onibus n. 658, infração do art. 248 L.

Viação Progresso, auto-onibus número 654, infração do art. 248 C.

Companhia Usinas de Sergipe, auto-carga n. 454, infração do art. 85.

Usinas Santa Luzia S. A., auto-carga n. 1.769, infração dos arts. 79 e 81.

A. Silva Torres & Comp., auto-passeio n. 1.030, infração do art. 252.

Joaquim M. da Silva, auto-passeio n. 14.666, infração do art. 248 E.

J. M. Perdigão Miranda, auto-passeio n. 17.425, infração do art. 102.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934. —
O inspetor, E. Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do artigo 265, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Benigno A. Bolan, auto carga n. 373, artigo 79, em 6-4-34.

Clemente Filho, idem 967, artigo 100, em 6-4-34.

Joaquim Ferreira, idem 1.461, artigo n. 248-L, em 27-3-34.

José Lopes, idem n. 2.916, artigo n. 144, em 6-4-34.

José Bambino, idem n. 3.128, artigo n. 100, em 6-4-34.

José B. Hernandez, idem n. 4.498, artigo 248-L, em 30-3-34.

Osvaldo Dias, idem n. 4.811, artigo n. 248-L, em 6-4-34.

Luiz Juan Guirra, auto passeio 537, artigo 144, em 6-4-34.

Manuel Gomes Pereira, idem n. 2.138, artigo 86, em 6-4-34.

Osvaldo P. Caldas, idem n. 2.284, artigo 102, em 6-4-34.

Valdemar Elter, idem n. 2.850, artigo n. 102, em 6-4-34.

Fortunato Azulay, idem n. 3.030, artigo 257, em 12-3-34.

Hermenegildo Lobo, idem n. 3.328, artigo 248-L, em 6-4-34.

Joaquim Mireles, idem n. 3.897, artigo n. 102, em 6-4-34.

Eugênio L. Araújo, idem n. 3.981, artigo 86, em 6-4-34.

Domingos A. Carneiro, idem n. 4.312, artigo 92, em 6-4-34.

Domingos Caruzo, idem n. 4.358, artigo 102, em 4-4-34.

Dr. Hermógenes Ribeiro, idem 5.062, artigo 248-L, em 6-4-34.

Renato Mignani, idem n. 5.191, artigo 81, em 29-3-34.

João D. da S. Araújo, idem n. 5.320, artigo 248-E, em 6-4-34.

Armando A. Rocha, idem n. 5.905, artigo 248-L, em 6-4-34.

Armando Bordalo, idem n. 6.000, artigo 248-L, em 5-4-34.

Renato M. Junqueira, idem n. 6.363, artigo 248-L, em 6-4-34.

Antônio T. Mendes Carvalho, idem n. 6.598, artigo 248-L, em 6-4-34.

Luiz Alves, idem n. 6.751, artigo n. 248-L, em 7-4-34.

Vitor Nothermann, idem n. 7.058, artigo 144, em 6-4-34.

Augusto Barreira, idem 7.059, artigo n. 102, em 6-4-34.

Luiz Segreto, idem 7.130, artigo 102, em 4-4-34.

Antônio Silva Azera, idem 7.472, artigo 102, em 4-4-34.

Ernesto Igel, idem 7.505, artigo número 248-L, em 6-4-34.

Mateus R. Moreira, idem 7.519, artigo n. 86, em 6-4-34.

Rogério Gaspar, idem 8.162, artigo n. 102, em 6-4-34.

Jaime S. Gama Frota, idem n. 8.257, artigo 144, em 31-3-34.

Rogério A. Lima, idem n. 8.273, artigo 24-L, em 6-4-34.

Luiz Ribeiro, idem 8.723, artigo 102, em 6-4-34.

Manuel Joaquim Pires, idem 9.918, artigo 248-L, em 6-4-34.

José M. Franco, idem 10.945, artigo n. 102, em 6-4-34.

Valdemiro Dias, idem 11.273, artigo n. 102, em 6-4-34.

David Kohu, idem mu. 11.509, artigo n. 86, em 6-4-34.

Moisés Dortmann, idem 11.638, artigo n. 248-L, em 6-4-34.

Adriano Dias, idem 12.261, artigo n. 248-L, em 6-4-34.

Antônio Ferreira, idem 13.766, artigo n. 144, em 6-4-34.

Joaquim Ferreira, idem 14.071, artigo n. 86, em 6-4-34.

José Pinto Silva, idem 14.505, artigo n. 86, em 6-4-34.

Manuel Pinto Silva, idem 14.902, artigo 102, em 6-4-34.

Flodoardo Maia, idem 15.356, artigo n. 102, em 4-6-34.

Carlos da Rocha, idem 15.622, artigo n. 102, em 6-4-34.

Léo Benzaquen, idem 16.188, artigo n. 151, em 6-4-34.

Manuel M. Mesquita, idem 16.745, artigo 102, em 6-4-34.

Robert Proscheme, idem 16.929, artigo n. 248-L, em 6-4-34.

Iovane Giovani, idem 17.070, artigo n. 248-L, em 5-4-34.

Manuel Antônio Santos, idem 17.092, artigo 248-L, em 6-4-34.

Antenor Oliveira, idem 17.200, artigo n. 248-L, em 6-4-34.

Margherota Trostz, idem 17.517, artigo n. 248-L, em 6-4-34.

Manuel Francisco Santiago, idem número 17.631, artigo 248-L, em 6-4-34.

Luiza T. Silva, idem 17.899, artigo n. 248-L, em 6-4-34.

Cícero M. Pôrto, passeio. n. 18.056, art. 248-L.

José G. de Sousa, idem n. 18.051, artigo 144.

Franklin Lima, idem n. 18.085, artigo 102.

Franklin Lima, idem n. 18.085, artigo 102.

Fernandes Vaz, idem n. 18.225, artigo 100.

João A. Cepas, idem n. 18.409, artigo 102.

Luiz T. Sampaio, idem n. 18.413, artigos 248-L e 252.

Pedro D. Castanheira, idem n. 18.559, art. 248-L.

Matriculas indistintas (art. 266):

Empresa I. Ônibus de Luxo Limitada, ônibus ns. 545, 542, 445 e 641, artigos 248-L, 248-L e 81, 248-L e 248-L, respectivamente.

Empresa I. Ônibus de Luxo, idem n. 436, 436, 283, 192, 644 e 647, artigos 88, 248-L, 248-L, 248-L, 248-L, respectivamente.

Moreira Polônio & Seneçadas, idem números 582, 483, 484, 528 e 211, artigos 248-L, 248-E, 248-L 248-L e 248-L, respectivamente.

Neves & Braner, idem ns. 475, 475, 475 e 450, art. 248-L.

Light and Power, idem ns. 92, 61, 72, 89, 60 e 62, arts. 88, 248-L, 248-L, 248-L, 248-L e 79 respectivamente.

J. Antônio Moreira idem ns. 579 e 662, arts. 248-L 248-L. 41138:2

Alvaro Gomes de Oliveira, idem números 621, 619 e 619, arts. 248-L, 252 e 248-L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltda., idem ns. 289 e 12, art. 248-L.

Mário Bianchi, idem ns. 419 e 411, arts. 248-L e 79.

Empresa O. de Luxo, idem n. 394, arts. 248-L e 81.

Djalma P. Tavares, idem n. 573, artigo 248-C.

Olga Viggiani, idem n. 482, art. 166.

Caldeiro & Silva, idem n. 626, artigo 248-L.

Eduardo Duarte Sousa, idem n. 464, art. 92.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem número 625, rat. 248-L.

Dionel Vieira Sousa, idem n. 197, artigo 248-L.

Cristiano Sicenssen, idem n. 628, artigo 248-L.

Cristiano Sicenssen, idem n. 341, artigo 248-L.

Emílio Siebert & Comp., idem n. 380, art. 248-L.

Standard O. Comp. of Brasil, carga n. 709, art. 79.

Soc. Com. Húngaro-Brasileira, idem n. 767, art. 248-L.

Light and Power, idem n. 2.890, artigo 248-L.

The Caloric Company, idem n. 4.771, art. 248-L.

Neves & Braner, idem n. 7.121, artigo 248-L.

Luiz Juan Guerra, passeio n. 537, artigo 144.

Ford Motor Co. Exp., idem número 18.540, art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1934. —

O inspetor, E. Estrella.

Polícia Militar do Distrito Federal

Edital n. 703.012

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE 1º TENENTE MÉDICO

Faço saber, de ordem do Exmo. Sr. general comandante, que, existindo uma vaga de 1º tenente médico nesta corporação, estará aberta na Secretaria Geral a inscrição para o respectivo concurso, todos os dias úteis, das 10 às 17 horas, a partir de hoje, e pelo prazo de 30 dias, de acordo com o art. 13 do regulamento vigente.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição, documentos que provem:

- a) ser brasileiro;
- b) ser menor de 35 anos de idade;
- c) ser doutor em medicina ou médico (título registrado no D. N. S. P.);
- d) ser reservista, título de eleitor e atestado de conduta, apresentando também, caso tenha, atestado de trabalhos prestados ao Estado, títulos científicos; trabalhos sobre medicina, especialmente sobre cirurgia, os quais servirão para seleção, a juízo da banca examinadora.

Durante o período de inscrição, funcionará uma junta médica extraordinária, que julgará da aptidão física do candidato e organizará a ficha antropométrica.

O concurso constará:

- a) de uma prova escrita de clínica médica e de cirurgia;
- b) de uma prova prática de cirurgia em cadáver, cujos pontos serão feitos e sorteados na ocasião;
- c) uma prova prático-oral de clínica cirúrgica e uma prova prático-oral de clínica médica;
- d) uma prova oral de higiene.

A comissão examinadora reunir-se-á 10 dias, no mínimo, antes do início das provas, para a elaboração dos pontos de clínica médica, cirurgia e higiene, os quais serão remetidos ao Comando Geral, para aprovação e publicação.

A prova escrita que será realizada no Hospital da Polícia Militar, por todos os candidatos na mesma hora e dia, versará sobre uma questão de clínica médica e uma de cirurgia. O ponto será sorteado na hora por um candidato, sorteado entre todos os concorrentes. Esta prova será eliminatória desde que o candidato não consiga obter 30% do requisito de prova ótima, a qual será julgada pela comissão, em reunião secreta, por tempo que for necessário, findo o qual será marcado o início das outras provas.

A prova prática de cirurgia em cadáver será feita por turmas de 6 (seis) candidatos no máximo, chamados por ordem de inscrição, sendo os pontos organizados pela comissão e sorteados no momento, pelo candidato. Esta prova será realizada em um anfiteatro da Faculdade de Medicina.

As provas prático-orais de clínica médica e de clínica cirúrgica, serão feitas em dias alternados, por turma de 6 (seis) candidatos e os docentes serão sorteados pela comissão, dentre os que existirem no Hospital desta Polícia Militar.

Para a prova oral de higiene, cujo ponto será sorteado com 24 horas de antecedência, pelo candidato sorteado, dentre a turma de 6 candidatos, será facultado meia hora para dissertação a cada candidato e prorrogável a juízo da comissão examinadora.

O valor das provas será avaliado pela comissão, numericamente, de zero a dez.

O não comparecimento do candidato à prova escrita implica na desistência do concurso.

Qualquer dúvida surgida durante o funcionamento do concurso, será resolvida pela comissão examinadora, com recurso para o Comando Geral.

Na referida Secretaria Geral serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

Quartel General, à Avenida Salvador de Sá, em 2 de abril de 1934. — José Domingos dos Santos Junior, maior, secretário geral.

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 20 de abril de 1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 15 minutos.

Para entrega no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

7-0-2. Óleo combustível "Diesel", tipo "B", (tanque), tonelada. 100

Informação — De acordo com a especificação do Ministério da Marinha; o fornecimento deve ser feito de acordo com as necessidades da reparação.

Entrega — Em tanques, no Depósito Naval (Ilha das Cobras), mediante requisição com prazo de 48 horas, sendo os tanques vazios devolvidos.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela reparação requisitante).

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao artigo a ser fornecido, e supra mencionado.

2º — Deverão os proponentes descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do material que se propõem fornecer, peso bruto do vasilhame, etc.

3º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, densidade e poder calorífico do óleo oferecido.

(Vide condições gerais abaixo.)

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1º — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adotadas e nos termos do regulamento afixado na Portaria da C. C. C.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da Comissão, os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3º — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2ª, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C. C. C.

4º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C., nas condições especiais relativas a cada coléta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, se assim julgar conveniente.

5º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6º — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais, e das especiais relativas a cada edital.

Nota — A Comissão avisa aos Srs. proponentes que os editais acima serão publicados uma só vez e afixados no quadro da C. C. C. à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência edital 419.513-A (Arcoia para construção):

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial* de 7 de abril de 1934 e acha-se afixado no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus parágrafos, e das cláusulas gerais e especiais transcritas, em sua sede, à Avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISOS

Referência editais 419.039;

410.041 (Frutas, ossos e ostras).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 4 de abril de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faverest, diretor.

Referência edital 701.001-A (Carnes).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1934 e acha-se no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faverest, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-escrivão da coletoria das rendas federais em "Bom Jardim (atual Segunda de Santo Amaro)", no Estado da Bahia, José Antônio de Freitas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 1:615\$873, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referentes ao período de 1 de janeiro de 1921 a 15 de dezembro de 1924, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

530\$904, de selo de nomeação que não pagou;

124\$402, de percentagens a mais recebidas em 1921;

326\$578, de percentagens a mais recebidas em 1922;

150\$141, de percentagens a mais recebidas em 1923;

477\$089, de percentagens a mais recebidas em 1924;

6\$789, de imposto sobre vencimento a menos pago em 1923.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de março de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em Santo Antônio, do Gramma, no Estado de Minas Gerais, dona Rita Gomes de Azevedo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 475\$100, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de setembro de 1921 a 31 de ja-

neiro de 1929, ora em grau de revisão, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de abril de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital é intimado o ex-contínuo-arquivista da Contadoria Central da República, Luiz José de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 327\$, alcance apurado no processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:200\$, recebido em 17 de dezembro de 1930, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 3 de janeiro do corrente ano, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

O alcance provém de saldo a menos recolhido.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de abril de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-agente postal na Praça 15 de Novembro, na Capital do Estado da Bahia, Adalberto Aurelio do Couto Leony, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 353\$195, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 7 de fevereiro de 1907 a 5 de abril de 1922, produzirem documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

33\$000, de selo de nomeação a menos pago;

3\$000, de imposto sem vencimentos a menos pago em 1908;

28\$000, de saldo a menos recolhido em 1921;

315\$195, de saldo a menos recolhido em 1922.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de abril de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta diretoria devendo para esse fim dirigirem-se à Secretaria: 4.060-34 — Luiz Bezerra de Araújo, sem residência.

4.340-83 — Dolores Correia d'Ávila Magalhães.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934. — Secretário, Oswaldo Crespo Pereira de Sousa.

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta diretoria, devendo, para esse fim, dirigirem-se à Seção de Cadastro.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 9 de abril de 1934. — Secretário, Oswaldo Crespo Pereira de Sousa.

A. Karam.
A. da Silva Costa.
Alessi — Francisco.
Almeida — César Reis Catanhede.
Almeida — João Tomaz de.
Almeida — Lincoln Perri de.
Alvarenga — Clemente Vieira.
Alves — Albino.
Alves — Aldredo José.
Alves — Antônio.
Alves — Antônio Costa.
Alves — Augusto Teixeira.
Alves — Bento de Melo.
Alves — Catarino.
Alves — Emília Suplet.
Alves — João Augusto.
Alves — Joaquim de Sousa.
Alves — José.
Alves — José Maria.
Alves — Júlio.
Alves — Manuel.
Alves — Manuel Francisco.
Alves & Neves.
Alves — Osvaldo Ferreira.
Alves & Rodrigues.
Alvim — Francisco Cesário.
Amadi — Luiz.
Amado & Domingues.
Amaral — Alfredo da Rocha.
Amaral — Antônio.
Amaral — Anísio.
Amaral — Clemente Marques Maia do.
Amaral — Genaro Pilar do.
Amaral — Joaquim do.
Amaral — Joaquim Manuel de Campos.
Amaral — Joaquim Pires do.
Amaral — Jorge.
Amaral — Justino Rebêlo.
Amaral — Mário.
Amaral — Raul Alves.
Amarante — Jair.
Amarante — Joaquim.
Amaro — Adelino.
Amaro — José.
Amaro — Manuel Rodrigues.
Borges — José Maria Dias.
Cabral — Hugo.
Carvalho — Alberto.
Costa — Alarico da Silva.
Cruz — Frederico Lips da.
Cruz — Frederico Lips Ferreira da.
Dain & Amabile.
Dias — João Ferreira.
Duarte — Antônio de Sousa.
Duarte — Manuel Dias.
E. F. Hasselmann.
Eisenhaumer — José.
Eleonora Amarante & Irmãs.
Empresa Bandeirantes.
Empresa Comercial Auto Transporte.
Empresa Comercial de Transportes.
Empresa Transporte Relâmpago.
Expresso Rio-São Paulo.
Expresso Sul América.
Faria — Benjamin Antônio da Rocha.
Ferreira — Israel.
Fonseca — José da Matos.
Gelassen — Salomão.
Hamann — Hugo.
J. Costa.
J. F. Sachs.

Kerti — Henrik.
 Leitão — Joaquim Teixeira (Júnior).
 Leitão — Roberto Teixeira.
 Ladders — Francisco.
 Ladders — Ricardo.
 Loja — Antônio Pinto.
 Millhomens — José Maria.
 Oliveira — Alvaro Guimarães de.
 Palmiro Persegani & Comp.
 Pires — José.
 Sá — Mário Pinto.
 Sancho — Fradique Marques.
 Silva — Flaviano.
 Silva — Vicente Gomes da (Júnior).
 Silveira — Osvaldo Aragão.
 Sousa — Fernando Alvares de.
 Sousa — Paulo Alvares de.
 Stockler — Alexandre Lafayette (doutor).
 Tavares — Humberto de Magalhães.
 Teixeira — José Pinto.
 V. Martins.
 Ziegra Hans.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Alvaro Nogueira da Gama, capitão dos portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, e de acordo com o artigo 240 do Regulamento das Capitânicas, convido os requerentes de aforamento de terrenos de marinha, abaixo mencionados, a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de quinze dias, afim de cumprirem o disposto no supracitado artigo:

Sr. Nicanor Mendes Ferreira.
 Sra. Maria das Virgens.
 Sra. Maria dos Santos Guimarães.
 Sr. José Cardoso Bessa.
 Sr. Vivian Lowndes.
 Sr. Daniel Costa.
 Sr. Antônio José Martins.
 Sr. Vitor de Sousa Breves.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1934. — *Eloy João Pierre*, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

CONCURSO DE CARTEIROS AUXILIARES

Estão convidados a comparecer no Liceu de Artes e Ofícios, à avenida Rio Branco, às 11 e 14 horas, do dia 14 do corrente, respectivamente, para as provas escritas de português e aritmética, os seguintes candidatos:

2. Fernando Gonçalves dos Santos.
 3. Justiniano Mauriz Neves.
 7. Osvaldo Jardim de Melo.
 8. Oscar Peixoto de Barros.
 13. José do Prado Lemé.
 16. Augusto Neri de Faria.
 18. Osório Luiz da Silva.
 20. Tomaz Ibarrola.
 24. Arquimedes de Alencar.
 31. Antenor Raimundo da Silva.
 33. Alfredo Teles.
 34. Osvaldo Teles.
 42. Minervino Marques de Castro.
 47. Nelson Holanda Cavalcante.

51. José Pereira de Oliveira.
 61. Manuel Viana Ribeiro.
 66. Mário Mascarenhas Silveira.
 74. Luiz Dias de Castro.
 75. Custódio Maia Filho.
 105. Duarte Pinto Monteiro.
 106. Miguel Mário Siqueira.
 111. Durval Machado Nunes.
 126. José Vitorino da Costa.
 140. José de Araújo Gama.
 146. Antônio Barbosa.
 147. Viçêncio João Caruso.
 149. Bernardino Rodrigues Gaspar.
 159. Antônio Sandoval de Rezende.
 165. Antônio Meira Abrantes.
 176. Emanuel Freitas Cresta.
 178. Francisco Fernandes Moreira.
 245. Luiz Dias Nunes.
 246. Evaristo de Oliveira.
 247. Amâncio de Campos.
 248. Manuel Rodrigues de Menezes.
 249. Pedro Guedes da Silva.
 250. Ernesto Cavalcanti de Albuquerque.
 251. Jafr Agnell de Matos.
 252. Osmar Freitas Guimarães.
 253. José Mascarenhas.
 254. José Chaves Sobral.
 255. José Bandeira de Melo.
 256. Otoniel Francisco Hora.
 257. Clovis Morgado.
 258. Humberto Antônio Salvador.
 259. Severino Deocleciano de Araújo.
 260. Orlando Soares Rosas.
 261. Hildebrando Machado da Silva.
 262. José de Barros Plácido.
 263. Benedito Manuel da Rocha.
 264. Jobel Braga.
 265. Asclepiades Francisco de Oliveira.
 266. José Abel dos Santos.
 267. Francisco Arapí de Oliveira.
 268. Eusébio Passos.
 269. Aureliano Rodrigues da Silva.
 270. Moacir Lousada de Medeiros.
 271. Antônio de Barros Alencar.
 272. José Pedro de Albuquerque Beltrão.
 273. Henrique Alves da Silva.
 274. Amaro Rodrigues Chaves.
 275. Carolino de Oliveira Magalhães.
 276. Rafael Ximenes Garcia.
 277. Bernardino Justiano da Costa.
 278. José Barbosa da Silva.
 279. Francisco Xavier Assunção.
 280. Cesar Miranda.
 281. Nelson Alves da Silva.
 282. Sandoval Dias de Toledo.
 283. Arlindo Barreto Leitão.
 284. Cassiano Gomes de Sá.
 285. Roque dos Santos Marques.
 380. Severino Nunes.
 330. Valdemar de Oliveira Menezes.
 343. Mário Gomes da Silva.
 344. Américo Inocêncio Reis.
 348. Lafayette Cesar Filho.
 439. Edgard Lima Maggeoi Pereira.
 440. José Pereira da Costa.
 35. Osvaldo Gonçalves Bastos.
 69. José Antônio Galino.
 347. Severino Gomes da Silva.

Para a prestação de cada prova, escrita, oral ou prática, é o candidato obrigado a apresentar carteira de identidade postal.

Não haverá segunda chamada para prova alguma, escrita, oral ou prática.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, será aberta inscrição de concurso para o cargo de auxiliar de terceira classe, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de hoje, de acordo com o estabelecido nas

instruções aprovadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas e publicadas no *Diário Oficial da União*, de 17 de março deste ano.

Nesse concurso só serão admitidos à inscrição os candidatos que satisfizerem às seguintes condições:

a) apresentar certidão pela qual provem que são brasileiros e maiores de 18 e menores de 25 anos. Os que já servirem no departamento deverão provar que são maiores de 18 e menores de 30 anos;

b) apresentar atestado de boa conduta, firmado por autoridade policial ou por duas pessoas idôneas, como tal reconhecidas pelo presidente do concurso. Esta prova não será exigida dos candidatos que já servirem no departamento;

c) apresentar certificado de vacina contra a varíola, de data não anterior a dois anos;

d) apresentar de ciência da obrigatoriedade de apresentar caderneta de reservista ou prova legal de dispensa do serviço militar no ato da posse. Os candidatos do sexo feminino ficam isentos da exigência contida nesta alínea;

e) apresentar atestado médico do qual conste que o candidato não sofre de moléstia alguma e nem tem defeito físico, possui a necessária robustez para o serviço postal, atestado esse firmado por três médicos.

Serão exigidas provas obrigatórias de:

1. Português.
2. Francês ou inglês.
3. Aritmética prática.
4. Geografia geral e corografia do Brasil.
5. Telegrafia ou dactilografia.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos ao presidente do concurso e entregá-los no protocolo desta diretoria, à rua Amando de Barros n.º 449, das 12 às 16 horas, nos dias úteis.

Os candidatos ficarão sujeitos a todas as condições estabelecidas pelas citadas instruções.

Botucatu, 8 de abril de 1934. — *Luiz Baptista*, secretário do concurso.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu será aberta inscrição de concurso para o cargo de carteiros auxiliares, durante o prazo de 30 dias a partir de hoje, de acordo com o estabelecido nas instruções aprovadas pelo Ministro da Viação e Obras Públicas e publicadas no *"Diário Oficial"* da União, do dia 17 de março do corrente ano.

Nesse concurso só serão admitidos à inscrição os candidatos que satisfizerem as seguintes condições:

a) — Apresentar certidão pela qual provem que são brasileiros e maiores de 18 anos e menores de 25. Os que já servirem no Departamento deverão provar que são maiores de 18 e menores de 30 anos;

b) — Apresentar atestado de boa conduta firmado por autoridade policial ou por duas pessoas idôneas como tal reconhecidas pelo presidente do concurso. Esta prova não será exigida dos candidatos que já servirem no Departamento;

c) — Apresentar certificado de vacina contra varíola, de data não anterior a 2 anos;

d) — Apresentar declaração de ciência da obrigatoriedade e apresentar caderneta de reservista ou prova de dispensa legal do serviço militar, no ato da posse;

e) — Apresentar atestado médico do qual conste que o candidato não sofre de molestia alguma e nem tem defeito físico, possui a necessária robustez para o serviço postal, atestado esse firmado por três médicos.

Para o mesmo concurso poderão também se inscrever os candidatos menores de 18 e maiores de 15 anos, para preenchimento de lugares de mensageiros com direito a acesso para cargos de carteiros auxiliares, pela ordem de classificação no concurso desde que completem a idade de 18 anos e satisfaçam a condição relativa ao serviço militar.

Serão exigidas provas obrigatórias de:

Aritmética e Português, de acordo com os programas indicados nas citadas instruções.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos ao presidente do concurso e entregá-los no protocolo da referida Diretoria à rua Amauro de Barros, 449, das 12 às 16 horas, nos dias úteis.

Os candidatos ficarão sujeitos a todas as condições estabelecidas pelas citadas instruções.

Botucatu, 10 de abril de 1934. — *Elisa de Arruda*, secretária do concurso.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS INICIAIS DA DIRETORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 28 de março de 1934, às páginas 5.978 e 5.979.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — *Adrião Caminha Filho*, no impedimento do diretor geral.

Diretoria Geral de Indústria Animal

DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIRETORIA REGIONAL DE SERICICULTURA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado na página 6.571, do *Diário Oficial* de 6 de abril.

Escola Nacional de Veterinária

Por ordem do senhor diretor geral, pelo presente científico os alunos da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, que estarão abertas de 26 do corrente a 14 de abril, próximo findo, às 11 horas, as inscrições para matriculas nos diferentes anos, de-

vendo os candidatos juntar ao requerimento que deverá ser dirigido ao senhor diretor desta escola, à Avenida Pasteur, 404, certificado de aprovação nas matérias de que fizeram exame na dita extinta escola, e do pagamento da taxa de matrícula (50\$000).

Secretaria da Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 23 de março de 1934. — *Mário Quintão*, secretário-bibliotecário.

Pelo presente faço público, de ordem do Sr. diretor e para conhecimento de quem interessar possa, que prazo para inscrição a exame vestibular foi prorrogado até 25 do corrente, às 14 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Veterinária, praia Vermelha, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934. — *Mário Quintão*, secretário bibliotecário.

Pelo presente faço ciência, de ordem do Sr. diretor, que as matriculas nos diversos anos desta Escola poderão ser efetuadas até o dia 28 do corrente, às 14 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 9 de abril de 1934. — *Mário Quintão*, secretário-bibliotecário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Devendo reunir-se em Genebra, a 4 de junho próximo futuro a 18ª Secção da Conferência Internacional do Trabalho, cuja ordem do dia consta das questões seguintes:

1ª) redução das horas de trabalho;
2ª) seguro contra o desemprego e diversas formas de assistência aos desempregados;

3) modalidades do descanso, escalas de trabalho de vários turnos nas fábricas de vidros;

4ª) manutenção em favor dos trabalhadores que transferem suas residências de um país para outro, dos direitos adquiridos ou em via de o ser pelo que respeita ao seguro na velhice, invalidez e morte;

5ª) revisão parcial da convenção relativa às doenças profissionais;

6ª) emprego das mulheres em trabalhos subterrâneos nas minas de qualquer espécie;

7ª) revisão parcial da convenção relativa ao trabalho noturno das mulheres;

São convidados as associações profissionais (patronais e operárias) a in-

As comunicações dos representantes daquela assembléa, de acordo com os termos do artigo 389, do Tratado de Versalles.

As comunicações dos representantes eleitos devem ser dirigidas até o dia 30

do corrente, ao Departamento Nacional do Trabalho, à praça da República n. 23.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934. — *Afonso Bandeira de Mello*, diretor geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 11.199

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 9 de abril de 1934, se arquivou nesta repartição sob o n. 11.199, os documentos referentes à Sociedade Aníma AIR FRANCE, a saber:

Publica forma da carta de autorização do Governo para a sociedade funcionar no Brasil, fôlhas do *Diário Oficial* de 28 de março último, com a publicação do decreto n. 24.030, de 22 do mesmo mês, referente àquela autorização, seguido de atos co-relativos; recibo do depósito de 10 % do capital destinado às operações no Brasil, feito no Banco Francês e Italiano para a América do Sul, e guia com o pagamento do selo respectivo. Eu, João Higinio de Araújo, primeiro oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934. — *João Higinio de Araújo*, primeiro oficial (sobre estampilhas no valor total de 60\$000 e um selo de educação). Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial. (C — 90-10-4-934-21\$400).

MINISTÉRIO DA GUERRA

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado na páginas 6.139 e seguintes, do *Diário Oficial* de 31 de março.

Serviço de Subsistência Militar da Quarta Região

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Compras deste Serviço, chamo a atenção, dos comerciantes a que possa interessar para o edital de concorrência administrativa permanente, publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente.

Juiz de Fora, 14 de abril de 1934. — *José de Paula Dias*, 1º tenente secretário.

Serviço Central de Transportes do Exército

AVISO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa a realizar-se neste Serviço, no dia 25 do corrente, que se acha publicado no "Diário Oficial" do dia 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934. — *Argêo Nogueira Valente*, 1º tenente, secretário do C. A. do S. C. T. E.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — 13ª ZONA
(Inhaúma)

Foram alistados durante o mês de março:

Macionílio, filho de Manuel Martins.
Macler, filho de Alberto da Silveira Lopes.
Manuel, filho de Afonso Mendes Soares.
Manuel, filho de Angelo Manuel Gonçalves.
Manuel, filho de Antônio José de Oliveira.
Manuel, filho de Antônio Pinto Fernandes.
Manuel, filho de Augusto Ferreira Dias.
Manuel, filho de Beatriz de Jesus Pinheiro.
Manuel, filho de Bento Corrêa.
Manuel, filho de Bibiano Inácio de Sousa.
Manuel, filho de Camila Terêsa da Conceição.
Manuel, filho de Eduardo Albino dos Santos.
Maneu, filho de Francisco Abans.
Manuel, filho de Francisco Ferreira da Cunha.
Manuel, filho de Francisco José Ramalho.
Manuel, filho de Francisco Pinto.
Manuel, filho de João Gomes da Silva.
Manuel, filho de João da Silva Macedo.
Manuel, filho de Joaquim da Silveira Goulart.
Manuel, filho de Jorge Pereira de Melo.
Manuel, filho de José Antônio Ferreira.
Manuel, filho de Manuel Ambrósio dos Santos.
Manuel Antônio, filho de Manuel Antônio Lopes Saes.
Manuel, filho de Manuel Caetano de Lima.
Manuel, filho de Manuel Coelho Nunes.
Manuel, filho de Manuel Ferreira.
Manuel, filho de Manuel Henrique.
Manuel, filho de Manuel Joaquim Coelho.
Manuel, filho de Manuel Machado Gomes.
Manuel, filho de Manuel de Melo Rodrigues Lima.
Manuel, filho de Manuel Pena Gadiote.
Manuel, filho de Manuel Ribeiro Moreira.
Mário, filho de Mário Alves Vêo.
Manuel, filho de Mário Monteiro.
Manuel, filho de Presiliano Francisca da Conceição.
Manuel, filho de Raul da Silva.
Manuel, filho de Ricardo Fernandes de Almeida.
Manuel, filho de Rozalina Azevedo Meira.
Manuel, filho de Salino Anicacio Pereira.
Manuel, filho de Tarquino Franca de Assumpção.
Manuel, filho de Torquato Moreira de Oliveira.
Manuel, filho de Tasso Carlos da Rocha.
Manuel, filho de Tomás Machado da Silva.
Marcelino, filho de Adolfo Marques de Melo.
Marcio, filho de Arthur Napoleão de Castro Acioly.
Marciano, filho de José Paulo de Oliveira.
Mário, filho de Athanagildo Guimarães.
Mário, filho de Bianca Leoni.
Mário, filho de Emilia Ferreira Borges.
Mário, filho de Ernesto Soares da Silva Godinho.
Mário, filho de Francisco Machado Gomes.
Mário, filho de Francisco Nunes da Costa.
Mário, filho Haydê e Maria Lopes.
Mário, filho de João Bernardo Cardozo de Melo.
Mário, filho de José Moreira Pacheco.
Mário, filho Lourival da Rocha Nunes.
Mário, filho de Luiz Augusto Rodrigues.
Mário, filho de Manuel Joaquim Fernandes.
Mário, filho de Manuel Seguia Tavares.
Mário, filho de Mário da Costa Braga.
Mário, filho de Dr. Octávio Eurício Alvaro.
Mário, filho de Pedro Afonso Machado.
Mário, filho de Rocco Levi.
Mário, filho de Serafim Ferreira Maia.
Maurício, filho de Antônio Simões Barata.
Maurício, filho de Augusto Floriano Olsson.
Messias, filho de Hilário Fernando Nogueira.
Manuel, filho de Manuel de Siqueira.
Michel, filho de Afex Ibraim.
Miguel, filho de Alexandre de Almeida Anastácio.
Miguel, filho de Julieta Falcão.
Miguel, filho de Miguel Ventura do Nascimento.
Milton, filho de Antônio Gomes de Oliveira.
Milton, filho de Antônio Pereira Bitencourt.
Milton, filho de Primitivo Liberato do Brasil.
Milton, filho de Rafael Gomes Santana.

Moacir, filho de Adão Firmino Maciel.
Moacir, filho de Adília Silva Campos.
Moacir, filho de Alexandre Olegário da Costa.
Moacir, filho de Alexandre Rocha.
Moacir, filho de Afonso de Almeida e Albuquerque.
Moacir, filho de Celestino Mendes.
Moacir, filho de Dolores Carvalho dos Santos.
Moacir, filho de Francisco Gonçalves da Silva Júnior.
Moacir, filho de Heitor Augusto de Carvalho.
Moacir, filho de Joaquim José de Oliveira.
Moacir, filho de Joaquim Tavares Larangeira.
Moacir, filho de José Ferreira da Costa.
Moacir, filho de Jorge Gomes Ferreira.
Moacir, filho de Manuel Lopes da Silva.
Moacir, filho de Manuel Pereira de Azevedo Silva.
Moacir, filho de Maria Emilia Cardoso.
Moacir, filho de Maria Vitorina.
Moacir, filho de João José de Alcantara.
Moacir, filho de Oscar de Siqueira da Silva Coimbra.
Moisés, filho de Demétrio Coutinho de Carvalhaes.
Murilo, filho de João de Castro Leite.
Nantru, filho de Belarmino Moura de Sousa.
Napoleão, filho de Artur Fernandes do Faria Machado.
Nelson, filho de Alvaro Ribeiro da Costa.
Nelson, filho de Américo Ferreira Martins.
Nelson, filho de Ana Alvarenga.
Nelson, filho de Antônia Maria de Jesus.
Nelson, filho de Antônio Martins da Silva.
Nelson, filho de Artur Alves de Sousa.
Nelson, filho de Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães.
Nelson, filho de Delmiro Furtado Ribeiro.
Nelson, filho de Dolores de Castro.
Nelson, filho de Elpedelina de Jesus Costa.
Nelson, filho de João Faria Guimarães.
Nelson, filho de Joaquim Pereira Nunes.
Nelson, filho de José Henrique Pina.
Nelson, filho de Laura Miranda Moreira.
Nelson, filho de Luiz José Paulino.
Nelson, filho de Manuel Augusto Guerra.
Nelson, filho de Manuel Caetano de Araújo.
Nelson, filho de Melquiades Augusto Borges de Menezes.
Nelson, filho de Pedro Correia dos Santos Filho.
Nelson, filho de Ramiro Gonçalves da Silva.
Nestor, filho de Felipe de Oliveira Júnior.
Nestor, filho de Onofre da Costa Campos.
Nemaci, filho de Aristides Ferreira Sampaio.
Neuton, filho de Adelina Maria da Conceição.
Neuton, filho de Amfilóquio de Campos Tupinambá.
Neuton, filho de Jorge Soubre.
Neuton, filho do tenente coronel José Esteves de Sousa Azevedo Júnior.

Nilo, filho de José Moreira do Nascimento.
Nilo, filho de Josué de Freitas.
Nilton, filho de Alfredo de Sousa Aires.
Nilton, filho de Joaquina Rosa da Conceição.
Nilton, filho de Noêmia Raimunda da Silva.
Norberto, filho de Amélia da Luz.
Norberto, filho de José Prudente de Moraes.
Nourival, filho de Alfredo Costa.
Nourival, filho de Emilia Pereira da Silva.
Norival, filho de Henrique Gouvêa.
Norival, filho de Manuel José Luiz.
Nourival, filho de Maria Luiza de Jesus.
Otacílio, filho de Carlos Gonçalves de Oliveira.
Otacílio, filho de Elidia Augusta da Silva.
Otacílio, filho de Humberto Sobral.
Otacílio, filho de Izidra da Conceição Leite.
Otávio, filho de Alfredo de Sousa Miranda.
Otávio, filho de Joaquim da Silva Gomes.
Otávio, filho de José Maria da Silva.
Otávio, filho de Otávio Jarbas Guimarães.
Odemar, filho de Guilhermina Carolina de Oliveira.
Odin, filho de Antônio de Sousa Ferreira.
Olavo, filho de Joaquim Godinho da Silva.
Olavo, filho de Raul Mendes de Paiva.
Oldemar, filho de Lucas Boileux.
Olimpio, filho de Alvaro Olimpio de Moraes.
Olimpio, filho de João da Silva Magalhães.
Olimpio, filho de Silvina Muniz.
Omar, filho de Olávia Goulart.
Onesimo, filho de Júlio Antônio da Silva Lima.
Onofre, filho de Nicolau Alves Esperança.

Orlando, filho de Henrique Ferreira Largader.
 Orlando, filho de José Ramos Souto.
 Orlando, filho de Paulino Fernandes.
 Orlandino, filho de Antônio de Freitas Seragem.
 Orlick, filho de Oscar Gomes de Almeida.
 Ornaílão, filho de José Pires Júnior.
 Ornil, filho de Antônio Cardoso de Assunção.
 Orsalino, filho de Trajano Brasil Carneiro.
 Oscar, filho de Atanagildo Mariano da Silva.
 Oscar, filho de Joaquim de Paiva Azevedo.
 Osle, filho de Elso Saraiva de Carvalho.
 Osmar, filho de Alípio José Ferreira.
 Osmar, filho de Alvaro Gonçalves Machado.
 Osmar, filho de Cândido José de Oliveira.
 Osmar, filho de Durval José Rodrigues.
 Osmar, filho de João Ferreira do Vale.
 Osmar, filho de João Marques Seabra.
 Osmar, filho de Manuel José do Amaral.
 Osvaldino, filho de João da Cruz Tavares.
 Osvaldo, filho de Angelina Pereira do Amaral.
 Osvaldo, filho de Antônio Carmona Piedra.
 Osvaldo, filho de Augusto Martins.
 Osvaldo, filho de Benedita da Silva.
 Osvaldo, filho do Dr. Carlos da Rocha Fernandes.
 Osvaldo, filho de Cesário Alves da Fonseca.
 Osvaldo, filho de Daniel da Silva Ramos.
 Osvaldo, filho de Feliciano Joaquim de Santana.
 Osvaldo, filho de Francisco Carolino de Jesus.
 Osvaldo, filho de Francisco Gonçalves Pinheiro.
 Osvaldo, filho de Francisco Lobo Viana.
 Osvaldo, filho de Heitor Reis.
 Osvaldo, filho de João Osvaldo dos Santos.
 Osvaldo, filho de João Tibúrcio Pereira.
 Osvaldo, filho de Joaquim Gomes de Melo.
 Osvaldo, filho de José Alves dos Reis.
 Osvaldo, filho de José Ferreira Sêco Filho.
 Osvaldo, filho de José Soares.
 Osvaldo, filho de Júlio Antônio da Silva.
 Osvaldo, filho de Manuel Alves de Azevedo.
 Osvaldo, filho de Otávio Xavier de Lima.
 Osvaldo, filho de Osvaldo da Rosa Guinther.
 Otílio, filho de Humberto Ferri.
 Ovídio, filho de Carlota Vieira dos Santos.
 Ozias, filho de Manuel Honório dos Santos.
 Ozório, filho de Deodoro Palma.
 Pacifico, filho de Nicolino Esteves Valadares.
 Palmiro, filho de Cândido Ferreira.
 Paulino, filho de Garibaldi Bastos.
 Paulino, filho de Mário Vieira.
 Paulino, filho de Scévola de Lima.
 Paulo, filho de Alice Guimarães dos Santos.
 Paulo, filho de Aristides de Ávila Ferreira.
 Paulo, filho de Amélio Meira Guimarães.
 Paulo, filho de Benedito Pereira da Silva.
 Paulo, filho de Camilo Vieira.
 Paulo, filho de Fábio Moraes do Souto.
 Paulo, filho de Francisco Vieira de Aguiar.
 Paulo, filho de João Azera Leal.
 Paulo, filho de José Joaquim Aires Sobrinho.
 Paulo, filho de José Leite Pereira.
 Paulo, filho de Manuel Pereira Martins.
 Paulo, filho de Maria Júlia Pimenta.
 Paulo, filho de Pedro Pereira da Silva.
 Pedro, filho de André de Faria Pinho.
 Pedro, filho de Antônio Pinto Cardoso.
 Pedro, filho de Sérvulo Franco.
 Pedro, filho de Florença dos Reis.
 Pedro, filho de José Figueras Cudór.
 Pedro, filho de Josefa Maria de Jesus.
 Pedro, filho de Pedro Antônio dos Santos.
 Percy-Scoot, filho de Virgolino dos Santos Alexandria.
 Pericles, filho de Graciliano Ferreira de Araújo.
 Petrónio, filho de Celso Cristiano Dezouart.
 Peri, filho de Ruben Júlio Viana.
 Filadelfo, filho de João Máximo de Almeida.
 Polônio, filho de Francisco Januário da Silva.
 Quesino, filho de Júlio Antônio da Silva Lima.
 Raúl, filho de Raúl Correia.
 Renato, filho de Augusto José Rodrigues.
 Renato, filho de João Marques de Sousa.
 Renato, filho de Maria de Almeida.
 René, filho de Quintino Antônio Lage.
 Reinaldo, filho de Gastão Leal Pimenta.
 Reinaldo, filho de Reinaldo Bigio.

Reynan, filho de Francisco Boaventura Oliveira.
 Roberto, filho de Arlindo Rubens de Melo.
 Roberto, filho de Boaventura Rodrigues da Silva.
 Roberto, filho de Emílio Gusmão.
 Roberto, filho de Eugênio Fragozo Ribeiro.
 Roberto, filho de José Joaquim de Azevedo.
 Roberto, filho de Sílvia Carneiro de Sousa.
 Robespierre, filho de Danton Pedro Freire Gamcio.
 Romário, filho de Mateus Barbosa.
 Romeu, filho de João de Deus Costa Gouvêa.
 Roque, filho de Luiz Soares Pereira.
 Rubem, filho de Américo Brasileiro da Silva.
 Rubem, filho de Antônio da Cunha Lima.
 Rubem, filho de Elpidio de Menezes Bruns.
 Ruben, filho de Flordardo Correia da Cunha.
 Ruben, filho de Libório Fernandes.
 Ruben, filho de Luiz da Costa Prates.
 Ruben, filho de Luiz Felipe Teixeira da Rocha.
 Ruben, filho de Luiz Teixeira de Barros.
 Ruben, filho de Manuel Marinho de Almeida.
 Ruben, filho de Oscar José de Paiva.
 Ruben, filho de Paulino Martins da Cruz.
 Ruben, filho de Reolino Rodrigues dos Santos.
 Ruben, filho de Vicente de Paula Cascaes Teles.
 Ruben, filho de Virginia Julieta da Conceição.
 Rui, filho de Adolfo do Espírito Santo.
 Rui, filho de Armando de Souza Guimarães.
 Rui, filho de José da Silva Moreira.
 Rui, filho de Maximiano Nunes da Silva.
 Sabino, filho de Sabino Manuel da Silva.
 Salim, filho de Miguel Minad.
 Samuel, filho de Luiz Fernandes Antunes.
 Samuel, filho de Samuel Bernardo de Oliveira.
 Sebastião, filho de Alberio Botelho Muniz.
 Sebastião, filho de Cecília Maria da Silva.
 Sebastião, filho de Francisco Lima de Carvalho.
 Sebastião, filho de Helena de Sousa.
 Sebastião, filho de João Batista dos Santos.
 Sebastião, filho de Joana Maria Silva Conceição.
 Sebastião, filho de Manuel de Melo Pacheco.
 Sebastião, filho de Oscar Guedes Barbosa.
 Sebastião, filho de Vicente de Araújo e Sousa.
 Serafim, filho de Antônio Rodrigues.
 Serafim, filho de Serafim Mairink.
 Silvério, filho de Rita Maria de Carvalho.
 Smart, filho de Anísio Vieira Valente.
 Sócrates, filho de José Demarco.
 Sílvia, filho de Antônio Alves Simões.
 Sílvia, filho de Francisca Vieira Braga.
 Sílvia, filho de Joaquina Ferreira Sofia.
 Sílvia, filho de José Costa.
 Sílvia, filho de Manuel Francisco da Rocha.
 Sílvia, filho de Pedro Correia Lobo.
 Sílvia, filho de Porcina Pereira.
 Sílvia, filho de Tito Lívio Correia de Matos.
 Targino, filho de Manuel Alves Gonçalves.
 Thely, filho de Ismar de Queiroz.
 Teófilo, filho de Agostinho de Azevedo.
 Teófilo, filho de Maria Arimira.
 Tomaz, filho de Manuel Joaquim Fernandes.
 Tomaz, filho de Tomaz Antônio de Sá.
 Ulisses Ferreira de Paula.
 Urnaí, filho de Dionísio Custódio de Almeida.
 Uslender, filho de Antônio Pereira Ramos.
 Valentim, filho de Emília Cândida de Sousa.
 Veríssimo, filho de Veríssimo José de Sousa.
 Vicente, filho de Alice de Moura Brito.
 Vicente, filho de Luiz de França Teglas.
 Vicente, filho de Pascoal Jorge.
 Vitor, filho de João Pereira de Sousa.
 Vitor, filho de Leonor Leal.
 Vitorino, filho de Amaro de Andrade Bastos Pimentel.
 Virgolino, filho de Américo João de Sousa.
 Vivaldo, filho de Manuel Ferreira de Oliveira.
 Voltaire, filho de José Vilela Moreira.
 Valdemar, filho de Alvaro Augusto da Fonseca.
 Valdemar, filho de Alvaro Guimarães.
 Valdemar, filho de Antônio Ferreira da Silva.
 Valdemar, filho de Antônio Marques da Silva.
 Valdemar, filho de Antônio Ferreira da Silva.
 Valdemar, filho de Antônio Ramos.
 Valdemar, filho de Carlos Gerbe.
 Valdemar, filho de Hermenegilda dos Santos Barbosa.
 Valdemar, filho de João da Costa.
 Valdemar, filho de João Francisco dos Santos.
 Valdemar, filho de João Paulo de Oliveira.

Valdemar, filho de José Ferreira Bastos.
 Valdemar, filho de José Henrique.
 Valdemar, filho de José de Oliveira e Silva.
 Valdemar, filho de Josophina Chuffer.
 Valdemar, filho de Manuel João Correia.
 Valdemar, filho de Izabel da Conceição.
 Valdemar, filho de Miguel da Costa Miranda.
 Valdemar, filho de Oscar de Almeida.
 Valdemar, filho de Sofia Matos França.
 Valdemar, filho de Augusto Azevedo Herfsten.
 Valdemiro, filho de Adelaide Adelina Cândida Oliveira.
 Valdemiro, filho de Agueda Cezarina Teixeira.
 Valdemiro, filho de Antenor Amaro da Silveira.
 Valdemiro, filho de Cândido Alexandre de Almeida.
 Valdemiro, filho de Fernando Tavares de Andrade.
 Valdemiro, filho de Francisco Cassiano da Silva.
 Valdemiro, filho de Guilhermina de Jesus.
 Valdemiro, filho de Olivia Rodrigues Almeida.
 Valdemiro, filho de Manuel Pinto de Sousa.
 Valdir, filho de Claudionor Francisco da Silva.
 Valdomil, filho de Antônio Bastos dos Santos.
 Valdir, filho de Honorina Tiago de Pinho.
 Valdir, filho de Joaquim José Ramos Maia.
 Walker, filho de Júlio Emílio Coreia.
 Walker, filho de Amadeu Augusto Correia Guimarães.
 Walkírio, filho de Francisco Lopes da Silva.
 Waler, filho de Alvaro Rodrigues de Sousa.
 Walter, filho de Bibiana Maria da Conceição.
 Walter, filho de Crisanto Figueiredo.
 Walter, filho de Guilherme Oveill.
 Walter, filho de Ivo Freias.
 Walter, filho de José Gonçalves Esteves.
 Walter, filho de Miguel Francisco Caetano.
 Walter, filho de Napoleão Claudino de Oliveira.
 Walter, filho de Pedro Domingues da Costa.
 Wilson, filho de Antônio Gonçalves Ennes Júnior.
 Wilson, filho de Otávio Teixeira.
 Wilson, filho de Sebastião Esteves de Sousa Azevedo.

Classe de 1913

Abraão, filho de Antônio Abraão.
 Adalberto, filho de José Bento dos Santos.
 Adejalme, filho de Maria Teodora de Lima Maia.
 Agenor, filho de Olinda Dias Rocha.
 Agnelo, filho de Alberto Persico.
 Agninaldo, filho de Rodolfo Evaristo de Oliveira.
 Alboino, filho de Alboino Ricardo Tompson.
 Alípio, filho de Noé Jacinto Barbosa.
 Altamiro, filho de Atanázio Rodolfo M. Aleixo.
 Altamiro, filho de Eduardo Maia de Sousa Passos.
 Altamiro, filho de Joaquim José de Almeida.
 Alvaro, filho de Alvaro de Araújo Cintra.
 Alvaro, filho de José Ferreira de Amorim.
 Alvaro, filho de Otávio Tomaga Oliveira.
 Alvaro, filho de Raul Ernestino de Oliveira.
 Américo, filho de Cristino Fernandes Alves.
 Antenor, filho de Martinho Pereira Barbosa.
 Antônio, filho de Antônio da Costa Ferreira.
 Antônio, filho de Carlos João Dias.
 Antônio, filho de Elias Miguel Helemias.
 Antônio, filho de Eulália da Conceição.
 Antônio, filho de Manuel Correia.
 Antônio, filho de Manuel Pinto dos Santos.
 Antônio, filho de Platão Benevenuto Celino.
 Arlindo, filho de Mário Marques da Cruz.
 Amando, filho de Benedito Viana da Silva.
 Amado, filho de Cândido Imposto.
 Amado, filho de Leandro Machado Palhares.
 Arnoud, filho de Ernesto Gomes da Silva.
 Artur, filho de Henrique Augusto de Lima.
 Artur, filho de José Lopes Almeida.
 Amélio, filho de Francisco José Dias Braga.
 Amélio, filho de Manuel Simões.
 Avelino, filho de Marcelino Esteves Costa.
 Bento, filho de Eduardo Pereira da Silva e Spusa.
 Bernardão, filho de Jorge Raimundo de Lima.
 Bolívar, filho de João Luiz Cardoso.
 Brandolino, filho de José Carvalho Medeiros Júnior.
 Capulino, filho de Antônio Joaquim dos Santos.
 Carlos Alberto, filho de Alberto Piquet Carvalhais.
 Cesar, filho de Paulo Burlamaqui Hopke.

Cesar, filho de Antônio Martins Pires.
 Cicero, filho de Carlos Frederico de Oliveira.
 Claudionor, filho de Alcebiades Vilela da Silva.
 Claudolino, filho de João Luiz Fagundes.
 Cleomenes, filho de Naziozenes Fernandes de Moraes.
 Dante, filho de Deocleciano Cabral de Melo.
 Dario, filho de Luiz Alípio Pessoa.
 David, filho de José Batista dos Santos.
 Decio, filho de Sívio Pereira da Cruz.
 Deodoro, filho de José Crescêncio do Amaral.
 Dionísio, filho de Francisco Damásio Alves.
 Djalma, filho de Américo Brito.
 Djalma, filho de Carlos de Lima Mota.
 Djalma, filho de Firmino Augusto de Araújo.
 Djalma, filho de Jorge Martiniano da Costa Abreu.
 Djalma, filho de Leôncio Teixeira.
 Dourival, filho de Antônio Pereira Gomes.
 Durval, filho de Paulo dos Santos Silva.
 Edeval, filho de Oscar Pôrto de Ávila.
 Edgard, filho de Juvenal Nogueira.
 Edgard, filho de Rodolfo Fernandes Dias.
 Edson, filho de Manuel Rogentino dos Santos.
 Eduardo, filho de Caesário Teixeira da Mota.
 Elisafat, filho de Aloísio Moreira dos Santos.
 Eloi, filho de Felipe Carrizo Cesar.
 Ernani, filho de João Calixto dos Anjos.
 Ernesto, filho de Mário Correia Pinto.
 Esmeraldino, filho de Tomaz de Aquino Azevedo.
 Euclides, filho de Anz Jesus Miranda.
 Eulálio, filho de Carlos Raimundo da Costa.
 Eurídice, filho de Izaura Maria da Silva.
 Eutáquio, filho de Vitorino Rodrigues de Souza.
 Evaristo, filho de Evaristo Bisto Lourenço Rodrigues.
 Fernando, filho de Angelo de Oliveira.
 Fernando, filho de Enélio Ribeiro da Costa.
 Figueiredo, filho de Acácio Rodrigues Teixeira.
 Florêncio, filho de Luiz Ferreira Ramos.
 Floriano, filho de Oscar Cardoso Vieira.
 Francisco, filho de Augusto da Silva Estrela.
 Gastão, filho de Gastão Xavier de Araújo.
 Genésio, filho de Abrahão Gomes.
 Gerson, filho de Manuel Luiz de Moura.
 Gilto, filho de Gilberto Caira de Roure.
 Heitor, filho de Reinaldo Teixeira Paixão.
 Henrique, filho de Afonso Silva.
 Hermínio, filho de Manuel Pimenta.
 Hermogenes, filho de João Gonçalves da Rocha.
 Honor, filho de Antenor Borges de Araújo.
 Horácio, filho de Horácio do Couto Pereira.
 Iran, filho de José Nunes da Silva.
 Izaac, filho de Manuel de Melo Tavares.
 Jacon, filho de José Francisco Iglesias.
 Jaime, filho de Francisco Albertino de Brito.
 Jaime, filho de João da Silva Raposo.
 Jaime, filho de José Barroso de Azevedo.
 Jair, filho de José Azevedo Leal de Sousa.
 Jetro, filho de Francisco Antônio Cunha e Silva.
 João, filho de Alvaro José Barata.
 João, filho de Antônio Lopes Frederico.
 João, filho de Eduardo de Sousa e Silva.
 João, filho de José Antônio de Sousa.
 João, filho de João de Oliveira Leal.
 João, filho de Manuel Espindola Veiga.
 João, filho de Teófilo José da Silva.
 Joaquim, filho de Francisco José de Matos.
 José, filho de Alfredo João Teixeira.
 José, filho de Antônio Fogaca.
 José, filho de Artur Carlos Jataí.
 José, filho de Carlinda Pinheiro.
 José, filho de Cesar Augusto Reis.
 José, filho de Fidelix José Marques.
 José, filho de Francisco Martins Rodrigues Guimarães.
 José, filho de José Lopes Cardoso.
 José, filho de José dos Santos.
 José, filho de José da Silva Guimarães.
 José, filho de José de Sousa Campos.
 José, filho de Lourenço Bernardes Gil.
 José, filho de Silvério Rodrigues.
 José, filho de Virginia Moura.
 Júlio, filho de Bernabé Lopes dos Santos.
 Jurandir, filho de Alvaro Corrêa da Silva.
 Lino, filho de Manuel Hilário.
 Lourival, filho de José Carlos Ferreira.

Luiz, filho de Belarmino Francisco.
 Manuel, filho de Andreilino José Caldas.
 Manuel, filho de Antônio Augusto Roma.
 Manuel, filho de Antônio Gomes.
 Manuel, filho de Francisco José dos Santos.
 Manuel, filho de Joaquim Maria.
 Manuel, filho de José da Silva Braga.
 Manuel, filho de Manuel João de Deus.
 Manuel, filho de Manuel Narciso de Oliveira.
 Manuel, filho de Ricardo Campos.
 Mário, filho de Antônio da Rosa Gomes.
 Mário, filho de Carlos Zimmermann Chatriou.
 Mário, filho de Gaspar José de Sousa.
 Mário, filho de João Gabriel dos Santos.
 Mário, filho de José Justiniano de Magalhães.
 Mauriti, filho de Eduardo Braga.
 Miguel, filho de Elias João.
 Miguel, filho de Manuel José dos Santos.
 Milton, filho de José Barbosa de Oliveira.
 Milton, filho de José Leite Franco.
 Moacir, filho de Antônio da Rosa Gomes.
 Moacir, filho de Carlos Antônio da Silva.
 Moisés, filho de Avelino Fonseca.
 Napolcão, filho de Damião José de Oliveira.
 Nelson, filho de Francisco Rodrigues Barreto.
 Nelson, filho de Joaquim de Freitas Branco.
 Nelson, filho de Nuno Freire de Santana.
 Newton, filho de Cicero Meireles.
 Nincaste, filho de Francisco Lippolis.
 Norival, filho de Artur Xavier de Sousa.
 Otávio, filho Clarinda Joaquina Gomes.
 Otávio, filho Otávio Monteiro.
 Orlando, filho de Otávio Aguiar Cardoso.
 Orlandino, filho de Josué Manuel Vieira.
 Oscar, filho de Francellino Antônio Viana.
 Osmar, filho de Antenor Mariano dos Santos.
 Osvaldo, filho de Alberto Vicente Ferreira.
 Osvaldo, filho de Antônio Pereira da Silva.
 Osvaldo, filho de Benedito Maximor.
 Osvaldo, filho de Jorge José de Almeida.
 Osvaldo, filho de Manuel Filêncio dos Santos Ribeiro.
 Osvaldo, filho de Tertuliano Bastos da Rocha.
 Paulino, filho Moisés de Jesus.
 Paulo, filho de Antônio Joaquim de Sousa.
 Pedro, filho de Duchone Petroliz.
 Pedro, filho de Tito Antônio Galvão.
 Plínio, filho de José de Lima.
 Raúl, filho de Bernardino de Sousa Oliveira.
 Renato, filho de Antônio Salgado.
 Renato, filho de Malaquias Batista da Silva.
 Reinaldo, filho de Luis Ferreira da Costa.
 Roberto, filho de Pedro de Assiz Noronha.
 Rubem, filho de Gregório Galdino Alves.
 Rubem, filho de Jaime Tavares Câmara.
 Rubem, filho de Joaquim Tavares da Silva Junior.
 Rubem, filho de José Julianelli.
 Rubem, filho de Alexandrina de Carvalho.
 Severo, filho de Ambrózio Alves de Siqueira.
 Sílvio, filho de Delceu Furtado da Silva.
 Sílvio, filho de Homérico Alves.
 Sílvio, filho de Luis Afonso Rabelo.
 Tomaz, filho de Tomaz José Marques.
 Ventura, filho de Ventura Varela Júnior.
 Vespaziano, filho de Raul do Prado Borges.
 Vicente, filho de Izidoro Petilliti.
 Vitor, filho de Joaquim Alvares.
 Valdemar, filho de Maria das Dores.
 Valdemiro, filho de Paschoal Alves dos Santos.
 Walter, filho de Leonor Teixeira de Azevedo.
 Valdir, filho de Manuel Alves de Brito.
 Valter, filho de Eugênio Gomes Bruni.
 Valdir, filho de Antônio Augusto Gonçalves.
 Walter, filho de João Batista da Silva.
 Winoc, filho de Oscar Batista Guimarães.

Classe de 1911

André Ribeirinho.
 Eugênio de Carvalho.

Classe de 1910

Abraão Chueri.
 Arnulfo Martins Pereira.

Chafi Iea Simão.
 Dinorá Hermínio Silva.

Classe de 1909

Manuel Paiva.
 Otacilio José Araújo.
 Reginaldo José Bastos.
 Romão Cândido de Araújo.

Classe de 1908

Antônio Bárcia Côrtes.
 Francisco Machado.
 Manuel Moreira Paes.

Classe de 1906

Antônio Ferreira de Sousa.
 Joaquim Gonçalves Fontes.

Classe de 1905

José de Oliveira Filho.
 Otávio da Silva Machado Lobo.

Classe de 1904

Artur das Neves.
 Francisco Antônio da Silva.
 João Gomes da Silva.
 João Rocha da Silva.
 Luiz Pinto da Câmara.

Classe de 1903

Francisco Antônio Maria Filho.
 Jerônimo Brites Figueiredo.
 Manuel Gonçalves de Matos.

Classe de 1902

João da Costa.
 João da Silva.
 Jurandir José Soares.
 Manuel do Sacramento.

Classe de 1901

Antônio José de Araújo.
 Luiz de Almeida.
 Renato Durante.

Classe de 1900

Eduardo Felício dos Santos.
 João Batista Chuvas.

Classe de 1899

Gratulino José Gonçalves.

Classe de 1898

Elpidio Marques da Silva.
 Alberto Savaget Cunha.
 Pedro Fernandes da Silva.

Classe de 1895

Antônio de Sousa Tavares.
 José Gomes Teixeira.

Classe de 1894

Dominicano de Oliveira.
 Luiz Augusto Pereira.

Classe de 1892

Alvaro de Carvalho Borges.
 Othon de Souza.

Classe de 1891

Henrique Augusto Ramos.

Classe de 1890

Francisco Frutuoso de Brito Filho.
 Joaquim José de Moraes.

Séde na rua Elias da Silva n. 27 (Estação de Piedade).
 Piedade, 31 de março de 1934. — 2º tenente, João Gomes Jar-
 dini, delegado da 13ª zona.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO

Sacramento — Rua 20 de abril, n. 14

Edital de alistamento

Crisanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem reconhecimento, que no período

ed 12 a 17 de março corrente, foram alistados nesta junta, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

Constantino Baldissara, filho de Alberto Baldissara.
Amíldes, filho de Henrique da Riba Miguez.
Décio, filho de Antonio de Souza Amaral.
Osmar, filho de Alberto Francisco de Azevedo.
Américo, filho de Bernardino Gonçalves.
Jaime, filho de Manoel Dias Ferreira.
Eduardo, filho de Eduardo Augusto Botelho.
Osvaldo, filho de Miguel Name Lasmar.

Classe de 1915

José Brasil Almeida, filho de Alice Brasil.
Arlindo Martins, filho de Osvaldo Martins.
Raimundo Alves, filho de Jacinto Alves.
Nelson de Oliveira, filho de Maria de Oliveira.
José Alba Sanches, filho de Frutuoso Alba Sanches.

Classe de 1914

Vilar Kieffer Ribeiro, filho de Malvino Ribeiro.
Antonio de Albuquerque Brayner, filho de Santino Falconyre Brayner.
Ubirajara Teixeira de Carvalho, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho.
Washington Marques dos Santos, filho de Isabel Maria dos Santos.

Classe de 1913

Oto Ramos, filho de Justina Augusta da Silva.

Classe de 1912

Lourival Siqueira Coelho, filho de Ildebrando Damasceno Coelho.
Antonio Jorge da Silva, filho de Manoel Jorge da Silva.
Gonçalo Manoel do Nascimento, filho de Manoel Rosa do Nascimento.
Moacir Ramos, filho de Geraldino Ramos.
Edgar José de Oliveira, filho de José de Oliveira.
Eneidino Nóbrega, filho de Maria Nóbrega.

Classe de 1911

Valdir Barbosa de Menezes, filho de Américo Barbosa de Menezes.
Enides Marques da Silva, filho de Manoel Marques das Chagas.
José Augusto Batista, filho de João Batista da Silva.
José Pereira de Castro, filho de José Leandro Pereira.
Bráulio Correia da Costa, filho de Eufrásio Correia da Costa.
João Rodrigues Prelado, filho de José Rodrigues Prelado.
Alberto Pinto, filho de Joaquim Pinto.
Eugénio Francisco de Souza, filho de Astrogildo Francisco de Souza.

Classe de 1910

Luiz Saporito, filho de José Saporito.
José Vitoriano da Costa, filho de Pedro Demétrio da Costa.
Luiz Gomes de Oliveira, filho de Maria Luiza de Nazaré.
Manoel Pedro Batista, filho de João Antonio Pedro.

Classe de 1909

Severino Justiniano de Araújo, filho de Tobias Justiniano de Araújo.
José Demétrio de Oliveira, filho de Genésio José de Oliveira.
Raimundo Estevam dos Santos, filho de Amélio José dos Santos.
Alonso José de Andrade, filho de Olímpio Sinfrônio de Andrade.
Antonio Cláudio, filho de Cláudio Calixto da Conceição.

Classe de 1908

João Pereira de Souza, filho de João Pereira de Souza.
Miguel José Duarte, filho de José Duarte.
Alfeu Sampaio, filho de Cipriano Sampaio.
Alberto Alonso Rodrigues, filho de Carmen Rodrigues Pampilhão.
Lúcio Costa, filho de Marcelino Costa.
Dario Alcantara Carneiro, filho de Benjamin Alcantara Cameiro.
Cipriano dos Santos, filho de Isidro dos Santos.
João Honorato da Silva, filho de Antenor Honorato da Silva.
Teófilo Gomes de Paiva, filho de Antonieta Maria da Conceição.
Carlos Machado de Medeiros, filho de Carlos Machado de Medeiros.
José Braz de Souza, filho de Virgínio de Souza.

Classe de 1907

Antonio Gomes de Lima, filho de Raimundo Gomes de Lima.
Antonio José Evangelista, filho de João José Evangelista.
Raul Santos, filho de Paulino dos Santos.
Nelson Francisco da Silva, filho de Maria Palmira da Silva.
Mário Nunes de Almeida, filho de Antonio Nunes de Almeida.
Jorge de Melo, filho de Aprígio Pessoa de Melo.
João Correia Bulhões, filho de Manoel Correia Bulhões.
Manoel Licínio da Silva, filho de Licínio Pereira da Silva.
João Pinheiro de Souza, filho de João Francisco Policarpo.
Pedro Bertolossi, filho de Luiz Bertolossi.
José Gonçalves, filho de Augusto Domingues Gonçalves.
Roberto Custódio de Araujo, filho de Berílio Alves de Araujo Lima.

Classe de 1906

José Vieira Sobrinho, filho de João Vieira Coutinho Junior.
Aristides Campos, filho de Firmino Antonio Campos.
Francisco Pereira Baía, filho de Joaquim Pereira Baía.
Lourival Vieira Simões, filho de Augusto Vieira Simões.
José Pereira de Azevedo, filho de João Pereira de Azevedo.
Amando José de Oliveira, filho de Alexandre José de Oliveira.
Enoch Dias Magalhães, filho de Basílio Dias Magalhães.

Classe de 1905

Manoel Valentim Vieira, filho de Feliciano Valentim Vieira.
Joaquim de Pinho, filho de Francisco de Pinho.
Manoel Teixeira, filho de Alberto Teixeira.
Pedro Joaquim Serafim, filho de Eva Júlia Serafim de Mendonça.
Geraldo Goelho, filho de Narciso Romão Gomes.
Euclides Rodrigues de Melo, filho de João Rodrigues de Melo.
Elias Macedo, filho de Joaquim José de Macedo.
Antonio Paulo dos Santos, filho de Manoela Teodora da Silva.
Schaib José Correia, filho de Martino José Correia.
Cassiano Simão de Lucena, filho de Joaquim Simão de Lucena.

Classe de 1904

Humberto Carrilho do Rego Barros, filho de José Dantas do Rego Barros.
Artur Correia, filho de Salvador Correia.
Alfredo Maximino, filho de Maximino José dos Santos.
Manoel Alvim dos Santos, filho de Raimunda Maria da Conceição.

Classe de 1903

Manoel de Carvalho Gama, filho de Lourenço Pereira de Carvalho.
Paulo Barros de Araujo, filho de Marcolino Francisco de Barros.

Manoel Gomes do Nascimento, filho de Manoel Gomes do Nascimento.

Aníbal de Souza Lima, filho de Inocêncio José Peixada.
João dos Santos Rodrigues, filho de Antonio Mendes Ferreira.

Hamilton Pinheiro de Carvalho, filho de Rosalvo Pinheiro de Carvalho.

Júlio Luiz dos Santos, filho de Genoveva Luiz dos Santos.
Diogo da Silva, filho de Diogo da Silva.

Manoel José dos Santos, filho de José Francisco da Silva.

Armando Guilherme dos Santos, filho de José Pedro dos Santos.

Classe de 1902

Luiz Gomes de Pinho, filho de Flausina Vitor dos Santos.
José Antonio Mendes Esteves, filho de José Marques Esteves.

Francisco Rubano, filho de Pascoal Rubano.

Olavo José da Silva, filho de João José da Silva.

Manoel dos Reis, filho de João dos Reis.

Antonio José da Silva, filho de José Maria da Silva.

Hugo José Magalhães, filho de Alfredo José Magalhães.

Gustavo Lima, filho de Antonio José de Lima.

João Gualberto de Jesus, filho de Rita Acácia de Jesus.

Estácio Cardoso, filho de Egídio Matos da Costa.

Pereira dos Santos, filho de Lourenço Pereira dos Santos.

Antônio de Oliveira Mota, filho de Francisco Antonio de Oliveira Mota.

Mário Augusto Silva, filho de Augusto da Silva.

José Castro Rodrigues, filho de Manoel Castro Rodrigues.

Classe de 1901

Manoel Campos Machado, filho de Herondina do Carmo.

Manoel Ferreira de Amorim, filho de Manoel José de Amorim.

Joaquim Jerônimo de Moura, filho de Manoel Jerônimo de Moura.

João de Medeiros, filho de Manoel Rodrigues de Medeiros.

João de Medeiros, filho de Saturnino José de Medeiros.

Classe de 1900

Jorge Ferreira de Macedo, filho de Ludovina Augusta de Macedo.

Isidro Siqueira, filho de Feliciano Siqueira.

José Celestino da Silva, filho de Francisco Celestino da Silva.

Angelo Castigliano, filho de Carlos Castigliano.

José Erbella Vitalo, filho de Vicente Vitalo.

Antonio Magno do Amaral, filho de Alexandre Magno do Amaral.

Bráulio José Maia, filho de Deodato da Silva Maia.

José Leopoldino Lopes, filho de Cecília Romano.

Classe de 1899

João José Inácio, filho de Torquato José Inácio.

José Gomes de Oliveira, filho de Maximiano Gomes de Oliveira.

Frederico Antonio Ramos, filho de Francisco Ramos.

João José da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.

Domingos Pinto Fragoso, filho de Antonio Miguel Pinto.

Classe de 1898

Severino Gomes Colação, filho de José Gomes de Oliveira.

João de Deus Freitas, filho de Rafael de Freitas.

João Mariella, filho de Miguel Mariella.

Acácio Monteiro de Carvalho, filho de Emelinda Candida de Carvalho.

Odilon Soares de Oliveira, filho de Maria Madalena de Oliveira.

Otávio Alexandre Silva, filho de João Alexandre Silva.

Olaviano Marques Teixeira, filho de Antonio Manoel Teixeira.

Elpidio Anastácio, filho de José Anastácio.

Classe de 1899

Jorge André Corrêia, filho de André Avelino Corrêia.

Jorge dos Santos, filho de Manoel dos Santos.

João Mendes dos Santos, filho de Plácido Domingos dos Santos.

José Batista Rodrigues, filho de Antonio Fausto Rodrigues.

Classe de 1896

Joaquim Rosa, filho de Joaquim Januário.

Jorge Lino, filho de André Lino.

Albertino Pereira dos Santos, filho de Cristina Maria da Conceição.

Vitor dos Santos, filho de Isabel Rosa de Oliveira.

Estanislau Cristóvão da Fonseca, filho de José Cristóvão da Fonseca.

Coléidio, filho de Francisco Luiz Alves.

João Pinto de Carvalho, filho de Elvira Pinto de Carvalho.

Classe de 1895

Jorge Chalitha, filho de José Chalitha.

Roberto da Costa Lima, filho de José Coelho de Lima.

João Marcos Rodrigues, filho de Matias José Rodrigues de Freitas.

Gabriel Ferreira, filho de Rafael Ferreira.

Artur Rigobelli, filho de Angelo Rigobelli.

Justiniano Martins dos Reis, filho de Teodomiro Lira Falcão.

Leopoldo Manoel Lourenço, filho de Casemiro Manoel Lourenço.

Classe de 1894

Coli Evangelista da Silva, filho de Andreina Maria Angelina.

Jardelino Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva.

Manoel Pereira da Silva, filho de Adão Pereira da Silva.

Marciano Gomes, filho de Joaquim Gomes.

José Conceição, filho de Cândido Francisco de Lima.

José Ribas, filho de Francisco Ribas.

João Souza da Silva, filho de Vicente Nicolau de Souza.

José Narciso de Souza, filho de Eva Maria da Conceição.

Joaquim Alves Ferreira, filho de José Luiz Ferreira.

Classe de 1893

Inácio Sanches de Souza, filho de Lourenço Sanches de Souza.

Lourenço Trajano Ferreira, filho de Trajano Cândido Ferreira.

José Francisco de Menezes, filho de Emídio Tavares de Menezes.

Joaquim Torquato Freitas, filho de Torquato José de Freitas.

Classe de 1892

Antônio Bispo de Holanda, filho de Antônio Bezerra da Rocha.

Alberto José Ismael, filho de José Ismael.

Primo Anzulino de Barin, filho de Luiz Barin.

Ladislau Amaro, filho de Honório Chagas.

Classe de 1891

Davi Prado, filho de Francisco de Assunção Prado.

José Bispo de Souza e Joaquim Donato de Souza.

Francisco de Assis Azevedo, filho de Alexandre Alves de Azevedo e Azevedo.

Alberto Peres Alfonso, filho de Maria Augusta Gomes.

Cesar Augusto Borges, filho de Joaquim Lourenço Borges.

Classe de 1890

Joaquim Ferreira da Silva, filho de Antônio Ferreira da Silva.

Aires Feliciano Vernece, filho de Custódio Feliciano Vernece.

Augusto Ferreira de Aguiar, filho de Cecílio Ferreira da Aguiar.

Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito. 19 de março de 1934. — Crisanto Freire de Brito, presidente. — Segundo-tenente João de Assis Martins Sobrinho, delegado militar.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO
— SÃO JOSÉ

Relação dos Cidadãos Alistados por Este Distrito no Período de 1 a 15 de Março de 1934

Classe de 1915

1. Américo dos Santos.
2. Eugénio de Oliveira.
3. Eugénio Ribeiro Leite.

Classe de 1914

1. Joab Cavalcanti.
2. José Christovão da Rocha.
3. Luís Bittencourt Marchetti.
4. Mário, filho de Alexandre de Angelo e Maria Felippa.

Classe de 1913

1. Francisco Inácio da Silva.
2. Martiniano Silva.

Classe de 1912

1. Adílio Costa.
2. Alberto Ribeiro Guimarães Filho.
3. Davi, filho de Gitta Neman.
4. Edson Silo de Araújo Machado.
5. Francisco Brasil Barreto.
6. Gotemberg Passos.
7. Hugo Acarino.
8. Joaquim Soares.
9. Joaquim Vieira dos Reis Junior.
10. José Geraldo da Silva.
11. José, filho de José Vieira Souto Maior e Zélia Alvarenga Souto Maior.
12. Júlio Miguel, filho de Elias Miguel.
13. Manoel Varela, filho de Tereza Varela Cortês.
14. Mário Borges, filho de Augusto Borges.
15. Mário Vieira, filho de Lúcio Vieira.
16. Plácido M. Sales.
17. Samuel Feitil, filho de Maurício Feitil.

Classe de 1911

1. Celsio Francisco Tavares.
2. Hugo de Lima Maranhães.
3. Luís, filho de Belmira Pereira da Silva.
4. Manoel Dorcelino.
5. Nelson Bittencourt Marchetti.
6. Valtér Lopes da Silva.
7. Vanderlino Enes, filho de João de Souza Enes.

Classe de 1910

1. Aloísio P. Vasconcelos.
2. Antônio Brasil Barreto.
3. Antônio del Peloso.
4. Carluccio Romualdo Primo.
5. João Batista Jacobina.
6. Mário Ramos Pereira.
7. Pedro Aragão da Silva.

Classe de 1909

1. Anibal Di Biase.
2. Carlos Jorge Ernesto Jullien.
3. Otacílio Augusto dos Santos.

Classe de 1908

1. Artur Herbert de Carvalho.
2. Sílvio Leopoldo de Matos.
3. Osvaldo Santos.
4. Tomaz Pena Filho.

Classe de 1907

1. Alberico Antônio de Barros.
2. Djalma da Silva.
3. Euclides Campos Silva.
4. José Amaro Oliveira Rego.
5. Jovêncio Lopes Guimarães.
6. Messias Augusto Campos.
7. Nelson Duarte.
8. Sebastião Félix da Mota.

Classe de 1906

1. Manoel de Oliveira Pinto.
2. Oto Pena, filho de Tomaz Pena e Margarida Pena.
3. Selviro Alves Ferreira.

Classe de 1905

1. Antônio Ferreira dos Santos.
2. Francisco da Silva.
3. Luís, filho de João de Brito e Francisca de Brito.

Classe de 1905

1. Manoel, filho de Eduardo Heldicht Leituga e Georgina Jorge Pimenta Leituga.

Classe de 1904

1. Adalberto Silva.
2. Arlindo de Oliveira Lemos.
3. Emílio Muniz, filho de Rafael Muniz.
4. Fernando Gonçalves Pereira.
5. José Rodrigues Pinto Junior.
6. Lourival Nunes Couto.
7. Manoel Seabra Guimarães.
8. Otoniel de Alencar, filho de Antônio Gomes de Alencar.
9. Plínio Augusto da Silva.

Classe de 1903

1. Ermelino Frate, filho de Constantino Frate e Filomena Frate.
2. Hilário Pinto de Oliveira.
3. José Gissi, filho de Pascoal Gissi e Ermínia Firmini Gissi.
4. José Leone Filho.
5. Laudelino da Silva Brito.

Classe de 1902

1. Agenor Manoel dos Reis.
2. Nicoláu Sanceverino, filho de José Sanceverino.
3. Secundino, filho de Antônio da Costa Araújo.
4. Tibúrcio Amorim Teixeira.

Classe de 1901

1. Gabriel Menezes.

Classe de 1900

1. Albino Antônio de Abreu.
2. Alvaro de Carvalho Ribeiro.
3. Luís Gonzaga.
4. Luís Gullias.

Classe de 1899

1. Alfredo Pereira da Costa.
2. Joaquim Boaventura S. Matos.

Classe de 1898

1. Argemiro Moraes.
2. João Simões, filho de Manoel Simões e Maria de Jesus.
3. José Lino Alves Sampaio.
4. Osmarino Gonçalves.
5. Osvaldo Pereira Bastos.

Classe de 1897

1. Euclides Queiroz Lemos.
2. João Ferreira, filho de Antônio José Ferreira.
3. Laurindo Cardoso, filho de Felisberto Cardoso.

1. Guilherme Carlos Alberto.
2. José Lourenço Corrêa.
3. Lindolfo Alves Pereira Garro.

Classe de 1894

1. Agnelo Cavalcanti de Albuquerque.
2. Romeu de Souza Carvalho.

Classe de 1893

1. Antônio Copelo, filho de Isidoro Copelo.
2. João Romão da Silva.
3. Joaquim Serpa, filho de Joaquim Serpa e Gratolina Serpa.

Classe de 1892

1. Antônio José da Cunha.
2. Nanziazeno Batista da Costa.

Classe de 1890

1. João Prevato, filho de Bertolo Prevato e Maria Prevato.

1. Júlio Batista de Matos, filho de José Batista de Matos e Guilhermina Batista de Matos.

Capital Federal, em 16 de março de 1934. — O. Signoril, Presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

Rua Venina n. A 2, Penha

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados na semana de 26 de fevereiro próximo passado, a 3 de março corrente, os cidadãos constantes da relação abaixo.

Classe de 1916

1. Alípio José Bento, filho de Antônio J. Bento e Salvina da S. Bento.
2. Aníbal, filho de Antônio Coelho de Brito e Clara I. de Brito.
3. Aníbal Vicente, filho de Coriolano Vicente e Blandina Tomázia.
4. Geraldo de Souza e Melo, filho de Oscar de Barros Souza e Melo e Elvira F. S. e Melo.
5. João Vitorino Soares, filho de Davi Vitorino Alves e Rosalina Soares.
6. José Ramin, filho de Antônio Martins Sanches e Maria da G. C. Jerônimo.
7. Júlio Marques de Oliveira Filho, filho de Júlio Marques de Oliveira e Alice N. de Oliveira.
8. Laci, filho de José da Silva Porto e Emília da C. Porto.
9. Nelson, filho de José Rufino da Silva e Dalila Fernandes da Silva.

Classe de 1915

1. José Alves, filho de Clemente da Silva Pedrosa e Deolinda A. Pedrosa.
2. José Tavares, filho de Manuel C. do Nascimento.
3. Sílvio Gomes Patrício, filho de Cairba Gomes Patrício e Justina C. Patrícia.
4. Luiz Mariano, filho de Domingos Mariano e Maria Mariano.
5. José dos Santos Reis, filho de Antônio dos Santos Reis e Maria Candida dos Reis.
6. João Alves, filho de Ezequiel Alves e Helena Ribeiro.
7. Antônio da Silva, filho de Vitorino José da Silva.
8. Alípio Magalhães Garcia, filho de Antônio Cirilo Garcia e Carmelita G. Garcia.
9. Alberto Santos, filho de Afonso Clementino Santos e Otávia G. dos Santos.
10. Daniel Santos, filho de Antônio Francisco dos Santos e Adelaide G. dos Santos.

11. Otávio Ferreira de Oliveira, filho de Sebastião Ferreira de Oliveira e Rosa F. de Oliveira.
12. Osvaldo Martins Borba, filho de João Martins Borba e Deolinda Cândida Borba.

Classe de 1914

1. Manuel Francisco Filho, filho de Manuel Francisco e Alzira da C. Moura.
2. Quirino Ferreira, filho de Antônio Augusto e Eduardo dos S. Ferreira.
3. Ari de Oliveira Lago, filho de Antero O. Lago.
4. Acácio da Mota Coutinho, filho de Pedro da Mota Coutinho e Minervina F. da Conceição.
5. Antônio Brito da Cruz, filho de José Pedro da Cruz e Alzira B. da Cruz.
6. Aurélio Alves Pereira, filho de Sílvio Alves Pereira.
7. Geraldo Fagundes, filho de Alfredo Fagundes e Maria G. Fagundes.
8. Joaquim Scovino, filho de João Batista Scovino e Assumpta Ciciliana.
9. José Pinto, filho de Abílio Pinto e Tereza Pinto.
10. Manuel Joaquim Bastos, filho de Manuel Joaquim Bastos e Maria Puget Bastos.
11. Maurício José Vargas, filho de Carlos José Vargas e Mercedes de Assunção.
12. Romeu Rodrigues Perez, filho de Pedro Batista Perez e Glória Rodrigues Perez.

Classe de 1913

1. Antônio Batista d'Oliveira, filho de Alfredo Zamith de Oliveira e Maria Rosa B. de Oliveira.
2. Antônio C. Gonçalves Filho, filho de Antônio da Cruz Gonçalves.
3. Davi Gonçalves, filho de Antônio Gonçalves e Mariana Gonçalves.
4. Edmundo Medeiros, filho de Antônio Medeiros.
5. Felipe Abílio, filho de Francisco Abílio e Georgina Teixeira.
6. Humberto de Souza, filho de José de Souza e Alexandrina de Souza.
7. José de Almeida, filho de Francisco Gonçalves de Almeida e Justina de Oliveira.
8. Manuel Martins, filho de Pedro José Martins e Maria Elídia Nazareth.
9. Mariano Carlos da Silva, filho de José Carlos da Silva e Maria J. do Espírito Santo.
10. Miguel Beneti, filho de Ferdinando Beneti e Emília Beneti.
11. Miguel Virgínio de Souza, filho de Antônio Virgínio de Souza e Henriqueta P. Monteiro.
12. Olival Reis dos Santos, filho de João Gomes dos Santos e Américo Reis dos Santos.
13. Vitorino Aguiar Pamplona, filho de Francisco Aguiar Pamplona e Maria Borges.
14. Valdemiro Tibúrcio Brasil, filho de Antônio Igênio Brasil e Antônia F. Brasil.
15. Washington Tavares de Oliveira, filho de Januário José Câmara de Oliveira.

Classe de 1912

1. Afonso Merola, filho de Nicolau Merola e Augusta Merola.
2. Ari Tavares de Oliveira, filho de Januário José Câmara de Oliveira.
3. Edgar Barbosa dos Santos, filho de José Barbosa Santos e Alta B. Santos.
4. Manuel Rabelo Lopes, filho de Francisco Rabelo e Maria da E. Lopes.
5. Laudelino de Melo, filho de Antônio de Melo e Maria Izabel.
6. Osvaldo Teixeira Pinto Costa, filho de Joaquim Teixeira Pinto Costa.

Classe de 1904

1. Severino Gonçalves de Oliveira, filho de Manuel Luiz Gonçalves de Oliveira.

Classe de 1901

1. Alvaro Xavier, filho de Francisco Xavier.
2. Antônio Pereira de Carvalho, filho de Francisco P. de Carvalho.
3. Durval Mendes, filho de Juvenal Mendes.
4. João Batista Dias, filho de Davi Dias da Cruz.
5. José Fernandes Cardoso, filho de Justino Ferreira Cardoso.
6. Luiz Nobre, filho de José Américo Nobre.
7. Pedro Jacinto, filho de Modesto Jacinto Trindade.
8. Portilho dos Santos, filho de José Guilherme.

Classe de 1900

1. Alcides Alves da Silva, filho de Gustavo Alves da Silva.
2. Alfredo Lopes Pinto, filho de Antônio Soares Pinto.
3. Arlindo Alves de Matos, filho de Marcelino Alves de Matos.
4. Claudionor Coutinho, filho de Ozório de Azevedo Coutinho.
5. Elpidio Rodrigues, filho de Rodrigo Cândido dos Santos.
6. João de Souza Cordeiro, filho de José de Souza Cordeiro.

Classe de 1899

1. Antônio Lusquino, filho de Antônio Lusquino.
2. Francisco, filho de Geminio Malaquias de Araújo.
3. Joaquim da Silva Ribas, filho de José Antônio da Silva Ribas.
4. Mário Marinho, filho de Júlio Marinho.
5. Pedro Cândido de Souza, filho de Cândido de Souza.
6. Raul de Andrade, filho de Bernardino de Andrade.

Classe de 1898

1. Agnelo Rocha, filho de Sebastião Rocha.
2. Alfredo Gonçalves Dias, filho de Manuel Gonçalves Dias.
3. Clério Firmino da Silva, filho de Honório Firmino da Silva.
4. Henrique Viana da Silva, filho de Geraldo João Viana.
5. José Afonso Bastos, filho de Avelino Afonso Bastos.
6. Miguel Monteiro, filho de Francisco Monteiro.
7. Zacarias Honorato da Silva, filho de Pedro Honorato da Silva.

Classe de 1897

1. Abílio Campos, filho de Jerônimo Antônio Campos.
2. Antônio de Freitas Tavares, filho de José de Freitas Tavares.
3. Declécio Moura, filho de Carlos Virgolino.
4. Joaquim Souza, filho de Joaquim de Souza.

Classe de 1896

1. Adelino de Souza, filho de Luiz de Souza.
2. Anísio Vieira, filho de Clemente Vieira.
3. João Campos, filho de José Campos.
4. João Cavalcante, filho de Vitorino Cavalcante.
5. Jovelino da Silva, filho de Zacarias Elias da Silva.

Classe de 1895

1. Avelino da Silva Torres, filho de Luiz da Silva Torres.
2. Eduardo Pereira de Azevedo, filho de Inocêncio Pereira de Azevedo.
3. Elpidio Ramalho da Silva, filho de Paulino José Ferreira.
4. José Flauzino Côrtes, filho de Manuel Flauzino Côrtes.
5. Vitor Gomes Guimarães, filho de Antônio Gomes Guimarães.

Classe de 1894

1. Tomaz de Aquino Pinheiro, filho de Tomaz Antônio Pinheiro.

Classe de 1893

1. Amadir Gomes Almeida, filho de Antônio Gomes de Almeida.
2. Antônio M. Martins, filiação ignorada.
3. Euclides Mignon, filho de José Cândido Mignon.

4. Franklin Romualdo Costa, filho de José da Costa Junior.
5. João Manuel, filho de Manuel Jesuino.

Classe de 1892

1. Adolfo L. José dos Santos, filho de Manuel Ferreira Lóiz.
2. Agostinho Marques Trindade, filho de Francisco Marques Trindade.
3. Felipe Benício Amorim, filho de João de Amorim.
4. José Antônio de Souza, filho de Antônio José de Souza.
5. Turbilio José de Oliveira, filho de Henrique José de Oliveira.

Classe de 1891

1. Francisco Barros, filho de Manuel Barros.

Classe de 1890

1. Daniel Marques Trindade, filho de Francisco Marques Trindade.
2. José Januário, filho de Félix Januário. Quirino Rodrigues Dias, filiação ignorada.

Junta Militar de Alistamento, em 12 de março de 1934. —
Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

1ª Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — RUA
BARATA RIBEIRO, 383 — COPACABANA

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta durante a
semana de 19 a 24 do corrente mês e ano.

Classe de 1910

1. Agenor, filho de Fidelis Gonçalves Dias e Emília Gonçalves Dias.
2. Esídio, filho de Vicente Gonçalves e Maria Tomazia Gonçalves.
3. Euclides, filho de José Magalhães Barreto.
4. Lourenço, filho de Manoel Batista Pessoa e Rita da Conceição.
5. Lotelo, filho de David Gianelli.
6. Manoel, filho de Casemiro de Almeida.
7. Manoel, filho de Adelino Xavier e Maria.
8. João, filho de Mário Francisco da Silva Braga e Renata Braga.
9. José, filho de Carlos Bueno de Amorim e Zulmira Rosa Bueno de Amorim.
10. José, filho de João Olívio de Oliveira.
11. Jorge, filho de Abdalar Jorge Chamma.
12. Sebastião, filho de Manoel Braga Filho.
13. Satiro, filho de Benedito Paulino de Oliveira e Amélia Pereira de Oliveira.
14. Valdemiro, filho de José Inácio Machado.

Classe de 1909

15. Alberto, filho de Carlos Teodoro Lanck e Vitória Machado Lanck.
16. Antonio, filho de João José Moreno e Maria Madalena Moreno.
17. Candido, filho de Candido Manoel Juliano e Carmelita Maria da Conceição.
18. Colimeiro, filho de Carlos Soares e Cantília Rosa Sousa.
19. Chafick, filho de Nagib Cani.
20. Clécio, filho de José Angelo e Francisca Camila.
21. Henrique, filho de Henrique Alves dos Santos.
22. Hermenegildo, filho de José Alves do Sacramento e Tomácia Maria das Dóres.
23. Joaquim, filho de José Lopes.
24. Júlio, filho de Amaro da Silva Santos e Sobrinho e Angelica Gonçalves de Azevedo.
25. Mário, filho de Antonio Emídio de Sousa e Hontância Carolina de Sousa.
26. Romulo, filho de Antonio José Ferreira e Isaurina Jones Ferreira.
27. Samuel, filho de Joaquim Pereira Tosta e Maria Eduardo de Sousa Tosta.

28. Vicente, filho de Joaquim Cavalcante Leal de Barros e Maria Cavalcante Lins de Barros.

Classe de 1908

29. Antonio, filho de Felipe Faustinati Luiz e Maria Faustinati.
 30. Antonio, filho de Porcina Maria da Conceição.
 31. Arlindo, filho de Manoel de Paula Monteiro e Armanda de Sousa Monteiro.
 32. Aurelio, filho de José Benedito dos Santos e Luiza dos Santos.
 33. Benedito, filho de Geraldo Freire de Azevedo.
 34. Carlos, filho de Agemiro Teixeira de Carvalho e Aristidia Teixeira de Carvalho.
 35. Francisco, filho de Joaquim Domingos Gonçalves e Raimunda do Sacramento.
 36. Gaudencio, filho de João Pereira do Rosario e Maria Pereira do Rosario.
 37. Ildefonso, filho de Manoel Serapião e Maria Luiza dos Santos.
 38. João, filho de Francisco Martins e Maria Calais Ribeiro.
 39. José, filho de Francisco Manoel de Oliveira e Minervina Julieta.
 40. Manoel, filho de João da Rocha Lima e Maria Vieira de Lima.
 41. Osvaldo, filho de Matias de Araujo Lima, e Jesuina Alves Lima.
 42. Sebastião, filho de Francisco Alves de Queiroz e Maria Francisca da Conceição.

Classe de 1907

43. Amaro, filho de José Juvencio da Rocha e Josina de Oliveira.
 44. Durval, filho de Francisco Pereira Leite e Eva Pereira.
 45. Hildebrando, filho de Alfredo de Almeida e Vitalina Tereza de Jesus.
 45. José, filho de Manoel Caetano da Silva.
 46. Júlio, filho de Luiz Pedreira do Amaral Gurgel e Dativa Peixoto Gurgel.
 47. Osvaldo, filho de Durval Teles e Isalina Caldeira Teles.
 48. Pompilio, filho de João Bafare e Cornelia Paulina Bafare.
 49. Ricardo, filho de Nami Jafet.
 50. Umberto, filho de Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque e Maria Herequia de Sousa Cavalcante.

Classe de 1906

51. Antonio, filho de Manoel Iriato Garcia e Basilia Magalhães.
 52. Democrito, filho de Manoel da Cunha Silveira e Maria da Conceição do Vale Cunha.
 53. Osvaldo, filho de Fernando Chagas e Etelvina Rasa da Silva.

Classe de 1905

54. Alfredo, filho de José Pereira Ramos.
 55. Candido, filho de Antonio Gonçalves Prata.
 56. Eduardo, filho de Maria Fausta da Conceição.
 57. Francisco, filho de Raimundo Aguiar e Maria Aguiar.
 58. Joaquim, filho de Avelino Marques e Diamantina Marques.
 59. Joaquim, filho de Joaquim Pereira da Silva e Agripina Pereira.
 60. Jonas, filho de José Alves da Silveira e Idalina da Silveira.
 61. José, filho de José Antonio Loureiro Fia.
 62. José, filho de José Duarte Pereira.
 63. Jorge, filho de Gil Gomes de Azevedo e Amelia Gomes de Azevedo.
 64. Moacir, filho de Abilio Neri e Isabel de Paula Barros.
 65. Manel, filho de Bernardo Silva Cunha e Candida Silva Gama.
 66. Manoel, filho de Feliciano Valentim Vieira e Francisca Valentins Vieira.
 66. Manoel, filho de Feliciano Valentins Vieira e Francisca Valentins Vieira.
 67. Oscar, filho de João Laport e Antonia Laport.
 68. Osvaldo, filho de Luiz José de Moura e Cecilia Alves Guerra.
 69. Raimundo, filho de José Guillerme Matias e Maria Rita Matias.

70. Rosalino, filho de Targino Antonio Silva e Prudência Maria Rosa.

71. Valdemiro, filho de João Scaralich.

Classe de 1904

72. Antonio, filho de Apolinário José da Costa e Deolinda Maria da Costa.
 73. Antonio, filho de Firmo José da Gama e Ana Luiza Lage.
 74. Dionisio, filho de Cirino Francisco Vilela e Perciana.
 75. João, filho de Manoel Candido da Silva e Maria Gomes da Silva.
 76. Juraci, filho de José Eugenio Nogueira Faria.
 77. Pedro, filho de Joaquim José dos Santos e Geralda Maria da Conceição.
 78. Sebastião, filho de Armando dos Santos.

Classe de 1903

79. Alberto, filho de Manoel Jacinto Almeida.
 80. Antonio, filho de Pedro Bruno e Maria da Conceição.
 81. Claudemiro, filho de Manoel Pimenta de Moraes e Zulmira Gomes de Moraes.
 82. Hilario, filho de Evaristo José da Costa e Arminda Rosa do Espirito Santo.
 83. João, filho de Benjamin Pedro e Custódia Pereira Chaves.
 84. Martins, filho de Vitor Bauri.
 85. Nestor, filho de Alvaro Júlio Machado de Melo e Antonia de Melo.
 86. Roque, filho de Vicente José da Silva e Dorcelina Maria da Silva.

Classe de 1902

87. Alfredo, filho de Manoel de Matos Leal e Joana de Matos Leal.
 88. Arlindo, filho de Manoel Felismino de Castro e Eugenia Florença de Castro.
 89. Francisco, filho de Manoel Condon Cima e Isaura da Silva Cima.
 90. Henrique, filho de Elias Francisco dos Santos e Constancia Francisco dos Santos.
 91. Lourival, filho de Otavio Pereira e Virginia Julia Barros.
 92. João, filho de Antonio Paz de Barros.
 93. José, filho de Mário Augusto Alves e Ema de Castro e Silva.
 94. José, filho de José Capestrani Santos e Dionisia Madalena de Jesus.
 95. Justino, filho de Justino Alves e Lucrecia Alves.
 96. Luiz, filho de Manoel Castro J. Diez e Antonia Brunet Brunet Castro.
 97. Manoel, filho de Marcelino Nazario e Maria José Nazario.

Classe de 1901

98. Antonio, filho de João Vieira da Costa e Francelina Maria da Conceição.
 99. Jacinto, filho de Rolando de Menezes e Clara de Menezes.
 100. José, filho de Francisco Domingos Pereira e Avelina Conceição.

Classe de 1901

101. Leopoldo, filho de João Monteiro da Costa e Valéria Dias Monteiro.
 102. Miguel, filho de Acram Klaiman e Taiya Klaiman.
 103. Sebastião, filho de Cardoso do Carmo e Deolinda do Carmo.

Classe de 1900

104. Alcides, filho de Manoel Peres e Maria Peres.
 105. Agliberto, filho de Geraldo Horta e Sofia Horta.
 106. Antonio, filho de Manoel Antonio da Silva e Francisca Brasilina da Silva.
 107. Anísio, filho de Diocleciano Pires Teixeira e Ana Spínola Teixeira.
 108. Antonio, filho de Marçal Manoel Rosa e Donana Ferreira Machado.
 109. José, filho de João Bento da Silva e Maria Luiza da Conceição.
 110. José, filho de José Miguel Santos e Marulina Gouvêa Santos.
 111. José, filho de Angelo Pereira Paixão.
 112. Nelson, filho de Téfise Pereira Godinho e Júlia Henrique Godinho.
 113. Têmístocles, filho de Manoel Joaquim Ribeiro e Elvira de Freitas Ribeiro.
 104. Alcides, filho de Manoel Peres e Maria Peres.
 114. Valdemar, filho de Manoel Machado Araujo e Maria Francisca Conceição.

Classe de 1899

115. Budifas, filho de Vicente Belo Pimentel e Antonieta Calvalcante Pimentel.
116. João, filho de Alfredo da Fraga Guitito e Maria Vieira Ramos Guitito.
117. Ludgero, filho de Ludgero Carlos de Melo Falcão e Cornelia Jucá.

Classe de 1898

118. Abrahão, filho de Francisco Bouças e Maria Jose Fernandes Bouças.
119. Antnio, filho de Antonio Corrêa da Costa.
120. Belarmino, filho de José Feliciano Augusto Ataíde e Constancia Adelaide Austregesila Ataíde.
121. José, filho de Florentina Vaz.
122. Miguel, filho de (ignora-se).

Classe de 1897

123. Francisco, filho de Manoel da Silva Nogueira e Isabel Arrêa Nogueira.
124. Francisco, filho de Francisco Bizarro e Clementina de Magalhães Bizarro.
125. Julio, filho de Antonio de Almeida Damasceno e Raimunda de Almeida Damasceno.
126. Vitor, filho de Antonio Alves de Oliveira e Maria Alexandre de Oliveira.

Classe de 1896

127. Francisco, filho de Adolfo Thiers do Rego Monteiro e Julia Rodrigues Monteiro.
128. Manoel, filho de Higino Guilherme Ferreira e Maximiana Ferreira.
129. Mário, filho de Teotonio Cassiano Toscano Brito e Antonio de Azevedo Toscano de Brito.

Classe de 1895

130. Domiciano, filho de Horacio Ferreira e Ernestina Augusta Ferreira.
131. Henrique, filho de Manoel Justino Gonçalves e Deolinda Rodrigues Gonçalves.
132. José, filho de Pedro Henrique de Sousa e Henriqueta de Sousa.
133. Juventino, filho de João Damasceno Rodrigues e Terêsa Maria de Jesus.

Classe de 1894

134. Eduardo, filho de Crispim Leandro de Bonfim e Clementina Amaro Ribeiro.
135. Eloi, filho de Maria Julia de Jesus.
136. Jeronimo, filho de João Damasceno Borges e Francisca Borges.
137. Martinho, filho de Paulo Cardoso dos Santos e Guillermina Cardoso dos Santos.

Classe de 1893

138. Alfredo, filho de Rita Maria da Conceição.
139. Antonio, filho de Julião Viana e Esperança Viana.
140. João, filho de José Luiz Xavier e Rosaria Xavier.
141. José, filho de José Ponciano e Maria Leonarda.

Classe de 1892

142. Alfredo, filho de Manoel José do Espirito Santo e Ana Alves do Espirito Santo.
143. Manoel, filho de João Mendes Barata e Francisca Augusta Mendes Barata.
144. Manoel, filho de Sabino Pinto de Miranda e Basilina Caetaniana de Miranda.
145. João, filho de Antonio Maria da Silva.
146. Tubalcaim, filho de Artur Pereira de Almeida e Albertina Rosa de Almeida.

Classe de 1891

147. Agario, filho de Francisco Conrado Costa e Amelia da Silva.
148. José, filho de Domingos de Araujo Lima e Maria Amelia Bicalho.
149. Otávio, filho de José Alipio de Oliveira e Maria Soledade de Oliveira.

Classe de 1900

150. Guilherme, filho de Joaquim Corrêa da Silva e Maria da Conceição.

Capital Federal, 26 de Março de 1934. José Francisco dos Santos, 2º Tte. Com. Delegado Militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

Sede: Rua Venina, n. 2 — Penha

O dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da junta, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento que, foram alistados durante a semana de 12 a 17 do corrente mês e ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

1. Antonio Gonçalves de Oliveira, filho de José Gonçalves de Oliveira e Maria de Jesús.
2. Fausto, filho de Antônio Pinho Bandeira Júnior.
3. João, filho de Antônio Jacinto do Rêgo e Clotilde B. do Rêgo.
4. João, filho de Herotides Adalberto Chagas e Antonieta G. Chagas.
5. Joaquim, filho de Leonardo Augusto Linhares e Arminda do N. Linhares.
6. José Pinto da Silva, filho de José Pinto da Silva e Amaira da Conceição.
7. Manoel Pombo da Paz Filho, filho de Manoel Pombo da Paz e Rita J. Pombo.
8. Mariano dos Santos Filho, filho de José Mariano dos Santos e Manoela dos Santos.
9. Moacir, filho de Antonio Ribeiro da Silva Monção e Marcelina C. Monção.
10. Moacir, filho de José Ferreira da Silva e Adelina E. da Silva.
11. Paulo, filho de Estevam Antonio da Costa e Rita M. da Costa.
12. Paulo, filho de Valério Pereira Leiras e Adélia B. Leiras.
13. Rosalvino, filho de Albertino Teixeira dos Santos e Maria Madalena.
14. Ruben, filho de Aurilano Jerônimo de Souza e Carmelita F. de Souza.
15. Valdemar, filho de Jacinto Antonio da Silveira Mourão e Maria A. Mourão.
16. Venceslau Pereira, filho de Franklin Pereira e Geraldina da Conceição.

Classe de 1913

1. Pedro Moacir Reis dos Santos, filho de Pedro Moacir Reis dos Santos e América R. dos Santos.

Classe de 1912

1. Antenor da Silva, filho de Luiz José da Silva e Clara J. da Silva.
2. Arlindo Alves Ferreira, filho de Manoel Alves Ferreira.
3. Arlindo d'Oliveira, filho de Manoel Ferreira.
4. Edmundo Miranda, filho de João Evangelista Miranda.
5. Eurico Feliciano da Silva, filho de Joaquim Feliciano da Silva.
6. Francisco Goulart, filho de Manoel Goulart.
7. José de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira.
8. Luiz dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
9. Manoel Barreto, filho de Sabino Barreto.
10. Miguel Angelo Bento, filho de João Bento.
11. Nelson Robusto, filho de Júlio Robusto.
12. Nelson Soares Cravo, filho de Alcides Soares Cravo.
13. Otávio Lino da Silva, filho de Lino da Silva.
14. Serafim Lopes Carrilho Filho, filho de Serafim Lopes Carrilho.
15. Valdemar Fonseca, filho de Geraldo N. Fonseca.

Classe de 1911

1. Benjamin Gonçalves, filho de Antônio Gonçalves.
2. Geraldo Leite Brandão, filho de Raulo Leite.
3. Joaquim Soares da Silva, filho de Tibúrcio Soares da Silva.
4. José Alves, filho de Lino Francisco de Aquino.
5. José Silva, filho de Justino Silva.
6. Júlio de Almeida, filho de Francisco Gonçalves de Almeida.
7. Juvenal do Nascimento, filho de João Evangelista do Nascimento.
8. Nelson José Pereira M. Alves, filho de Felicíssimo José Pereira Magalhães.
9. Olival Reis dos Santos, filho de João Gomes dos Santos.
10. Pedro Lopes, filho de José Bento Lopes.
11. Hebastião Soares Ferreira, filho de Agostinho Soares Ferreira.

Classe de 1910

1. Alfredo Correia, filho de Francisco Correia.
2. Ari Souza Vasconcelos, filho de Ismael Souza Vasconcelos.
3. Augusto Pereira de Souza, filho de José Pereira de Souza.
4. Cloronil Alves de Oliveira, filho de Orestes Alves de Oliveira.
5. Francisco Martins Neto, filho de Antônio Martins.
6. José de Assis, filho de Júlia Jacinta de Jesus.
7. Luiz Rodrigues, filho de Alfredo Rodrigues.
8. Maximino Costa, filho de Alexandre C. Costa.
9. Pedro Machado Cota, filho de Manoel Machado Cota.

Classe de 1909

1. Abel de Oliveira, filho de José Gonçalves de Oliveira.
2. Constantino de Almeida, filho de Francisco Gonçalves de Almeida.
3. Dermeval Alves, filho de Francisco da G. Alves.
4. Elias Feijó, filho de José Ramon Feijó.
5. João Felix, filho de Pedro Antônio dos Santos.
6. José Francisco da Silva, filho de Artur Francisco da Silva.
7. Manoel C. dos Santos, filho de Zacarias de Andrade.
8. Manoel Frazão de Aquino, filho de João Frazão de Araújo.
9. Nilo Marius, filho de Nazário Ribeiro Marius.
10. Pedro Arruda, filho de Horácio Arruda.
11. Ramon Gimenés Lucas, filho de Tomás Lucas.
12. Teodorico Barbosa, filho de Manoel Barbosa.
13. Valdemar Ferreira, filho de José Ferreira.

Classe de 1908

1. Antonio da Silva, filho de José da Silva.
2. Ari Bento da Silva, filho de Bernardo da Silva.
3. Clodomiro de Barros, filho de José de Lima Barros.
4. Djalma Nascimento Máia, filho de João Máia.
5. João da Costa Rodrigues, filho de Antonio da Costa Rodrigues.
6. José Machado Cota, filho de Manoel Machado Cota.
7. José Rabelo, filho de Clóvero Rabelo.
8. Leonídio José Siqueira, filho de Henrique Siqueira.
9. Lúcio Lima, filho de José França de Lima.
10. Manoel Fernandes M. Filho, filho de Manoel Fernandes Marques.
11. Manoel José dos Reis, filho de José Ribeiro.
12. Olavo Reis dos Santos, filho de João Gomes dos Santos.
13. Osvaldo Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva.
14. Pedro José Lopes Filho, filho de Pedro José Lopes.
15. Targino de Oliveira, filho de Carlos Augusto de Oliveira.
16. Torvaldo Venezia, filho de Ulderico Venezia.

Classe de 1907

1. Amaro Alves Cavalcante, filho de Antonio Barbosa Cavalcante.
2. Antonio Pinto Cabeços, filho de Joaquim Pinto Cabeços.
3. Celestino Paulo de Oliveira, filho de Paulo Anacleto.
4. Deomatro Machado da Silva, filho de Estacio Machado da Silva.
5. Euclides Rodrigues, filho de Antonio Euclides Rodrigues.
6. Francisco da Silva Ribas, filho de José Antonio da Silva Ribas.
7. José Emílio Ribeiro, filho de Emílio José Ribeiro.
8. Manoel Cantini de Barros, filho de Luiz Vieira de Barros.
9. Marinho dos Santos, filho de Manoel dos Santos.

Classe de 1906

1. Acácio Melo, filho de João de Melo.
2. Acostinho Moreira Lima, filho de João Corrêa de Souza.
3. Belarmino José da Conceição, filho de Manoel José da Conceição.
4. Delfim da Costa Matos, filho de Antonio J. de Matos.
5. Evaristo Garuzi, filho de Daniel Garuzi.
6. Guadêncio Trajano Diniz, filho de Antonio Trajano.
7. Honório Mauricio, filho de Maurício Adriano da Costa.
8. Inácio do Nascimento, filho de Orestes Jacinto do Nascimento.
9. João Batista Angelo Beneti, filho de Ferdinando Beneti.
10. João Silva, filho de Laurindo Silva.
11. José Ferreira Brasil Filho, filho de José Ferreira Brasil.
12. José Henrique Pereira, filho de José Maria Pereira.
13. Mário Agucena d'Almeida, filho de João B. de Melo Agucena.

14. Mário Andrade, filho de Augusto Inácio de Andrade.
15. Ramiro Martins Sabóia, filho de José Martins Sabóia.
16. Raimundo Néri da Fonseca, filho de Francisco Néri da Fonseca.
17. Rubens do Nascimento, filho de Joaquim do Nascimento.
18. Theopompo Meireles, filho de Theopompo Meireles.
19. Wilson Francisco Pimentel, filho de João Francisco Pimentel.

Classe de 1905

1. Braz Ezequiel, filho de Geraldo Paulino.
2. Elói Pio Alves, filho de Pio Alves.
3. João Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues Guimarães.
4. Joaquim Alves Marinho, filho de Ricardino Alves Marinho.
5. Jubel Francisco dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
6. Manoel Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
7. Modestino Silva, filho de Januário Paulino da Silva.
8. Olímpio Moreira da Silva, filho de Virgílio Moreira Silva.
9. Paulo Alves Pereira, filho de Gonçalo Alves Pereira.
10. Quintino Guimarães, filho de Lauriano Lopes.
11. Samuel Oliveira, filho de Veríssimo José Oliveira.
12. Sebastião Silva de Oliveira, filho de João Silva de Oliveira.
13. Sílvio Alexandrino Nogueira, filho de Pedro Alexandrino Nogueira.
14. Vanderlino da Silva, filho de Lino da Silva.

Classe de 1904

1. Ricardino Francisco Dias, filho de Cesário Francisco Dias.
2. Esteves Rapezynski, filho de Teófilo Rapezynski.
3. Euclides Martins de Souza, filho de Levino Martins de Souza.
4. José Luiz Corrêa, filho de pais ignorados.
5. José Santana, filho de Manoel José Santana.
6. José Teixeira, filho de Joaquim José Teixeira.
7. Pascoal Lanzelote, filho de Luiz Martins.
8. Valdemar Fogaça, filho de Cândida Fogaça.
9. Valdemiro José de Brito, filho de Antonio José de Brito.

Classe de 1903

1. Adalberto Cícero Sena, filho de Bernardino José Sena.
2. Américo Cesar, filho de Augusto Cesar.
3. Antonio Cunha de Azevedo, filho de Henrique Cunha de Azevedo.
4. Floriano Barbosa, filho de Augusto Barbosa.
5. José Adão da Silva, filho de Adão Manoel.
6. Liberalino Gomes Barbosa, filho de Manoel João Barbosa.
7. Mário de Almeida, filho de Manuel de Almeida.
8. Santiago Alonso, filho de Maria da Estrêla.
9. Teófilo Antonio Rangel, filho de Gregório Rangel.
10. Valdemiro Barros de Menezes, filho de Gustavo Barros de Menezes.
11. Cândido Lapa, filho de Júlio Lapa.
12. Pedro Alves de Carvalho, filho de Manuel Pinto de Carvalho.

Classe de 1902

1. Antonio das Neves, filho de Francisco Neves.
2. Avelino Martins Ferreira, filho de Custódio Martins Ferreira.
3. Deoceleciano Oliveira, filho de Hermenegildo Lopes.
4. Fernando de Oliveira, filho de Joaquim José de Oliveira.
5. Hilkias Corrêa Silva, filho de Alfredo Corrêa Silva.
6. José Gomes dos Santos, filho de Maximino Gomes dos Santos.
7. Manuel da Silva, filho de Antonio da Silva.
8. Manoel Tomás da Silva, filho de João Tomás da Silva.
9. Norival Bento Dias, filho de Antonio Bento Dias.
10. Valério dos Santos, filho de Antonio dos Santos.

Classe de 1900

1. José de Aguiar Melgado, filho de Miguel Marques Melgado.
2. Mário Antunes Macedo, filho de Artur José Antunes.

Classe de 1898

1. Ociremo Barroso de Queiroz, filho de Bento Barroso de Queiroz.
2. Francisco Manuel Lopes, filho de Diamantino Lopes.
3. Sizenando Ricardo de Jesus, filho de João Francisco de Jesus.

Classe de 1897

1. Carlos Gomes de Oliveira, filho de Ricardo Xavier de Oliveira.

2. Guilherme Fontes, filho de Miguel Fontes.

Classe de 1896

1. Francisco Inácio Rosas, filho de Antonio Inácio Rosa.

Classe de 1894

1. Alexandrino de Souza, filho de Alexandrino de Souza Santos.

2. Mário Pinto Ribeiro, filho de José Pinto Ribeiro.

3. José da Costa, filho de José da Costa.

Classe de 1892

1. Ovídio Rodrigues, filho de Olímpio Rodrigues.

Junta de Alistamento Militar do 20º distrito de Irajá, 26 de março de 1934. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO. PRAÇA DA BANDEIRA. AGENCIA DA PREFEITURA

O presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º distrito, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento que na semana de 17 a 24 do corrente mês e ano foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1893

671 — Euzébio Alves Cordeiro, filho de Ilídio Alves Cordeiro.

Classe de 1898

672 — Silvino Homem de Carvalho, filho de Francisco Homem de Carvalho.

Classe de 1900

673 — José Vieira Filho, filho de José Vieira.

674 — Jerônimo, filho de Francisco Ferraz de Campos.

Classe de 1902

675 — Aloides Wallin Carvalho Aranha, filho de Alvaro A. Carvalho Aranha.

676 — Euclides Candido da Silva, filho de Ludovina Moura.

Classe de 1904

677 — Rosendo Curvelo da Silva, filho de José Jorge da Silva.

Classe de 1905

678 — Antonio Marino Gouvêa, filho de Casemiro Bento de Gouvêa.

679 — Amado S. A. Carrozza, filho de Miguel Carrozza.

Classe de 1906

680 — Nelson Alberto Machado, filho de Firmino Alberto Machado.

Classe de 1907

681 — Laurindo Raulino, filho de Ludgero Raulino da Silva.

682 — Waldemar Teixeira Brandão, filho de Antonio Teixeira Brandão.

Classe de 1910

683 — José, filho de José Ciribelli Alves.

Classe de 1911

684 — Celso do Valle Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva.

Classe de 1912

685 — Francisco Araujo Vianna, filho de Candido Araujo Vianna.

686 — José Siqueira Campos Filho, filho de José Siqueira Campos.

687 — Jorge Dale, filho de João Dale.

688 — Luiz do Lago Araujo, filho de Adelino de Araujo.

689 — Mauro Souza Machado, filho de Leonel Souza Machado.

690 — Murilo Miranda, filho de Luiz Miranda.

Classe de 1915

691 — Antenor, filho de João Drumondo da Silva.

692 — Alfredo, filho de Francisco Alves de Almeida.

693 — Alvaro, filho de Candido Machado Lourenço.

694 — Alcides, filho de Miguel dos Santos.

695 — Afonso, filho de Liberato Apostolico.

696 — Altino, filho de Adriano de Andrade.

697 — Antero, filho de Roberto Pereira Guimarães.

698 — Ari, filho de Manoel Netto.

699 — Alberto, filho de Martinho José dos Santos.

700 — Arlindo, filho de Arlindo Augusto da Veiga.

701 — Alexandre, filho de Joaquim Coutinho Lage.

702 — Antonio de Barcelos Neto, filho de Osvaldo Rodrigues de Barcelos.

703 — Antonio, filho de Antonio Dias Machado.

704 — Agenor, filho de Agenor de Menezes Santos.

705 — Benjamin, filho de Manoel Antonio de Moraes.

706 — Celso, filho de Manoel Maria de Melo.

707 — Custódio, filho de João Azevedo Beiral.

708 — Carlos, filho de Artur Marques.

709 — Dercifrio, filho de Carlos de Carvalho e Silva.

710 — Durval, filho de João Francisco de Miranda Santos.

711 — Euclides, filho de José Borges Tosta.

712 — Edgar, filho de João Clementino Silva.

713 — Ernesto, filho de Guilhermino Santos.

714 — Fábio, filho de Fábio Zambeli.

715 — Firmino, filho de Rafael de Paula.

716 — Floduardo, filho de Floduardo Correia da Cunha.

717 — Hélio, filho de Ernani de Mendonça.

718 — Hélio, filho de Alberto Tornaghi.

719 — Henrique, filho de João Cardoso de Miranda.

720 — Henrique, filho de Heitor da Nobrega Beltrão.

721 — Hélio, filho de Luiz Pereira da Silva.

722 — Henétrio, filho de Alberto Machado Espíndola.

723 — Ibraim, filho de Olavo Saião Continentino.

724 — Jaime, filho de Luiz Fuchs.

725 — José Joaquim da Mota, filho de Agenor Joaquim da Mota.

726 — José, filho de José Ferreira Vaz.

727 — Jaime, filho de Joaquim Gonçalves Machado.

728 — José, filho de Lincoln Onete de Araújo.

729 — Jorge, filho de Maria Moreira.

730 — José, filho de Albano Júlio.

731 — João, filho de Carlos Ribeiro de Carvalho.

732 — José, filho de Elisa Teixeira.

733 — João, filho de João Inácio Monteiro.

734 — Jorge, filho de Honestaldo Pinto Moreira.

735 — João, filho de José Martins Teotônio.

736 — Jorge, filho de Simfrônio da Costa Mirindiba Filho.

737 — José Carlos, filho de Olímpio Correia dos Santos.

738 — Juli, filho de Antônio de Albuquerque.

739 — Luiz, filho de Francisco Gomes de Castro.

740 — Lamartine, filho de Epifânio Lobão Guimarães.

741 — Murilo Augusto, filho de José Augusto de Lemos.

742 — Manuel, filho de José Maria Duarte.

743 — Moisés, filho de Antônio Pedro da Silva.

744 — Murilo, filho de Antônio Figueiredo de Sousa.

745 — Moacir, filho de Joaquim Pio Ferreira.

746 — Maturino, filho de Maturino Ferreira Soares.

747 — Manuel, filho de Manuel Marques Pereira.

748 — Manuel, filho de Osório Pinto Coelho.

749 — Mário, filho de José Ribeiro.

750 — Nelson, filho de José Justo de Santana.

751 — Nelson, filho de Nelson Augusto Pinto de Miranda.

752 — Nelson, filho de Luiz Vitor Le Cocq d'Oliveira.

753 — Osmar, filho de Alvaro da Silva Peixoto.

754 — Orlando, filho de Mateus Lopes.

755 — Orlando, filho de Lourival da Silva Fernandes.

756 — Osvaldo, filho de Manuel Alves Correia Júnior.

757 — Osvaldo, filho de Antônio Alves Pereira da Silva.

758 — Osvaldo, filho de Francisco Rodrigues.

759 — Otávio, filho de Francisco José Orosco Viana.

760 — Paulino, filho de Pedro Carlos Weydt.

761 — Paulo, filho de Arthur do Espírito Santo.

762 — Roberto, filho de Anibal de Campos Borda.

763 — Serafim, filho de Serafim Ribeiro Sacramento.

764 — Sílvio, filho de Nerio Lopes de Lima.

765 — Simplicio, filho de Maria Isaltina.

766 — Serafim, filho de Manoel Pinto.

767 — Teomar, filho de Teófilo Silvestre Jones Filho.

768 — Valdo, filho de Angelina de Lima.

769 — Váitor, filho de Manuel Bonção Soares.

770 — Valdir, filho de Maria Rosa da Luz.

771 — Valdir, filho de Optaciano Alves do Vale.

772 — Valdemiro, filho de Durvalino Raposo.

Junta de Alistamento Militar do 14º distrito, 24 de fevereiro de 1934.

B. Fraenkel.
Presidente.

Departamento de Saúde Pública do Estado do Amazonas

CONCORRÊNCIA POR INSCRIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS E CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE DE MANAUS

De ordem do Sr. Dr. diretor geral de Saúde Pública do Estado do Amazonas, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta repartição concorrência por inscrição para a construção de um prédio destinado ao Departamento de Saúde Pública e Centro de Saúde da Cidade de Manaus, assim dividido:

Dimensões e compartimentos necessários

Andar térreo:	Dimensões mínimas
Consultório de tuberculose	4,00 x 2,70 mts.
Consultório de sífilis e moléstias venéreas	3,70 x 2,70 mts.
Consultório de oftalmologia e larinologia	5,30 x 2,70 mts.
em vez de 5,30 em todo ele, pode ter uma puxada de 1,00 de largura mínima que lhe dê uma extensão de 5,30 no lado maior.	
Consultório de paludismo e verminose ..	3,00 x 2,70 mts.
Consultório de higiene pré-natal	3,90 x 2,70 mts.
Consultório de higiene infantil	4,10 x 2,70 mts.
Consultório de higiene pré-escolar	3,80 x 2,70 mts.
Consultório de higiene escolar	3,50 x 2,70 mts.
Sala de raios X	4,00 x 2,70 mts.
Sala de lavagens e curativos	2,70 x 2,70 mts.
Sala de injeções	2,50 x 2,70 mts.
Sala de pneumotórax	3,00 x 2,70 mts.
Sala de preparo para higiene escolar	3,70 x 2,70 mts.
Gabinete dentário	2,80 x 2,70 mts.
Câmara escura	2,50 x 2,70 mts.
Gabinete do chefe	3,40 x 4,00 mts.
Cozinha e sala para distribuição de leite ..	25 mts. 2
Laboratório bacteriológico	62 mts. 2
Almoxarifado	95 mts. 2
Laboratório bromatológico	70 mts. 2
Desinfetório	25 mts. 2
Sala dos guardas	18 mts. 2
W. C. e lavatórios. Os gabinetes sanitários deverão ser em número de dois no mínimo.	
Primeiro andar:	
Biblioteca	50 mts. 2
Museu	50 mts. 2
Sala de espera	—
Portaria	10 mts. 2
Secretaria	45 mts. 2
Gabinete do diretor	20 mts. 2
Gabinete do assistente	18 mts. 2
Secção de doenças contagiosas	45 mts. 2
Secção de demografia e estatística	36 mts. 2
Gabinete dos inspetores	25 mts. 2
Sala de enfermeiras	32 mts. 2
Gabinete do diretor do Serviço de Febre Amarela	14 mts. 2
Secretaria do Serviço de Febre Amarela ..	25 mts. 2
W. C. e lavatórios (2)	—
Sala para arquivo	15 mts. 2
Sala	12 mts. 2
Sala	12 mts. 2

Informações:

Consultórios de moléstias contagiosas afastados dos de doenças não contagiosas, principalmente os de Higiene Infantil, Pre-escolar e escolar.

Convem que o consultório de Laringologia fique entre os que se pretende separar.

Evitar que os doentes de moléstias transmissíveis tenham a mesma sala de espera que os demais e que sejam obrigados a transitar entre estes.

Deverão ter comunicação interna os seguintes compartimentos:

Andar térreo:

Consultório de Tuberculose com sala de Pneumotorax e sala de Raios X.
Sala de raios X com Câmara escura.
Consultório de Sífilis com sala de lavagens e sala de injeções.

Sala de Preparo com os Consultórios de Higiene Escolar e Pre-escolar.

Primeiro andar:

Sala de espera com a Secretária.

Gabinete dos Inspetores com a Secção de Doenças contagiosas.

Sala de enfermeiras com a Secção de Doenças contagiosas. Deverão ter comunicação curta e fácil com o 1º andar:

O Almoxarifado, Desinfetório e o Laboratório. Si possível também a Sala dos Guardas.

O 1º andar (o diretor) deverá se comunicar com facilidade tanto com o Centro de Saúde, Laboratório, Desinfetório, Almoxarifado, como com as dependências fora do corpo do edificio.

A entrada para o Centro de Saúde deverá ser por uma das ruas laterais. Si possível, só servirá ao Centro. Ha vantagens do Almoxarifado, Depósitos e Laboratório Bromatológico terem porta para a rua.

A escada principal não deve dar entrada ao Centro de Saúde.

As salas de espera deverão ter capacidade para 100 pessoas no mínimo, divididas igualmente para a de Doenças contagiosas e a de não contagiosas.

As paredes divisorias dos consultórios não têm necessidade ir até o tecto; 2,20 metros é uma altura média boa. Exceção-se a Câmara escura e a Sala de raios X.

No 1º andar a secretária e as diversas secções devem ser divididas por cercas de madeira.

De preferência, não colocar as salas de trabalho durante todo o dia na face Oeste do edificio (frente). Parece indicado no andar térreo, situar neste lado os consultórios do Centro de Saúde que só trabalharão pela manhã, salvaguardando os consultórios de Higiene Pre-escolar e Escolar, que também trabalharão à tarde.

Dimensões aproximadas

Edifícios anexos:

Garage	6,50 x 8,00 metros
Depósito	10 x 12 (dividido em 2 tendo o menor 24 metros quadrados mais ou menos).
Biotério	8 x 5
Estabulo para bezerros capacidade para três animais.	

Cocheira capacidade para quatro animais.

Configuração do terreno:

Frente — Avenida Eduardo Ribeiro	35,50 met. os.
Flancos — Rua sem denominação	91,00 metros.
Rua Monsenhor Coitinho	91,40 metros.
Fundos — Rua Tapajós	39,60 metros.

Farmacêutico Waldemar Pereira de Medeiros, escriptorio arquivista.

CONCORRÊNCIA POR INSCRIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O HOSPITAL DO LEPROSÁRIO "BELISÁRIO PENA"

De ordem do Sr. Dr. diretor geral da Saúde Pública do Estado do Amazonas, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta repartição concorrência por inscrição para a construção de um prédio destinado ao Hospital do Leprosário "Belisário Pena" no Estado do Amazonas.

Edificio num só andar, constituido do seguinte:

Enfermaria para 100 leitos assim discriminados:

70 para homens;

20 para mulheres;

10 para crianças;

Sala de curativos;

Gabinete médico;

Banheiros para doentes (2);

Gabinetes sanitários para doentes (2);

Gabinete sanitário para médico;

Banheiro para médico e enfermeiro;

Quarto para enfermeiro;

Sala para agonisantes;

Sala com lavatórios para homens;

Sala com lavatórios para mulheres e crianças;

Quarto do enfermeiro, banheiro e W. C.

O gabinete médico deve constituir um apartamento com entrada independente e isolado do resto do edificio.

Terreno para construção sufficientemente amplo para o edificio.

Secretaria da Saúde Pública do Estado do Amazonas, Manaus, 15 de março de 1934.— *Farmacêutico Waldemar Pereira de Medeiros*, escorevente arquivista.

CONCORRÊNCIA POR INSCRIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS E CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE DE MANAUS

De ordem do Sr. Dr. diretor geral da Saúde Pública do Estado do Amazonas, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta repartição concorrência por inscrição para a construção de um prédio destinado ao Departamento de Saúde Pública e Centro de Saúde da Cidade de Manaus, assim dividido:

Dimensões e compartimentos necessários

Andar térreo:	Dimensões mínimas
Consultório de tuberculose	4,00 x 2,70 mts.
Consultório de sífilis e moléstias venéreas	3,70 x 2,70 mts.
Consultório de oftalmologia e laringotologia em vez de 5,30 em todo ele, pode ter uma puxada de 1,00 de largura mínima que lhe dê uma extensão de 5,30 no lado maior.	5,30 x 2,70 mts.
Consultório de paludismo e verminose ..	3,00 x 2,70 mts.
Consultório de higiene pré-natal	3,90 x 2,70 mts.
Consultório de higiene infantil	4,10 x 2,70 mts.
Consultório de higiene pré-escolar	3,80 x 2,70 mts.
Consultório de higiene escolar	3,50 x 2,70 mts.
Sala de raios X	4,00 x 2,70 mts.
Sala de lavagens e curativos	2,70 x 2,70 mts.
Sala de injeções	2,50 x 2,70 mts.
Sala de pneumotórax	3,00 x 2,70 mts.
Sala de preparo para higiene escolar	3,70 x 2,70 mts.
Gabinete dentário	2,80 x 2,70 mts.
Câmara escura	2,50 x 2,70 mts.
Gabinete do chefe	3,40 x 4,00 mts.
Cozinha e sala para distribuição de leite	25 mts. 2
Laboratório bacteriológico	62 mts. 2
Almoxarifado	95 mts. 2
Laboratório bromatológico	70 mts. 2
Desinfetório	25 mts. 2
Sala dos guardas	18 mts. 2
W. C. e lavatórios. Os gabinetes sanitários deverão ser em número de dois no mínimo.	

Primeiro andar:

Biblioteca	50 mts. 2
Museu	50 mts. 2
Sala de espera	—
Portaria	10 mts. 2
Secretaria	45 mts. 2
Gabinete do diretor	20 mts. 2
Gabinete do assistente	18 mts. 2
Secção de doenças contagiosas	45 mts. 2
Secção de demografia e estatística	36 mts. 2
Gabinete dos inspetores	25 mts. 2
Sala de enfermeiras	32 mts. 2
Gabinete do diretor do Serviço de Febre Amarela	14 mts. 2
Secretaria do Serviço de Febre Amarela ..	25 mts. 2
W. C. e lavatórios (2)	—
Sala para arquivo	15 mts. 2
Sala	12 mts. 2
Sala	12 mts. 2

Informações:

Consultórios de moléstias contagiosas afastados dos de doenças não contagiosas, principalmente os de Higiene Infantil, Pré-escolar e escolar.

Convém que o consultório de Laringotologia fique entre os que se pretende separar.

Evitar que os doentes de moléstias transmissíveis tenham a mesma sala de espera que os demais e que sejam obrigados a transitar entre estes.

Deverão ter comunicação interna os seguintes compartimentos:

Andar térreo:

Consultório de Tuberculose com sala de Pneumotórax e sala de Raios X.

Sala de raios X com Câmara escura.

Consultório de Sífilis com sala de lavagens e sala de injeções.

Sala de Preparo com os Consultórios de Higiene Escolar e Pré-escolar.

Primeiro andar:

Sala de espera com a Secretária.

Gabinete dos Inspectores com a Secção de Doenças contagiosas.

Sala de enfermeiras com a Secção de Doenças contagiosas. Deverão ter comunicação curta e facil com o 1º andar:

O Almoxarifado, Desinfetório e o Laboratório. Si possível também a Sala dos Guardas.

O 1º andar (o diretor) deverá se comunicar com facilidade tanto com o Centro de Saúde, Laboratório, Desinfetório, Almoxarifado, como com as dependências fóra do corpo do edificio.

A entrada para o Centro de Saúde deverá ser por uma das ruas laterais. Si possível, só servirá ao Centro. Ha vantagens do Almoxarifado, Depósitos e Laboratório Bromatológico terem porta para a rua.

A escada principal não deve dar entrada ao Centro de Saúde.

As salas de espera deverão ter capacidade para 100 pessoas no mínimo, divididas igualmente para o de Doenças contagiosas e a de não contagiosas.

As paredes divisorias dos consultórios não têm necessidade ir até o tecto; 2,20 metros é uma altura média boa. Exce-tuam-se a Câmara escura e a Sala de raios X.

No 1º andar a secretária e as diversas secções devem ser divididas por cercas de madeira.

De preferência, não colocar as salas de trabalho durante todo o dia na face Oeste do edificio (frente). Parece indicado no andar terreo, situar neste lado os consultórios do Centro de Saúde que só trabalharão pela manhã, salvaguardando os consultórios de Higiene Pré-escolar e Escolar, que também trabalharão à tarde.

Dimensões aproximadas

Edifícios anexos:

Garage	6,50 x 8,00 metros
Depósito	10 x 12 (dividido em 2 tendo o menor 24 metros quadrados mais ou menos).
Biotério	8 x 5
Estabulo para bezerros capacidade para três animais.	
Cocheira capacidade para quatro animais.	

Configuração do terreno:

Frente — Avenida Eduardo Ribeiro	35,50 metros.
Flancos — Rua sem denominação	91,00 metros.
Rua Monsenhor Coitinho	91,10 metros.
Fundos — Rua Tapajós	39,00 metros.

Farmacêutico Waldemar Pereira de Medeiros, escriturário arquivista.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

CASA BANCARIA ECONOMISADORA DO LAR

A. M. La Porta & Comp.

Rio de Janeiro

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 1934

Ativo

Caixa: Em moeda corrente e Bancos	14:548\$800
Móveis e utensílios	6:398\$000
Devedores diversos	24:726\$100
Títulos descontados	101:547\$673
Imóveis	137:198\$300
Títulos depositados	1.075:800\$000
Contratantes de empréstimos	253:000\$000
Contas diversas	15:979\$500

1.629:198\$373

Passivo

Capital.	50:000\$000	
Depósitos em c/c:		
A vista.	170:539\$200	
Com aviso.	32:738\$200	
Sem juros.	28:400\$000	231:677\$400
Títulos em depósito.	1.075:800\$000	
Contratos de empréstimos.	253:000\$000	
Letras a pagar.	711\$000	
Contas diversas.	18:009\$974	
		<u>1.629:198\$373</u>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 9 de abril de 1934. —
Pela Casa Bancária Economisadora do Lar, A. M. La Porta &
Comp. — *Julio Pereira Conceição*, contador.

(C — 170 — 10-4-1934 — 29\$600).

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua da Alfândega n. 30

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1934

Ativo

Títulos descontados.	24.961:444\$420	
Letras a receber.	2.163:259\$640	
Efeitos caucionados a receber.	1.846:627\$680	
Empréstimos em c/correntes.	11.527:701\$540	
Valores caucionados.	9.608:145\$000	
Valores depositados.	3.236:209\$000	
Correspondentes no interior.	224:908\$630	
Valores e títulos de propriedade.	172:037\$200	
Imóveis.	39:813\$600	
Diversas contas.	1.658:175\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente.	2.329:463\$170	
Disponível em Bancos:		
No Banco do Brasil e em		
outros Bancos.	1.298:927\$470	3.628:390\$640
		<u>Rs. 58.866:712\$350</u>

Passivo

Capital.	5.000:000\$000	
Fundo de reserva.	400:000\$000	
C/correntes com juros.	11.117:099\$040	
C/correntes pré-aviso.	4.397:193\$200	
Depósitos a prazo fixo.	3.342:354\$000	
Credores por títulos em cobrança.	2.163:259\$640	
Credores por títulos em caução.	1.846:627\$680	
Valores em caução e em depósito.	12.844:354\$000	
Correspondentes no interior.	631:503\$150	
Diversas contas.	17.121:570\$340	
Dividendos:		
Saldo não reclamados.	2:750\$000	
		<u>Rs. 58.866:712\$350</u>

Rio de Janeiro, 31 de março de 1934. — *Antenor Mayrink Veiga*, presidente. — *Eduardo Trindade*. — *Alvaro Caetano*, diretores. — *Luiz Val de Oliveira*, contador.

(C — 173 — 10-4-1934 — 38\$800).

BANCO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS

Rua do Carmo n. 59

• Fundado em 20 de setembro de 1890, pelo decreto n. 771

Capital realizado.	10.000:000\$000
Fundo de reserva.	458:643\$847
Fundo com aplicação especial.	11:572\$771

BALANCETE DE MARÇO DE 1934

Débito

Contas correntes:

Anticrêses.	54:059\$416	
Cauções.	64:170\$000	
Cessões.	447:428\$440	
Hipotecas.	2.001:184\$150	
Garantidas.	1.168:327\$340	3.735:169\$346

Letras a receber.	14:206\$031
Mutuários.	17.179:182\$652
Bens patrimoniais.	860:011\$663
Imóveis.	264:687\$000
Despesas gerais.	1:573\$500
Honorários da diretoria e conselho fiscal.	25:800\$000
Imposto sobre consignações.	10:430\$700
Impostos diversos.	8:996\$200
Ordenados.	75:865\$000
Prêmios.	343:174\$132
Cota de fiscalização.	7:500\$000

Caixa:

Em moeda corrente no		
Banco.	174:286\$478	
Em diversos Bancos.	176:695\$000	350:981\$478

Comissões.	2:463\$000
Diversas contas.	3.938:568\$980
	<u>26.823:614\$682</u>

Crédito

Capital.	10.000:000\$000
Fundo de reserva.	458:643\$847
Fundo com aplicação especial.	11:572\$771

Depositantes:

Em C/C com juros.	1.072:887\$731
Em C/C limitadas.	1.035:220\$897
Em dep. a prazo fixo.	6.863:712\$600
	<u>8.971:821\$228</u>

Juros.	555:184\$256
Renda de carta de fiança.	86\$600
Renda de imóveis.	3:400\$000
Receita eventual.	378\$000
Receita a classificar.	350:000\$000
Obrigações a pagar.	2.607:795\$666
Lucros e perdas.	\$438
Diversas contas.	3.864:731\$876
	<u>26.823:614\$682</u>

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1934. — *Emílio Sarmiento*, diretor-presidente. — *Gladstone Rodrigues Flor*, contador.

(C. 93 — 10-4-034 — 81\$600)

SOCIEDADE ANÔNIMA GARAGE CRUZEIRO

Rua Júlio do Carmo n. 83 — Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1934

As quatorze horas do dia vinte e sete de março do ano de mil novecentos e

trinta e quatro, reunidos no escritório da Sociedade Anônima Garage Cruzeiro, à rua Júlio do Carmo n. 83, reunidos oito senhores acionistas representando duzentas e trinta e oito ações, o Sr. Horácio Faria, diretor-tesoureiro, tendo verificado pelo livro de presença haver número legal para a assembleia geral ordinária, convocada para hoje, nos termos do anúncio feito no Diário

Oficial do dia vinte e seis de fevereiro próximo passado, abre a sessão e convida os senhores acionistas elegem o presidente dos trabalhos. O acionista Sr. Ludovico Bueno Matoso, usando da palavra, indica para presidente o senhor acionista Manuel Alves Correia, e unanimemente aceita a indicação, assume este a presidência que agradece a escolha e convida para primeiro e

segundo secretários, respectivamente, os acionistas Ludovico Bueno Matoso e D. Isaura Moura.

Constituída assim a mesa, o senhor presidente manda ler a ata da sessão anterior o que não se faz por acharem os acionistas desnecessário, sendo a mesma unanimemente aprovada sem debate.

O senhor presidente apresenta os documentos referentes ao balanço encerrado a trinta e um de dezembro próximo passado, bem como o parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria. Por proposta da acionista dona Isaura Moura, unanimemente aprovada, é dispensada a leitura dos documentos acima referidos, por serem já do conhecimento dos presentes em virtude dos mesmos já haverem sido publicados. O senhor presidente oferece a palavra aos presentes para os mesmos se manifestarem sobre a aprovação ou não do balanço, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria, não havendo quem fizesse uso da mesma, o senhor presidente põe em discussão ficando unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Em seguida o senhor presidente anunciou que ia proceder à eleição do conselho fiscal e suplentes, para o exercício de mil novecentos e trinta e quatro, pedindo aos presentes a se munirem de cédulas; corrido o escrutínio, apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para conselho fiscal a Sra. D. Isaura Moura, o Sr. Ludovico Bueno Matoso e o Sr. Reinaldo Rodrigues Pinheiro, e para suplentes, os Srs. Tomaz Martinho dos Santos, Manuel Alves Correia e Leovigildo Lonzada, eleitos todos com duzentos e trinta votos cada um. Pelo senhor presidente são esses senhores proclamados eleitos e empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente, em breves palavras, agradece aos senhores acionistas o seu comparecimento e dá por finda a sessão, lavrando-se a presente ata, redigida por mim Ludovico Bueno Matoso, secretário, e que assino com o senhor presidente da mesa e o outro secretário. — *Ludovico Bueno Matoso.* — *Manoel Alves Correia.* — *Isaura Moura.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Certifico que, por despacho da Junta Comeroial de 2 de abril de 1934, arquivou-se nesta repartição, sob o número 11.191, o documento referente à Sociedade Anônima Garage Cruzeiro e saber:

Ata da assembléia geral ordinária realizada em 27 de março próximo findo, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta junta, passei a presente certidão, realizada em 27 de março de 1934, — *João Hygino de Araujo*, 1º oficial. — *Visio.* — *Isidoro Cruz*, diretor.

(C-174-10-4-34-71\$400)

S. A. IMOBILIARIA GLOBO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1934

Reunidos na sede desta companhia à rua do Rosario n. 160, segundo andar, número legal de acionistas, o presidente da Companhia, Sr. Mário Rebelo d'Oliveira, dando por aberta a sessão pediu aos presentes para que, de acordo com o art. 17 de seus estatutos, elegeissem o presidente da assembléia.

Eleito unanimemente o Sr. Jorge de Macedo Vilar, convidou para secretário o senhor José Eduardo de Domenico.

Dando por aberta a assembléia, o senhor presidente declarou: que de acordo com a publicação feita no *Diário Oficial* de 10 de março de 1934, esta assembléia ordinária foi convocada para submeter à aprovação dos senhores acionista o balanço, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e demais documentos de que trata o artigo 143, e § 1, da L. das S. Anônimas, e elege a diretoria para o bienio de 1934-1935, conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1934, e que portanto ia proceder à ordem dos trabalhos.

Pedindo a palavra o senhor doutor Valdemar P. Padrenosso, submetia à aprovação da assembléia a dispensa da leitura dos relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, visto já terem sido publicados no *Diário Oficial*, do dia 24 de março de 1934, e por isso ser do conhecimento de todos os presentes, o que foi unanimemente aceito e aprovado.

Submetidos à aprovação dos senhores acionistas os relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os senhores diretores e membros do conselho fiscal.

Em seguida, o senhor presidente pede à assembléia para proceder a eleição da diretoria para o bienio de 1934-1935 e conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1934.

Feita a votação, verificou-se o seguinte resultado: para presidente, o senhor Mário Rebelo d'Oliveira; para diretor-gerente, o Sr. Antônio Santana Mendes; para membros do conselho fiscal, efetivos: Sr. José Maria Pinto Júnior, Alvaro Rebelo d'Oliveira e Otacilio Homem Martins; suplentes: Srs. Dr. Manoel de Lamare, Armando Gomes de Oliveira e Dr. Norival Peixoto Padrenosso, todos eleitos por unanimidade.

Abandando-se presentes os diretores e membros do conselho fiscal, eleitos, folhas dada a respectiva posse.

Não tendo nenhum dos acionistas presentes feito uso da palavra, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, mandou lavrar esta ata que foi lida e aprovada por unanimidade.

E para constar eu, José Eduardo de Domenico, secretário, a escrevi e vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1934.
— *Jorge de Macedo Vilar*, presidente.
— *José Eduardo de Domenico*, secretário.
— *Mário Rebelo d'Oliveira.* — *José Maria Pinto Júnior.* — *Manfredo de Lamare.* — *Alvaro Rebelo d'Oliveira.* — *Francisco Sena Pereira.* — *Raul*

Monteiro Guimarães. — *Armando Gomes de Oliveira.* — *Norival Peixoto Padrenosso.* — *Valdemar P. Padrenosso.* — *Antônio Santana Mendes.* — *José Joaquim Moreira.* — *Ary Amarante.*

(C-171-10-4-934-61\$200)

UNIAO COMERCIAL DOS VAREJISTAS

Companhia de Seguros Terrestres, Marítimos e de Acidentes Pessoais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1934

A's quatorze horas do dia 31 de março de 1934, reuniram-se na sede da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas" 14 (quatorze acionistas, representando 2.174 (duas mil cento e setenta e quatro) ações, pelo que o senhor Otávio Ferreira Novál, presidente da companhia, declara achar-se aberta a sessão da assembléia geral ordinária, em virtude de acusar o livro de presenças número legal, e, de acordo com o artigo 23º dos estatutos sociais, convida o senhor coronel Paulo Vieira de Sousa a dirigir os trabalhos. Agradecendo a honrosa incumbência, o senhor coronel Paulo Vieira de Sousa assume a presidência e convida os senhores João Jorge Gaio Júnior e almirante Gustavo Jacinto Martins Coelho a servirem de 1º e 2º secretários, respectivamente, o que aceitam. Iniciados os trabalhos, o senhor 1º secretário lê a ata da última sessão, que é aprovada unanimemente, depois de ter sido posta em discussão e votação. Continuando, o senhor presidente convida a diretoria, na pessoa do senhor Otávio Ferreira Novál, presidente da Companhia, a ler o relatório. É concedida a palavra ao senhor Agostinho Teixeira de Novais Júnior, que propõe a dispensa da leitura do relatório, por isso que foi publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", de 29 do corrente, e, também, distribuído em avulsos, aos acionistas. Submetida à discussão e votação, é esta proposta aprovada unanimemente. Prosseguindo, o senhor presidente convida o Conselho Fiscal a ler o respectivo parecer, o que é feito pelo seu relator, senhor coronel Francisco de Assiz Carvalho, nos seguintes termos: senhores acionistas: o conselho fiscal, abaixo assinado, procedeu ao exame das contas apresentadas pela diretoria, relativas ao exercício de 1933, tendo constatado a exatidão e perfeita ordem da escrituração, dos valores, balanços e documentos. A receita geral foi de réis 3.469:146\$655 e a de prêmios de réis 2.952:143\$161, nunca antes atingidas, sendo o lucro líquido de 935:795\$960, resultados estes que são a eloquente demonstração da maneira esforçada e ativa com que se houve a digna diretoria. Concluindo, o conselho fiscal é de parecer e propõe: 1º, que sejam aprovados os atos e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1933; 2º, que sejam lançados na ata: um voto de louvor aos distintos membros da diretoria, pela sua inestimável operosidade em prol do engrandecimento da companhia; um voto de aplauso aos funcionários da companhia, pela atividade e zelo no desempenho de suas atribuições. Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. Francisco de Assiz Carvalho. Manuel Joaquim Cerqueira. Cesário Coelho Duarte. Finda

esta leitura, o senhor presidente põe em discussão o relatório da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1933 e, ninguém desejando usar da palavra, sujeita-os à votação, sendo aprovados por unanimidade, abstando-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Em prosseguimento, o senhor presidente declara que vai proceder à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1934, pelo que suspende a sessão por 10 minutos, para que os senhores acionistas possam preparar as cédulas. Reaberta a sessão, o senhor 2º secretário procede à chamada, de acordo com o livro de presenças, sendo recebidas 14 (quatorze) cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado: para membros efetivos do conselho fiscal, os senhores coronel Francisco de Assiz Carvalho, Manuel Joaquim Cerqueira e Cesário Coelho Duarte; para suplentes, os senhores Rufino Augusto Pires, almirante Gustavo Jacinto Martins Coelho e Joaquim Bernardino d'Oliveira, com 2.174 (dois mil cento e setenta e quatro) votos, cada um. O senhor presidente proclama reeleitos os senhores coronel Francisco de Assiz Carvalho, Manuel Joaquim Cerqueira e Cesário Coelho Duarte, para membros efetivos do conselho fiscal, e os senhores Rufino Augusto Pires, almirante Gustavo Jacinto Martins Coelho e Joaquim Bernardino d'Oliveira, para suplentes, e declara-os empossados nos respectivos cargos. Em continuação, diz o senhor presidente acharem-se findos os trabalhos constantes da convocação e oferece a palavra a quem dela desejar fazer uso para tratar de interesses da Companhia. É concedida a palavra ao senhor Otávio Ferreira Novál, que declara ser com a máxima satisfação que vem comunicar aos senhores acionistas a deliberação da diretoria, de distribuir, no corrente exercício, e em momento oportuno, em vista do apreciável resultado do exercício de 1933, o dividendo extra de 20\$000, por ação, a exemplo do que tem sido feito nos quatro últimos exercícios. O senhor presidente diz estar bem certo da satisfação com que os senhores acionistas ouviram as palavras do digno presidente da companhia pelo que será com o maior prazer, que as fará constar da ata. A seguir, é concedida a palavra ao senhor João Jorge Gaio Júnior, que procede à leitura da seguinte proposta: "Srs. acionistas: Considerando as palavras que acabamos de ouvir do distinto presidente da companhia, de que haverá a distribuição de um dividendo extra, no corrente ano, a exemplo do que tem sido feito nos anos anteriores, de 20\$000 por ação, proponho que seja concedida, a cada um dos membros da diretoria, a bonificação de 10% da importância do referido dividendo e, também, aos membros do conselho fiscal, uma bonificação igual à do ano findo, por ocasião do mesmo dividendo extra. Rio de Janeiro, 31 de março de 1934. João Jorge Gaio Júnior". O senhor presidente põe em discussão esta proposta e, ninguém se manifestando sobre a mesma, submete-a à votação, sendo aprovada unanimemente, abstando-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal, em virtude de tratar-se de matéria que os beneficia. É dada a palavra ao senhor Otávio Ferreira Novál, que agradece, em nome da administra-

ção, a aprovação da última proposta que vem demonstrar a apreciação, por parte dos senhores acionistas, dos esforços da diretoria, para o contínuo engrandecimento da companhia podendo afirmar que ela cada vez mais esforçar-se-á para a prosperidade da "Varejistas". É concedida a palavra ao senhor coronel Francisco de Assiz Carvalho, que propõe um voto de merecido louvor ao presidente da assembléia e seus secretários pela cordial e criteriosa direção imprimida aos trabalhos, proposta esta que é recebida com vivos aplausos, sendo aprovada por unanimidade, com abstenção dos homenageados. O senhor presidente agradece tão elevada distinção e, fazendo votos para a sempre crescente prosperidade da companhia, dá por encerrada a sessão, às 16 horas do dia 31 de março de 1934, mandando lavrar esta ata que é assinada pela mesa. Rio de Janeiro, 31 de março de 1934. — Paulo Vieira de Souza, presidente. — João Jorge Gaio Júnior, 1º secretário. — Gustavo Jacinto Martins Coelho, 2º secretário.

(C. 177 — 10-4-34 — 11\$300).

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MÚTUO CONTRA FOGO

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA A 23 DE MARÇO DE 1934, EM
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

As quatorze horas do dia vinte e três do mês de março de 1934, presentes na sede da Companhia Nacional de Seguros Mútuos contra Fogo, à rua do Carmo número quarenta e nove, dezessete senhores associados, constando do livro de presença e representando valores segurados na importância de 3.236.250\$000, o diretor da companhia, Sr. Pedro José Sebastiany Júnior, declarou que era ordinária a assembléia geral convocada pela segunda vez e em repetidos convites por mais de três vezes, pela imprensa em jornais de maior circulação desta Capital, podendo ela funcionar o deliberar com qualquer número de associados, como determinam os estatutos e o decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932; declarou mais o Sr. diretor que, não podendo presidir aos trabalhos da assembléia, propunha para esse fim o associado Sr. Antônio Napoleão Azevedo Júnior, o que foi consultado aos senhores presentes, digo associados presentes e por eles aceito. Assumindo a presidência da mesa o Sr. Napoleão Azevedo Júnior, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Antônio Alcibiades Severino Mendes e Dr. Coaraci de Medeiros, que ocuparam os seus lugares. O Sr. presidente da mesa, usando da palavra, fez a seguinte peroração: "Antes de iniciar os trabalhos da presente assembléia, peço licença para lembrar aos Srs. associados a data da fundação da nossa sociedade, em 4 de abril de 1834; portanto, daqui a alguns dias ela completará 80 anos de existência. Seja-me, pois, permitido que em nome da mesa, que ora presido, possa congratular-me com os Srs. associados por aquela auspiciosa quanto festiva data, o que faço com toda a satisfação da minha alma, cumprimentando os Srs. associados e muito principalmente a distinta administração, na pessoa do Sr. diretor e na do Sr. gerente, os quais com tanta galhardia, vão mantendo as tradições da nossa socie-

dade. Seria uma grave injustiça neste momento esquecer o seu principal fundador Manuel Joaquim Macedo Campos e não lembrar os demais companheiros da fundação e todos aqueles que em tão longo período de tempo e em consecutivas administrações, cooperaram para o desenvolvimento desta companhia. Estou bem certo que todos empregaram os melhores dos seus esforços nesta casa; uns morreram, outros se afastaram; porém, essa continuidade de esforços deu como resultado surgir uma estrada de prosperidade, que através do tempo chegou até nós, na qual vemos hoje a ascendência da nossa sociedade. Ora, considerando a longínqua data em que foi fundada esta companhia, nós todos aqui presentes, representamos perante ela, a posteridade e conforme a evolução social e de acordo mesmo com as leis da natureza e obediência ao instinto da humanidade que procura sempre alcançar o mais alto grau da perfeição; a posteridade herda dos seus antepassados todos esses predicados, gosando, portanto, dos melhoramentos e bem-estar adquiridos por eles; ora é muito natural que a nossa companhia também sinta o fluxo do passado, herdando também os melhoramentos e prosperidade criados pelas administrações anteriores, e sendo assim, é justo um tributo de reconhecimento, de veneração e de carinho, desfolhando sobre a memória desses homens, os goivos da nossa saúde. Implorando a Deus a paz para as suas almas; e para que a nossa indiferença e o nosso esquecimento não sejam as últimas flores que germinem nas suas sepulturas, proponho que ao comemorar esta companhia o 80º aniversário de sua fundação seja lançada na ata da presente assembléia, um preito de saúde a todas as administrações passadas. Ao terminar, meus senhores, faço ardentes e sinceros votos para que nós hoje aqui todos reunidos, possamos também de novo nos reunirmos para comemorar o centenário da nossa sociedade". Finda a peroração, o Sr. presidente declarou que tendo sido lida e aprovada na mesma sessão a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 30 de novembro de 1933 e assinada na mesma ocasião pelos associados a ela presentes, era desnecessário a sua leitura nesta assembléia e, assim, ia dar início aos trabalhos da assembléia geral ordinária, convocada para os fins constantes das 1ª e 2ª convocações, isto é, conhecer o relatório do diretor da companhia, das contas do ano social de 1933, do parecer do conselho fiscal, eleger um membro para o conselho de administração, de conformidade com o art. 5º dos estatutos e, bem assim, a eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício 1934-1935. Após essa declaração, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. diretor da companhia para proceder à leitura do seu relatório das ocorrências do ano de 1933. Pediu, então, a palavra pela ordem o associado Dr. Sebastião Marques das Neves e solicitou da assembléia a dispensa dessa formalidade, uma vez que o relatório tinha sido publicado pela imprensa e distribuído em impressos avulsos aos Srs. associados presentes; o que foi aprovado, unanimemente, pela assembléia. O Sr. presidente, em face a este resultado, convidou, então, o Dr. Sebastião Marques das Neves, relator do parecer do conselho fiscal, para proceder à leitura do mesmo parecer, o que foi feito. Eis o parecer: Srs. associados — Dando cumprimento ao que determina o art. 32 e seus parágrafos

dos estatutos, examinamos na sede social o balanço e todas as contas apresentadas, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1933, e temos a maior satisfação em declarar, como membros do conselho fiscal, que encontramos tudo em ordem e na mais perfeita regularidade e concordância dos documentos apresentados. Assim, somos de parecer que devam ser aprovados em toda sua plenitude, os atos e contas sociais referentes àquele exercício findo. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934.

— Dr. **Sebastião Marques das Neves**, relator. — **Isaías de Noronha**, pelo Club Naval. — Dr. **Roberto Marinho de Azevedo**. Posto em discussão o relatório do Sr. diretor e a conclusão do parecer que opina pela aprovação das contas e atos emanados do diretor, ninguém pedindo a palavra, foram eles aprovados, sem discussão ou debates, abstenção de votação os membros da administração presentes. Finda a primeira parte dos trabalhos da assembleia, o Sr. presidente da mesa declarou que suspendia a sessão por alguns minutos para que os senhores associados se munissem de cédulas para a eleição a que se ia proceder. Reaberta a sessão, o Sr. presidente convidou para escrutinadores os senhores **Avelino Cordeiro Couto** e **Durval Saito Cordeiro**, que ocuparam os seus lugares à mesa. Após isso, o Sr. presidente mandou que o Sr. 2º secretário procedesse à chamada dos eleitores associados pelo livro de presença, os quais iam deitando nas duas urnas as respectivas cédulas e que, apuradas depois, deram os seguintes resultados: Para membro do conselho de administração, e Sr. Dr. **Afonso Pena Júnior**, eleito com treze (13) votos; obtiveram votação, **mas os Srs. Hermes S. Porfírio**, dois votos, e **Antônio Napoleão Azevedo Júnior**, um voto. Para membros do conselho fiscal, Srs. Dr. **Sebastião Marques das Neves**, quinze votos; Dr. **Roberto Marinho de Azevedo**, dezesseis votos; **Club Naval**, representado por seu presidente, dezesseis votos; Dr. **Hermenegildo das Santas Lobo**, Coaraci de Medeiros e **Antônio Gervásio Alves Saraiya**, quatorze votos cada um, todos estes reeleitos, sendo os três primeiros efetivos e os outros três imediatos em votos, os seus suplentes. Obtiveram, também, votos, os Srs. **José Lopes de Sousa** e **Joaquim Alves Pradela Júnior**, dois votos cada um, e o Sr. Dr. **Rodolfo Ernesto Abreu Filho**, um voto. Proclamado o resultado dos eleitos acima, para servirem até 1935, o Sr. presidente da mesa declarou que não havendo nada mais a tratar, agradecia a indicação mais uma vez da sua pessoa para dirigir os trabalhos desta assembleia e dava-as como encerradas. E eu, **Coaraci de Medeiros**, 2º secretário da assembleia, mandei lavrar a presente ata, que assino com os demais membros da mesa. — **Coaraci de Medeiros**. — **Antônio Napoleão Azevedo Júnior**. — **Antônio Alettiades Severina Mendes**, 1º secretário. — **Avelino Cordeiro Couto**, escrutinador. — **Durval Saito Cordeiro**, escrutinador.

(C-170-10-4-934-1349600.)

S. A. CASA PRAT

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1934

Com a presença de acionistas representando 7.782 1/2 ações do seu capital social, sob a presidência do Dr. Al-

berto Torres Filho, o qual, verificando pelo livro de presença o comparecimento de número legal, abriu a sessão e pediu aos presentes que designassem um presidente para a assembleia, propondo o nome do Sr. Miguel Picanço Filho, o qual foi aceito por aclamação. Este designou para primeiro secretário o senhor **João Baylongue** e para segundo secretário o Sr. **Talibar de Oliveira**, os quais aceitaram e foram em seguida empossados. Foram apresentados os "Diário Oficial" de 27 de fevereiro de 1934, 14 e 28 de março de 1934, contendo o primeiro a comunicação de se acharem à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos exigidos pela lei, com a necessária antecedência de trinta dias, o segundo convocando a assembleia geral ordinária para o dia 31 de março de 1934, e o terceiro publicando o relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1933. O presidente pediu dispensa da leitura das publicações, as quais, examinadas, foram achadas em ordem. O Sr. presidente, passando à ordem do dia, submeteu à aprovação da assembleia o relatório e contas da diretoria. O doutor **Alberto Torres Filho** propôs a aprovação, cuja proposta, posta à votação, foi aprovada por 1.452 1/4 votos, representando maioria absoluta, por terem deixado de votar os membros da diretoria, acionistas representando 6.224 e 1/4 votos. O Sr. presidente apresentou à mesa para votação o parecer do conselho fiscal, que foi aprovado por igual número de votos, como o relatório e contas da diretoria, o foram por proposta, também, do Dr. **Alberto Torres Filho**. O Sr. presidente convidou a assembleia a proceder à eleição da diretoria para o exercício de 1934. Por proposta do Sr. **J. P. Caron**, foi sugerida a reeleição do Sr. **Chas. H. Pratt** para presidente, do Dr. **Richard P. Momsen** para primeiro vice-presidente, e do senhor **Stephen P. Danforth** para segundo vice-presidente, a qual, posta em votação, foi aprovada por 7.776 1/2 votos. O Sr. presidente convidou a assembleia a proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, sendo reeleitos, por proposta do Dr. **Alberto Torres Filho**, os Srs. **Henrique Ferreira Patzer**, **Lambertini**, e **Cláudio F. Melo** para membros efetivos, e **Eugene C. Harter**, **Gerhard Mordstein** e **A. H. Gutsch** para suplentes, por 7.776 1/2 votos. Os diretores, membros e suplentes do conselho fiscal reeleitos, absteram-se de votar com relação a cada um dos seus nomes. O acionista **Antônio Lúcio Rodrigues Viana** deixou sobre a mesa um protesto contra as contas apresentadas pela diretoria, por não se conformar com a redução do capital social, feita na assembleia de 26 de dezembro de 1932. Fazendo uso da palavra, o Dr. **Alberto Torres Filho** propôs que esse protesto não fosse tomado em consideração: 1º) Porque a redução do capital social já era um ato perfeito e acabado, conforme se verifica da ata da assembleia de 26 de dezembro de 1932; 2º) Porque a assembleia ordinária que se realizou em 17 de abril de 1933, aprovou as contas da diretoria com o capital já reduzido, o que não deixa de ser nova ratificação daquela redução; 3º) Porque o assunto era completamente estranho aos objetivos para os quais a assembleia tinha sido convocada; 4º) Porque o Sr. **Viana** estava processando a Casa Pratt, em apresentando a aludi-

da proposta, tinha como único objetivo, aparentemente, conseguir a inclusão na ata de declarações que, embora improcedentes, visavam exclusivamente prejudicar a sociedade. A proposta do doutor **Alberto Torres Filho** foi aprovada por todos os presentes com a única exceção do Sr. **Viana**. Em seguida e como os diretores fossem todos reeleitos, podendo permanecer caucionadas as ações que garantiram durante o exercício anterior os seus cargos, o Sr. presidente deu-os, assim como os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, por empossados. Fazendo nas da palavra, o presidente Sr. **Miguel Picanço Filho** consultou a assembleia sobre se poderia ficar consignado na ata um voto de louvor à administração da Sociedade pela orientação que vem imprimindo aos seus negócios e protestou o seu reconhecimento pela aclamação do seu nome à presidência da assembleia, salientando o fato de ser a primeira vez que os empregados da casa, representados pelo presidente da sua associação, participavam das assembleias da casa. Via o Sr. **Picanço** nesse ato a realização de uma proveitosa aproximação dos seus administradores e acionistas com os empregados, tão interessados como esses no progresso da Sociedade. Não queria restringir a sua proposta até aí, mas tornava o voto de louvor extensivo ao ato da nomeação do Sr. **João Baylongue** para o cargo de subgerente administrativo. De empregado que havia entrado para a casa ocupando cargo de secundária importância, pela sua operosidade, pelo seu trabalho, pelo seu valor, assim como por ter encontrado na administração pessoas que lhe reconheciam todas essas qualidades e estavam dispostas a lhe fazer justiça, se achava hoje num dos mais altos postos da sociedade. A assembleia foi unânime em aprovar e aplaudir a proposta do Sr. **Picanço Filho**, abstenção de o Sr. **J. Baylongue** quanto à segunda parte. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão, afim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta mais tarde, foi esta ata lida, submetida à discussão e aprovada por todos os presentes. E eu, **Talibar de Oliveira**, servindo de 2º secretário, lavrei a presente ata e a assino com todos os membros presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1934. — **Talibar de Oliveira**. — **Miguel Picanço Filho**, pela Associação dos Empregados na Casa Pratt do Rio de Janeiro, como seu presidente. — **J. Baylongue**. — **Stephen P. Danforth**. — **P. J. Caron**, por si e por procuração de **Lidia Teles Ribeiro** e **Helen Aubrey Pratt**. — **Alberto Torres Filho**, por si e por procuração de **Chas. H. Pratt** e Dr. **Richard P. Momsen**. — **Osorio da Silveira**. — **H. C. Tanner**. — **F. Kopp**. — Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original. — **Talibar de Oliveira**.

(C-89-10-4-34-1109200.)

COMPANHIA AMERICANA DE METAIS S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1934

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, na sede social, à avenida Barão de Tefé número 94, conforme convocação publica-

da no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, reuniram-se, às quatorze horas os accionistas da Companhia Americana de Metais S/A., para, nos termos da mesma convocação, tomarem conhecimento dos atos da administração, examinarem e julgarem as contas e balanço, e o parecer do conselho fiscal. Assumiu a presidência, por consenso geral, o Sr. Myron Marvin, que convidou para secretários os Srs. Júlio Lacombe Júnior e Samuel Goldstein, e declarou que, estando presentes acionistas representando a totalidade do capital social, tendo os Srs. acionistas depositado as suas ações na tesouraria da companhia com a precedência estabelecida nos estatutos, abriu a sessão. Por proposta do Sr. Samuel Goldstein, aprovada pela assembleia, o Sr. presidente declarou que ficava dispensada a leitura do relatório da diretoria e balanço, visto terem sido os mesmos publicados no *Diário Oficial* de vinte e oito do corrente. O Sr. presidente mandou, em seguida, proceder à leitura do parecer do conselho fiscal, publicado também no mesmo *Diário*, o qual é do teor seguinte: "Parecer do conselho fiscal — Os membros do conselho fiscal, abaixo assinados, tendo examinado o relatório, balanço e contas apresentados pela diretoria, relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e três, e bem assim a escrituração e negócios sociais referentes ao mesmo exercício, verificaram estar tudo em ordem, e são de parecer que os mesmos sejam aprovados. Rio de Janeiro, 26 de março de 1934. — *Damião C. Rego.* — *Júlio Lacombe Junior.* — *Francisco Buarque Alves.*" O Sr. presidente submeteu, então, à discussão, o relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e demais atos da administração, e não havendo quem pedisse a palavra, submeteu à votação, tendo tudo sido unanimemente aprovado. O Sr. presidente, antes de encerrar a sessão, congratulou-se com os Srs. acionistas pela distribuição do dividendo de dez por cento e aumento das reservas, prova do bem sucedido esforço de todos, em frutuosa cooperação. Para esse auspicioso resultado concorreram o maior vulto dos negócios, e a maior estabilidade deles, o que trouxe mais segurança e certeza nas operações realizadas. Fez votos para que neste ano os negócios se desenvolvessem com a mesma felicidade e crescente importância, esperando que o ano findo tenha sido o início de um período de prosperidade na vida comercial, cada vez mais firme, da companhia. O Sr. Valentin de Virgiliis agradeceu por todos os que cooperaram para o bom resultado dos negócios do ano, e propôs um voto de felicitações à diretoria, e, especialmente, ao Sr. presidente e gerente geral, pela orientação inteligente e profícua que imprimiram às atividades da companhia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos Srs. acionistas. E eu, Júlio Lacombe Júnior, secretário, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada. — *Myron Marvin.* — *S. Goldstein.* — *P. p. Salomão Aflalo, Cesar Coutinho de Oliveira.* — *George T. Land.* — *Cesar Coutinho de Oliveira.* — *Arthur Redig.* — *Damião C. Rego.* — *J. Lacombe Junior.* — *Valentin Virgiliis.* — *Francisco Buarque Alves.* — *D. A. C. Brandão.*

(C-483-10-4-934-61\$200.)

S. A. EMPRESA DE FORÇA E LUZ DE SANTA TEREZA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA S. A. EMPRESA DE FORÇA E LUZ DE SANTA TEREZA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1934.

Aos 15 dias de março de 1934, no escritório da Empresa, em Porto das Flores, município de Santa Tereza, Estado do Rio, às 13 horas, onde se achavam os acionistas que esta subscreveram, o Sr. diretor-gerente, depois de haver exposto os fins da reunião, convocada por publicação no *Diário Oficial*, em 6 do corrente, pediu permissão para indicar o Sr. Lafayette Belfort Garcia para presidir a mesma, o que foi de inteiro agrado de todos os presentes.

O Sr. Lafayette, assumindo a presidência, convidou-me para secretariá-la; e, em seguida, num breve discurso, agradece penhorado a distinção que lhe foi concedida e faz uma exposição analítica dos negócios da Empresa, terminando por mandar proceder a chamada dos acionistas. Verificado que se achava presente grande maioria, o senhor presidente declarou aberta a sessão e reafirmou os fins da reunião, já expostos pelo diretor-gerente, que são para tomar conhecimento do parecer do conselho fiscal, do exame e aprovação das contas de mutação e do balanço geral do ano de 1933, bem como eleger o conselho fiscal. Eu, como secretário, li o parecer do conselho fiscal, que em seguida transcrevo: "Nós, abaixo assinados, membros do conselho fiscal, examinamos toda a contabilização da S. A. Empresa de Força e Luz de Santa Tereza, a qual estava regular e obedecia a ordem natural de suas operações, cuja exatidão comprovamos e somos de parecer que devam ser aprovadas todas as contas com um voto de louvor à administração". (Assinados) Orlinto Belfort Ribeiro, Lafayette Belfort Garcia e Vítor Belfort Garcia".

Em seguida o Sr. presidente poz em discussão a aprovação das contas e como nenhum dos acionistas desejasse se utilizar da palavra, foi posta em votação a sua aprovação, o que se deu por unanimidade de votos dos acionistas presentes. Continuando, o Sr. presidente declarou que iria proceder a eleição do conselho fiscal, o que foi feito por "voto secreto", sendo o resultado a reeleição dos mesmos que prestaram os seus serviços no ano de 1933. Não fizeram uso do voto o Sr. presidente e a diretoria.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente pergunta se não há entre os presentes quem deseje fazer uso da palavra, levantando-se o Sr. Paulo Marinho da Cruz, que pediu ficasse consignado na ata um voto de louvor à diretoria e bem assim, ao presidente da presente assembleia, o que foi aprovado. Declarando encerrada a presente reunião, o Sr. presidente solicita dos Srs. acionistas um pouco de espera para que assinassem a presente ata, que acabo de lavrar de próprio punho, a qual assino e leio, por estar conforme.

Porto das Flores, 15 de março de 1934. — *Victor Belfort Garcia.* — *Lafayette Belfort Garcia.*

(C 87-10-4-34-52\$000)

COMPANHIA DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1934

Aos 23 de março de 1934, reunidos na sede da companhia à rua 1ª de Março número 110, doze acionistas representando a totalidade do capital, o Sr. Dr. João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior, presidente da companhia, declara aberta a sessão. Aclamado pela unanimidade dos presentes, assumiu a presidência da assembleia o Sr. Dr. Artur Machado de Castro, que convida para secretários os acionistas Srs. José Pimenta de Melo e Leon Norman Bensabat, em seguida manda proceder à leitura dos anúncios de convocação da assembleia publicados no *Diário Oficial* de números 33, 47 e 67, respectivamente de 15 e 26 de fevereiro e 22 de março. O Sr. presidente, dando começo à ordem do dia, manda proceder à leitura do relatório, balanço e contas referentes ao ano social de 1933. Pede a palavra o acionista Sr. Antônio Luiz da Silveira Barbosa e propõe a dispensa da leitura, por terem sido esses documentos publicados no *Diário Oficial* número 59, de 12 de março de 1934 e terem os acionistas conhecimento deles, que estão em mesa na sessão, juntamente como todos os outros, exigidos pelo artigo 147 da lei número 134, de 4 de julho de 1891, o que foi concedido pela assembleia. O Sr. presidente põe em discussão conjuntamente o relatório, os atos da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício de 1933, e não havendo quem fizesse objeção, foram os mesmos submetidos a votos, sendo aprovados unanimemente pela assembleia, abstendo-se de votar a diretoria e o conselho fiscal. O Sr. presidente declara que se vai proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício financeiro de 1934, e suspende a sessão por dez minutos para que os senhores acionistas preparassem as suas cédulas. Reaberta a sessão, e recolhidas as cédulas cujo número conferiu com o de acionistas presentes, o Sr. presidente mandou proceder à apuração, que deu o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: João Antônio de Almeida Gonzaga, José Pimenta de Melo e Leon Norman Bensabat; para suplentes: Dr. Artur Machado de Castro, Aprígio Ferreira dos Santos e Raul dos Santos Carvalho. Conhecido o resultado da eleição, o Sr. presidente da assembleia proclamou eleitos os membros do conselho fiscal para o exercício a findar em 31 de dezembro de 1934, Srs. João Antônio de Almeida Gonzaga, José Pimenta de Melo e Leon Norman Bensabat, e para suplentes os Srs. Dr. Artur Machado de Castro, Aprígio Ferreira dos Santos e Raul dos Santos Carvalho. O Sr. presidente diz que, estando esgotada a ordem do dia, suspende a sessão para lavrar-se a respectiva ata. Reaberta a sessão, é lida a presente ata e posta em discussão e aprovada unanimemente, assinando-a os membros da mesa e os acionistas e em seguida o Sr. presidente declara encerrada a sessão, e eu, secretário, fiz escrever em duplicata, li e conferi. — *Arthur Machado de Castro.* — *José Pimenta de Melo.* — *Leon V. Bensabat.* — *Raul dos Santos Carvalho.* — *João Antonio de Almeida Gonzaga.* — *Alice Guimarães de Almeida Gonzaga.* — *João Antonio de Almeida*

da Gonzaga Junior. — Aprigio Ferreira dos Santos. — Alonso Soares Dutra. — Adhemar de Almeida Gonzaga. — Celio Gonzaga Vieira da Silva. — Antonio Luiz da Silveira Barbosa.

(C 96—10-4-934—61\$200)

MIGUEL ACCETTA

Casa Bancária

Avenida Rio Branco ns. 69 a 77, 2º andar sala 2

BALANÇETE DE 31 DE MARÇO DE 1934

Ativo

Caixa.	24.750\$630
Edifícios e propriedades.	707.500\$000
Móveis e utensílios.	11.412\$500
Letras descontadas.	2.160.776\$130
Devedores por letras descontadas.	155.375\$800
Hipotecas.	2.568.000\$000
Devedores por valores depositados.	500.800\$000
Valores em caução.	142.000\$000
Títulos em cobrança.	1.000\$000
	6.271.615\$060

Passivo

Capital.	200.000\$000
Redescontos.	791.331\$786
Credores por valores em caução.	142.000\$000
Credores por títulos em cobrança.	1.000\$000
Contas correntes.	73.210\$380
Lucros e perdas.	55.189\$774
Miguel Accetta—Diversas contas.	5.008.883\$140
	6.271.615\$060

Rio de Janeiro, 31 de março de 1934.
Casa Bancária Miguel Accetta. — Miguel Accetta.

(C 95 — 10-4-934 — 32\$600).

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANÇETE EM 7 DE ABRIL DE 1934

Ativo

Títulos redescontados.	103.843.463\$240
Despesas gerais.	587\$800
	103.844.050\$840

Passivo

Banco do Brasil — C/corrente.	2.563.120\$940
Tesouro Nacional.	100.000.000\$000
Fundo de reserva.	517.849\$330
Redescontos.	763.080\$670
	103.844.050\$840

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934.
— Alberto Teixeira Beavista, diretor.
— Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.

CASA BANCÁRIA SAMUEL SCHECHTER

Rua Buenos Aires n. 152-3º andar
Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 31 de março de 1934

Ativo

Caixa.	35.754\$900
Letras descontadas.	25.675\$000
Lucros e perdas.	2.082\$400
Devº pº letras descontadas.	188.452\$200
Móveis e utensílios.	4.535\$300
	256.499\$800

Passivo

Capital.	50.000\$000
Samuel Schechter, c/su-primentos.	170.000\$000
Contas correntes.	36.499\$000
	256.499\$800

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1934.
— Samuel Schechter.

(C — 168 — 10-4-934 — 16\$300).

LUIZ SILVEIRA NETO

Operações bancárias

Ativo

Móveis e utensílios.	1.000\$000
Diversas contas.	6.944\$900
Obrigações a receber.	44.230\$000
Negócio de terceiros.	16.697\$000
Banco da Provincia.	120.192\$000
Caixa.	4.640\$170
Saques descontados.	71.840\$000
Devedores.	27.294\$100
	292.838\$170

Passivo

Capital.	50.000\$000
Diversas contas.	8.742\$170
Credores.	152.256\$000
Endossos.	71.840\$000
Fundo de reserva.	10.000\$000
	292.838\$170

Rio de Janeiro, 31 de março de 1934.
— Luiz Silveira Neto. — Gilberto Veiga, guarda-livros.

(C. 172—10-4-934—15\$300.)

SOCIEDADES CIVIS

UNIAO FEDERAL DE AUXILIOS

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ORGANIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DA "UNIAO FEDERAL DE AUXILIOS", SOCIEDADE CIVIL DE BENEFICÊNCIA, REALIZADA AOS 27 DIAS DO MES DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, reuniram-se os signatários da presente ata, no prédio número oitenta e sete, da rua da Quitanda, sobrado, afim de tratarem de constituirem a instalação da "União Federal de Auxílios", sociedade civil de Beneficência, para que possa transigir com funcionários públicos civis, militares e pensionistas da União mediante consignação em folha de paga-

mento nos termos prescritos pelo decreto número vinte e um mil quinhentos e setenta e seis, de vinte e sete de junho de mil novecentos e trinta e dois. Pedindo a palavra o Sr. Francisco Alves Correia propõe que seja aclamado presidente o Sr. Antonio Figueira de Almeida, para dirigir os trabalhos da assembléa o qual, assumindo a direção dos mesmos convida para secretariar a sessão o Sr. Manuel Pais de Oliveira Filho, usando ainda a palavra para dizer do quanto essa prova de confiança por parte dos seus amigos o sensibilizava.

Em seguida usou da palavra o senhor Manuel Pais de Oliveira Filho, que declara de elaborado o projeto dos estatutos da "União Federal de Auxílios" e fazendo entrega à mesa dos mesmos, lembra a necessidade de se consultar os presentes si concordam que seja feita a leitura do referido projeto para fructifica discussão e aprovação. Essa proposta é posta em discussão pelo presidente, não havendo quem quizesse fazer uso da palavra considera-a encerrada, declarando que iria submetê-la à votação, finda a qual, verificou-se ter sido a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. presidente, de acordo com o estabelecido manda proceder à leitura dos estatutos, finda essa põe em discussão a proposta imediata aprovação dos referidos estatutos. Posta em votação essa proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, declarando, então o senhor presidente que estavam os mesmos aprovados para todos os fins e efeitos, os quais entravam em vigor assim elaborados:

EXTRATOS DOS ESTATUTOS

Denominação — "Unio Federal de Auxílios".

Sede — Nesta Capital Federal.

Fins — Promover a união e o bem estar dos seus associados, com os auxílios e socorros previstos nos estatutos.

Modo pelo que é representada e administrada. É administrada por uma diretoria, de três membros, composta de um presidente azerente, um secretário e um tesoureiro.

É representada pelo presidente em juízo ou fóra dele. Fundo social e sua aplicação. Será constituído pelos bens móveis e imóveis que a associação vier a possuir e a sua aplicação aos fins para que foi criada.

Dissolução e destino do patrimônio neste caso. — A dissolução só poderá ter lugar mediante decisão de uma assembléa geral, na qual deverão tomar parte quatro quintos dos sócios fundadores ou quando existirem menos de sete sócios, sendo, então, o seu patrimônio, depois de liquidado, o seu passivo, dividido entre os seus contribuintes.

Responsabilidade. Os membros da diretoria não são responsáveis pessoalmente pelos negócios que realizarem em obediência aos estatutos, respondendo entretanto criminalmente, quando deles se afastarem.

Reforma dos estatutos — Os estatutos só poderão ser reformados pela assembléa geral, havendo propostas da diretoria, ou por solicitação da maioria de sócios sem débito.

Diretoria — Presidente, Antonio Figueira de Almeida. — Secretário, Manuel Pais de Oliveira Filho. — Tesoureiro, Francisco Alves Correia.

O Sr. presidente pôe em discussão a aprovação ou não dos estatutos. Nesta ocasião o Sr. Mário Vargas, pedindo a palavra, declara que, tendo seguido artigo por artigo a leitura dos estatutos, acha que os mesmos devem ser aprovados tal como se acham redigidos, por satisfazerem plenamente o fim para o qual foram elaborados. O senhor presidente pôe em votação a proposta do referido consócio, finda a qual se verificou ter sido a mesma aprovada por unanimidade de votos. Nesta ocasião o Sr. presidente lembra da conveniência de se eleger desde logo a diretoria que deverá reger os destinos da "União Federal de Auxílios" até fevereiro de 1939 (mil novecentos e trinta e nove). Finda a votação, verificou-se o seguinte resultado que constitui a diretoria seguinte:

Nesta ocasião usou da palavra o Sr. Francisco Alves Correia para dizer que se achava na obrigação de agradecer em seu nome e no dos demais companheiros de diretoria os honrosos cargos com que a assembléa heuve por bem dignificá-los.

Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por terminada a sessão, tendo antes mandado redigir e lavrar a presente ata, que vai por mim subscrita, como secretário da mesa, que presidiu os trabalhos e ainda assinada pelo presidente e sócios presentes.

Manoel Paes de Oliveira Filho. — Francisco Alves Corrêa. — Antonio Figueira de Almeida. — Mario Vargas. — Raymundo Gondin Lins. — Ascanio de Assumpção Ribeiro. — Nestor Ferreira de Sousa.

(C. 92—10-4-34—88\$700).

SOCIEDADE BENEFICENTE FUNERARIA DE SÃO SEBASTIAO

Ex-Irmandade de São Sebastião

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital por tempo indeterminado, onde tem sede e fóro, tem por fim: auxiliar pecuniariamente em forma de beneficência os seus associados quando enfermos, e contribuir com uma quota para o funeral dos mesmos e de sua família. Será administrada por uma diretoria composta de presidente (que é o seu representante, ativa e passivamente em juízo) vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, procurador geral; e uma comissão de sindicância com 3 membros. O seu fundo social será formado pela receita geral constante de joias, mensalidades, benefícios, juros de apólices aluguéis de prédios e outra qualquer renda renda extraordinária. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade. A sociedade só poderá extinguir-se por motivos de dificuldades insuperáveis no preenchimento de seus fins e resolvido em assembléa geral; resolvida a dissolução os haveres da sociedade serão destinados ao Hospital D. Pedro II, ou a outra casa hospitalar, caso este não exista mais. Os presentes estatutos só poderão ser reformados em assembléa geral observando-se as letras a e b e § 1º e 2º do artigo 53. A diretoria atual consta dos estatutos. — A Diretoria.

(C 94—10-4-34—25\$500)

ANÚNCIOS

Companhia Eletrolux S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 3 de maio de 1934, às 2 horas da tarde, no Edifício Odeon, sala 613, à praça Marechal Floriano n. 7, afim de deliberarem sobre as contas do ano passado, relatório do conselho fiscal e eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 143—7-4-34—36\$700—3 vezes)

Associação Patronal Marítima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, às 15 horas do dia 12 do corrente mês de abril, na sede da associação, à avenida Rio Branco n. 9, Casa Mauá, 3º andar, sala n. 343, afim de deliberarem sobre a efetivação da Associação em sindicato e modificação dos estatutos em consequência da referida efetivação. — O diretor-presidente, Augusto de Sales Pupo Junior.

(C 148—7-4-34—30\$600—3 vezes)

Importação

H. Pereira recebeu de Nova York, pelo vapor *Southern Cross*, entrado em 16 de março último, uma caixa com a marca "H. P." e n. 1, pesando bruto 81 quilos, contendo brinquedos e pretende retirar esta mercadoria com assinatura de termo por falta do conhecimento de carga.

(C 150—7-4-34—21\$400—3 vezes)

S. A. Irmãos Magalhães

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Não se tendo realizado a assembléa geral ordinária, em 31 de março próximo passado, são convocados os senhores acionistas para a assembléa a realizar-se em 30 de abril do corrente ano, às quatorze horas, na sede social, à rua 1º de Março n. 51, nesta cidade, para resolverem sobre o balanço e contas da diretoria, do exercício findo em 30 de dezembro de 1933, e respectivo parecer do conselho fiscal; assim como procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e do diretor-presidente, cargo vago por falecimento, de acordo com o art. 4º, § 1º, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 86—9-4-34—36\$700—3 vezes)

A Encadernadora S. A.

Convidam-se aos Srs. acionistas para a assembléa geral, a se realizar no dia 20 de abril corrente, às 17 horas, em sua sede, à rua Vieira Fazenda n. 66, sobrado, para a tomada de contas da administração relativas ao ano social de 1933 e aprovação do respectivo balanço, eleição do conselho fiscal para o ano de 1934.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 88—10-4-34—24\$500—3 vezes)

Companhia Imobiliária do Castelo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 18 do corrente mês, na sede social, à avenida Nilo Peçanha número 151, 3º andar, às 14 horas.

Ordem do dia

Modificação dos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 304—9-4-34—21\$400—3 vezes)

Banco do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no edifício deste Banco, à rua 1º de Março n. 66, no dia 28 do corrente, às 14 horas, para tomar conhecimento do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da diretoria, relativas ao ano de 1933, e proceder à eleição de um diretor e a dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

As transferências de ações do Banco estarão suspensas a partir do dia 20 deste mês até a data da assembléa ora convocada.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1934.
— A. de Sousa Costa, presidente.

(C 78—9-4-34—92\$900—7 vezes)

Banco Econômico Nacional

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 16 do corrente, às 16 horas, na sede social, afim de resolverem sobre o aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos, conforme deliberação da assembléa geral ordinária, de 29 de março último.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 180—10-4-34—98\$200)

Companhia Agrícola Juiz de Fora

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa, no dia 20 de abril, às 11 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, para prestação de conta, conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal referentes ao ano de 1933 e eleição da diretoria para o triênio de 1934 a 1936 e conselho fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 118—5-4-34—24\$500—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro.

Vitória a Minas

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, à rua Teófilo Otoni n. 72.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1934.
— Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente.

(C 2—2-4-34—28\$600—4 vezes)

Companhia Geral de Obras e Construções Sociedade Anônima "Geobra"

EMPRESA CONSTRUTORA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de abril, às 14 horas, na sede da sociedade, à praça Mauá n. 7, 17º andar, afim de tomar conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1933, procederem à eleição de alguns diretores e bem assim para a eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1934.

Na forma dos estatutos, devem os senhores acionistas fazer o depósito de suas ações com a antecedência de três dias.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 91—10-4-34—52\$000—3 vezes)

Companhia Brasileira de Crédito Hipotecário

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 134, 2º andar, às 15 horas do dia 30 do corrente mês, afim de lhes serem apresentados o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercício de 1933, bem como procederem à eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 182—10-4-34—56\$100—5 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 143, terreo, às 15 horas do dia 30 do corrente mês, afim de lhes serem apresentados o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercício de 1933, bem como procederem à eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 181—10-4-34—51\$000—5 vezes)

Companhia Geral de Petróleo Pan-Brasileira

De conformidade com o art. 9º dos estatutos, são convidados os senhores acionistas da Companhia Geral de Petróleo Pan-Brasileira a se reunirem em assembleia geral ordinária na sede social, à praça Mauá n. 7, sala 806, nesta cidade, no dia 27 de abril de 1934, às 3 horas da tarde, para a leitura do relatório dos diretores e parecer do conselho fiscal, discussão e aprovação das contas e do balanço, bem como eleição de membros da diretoria, do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 175—10-4-34—24\$500—8 vezes)

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Cândida

Manifesto para a emissão dum empréstimo de 1.000:000\$000, dividido em 10.000 obrigações ao portador (*debentures*) do valor nominal de 100\$000 cada uma, juros de 8 % ao ano, prazo de 25 anos, tipo par, nos termos do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893.

A S. A. Fábrica de Tecidos Maria Cândida, com sede e escritório nesta Capital, à rua Conselheiro Saraiva n. 31, e fábrica de tecidos de algodão em Cascata, 3º distrito do município de Itaguaí, do Estado do Rio de Janeiro, tem os estatutos com que se constituiu, publicados no *Diário Oficial* de 5 de novembro de 1924, e bem assim as alterações que lhe foram feitas no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1929. A assembleia geral extraordinária que autorizou o presente empréstimo realizou-se em 3 de fevereiro do corrente ano, tendo sido a respectiva ata publicada no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 27 do mesmo mês, e arquivada na Junta Comercial sob o número 11.127, por despacho de 20 do mesmo mês.

A emissão será ao tipo par, e o pagamento integral no ato da subscrição. Aos subscritores serão entregues títulos provisórios, para serem oportunamente substituídos por títulos definitivos.

O prazo do resgate deste empréstimo será de 25 anos a contar de 1938, com amortização mínima de 4 % anualmente, reservado à sociedade o direito de resgatar antecipadamente todos ou parte dos títulos emitidos, por sorteio ou compra no mercado, e os *debentures* sorteados ou chamados a resgate deixarão desde logo de vencer juros. A sociedade não poderá lançar nova emissão sem que todas as obrigações do presente empréstimo estejam resgatadas.

Os juros, de 8 % anuais, serão pagos em prestações semestrais vencidas, a contar e a partir do 2º semestre do corrente ano, nas primeiras quinzenas de janeiro e julho de cada ano, desde o 5º dia útil após o vencimento. O ativo da sociedade, segundo o último balanço aprovado, é de 2.988:346\$230, e o seu passivo de réis 1.988:346\$230, excluído o capital de réis 1.000:000\$000. O presente empréstimo destina-se exclusivamente à liquidação de parte dos débitos da sociedade em conta corrente.

Em garantia deste empréstimo, além das garantias genéricas do decreto número 177-A, de 15 de setembro de 1893, a sociedade, que não contraiu outro empréstimo anterior, dá aos portadores das obrigações cuja subscrição oferece, em primeira, especial e única hipoteca, todos os seus terrenos, edifícios, maquinismos e acessórios, no valor de réis 1.969:395\$800, como se acham na sua fábrica e propriedades em Cascata, Paracambi, 3º distrito do município de Itaguaí, do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo: as situações denominadas "Mascarenhas" e "Francisco José", situação que foi de Francisco José de Oliveira; Ribeirão André e Cascata, formando uma área de cinquenta e cinco alqueires de terras, tendo uma represa com encaçamento metálico para uma turbina de 200 HP, estando nestas terras construídos os edifícios da fábrica, casa de transformadores, depósitos e 61 casas de moradia. A fábrica contém máqui-

nas de fiação e tecelagem, de preparação e acabamento e instalações de força e luz, conforme a descriminação constante da escritura do empréstimo, passada no tabelião Dr. Fausto Wesneck Furquim de Almeida, do 5º ofício desta Capital, em 21 de março próximo passado, tendo sido feita a inscrição definitiva no registro de imóveis da comarca de Itaguaí, em 31 do mesmo mês de março, no livro n. 2, de inscrição especial, à página 82, sob o número de ordem 4, e registrada no n. 5, à página 2, sob o n. 1.

A subscrição abrir-se-á amanhã, 12 de abril, às dez horas, no escritório da sociedade, à rua Conselheiro Saraiva número 31, e no escritório do corretor Lucrécio Fernandes de Oliveira, à rua Primeiro de Março n. 83.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934.
— Carlos Antonio de Souza. — Bruno José Gonçalves, diretores. — Lucrécio Fernandes de Oliveira, corretor.

(C 178—10-4-34—67\$300)

Lojas Brasileiras (do Norte) S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 30 de abril de 1934, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 117, 1º andar, afim de tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, bem como proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o período de 1934/1935.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934.
— Adolpho Basbaum, diretor-presidente

(C 98—10-4-34—12\$200)

Companhia Materiais de Construção

Do dia 12 de abril em diante, exetando os sábados, das 13 1/2 às 15 horas, pagar-se-á, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 25, loja, o *bonus* de 20\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1934.
— P. B. de Cerqueira Lima, presidente

(C 176—10-4-34—7\$100)

Companhia Hanseatica

DIVIDENDO

São convidados os Srs. acionistas a receberem, no escritório da companhia, à rua José Higino n. 115, do dia 16 do corrente em diante, das 13 às 16 horas, o 33º dividendo, à razão de 20\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 169—10-4-34—8\$200)

Companhia Industrial São Paulo e Rio

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia Industrial São Paulo e Rio, à rua Uruguiana n. 104, 3º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 97—10-4-34—7\$100)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 82

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Abril de 1934

ATOS E DECISÕES DO SR. MINISTRO

Gordinho Braune S. A., recorrendo do despacho do diretor geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Progresso". (Proc. n. 12.160/31.)

Tomando conhecimento do recurso, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso de acordo com os pareceres emitidos.

Instruíram o processo os seguintes pareceres:

PARECER DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

"A meu ver, o despacho recorrido está certo, devendo ser confirmado.

A recorrente quer registrar a marca mixta, cujo elemento verbal é a palavra — *Progresso* — para distinguir *blocos de papel, papéis em caixinhas, envelopes, cadernos, cadernos escolares, livros e cadernetas*, artigos que ela denominando artefatos de papel incluiu na classe 50-j.

O genero, como se vê, é papel. Papel de que espécie? Papel para escrita, ou papel de escrever: em blocos, em caixinhas, em cadernos e cadernetas.

O papel desse espécie, o papel de escrever, pertence à classe 38 do nosso regulamento de marcas.

A requerente, porém, acha que esse papel, desde que se apresente em blocos, caixinhas, cadernos e cadernetas, deve ser incluído na classe 50 j como *artefatos de papel*.

Mas, pergunta-se, a que se destinam, afinal, esses *artefatos de papel*?

Destinam-se, evidentemente, à escrita; logo, — são papel de escrever, como quer que o denomine a recorrente.

Ora, existindo já registrada, também com a denominação — *Progresso* — a marca n. 34.730, para assinalar *papel de escrever*, o registro de outra, para o mesmo produto, com aquele mesmo nome, redundaria, sem dúvida, em violação ao art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, o qual proíbe a reprodução de outra marca já registrada, para produtos ou artigos da mesma classe.

Mas, objetará a recorrente, pertinaz no seu argumento, não da sua marca, são da classe 50 j, ao passo que os outros, os se trata aqui de artigos da mesma classe, por isso que uns, os da marca n. 34.730, pertencem à classe 38.

Mesmo que assim fosse, ou, admitido que assim seja, todavia não procede a arguição, à qual se pode contrapor aquele sábio comentário do ilustre Gama Cerqueira:

"Assim mesmo, com a divisão dos produtos em classes, adotada pelo decreto, devem ser atendidas todas as circunstâncias de fato que rodeiem o caso, porque, se esse sistema fa-

cilita a verificação, para não se permitir o registro de marcas iguais ou semelhantes para a mesma classe de produtos, o risco de confusão não fica, entretanto, definitivamente afastado, havendo casos em que a mesma marca, ou marca semelhante, aplicada a produtos pertencentes a classes diversas, pode dar lugar a erros ou confusão.

Para solução dessas questões e para se decidir se dois produtos diferem suficientemente entre si, de modo a ser possível o emprêgo, em ambos, da mesma marca, não é bastante verificar se pertencem a classes diferentes, se são suscetíveis de se substituírem um ao outro, ou de serem aceitos, um pelo outro, por parte do consumidor; mas é necessário indagar-se, principalmente, se o comprador pode ser induzido em erro por supor, dada afinidade entre os dois produtos, que ambos são fabricados pelo mesmo industrial, cuja marca é conhecida." (G. Cerqueira, vol. II, pag. 80).

Por onde, força é convir, o despacho recorrido deve ser confirmado, negando-se provimento ao recurso."

Em 21-3-34. — *Godofredo Maciel*, diretor de secção.

PARECER DO PROCURADOR DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A colisão por imitação parcial, entre as duas marcas, é evidente.

O recorrente não nega, aliás, essa semelhança, mas pretende demonstrar que papel de escrever, em bloco, não é o mesmo que papel de escrever em folhas.

O fato indiscutível é que as duas marcas se destinam a distinguir papel de escrever e que o comprador, dada a imitação parcial entre elas existente, poderá ser induzido a erro ou confusão.

De acordo com o parecer do Dr. G. Maciel, opino, também, pela confirmação da decisão recorrida.

Rio, 23-3-34. — *Carlos Costa*.

PARECER DO DIRETOR GERAL

Processo D. N. P. I. 12.160/31.

Marca: — "Progresso".

Recorrente: — Gordinho Braune S. A.

De acordo. Os argumentos da firma recorrente giram em torno de uma omissão da antiga classificação de produtos, determinando a inclusão de artefatos de papel na classe 5 L j, quando seria natural tê-los incluído na 38 onde figuravam papel (exceto papel de forrar casa), papel de escrever e de encadernação.

Todavia, a despeito dessa diversidade de classificação, a autoridade superior já teve ocasião de manter uma decisão

ue considerou colidentes, marcas destinadas a tais artigos, or pertencerem indiscutivelmente ao mesmo gênero de indústria e comércio. Isso verificou-se na solução dada ao recurso interposto do despacho que negou registro á marca avante para papel de escrever, impressão e outros artigos (classe 38), por existir a de n. 34.372 constituída da expressão Caderno Escolar Avante incluída (classe 50 j). Processo n. 8.602/32.

Aliás, essa é a mesma solução em face da lei que criou a marca de indústria ou de comércio para *distinguir* e não *confundir* produtos da mesma natureza embora de procedência diversa.

Não há mesmo argumento capaz de convencer a impossibilidade de confusão, no que tange á proveniência dos produtos, entre artefatos de papel (reivindicados pela recorrente papel, papel de escrever e de encadernação (protegidos pela marca anterior), assinalados pela mesma palavra — Progresso —, uma vés que não é lícito exigir-se do consumidor o conhecimento de uma classificação que só foi adotada para efeito de buscas e arquivamento.

Além dêsse precedente invocado, outro fundamento legal já agora subsiste inhibindo o registro impetrado: é a nova classificação aprovada pelo decreto n. 23.649, de 27 de dezembro do ano próximo passado, pela qual ficou sanada a falha acima apontada, com a inclusão, na mesma classe 38, de todas as qualidades de papel para escrever, bem como *artefatos de papel*.

Dêsde que a lei processual vigora para os atos pendentes de decisão, o registro, presentemente, teria de ser efetuado na classe 38 e isso constituiria evidente infração do art. 8º n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923, devido á existência anterior da marca n. 11.017, protegendo artigos semelhantes.

Pelos motivos expostos, o despacho recorrido deve ser mantido e, conseqüentemente, o recurso não merece provimento.

Submeto á deliberação superior.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1934. — *Francisco Antonio Coelho*, diretor geral.

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 9 de abril de 1934

Privilegios de invenção

Berthold Deckert — Duplas caixas patentes marca Vi-veiro com sua respectiva carroserie e balão de oxigênio — (térmo 718 de S. Paulo). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Arlindo Noronha e João Machado — Aquecedor de agua para chuveiros — (térmo 13.044). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto 16.264, de 1923.

Sardik Incorporated — Aperfeiçoamento nos produtos alimentícios e na fabricação dos mesmos — (térmo 11.806). — Deferido, de acôrdo com os pareceres.

Inácio de Paula Leite — Um refrigerador de ar, applicavel a ventiladores ou similares — (térmo 12.017). — Deferido, de acôrdo com a maioria dos laudos técnicos.

João Manuel de Melo — Um sifão aperfeiçoado para caixas de descargas, automáticas e mixtas — (térmo 13.017). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Teófilo da Silveira — Motor a vapor denominado — Ciclomoto — (térmo 10.828). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Dr. phil. Heinz Horn — Um novo processo de produzir formas de borracha para impressão em relevo e entalhe — (térmo 13.088). — Deferido, de acôrdo com os laudos técnicos.

Ferruccio Negri — Uma nova máquina para beneficiar arroz — (térmo 12.911). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Vela de ignição — (térmo 13.242). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Erich Trimmerheil — Processo e mecanismo para a fabricação de fecho de fita de aço por meio de recortes providos nas extremidades da fita e engrenando uns nos outros. (térmo 13.236). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Oscar Naxara e Sebastião Silveira — Um novo estojo separador para triplo decímetro, denominado Silnax — (térmo 681 de São Paulo). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Alberti & Stadler — Vasilhame refrigerador — (térmo 13.079). — Deferido, de acôrdo com a maioria dos laudos técnicos.

Radio Corporation of America — Sistemas de televisão — (térmo 13.246). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Philipp Weickel — Rolha pinga-gotas (térmo 13.040). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Cie. Internationale des Wagons-Lits et des Grands Express Européens — Equipamento transformavel para compartimento de carros-leitos e applicações idénticas — (térmo 13.206). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Marya Enta Hufnagel — Um novo processo para preparar frutas para sobremesa — (térmo 13.208). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Novo processo para a produção de fios e filamentos de lustre reduzido de soluções de viscoso — (térmo 9.181). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Camilo Gomes e Sousa — Um aparelho de descarga de caixas d'agua para lavagem de vasos sanitários — (térmo 51 de Minas Gerais). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Guilherme Gaudensi — Um novo tipo de cordões para calçados, denominado — Cordões Elásticos para calçados — (térmo 28 do Rio Grande do Sul). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Pavesi & Comp. Ltda. — Um recipiente metálico para pós, especialmente talco — (térmo 13.190). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Virgílio de Sá Pereira Júnior — Indicador público — (térmo 13.198). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Romeu Nunes — Aperfeiçoamentos em fechadura de segurança com segredo — (térmo 13.227). — Indeferido, por faltar ao pedido os requisitos essenciais de novidade e utilidade industrial.

Aroldo Moreira Santos Costa — Um tubo para proteção de lança-perfumes de vidro, denominado "Protex" — (térmo 13.180). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Henrique Casini — Aperfeiçoamentos em ou relativos a ferros de engomar elétricos — (térmo 13.188). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Martinho Kühn — Um novo meio de segurar, por meio de sucção, suportes de lâmpadas elétricas às paredes e móveis — (térmo 13.136). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Antônio Nogueira — Uma talha de barro aperfeiçoada — (térmo 13.059). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial de novidade.

Manuel Monteiro Vidal — Vacuum submersor — denominado "Lux-Mundi" — (térmo 13.128). — Indeferido, por não se tratar de matéria suscetível de privilégio.

Modelos de utilidade

Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Limitada — Novo tipo de caixa para acondicionamento de vários tipos de grampos para costura e emendas em correias de transmissão — (térmo 13.191). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Heitor Arnoso — Estojo para lança-perfumes, destinado à propaganda comercial — (térmo 13.189). — Indeferido, de acordo com o laudo técnico, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Fernando Hrescak — Um novo modelo de envólucro para café, aproveitável como brinquedo — (térmo 661 de São Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Kurt Dreyfus — Um novo objeto denominado Mesa-bandeja — (térmo 13.105). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Fernando Hrescak — Um novo modelo de envólucro de café, aproveitável como brinquedo — (térmo 666 de São Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Fernando Hrescak — Um novo envólucro para café aproveitável como brinquedo — (térmo 665 de São Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Antônio Bandeira de Lemos e Melo — Um novo tipo de fivela para correias e seus similares — (térmo 12.938). — Deferido, de acordo com o parecer do assistente técnico.

José Moreira da Silva Júnior — Um medidor para medir líquidos, denominado — Jahu — (térmo 13.249). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Dr. Henrique Carlos Morize — Um tipo estético de globo de iluminação — (térmo 13.263). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Dr. Antônio Ferreira de Sousa Júnior — Uma nova disposição articulada para caixas de transportes de mercadorias denominada "Engradado Universal" — (térmo 12.712). — Deferido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

Adriano Câmara — Um dispositivo que permite a abertura dos envelopes sem danicar-lhes o conteúdo — (térmo n. 12.809). — Deferido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

Carlos Ferreira — Um novo modelo termostático regulador para o aquecimento de água à energia de corrente elétrica denominada "Aquecedor Nelson" — (térmo 657, de São Paulo). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Francisco Jesús de Oliveira — Uma marmita — denominada "Marmita Operária" — (térmo 13.011). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Melhoramentos

Oscar Girardelli — Melhoramentos introduzidos em um novo tipo de fogão, denominado — Fogão Eterno — que faz objeto da patente n. 19.224). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Transferência de patente

John Alec Robinson (4.472/34 — transferência para o seu nome da patente n. 20.450). — Anote-se a transferência.

Exigências

Brunner, Conenna & Massaro (18.975/33). — Expeça-se a guia, de acordo com os pareceres.

Bastos de Oliveira Filho (18.352/33). — Expeça-se a guia, à vista dos pareceres.

Derefilio de Oliveira (5.151/34). — Encaminhe-se à Recebedoria do Distrito Federal a petição de fls. 10, para a necessária revalidação.

Agostinho Faria Guimarães (319 e 1.772/34). — Satisfeita, previamente, a taxa regulamentar, prossiga-se.

Kerasin A. G., (17.986/33). — Compareça a requerente para prestar esclarecimentos.

Prorrogação de prazos

Gustav Andersen, (5.259/34, junto ao 19.130/33). — Nada ha que deferir, tendo em vista o disposto no art. 4º, letra d, da Convenção da União de Paris.

Gustav Andersen, (5.156/34, junto ao 19.033/33). — Nada ha que deferir, em face do disposto no art. 4º, letra d, da Convenção da União de Paris.

Diversos

Centro da Indústria de Calçados e Comércio de Couros, (4.613/34). — Nada ha que deferir por já estar findo o processo administrativo.

Lincoln Nodari, (3.221/34, junto ao 7.238/29). — Atenda-se.

Dia 6

Transferência de marca

Escola Remington Sociedade Anônima, (3.213/34, transferência para o seu nome da marca Escola Remington, registrada sob o n. 35.180). — Anote-se a transferência.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 9 de abril de 1934

Exigências

Correia & Santos, (15.684/33, junto ao 12.098/33). — Apresente as provas exigidas pelos técnicos.

Societá Anonyma Carburanti Itália (217/34), Arquimedes Facchi (118/34), Miguel Ethel (953/34), S. A. Officina Mecânica Santa Andrea — Novara (753/34). — Satisfacem as exigências dos técnicos.

Diversos

Eduardo Zarb, (5.692/34). — Dê-se vista.

Société René Maubillareq & Cie., (5.478/34), Durand & Huguenim A. G. (5.713/34), Dr. Tomaz Pimentel (5.234, de 1934). — Juntem-se aos processos e ouçam-se os técnicos.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 9 de abril de 1934

Exigências

Theodor Jos., Horst do Brasil Limitada, (4.721/34, junto ao 13.106/33). — Preliminarmente, pague a taxa de prorrogação.

Cordoaria Brasileira S. A. (4.281/34, junto ao 15.191, de 1933), Silva Araújo & Comp. Ltda. (4.743/34), Sociedade Mercantil Limitada (4.595/34, junto ao 12.537/33, 4.596/34, junto ao 12.536/33, e 4.598/34, junto ao 12.539/33), Indústrias de Tabacos São Jorge Ltda. (4.649, junto ao 13.765, de 1933). — Satisfacem as exigências das informações.

RECURSO

José dos Santos Silveira, com a petição 5.705/34, recorreu do despacho do diretor geral que indeferiu o seu pedido de privilégio de "Um sabonete denominado "Corrente", depositado sob o n. 12.957.

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 5º, do decreto n. 22.990, de 1933, é convidado o Sr. Acácio Sá, (proc. 446/34, a comparecer à este Departamento, afim de apresentar os desenhos referentes ao seu pedido.

OPOSIÇÕES

Olivo Ferraro apresenta réplica à oposição de Companhia Perfumarias Beija Flor, referente à marca DALY, (térmo 28.713).

C. S. Correia & Comp. Ltd., apresentam réplica à oposição de Sinna & Comp., referente à marca CALCOTRAT, (térmo 28.900).

Dr. Raul Leite & Comp., apresentam oposição à marca CONTRALGINA de Weskott & Comp., (térmo 29.036).

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE PATENTE

Foi anotada a autorização da International Paper Company a Harrison Robert William para uso da patente 21.247.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 31 de março de 1934, patentes de invenção, de modelo de utilidade e títulos de garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

N. 21.786 — James L. Kobler e Carlos Pereira Guimarães, para a invenção de "Um produto químico, destinado a produção de gases tóxicos a empregar na extinção de insetos de vida subterrânea". Dep. 10.328, de 13/8/31.

N. 21.787 — Alfredo Jordão Júnior, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Um aparelho de comando automático de embreagem e freios aplicável a qualquer automóvel". Dep. 11.246, de 14/5/32.

N. 21.788 — Henrique Gustavo Sahlin, para a invenção de "Um novo aparelho que tem por objeto prover um letreiro móvel destinado a apresentar anúncios de propaganda, e que tenha um efeito absolutamente e caráter novo". Dep. 11.496, de 12/8/32.

N. 21.789 — Alcides Dias Antunes, por seu procurador Ari Guimarães, para a invenção de "Uma caixa de papelão para arquivar papéis, denominada Caixapasta". Dep. 11.625, de 8/10/32.

N. 21.790 — Carlos Tornieporth, por seu procurador J. Rademaker, para a invenção de "Uma máquina de trituração, denominada Esmagador Leão". Dep. 11.634, de 12/10/32.

N. 21.791 — The Distillers Company Limited, Walter Philip Joshua, Herbert Muggleton Stanley e John Blair Dymock, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos relativos à produção de álcool etílico". Dep. 12.009, de 28/1/33.

N. 21.792 — Antônio Gomes Pinto da Vinha, por seu procurador Otávio Machado Lopes, para a invenção de "Fechador-abridor automático para portas de elevadores". Dep. 12.360, de 16/5/33.

N. 21.793 — Phosphate Recovery Corporation, cessionária de Francis Floyd Johnston, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento na concentração ou enriquecimento de minérios". Dep. 12.428, de 2/6/33.

N. 21.794 — Manuel Simas Soares, por seu procurador Plínio Santana, para a invenção de "Um aquecedor econômico, denominado Aquecedor econômico de banho-maria". Dep. 12.477, de 21/6/33.

N. 21.795 — Cardinal Products, Inc., cessionária de Richard Emil Berthold, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em acendedores". Dep. 12.499, de 30/6/33.

N. 21.796 — José Albino Vieira, por seu procurador Dr. Júlio Azambuja, para a invenção de "Um novo tipo de compressor de ar para encher câmaras de pneus". Dep. 12.575, de 20/7/33.

PATENTES DE MODELO DE UTILIDADE

N. 21.797 — "Ite. Indústria-Termo-Elétrica Limitada" para patente de invenção, como modelo de utilidade de "Um

aparelho para interrupção automática da corrente elétrica, adaptável a qualquer objeto aquecido por meio de eletricidade". Dep. 12.291, de 26/4/33.

N. 21.798 — Fábrica Invicta Ltda., para patente de invenção, como modelo de utilidade de "Um novo tipo de trincha". Dep. 11.229, de 7/5/32.

TÍTULOS DE GARANTIA DE PRIORIDADE

N. 356 — Angelo Perrone, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Impermeáveis para pernas Perrone". Dep. 574, de 6/3/33, na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

N. 357 — Roberto Schaller Filho, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Estrado para cama com tela de rigidez regulável". Dep. 13.181, de 18/12/33.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 13.598, de 7-4-34.

Luiz Pont Vianne — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Pontos característicos da invenção de "Um ejedor de saliva, separador de lingua e bochecha, denominado "Ejedor Brasil" (modelo de utilidade).

1 — Um ejedor de saliva, separador de lingua e bochechas, caracterizado em consistir num tubo reto de material adequado, cuja extremidade se prolonga numa curva em forma de gancho, afim de ser dependurado na boca do cliente, apoiado no labio inferior: no prolongamento do referido tubo, numa segunda curva, em sentido contrário, a primeira, acompanhando a linha dos molares, entre estes e a bochecha, provida de uma placa separadora; no prolongamento do referido tubo, numa terceira curva, também em forma de gancho, para a esquerda, de modo a passar para o lado interno da boca; no prolongamento do referido tubo, numa quarta e última curva, semelhante à segunda, em sentido inverso, provida de outra placa separadora, acompanhando a linha dos molares pelo lado interno da boca, sendo o extremo desta última curva fechado.

2 — Um ejedor de saliva separador de lingua e bochechas, como reivindicado em 1, em que na quarta e última curva semelhante à segunda, em sentido inverso, provida de outra placa separadora, acompanhando a linha dos molares pelo lado interno da boca, existe um orifício de sucção de saliva, no lado interno da placa separadora; e ainda em outro tubo de maior dimensão que protege a parte reta do primeiro (parte externa do aparelho), servindo de cabo ligado a um outro tubo, que se adapta à borcha da bomba hidráulica da cuspideira de fontes, cuja corrente de água que passa na bomba, determina a sucção pretendida, com as vantagens e facilidades desejadas.

3 — Um ejedor de saliva, separador de lingua e bochechas,

como artigo de manufatura adaptado, a funcionar, de modo a constituir uma peça única, inteiriça, na forma dos desenhos anexos, o qual poderá ser fabricado em vários tamanhos e formatos, conforme seu emprego se destine a adultos ou crianças, do mesmo modo que o material de sua fabricação, poderá ser muito variado, desde o vidro, borracha, até a prata, cobre e quasi todos os metais e suas ligas, tudo substancialmente como aqui descrito e representado nos desenhos anexos.

Térmo n. 13.599, de 9 de abril de 1934.

Fritz Streiff von Orelli e Max Stalder, Aathal, Suíça.

Pontos característicos da invenção de "Produção de calor por meio de uma máquina de produção contínua de frio por absorção".

1 — Produção de calor por meio de uma máquina de produção contínua de frio por absorção, caracterizada pelo fato de, no mínimo, um dos elementos, ebulidor (1), condensador (2) e absorvedor (4), se encontrar montado em um reservatório ou depósito (12) cheio de uma substância a ser aquecida.

2 — Produção de calor, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato do calor produzido ser aproveitado para o reaquecimento do conteúdo de um reservatório ou depósito de água quente (12).

3 — Produção de calor, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato do agente produtor de frio em circulação na máquina produtora de frio, no caso de escoar-se em estado gazeiforme do condensador (2) devido à temperatura excessivamente elevada deste, ser condensado por um dispositivo de compartimento de evaporação (3), afim de evitar a formação de pressões excessivamente altas na máquina produtora de frio.

4 — Produção de calor, como reivindicada em 3, caracterizada pelo dispositivo de resfriamento (18) em forma de um recipiente com salmoura, no qual está disposto o evaporador (3) e cuja salmoura já resfriada, produz entre outras vantagens a condensação do agente produtor de frio.

5 — Produção de calor, como reivindicada em 2, caracterizada pelo fato do absorvedor (4), o ebulidor (1) com o aquecimento (1a) e o condensador (2) estarem dispostos na parte inferior de um reservatório ou depósito (12) de água quente.

6 — Produção de calor, como reivindicada em 5, caracterizada pelo fato do aquecimento (1a) do ebulidor (1) ser elétrico, o qual é regulado por um regulador de temperaturas (23) montado no reservatório ou depósito de água quente.

Térmo n. 13.600, de 9-4-34.

H. Gonot — Itaipava.

Pontos característicos da invenção de "Uma moringa com rôlha automática" (modelo de utilidade).

1 — Uma moringa com rôlha automática, compreendendo a moringa propriamente dita, uma rôlha esférica com diâmetro externo igual ao diâmetro interno da boca da moringa, e uma armação metálica ligada ao bordo exterior da boca da mesma moringa;

2 — A moringa, de acordo com o ponto 1, em que a armação metálica consta de um aro ou cinta correndo no bordo exterior da boca da moringa, e de uns braços em arco, verticais e cruzados, formando uma espécie de cúpula aberta, sendo a extremidade inferior destes braços dobrada e formando um encaixe para o citado aro ou cinta;

3 — A moringa, de acordo com os pontos 1 ou 2, em que inclinada a moringa para despejar o líquido que conencha, a rôlha se desprende por si mesma da boca da vasilha e rôlha dentro da armação em cúpula, franqueando assim a saída para a água; e em que, reposta a moringa na posição vertical, a rôlha vem automaticamente reomar o seu lugar na boca da mesma moringa e fechar herméticamente esta última;

4 — A moringa, de acordo com os pontos anteriores, em que a cinta ou aro da armação é presa com segurança às extremidades dobradas dos braços verticais em arco; em que estes braços são presos com segurança, entre si, no ponto do seu cruzamento; e em que a distância de separação entre os mesmos braços é ligeiramente inferior ao diâmetro externo da rôlha, de forma que esta última fica sempre retida dentro da armação.

TERMOS ANTERIORES

Térmo n. 626, de 2-9-32.

Tulha Secadeira Salvador Piza Limitada — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "melhoramentos introduzidos na invenção de aperfeiçoamentos em um tipo de tulha secadeira para secar café, que faz objeto da patente número 20.896, de 17 de março de 1933":

1 — Melhoramentos introduzidos na invenção de aperfeiçoamentos em um tipo de tulha secadeira para secar café, que faz objeto da patente n. 20.896, de 17 de março de 1933, caracterizados pelo emprego de calhas invertidas, abertas em ambas as extremidades, porém fechadas em um ou mais pontos do percurso, por meio de anteparos, afim de que o vento seja obrigado a penetrar na massa do café. O vento natural, que está soprando no local, entra diretamente pela abertura de uma calha, percorre o seu interior, até encontrar o anteparo que a obstrue, penetrando então na massa do café, até atingir uma outra calha ou a parte mais próxima da extremidade oposta da mesma calha, saindo então por esta extremidade;

2 — Melhoramentos introduzidos na invenção de aperfeiçoamentos em um tipo de tulha secadeira para secar café, substancialmente, conforme descrito no presente memorial e desenho anexo.

Térmo 11.756, de 18-11-32.

Fábrica de Máquinas de Costura Guarani Limitada — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de "um freio automático de direção":

1 — Um freio automático de direção para máquinas de costura e similares, que consiste numa peça de aço, ou outro material adequado da contórno excêntrico preferivelmente,

fixado à capa que protege a correia ou em outro lugar conveniente, podendo, porém, mover-se para cima e para baixo, e si se desejar, também para os lados.

2 — Um freio automático de direção, para máquinas de costura e similares, tal como descrito, ilustrado e reivindicado neste relatório e desenhos anexos.

Térmo 12.355, de 13-5-32.

Manuel Lopes de Araújo — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "um novo gaseificador, adaptável a motores de explosão":

1 — Um novo gaseificador, adaptável a motores de explosão, trabalhando com gás acetileno ou com gás comprimido, compreendendo: um tubo, comandado por um registro, ligando o depósito gerador do gás acetileno, ou as garrafas do gás comprimido, a uma câmara de admissão, do aparelho; uma mola e uma válvula ranhurada, automática, nesta câmara de admissão; um canal, longitudinal, comunicando com esta válvula; um canal transversal, regulado por uma agulha; uma válvula corredeira, de corpo cilíndrico, com uma abertura servindo para a marcha lenta, e uma abertura servindo para a aceleração da marcha; uma câmara de mistura ou de carburação, para onde estas aberturas comunicam alternadamente; um depósito para água; um tubo, que pulveriza a água; uma válvula ou agulha que regulariza as quantidades de água a serem sugadas pela ação do motor; um tubo de admissão para o ar, regulado; umas passagens para este ar, ligadas por um canal; uma sobreposta, ôca; uma mola espiral, entestando com esta sobreposta e com a válvula de corpo cilíndrico; uma arruela na cabeça desta mola espiral; uma válvula, conjugada com a válvula cilíndrica, e comandada pelo pedal do carro para fazer a aceleração da marcha; uma haste, nesta válvula, destinada a comandar a válvula cilíndrica e a mola espiral; um braço, conjugado com a válvula cilíndrica, que comanda a válvula e a mola da câmara de admissão do gás; um parafuso regulador, para este braço; um canal para passagem do gás, admitido, para a câmara da carburação; uma admissão para o ar destinado a provocar a saída da água do depósito; e uma boia para manter esta água em nível constante no seu depósito;

2 — O gaseificador de acordo com o ponto 1, em que a mistura para a marcha lenta e para a aceleração da marcha se faz por meio de umas aberturas praticadas na válvula cilíndrica corredeira, ficando uma delas fechada pela parede interna do próprio gaseificador, enquanto a outra se acha em coincidência com a câmara da carburação; em que para a marcha lenta o gás entrado na câmara de admissão fica retido nela até que, feita a ignição e ligado o motor, o mesmo gás se escapa pela válvula ranhurada disposta na mesma câmara, e passa então por intermédio dos canais longitudinal e transversal, regulados por uma válvula de agulha, para a válvula cilíndrica e para a citada abertura, onde encontra o ar e a água atonizada, vindos pelas passagens correspondentes, seguindo por fim para a câmara da mistura ou carburação e desta câmara para o motor; em que durante esta fase a abertura para a marcha acelerada se acha coberta; em que para passar para a marcha acelerada, o operador calça o pedal do carro, transmitindo a pressão resultante a

uma haste ligada à válvula corredeira, e obrigando portanto esta válvula a correr para o lado, levando consigo a abertura da marcha lenta para dentro do corpo do gaseificador, e trazendo a abertura da aceleração de marcha a coincidência com a câmara de carburação; em que em seguida se regulam as entradas do gás, de água atonizada, e do ar, de acordo com a aceleração de marcha desejada; e em que no caso de retrocesso de fogo para o carburador a arruela da cabeça da mola espiral recebe o choque dos gases em recuo, fazendo retrair-se a mola e a válvula reguladora do ar, dando escape dos mesmos gases pelo tubo de admissão do ar.

Térmo 12.679, de 11-8-33.

Alfredô Montenegro — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um novo processo de regeneração de óleos minerais servidos, tornando-os suscetíveis de serem novamente usados para lubrificação".

1 — Um novo processo de regeneração de óleos minerais servidos, a fim de torná-los suscetíveis de novo uso como lubrificante, caracterizado pelo emprego de óxido hidrato de cal pulverizado, ou de outro óxido alcalino similar, em proporção adequada à qualidade do óleo a regenerar, devendo o óxido hidrato empregado ser misturado ao óleo previamente aquecido a uma temperatura de 150° centígrados e mantido em constante agitação, sendo o processo realizável do modo seguinte: a) aquece-se uniformemente o óleo servido até a temperatura de 150° centígrados, mais ou menos, juntando-se, em seguida, 0,5/5 % de óxido hidrato de cal pulverizado ou outro óxido alvalino similar, tendo-se o cuidado de manter o óleo em constante agitação durante a operação; b) ao fim de 15 minutos, junta-se 5/15 % de hidrosilicato de alumínio ou outro hidrosilicato, mantendo-se ainda, o óleo em forte agitação; c) filtra-se em um filtro *presse* (filtro comum para óleo) outro apropriado, a quente.

2 — Um processo como reivindicado sob o número anterior, completado, pelo emprego do hidrosilicato de alumínio, ou outro hidrosilicato adicionado ao óleo aquecido, que se mantém em constante e forte agitação, sendo que, na forma do reivindicado sob o n. 1 a regeneração se processa assim: a ação do óxido hidrato alcalino neutraliza completamente as partes ácidas contidas no óleo servido, determinando ainda a formação de sabões metálicos insolúveis com as partículas de metais coloidais em suspensão nos óleos, e queima das matérias orgânicas; por sua vez o hidrosilicato de alumínio, ou outro hidrosilicato, determina a absorção das partes metálicas maiores junto aos sabões e carvões formados, sendo estas partes separadas na filtragem.

3 — Um processo, como reivindicado sob os ns. 1 e 2, o qual se termina pela filtragem do óleo em um filtro à pressão (filtro comum para óleo) ou outro apropriado a quente.

Térmo 12.773, 5-9-33.

Júlio Oto Téodoro Lohmann — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Um novo processo de executar o acondicionamento de café torrado".

1 — Um novo processo de executar o acondicionamento de café torrado, em grão ou moído capaz de desprender espontânea e gradualmente uma mistura de gases, composta sobretudo de gaz carbônico, o qual consiste no seguinte: introduzir o produto em um recipiente metálico ou de outro material adequado, com fundo e paredes laterais herméticamente fechados; aplicar a tampa por simples pressão ou fechá-la logo hermeticamente, deixando nela ou na parte superior do recipiente um ou mais pequenos orifícios, fechando-se o recipiente todo, hermeticamente, depois de passado o tempo necessário para o desejado deslocamento do ar pelo gaz espontânea e gradualmente desprendido do próprio produto;

2 — Um processo de executar o acondicionamento, reivindicado sob 1, em que se aplica no único ou maior número de pequenos orifícios da tampa ou parte superior dos recipientes do produto um pequeno ventil, de construção muito simples para que fique permitido a saída e impedida ou dificultada a entrada de ar nos recipientes.

Térmo 13.178, de 15-12-33.

José Tosetti — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Suporte Tosetti". "Protetor de bacias sanitárias":

1 — O "Protetor de Bacias Sanitárias", que consiste em uma armação metálica que se adapta no seu todo às bacias das privadas e "bidets"; a armação é da forma ovalada, que te-davia adaptando-se à bacia, torna-se da forma da mesma.

2 — O protetor de Bacias Sanitárias consiste na parte superior em um arco de tubo de metal de forma ovalado, sendo que as extremidades que vão por cima do sifão da bacia se unem por meio de um parafuso que permite a regulamentação do arco e que vai por baixo da tampa de madeira, de forma de um arco de tubo de metal, permitindo uma perfeita adaptação a bacia.

Este arco tem na parte que se adapta na frente da bacia, uma dobradiça para o arco poder fechar ou abrir, conforme a dimensura da bacia e o aperto do parafuso. Neste arco estão fixos várias colunas, do mesmo formato e material do arco, dispostas simetricamente, que vai fixar em cada lado à duas bases de metal chato em semi-arco que ficam isolados da base da bacia. Destas bases tem diversos parafusos que regulam a altura do "Protetor de Bacias Sanitárias" sobre outras bases do formato e dimensão da superior, tendo fixos pinos que atravessam a base superior em orifícios adequados para esse fim.

3 — O "Protetor de bacias Sanitárias", que consiste no seu todo em uma armação de metal que se adapta às bacias das privadas e "bidets", para proteger os mesmos; sendo a sua parte superior que vai por baixo da tampa de madeira, tubo de metal, já descrito ovalado sendo que as extremidades que vai por de traz e por cima do sifão da bacia, se unem por meio de um parafuso que regula e arrocha o arco ao formato da bacia, visto que o arco na frente tem uma dobradiça para permitir fechar ou abrir, para poder ser colocado ou retirado todo o "Protetor de bacias Sanitárias" das privadas. Neste arco estão fixas varias colunas do mesmo formato e material do arco, dispostas simetricamente que vai fixar em cada lado a

duas bases de metal chato em semi-arco que ficam aos lados da base da bacia. Nestas bases tem diversos parafusos que regulam a altura do "Protetor de Bacias Sanitárias" sobre outras bases do formato e dimensão da superior, tendo pinos fixos dispostos simetricamente, que atravessam orificios adequados da base superior, permitindo a concordância das duas bases, quer para subir ou abaixar o "Protetor de bacias Sanitárias".

Térmo 12.791, de 11-9-33.

André Artur Despinoy — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Uma máquina desfibradora de vegetais, que, ao mesmo tempo, repara e penteia as fibras, denominada "Desfibradeira Pequeno Gigante".

1 — Uma máquina desfibradora de vegetais, que ao mesmo tempo separa e penteia as fibras, denominada "*Desfibradeira Pequeno Gigante*" caracterizando-se pelo fato do desfibramento dos vegetais, separação e penteamento das fibras serem feitos por meio de escôvas.

2 — Uma máquina desfibradora de vegetais que, ao mesmo tempo, repara e penteia as fibras, caracterizando-se, como na primeira e pelo fato de cilindros alimentadores, serem feitos de rodela recortadas de táboas de madeira de espessura média de dois a cinco centímetros e estas rodela serem colocadas no eixo quadrado, umas sobre as outras e fixas entre si com pinos de madeira e todas em conjunto com estes metálicos e caracterizando-se ainda pelo fato das ditas rodela serem postas umas sobre outras de forma tal que o eixo da direção das fibras de cada rodela não coincida com outro e sim que formem entre si um ângulo de quarenta e cinco graus.

3 — Uma máquina desfibradora de vegetais, que, ao mesmo tempo, separa e penteia as fibras, caracterizando-se como na 1ª e 2ª e pelo fato dos mancais do cilindro superior deslizarem sobre hastes munidas de molas, nos seus extremos e serem dotados de um dispositivo, onde é fixa uma faca navalha ou uma régua, que oscila junto com o cilindro de acordo com a espessura do vegetal, impedindo, assim, o enrolamento das fibras no mencionado cilindro.

4 — Uma máquina desfibradora de vegetais que ao mesmo tempo separa e penteia as fibras, como na primeira, segunda e terceira, e pelo fato da mesa rotativa compor-se de quatro rodas dentadas, no mínimo, sendo duas fixas no extremo de cada eixo, e sobre estas rodas girarem correntes apropriadas, munidas de borboletas, nas quais são fixas palhetas no sentido transversal, ligando desta forma as duas correntes. As palhetas, deste modo, formam o leito da mesa.

5 — Uma máquina desfibradora de vegetais que, ao mesmo tempo, separa e penteia as fibras, caracterizando-se como nas reivindicações anteriores e pelo fato das fibras serem afastadas dos tambores desfibradores por meio de facas, navalhas, régua, ou outros semelhantes, e as mesmas facas serem munidas de rodetes que correm sobre a superfície ex-

terna das peças de segurança que se acham nos extremos das escôvas e servem para o afastamento das facas em caso de desarranjo nas mesmas escôvas.

6 — Uma máquina desfibradora de vegetais que, ao mesmo tempo, separa e penteia as fibras, caracterizando-se como nas anteriores e pelo fato dos tambores desfibradores serem feitos em duas ou mais partes ou mesmo inteiras, dentro dos quais estão colocadas escôvas, que se movem no sentido do raio dos tambores, dentro das suas guias, movimento este provocado pelos rodetes fixos nos respectivos eixos, que giram nos rolamentos encaixados dentro das suas guarnições, que são munidas de pinos parafuzados nas guarnições das escôvas.

7 — Uma máquina desfibradora de vegetais que, ao mesmo tempo, separa e penteia as fibras, caracterizando-se como nas anteriores e pelo fato dos rodetes girarem sobre as facas externas dos excêntricos (fixos nos eixos dos tambores que não têm movimento) e quando nos pontos mais altos dos excêntricos, as agulhas das escôvas saírem pelos orificios (propositalmente feitos nos tambores) fora da face externa de cada tambor e quando os rodetes colocarem-se no ponto mais baixo dos excêntricos, as agulhas esconderem-se dentro dos tambores, ficando apenas as pontas das mesmas nos orificios, abaixo das superficies cilíndricas dos tambores desfibradores.

8 — Uma máquina desfibradora de vegetais que, ao mesmo tempo, separa e penteia as fibras, caracterizando-se como nas anteriores e pelo fato do movimento de "vem" das escôvas referidas ser feito por meio de molas colocadas nos pinos, que são parafuzados por um extremo nas guarnições das respectivas escôvas e se moverem dentro das guias feitas nas travessas que servem de encosta das mola e à proporção que os rodetes correrem nos excêntricos para o ponto mais baixo as molas estenderem-se e quando os rodetes correrem para o ponto mais alto, as molas comprimirem-se.

9 — Uma máquina desfibradora de vegetais que ao mesmo tempo, separa e penteia as fibras, caracterizando-se como nas anteriores e pelo fato do transporte das fibras escovadas e separadas ser feito por meio de uma lona que gira nos pequenos tambores de madeira e cada eixo do tambor ser munido de uma roda dentada. Sobre as rodas gira uma corrente que movimenta os eixos referidos e por isto mesmo, o transportador.

10 — Uma máquina desfibradora de vegetais que, ao mesmo tempo, separa e penteia as fibras, caracterizando-se como na primeira, segunda, terceira, quarta, quinta, sexta, sétima, oitava e nona não se considerando alterados os pontos característicos em máquinas denominadas "*Desfibradeira Pequeno Gigante*" pelo fato de possuírem quatro rôlos compressores e mais de dois tambores desfibradores podendo mesmo alguns deles trabalhar dentro d'água neste caso as máquinas serão munidas de bombas, uma vez que os pontos característicos dos aparelhos não fôrem alterados e basearem-se no princípio descrito com referência aos desenhos anexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.264, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida.

Térmo n. 29.826, de 7-3-34
Samuel Fridman — Capital Federal

CASA MANFRID

Classe 36 — Artigos da classe

Térmo n. 29.827, de 9-4-34

A Cooperativa de Assistência e Pronto Socorro — Capital Federal



Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 29.828, de 9-4-34
Garcia Saraiva & Comp. — Capital Federal

Casa Garcia

Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 29.829, de 9-4-34
Umberto Cinelli — Capital Federal

AGENCIA NACIONAL ULTRAMARINA DE VIAGENS

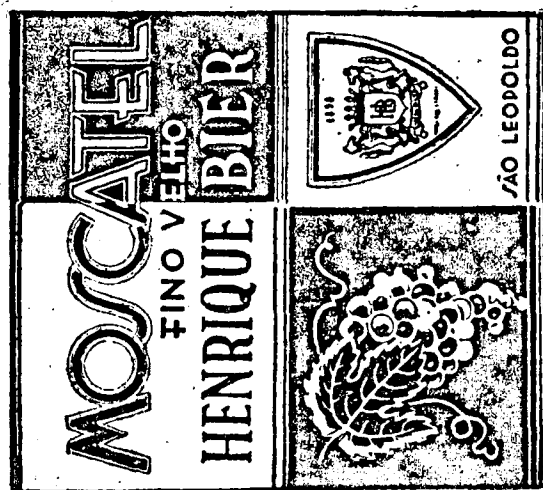
Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 29.830, de 9-4-34
Henrique Bier — São Leopoldo — Rio Grande do Sul



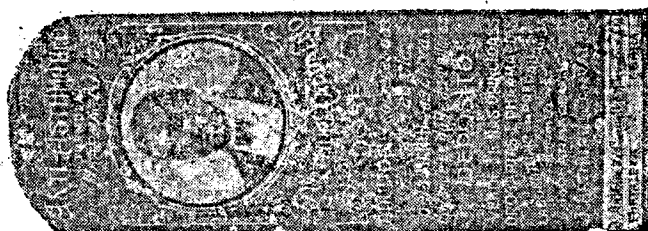
Classe 42 — Suco de uva

Térmo n. 29.831, de 9-4-34
Henrique Bier — São Leopoldo — Rio Grande do Sul



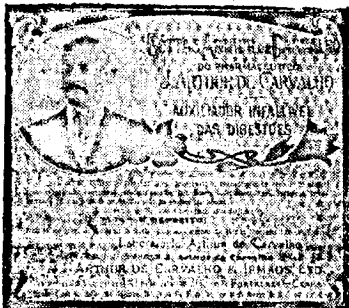
Classe 42 — Vinhos

Térmo n. 29.832, de 9-4-34
J. Artur de Carvalho & Irmãos, Limitada — Fortaleza
Estado do Ceará



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.833, de 9-4-34

J. Artur de Carvalho & Irmãos, Limitada — Fortaleza —
Estado do Ceará

Classe 3 — Preparado farmacêutico

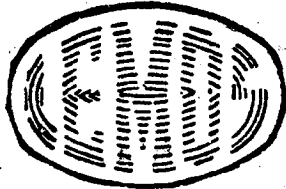
Térmo n. 29.834, de 9-4-34

Sérgio, Filhos & Comp. Ltda. — São Paulo

Aquecedor "Guaraná"

Classe 8 — Aquecedor à gaz, sem pressão (renovação)

Térmo n. 29.835, de 9-4-34

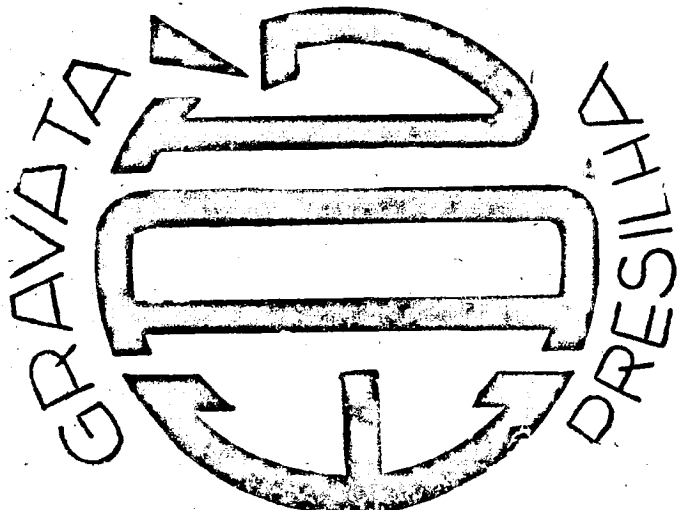
Luis Y Enrique Lemos — Buenos Aires — República
Argentina

LUIS Y ENRIQUE LEMOS
BUENOS AIRES — R^a ARGENTINA

Classe 3 — Produtos biológicos e especialidades
farmacêuticas

Térmo n. 29.836, de 9-4-34

Iná Silva — Capital Federal



Classe 36 — Gravatas

Térmo n. 29.837, de 9-4-34

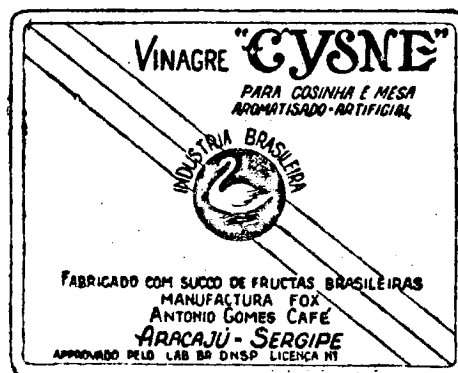
Alberto Gomes & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Chá preto (renovação)

Térmo n. 29.838, de 9-4-34

Antônio Gomes Café — Aracaju — Estado de Sergipe



Classe 41 — Vinagre

Térmo n. 29.839, de 9-4-34

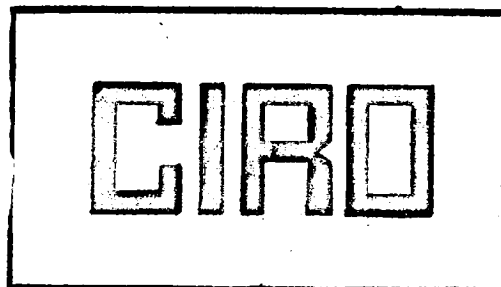
A. S. Campos & Comp. — Capital Federal



Classe 50 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 29.840, de 9-4-34

Companhia Sousa Cruz — Capital Federal

Classe 44 — Cigarros e fumos, fabrico manufactura ou não,
inclusive charutos e artigos para fumantes

Térmo n. 29.841, de 9-4-34

Artur Lundgren & Comp. Ltda. — São Paulo

A Pernambucana

Classe 23 — Tecidos